



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
- CAMPUS SALVADOR
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E
TECNOLÓGICA**

LILIAN ALVES MOURA DE JESUS

**A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NA REDE PÚBLICA ESTADUAL DA BAHIA
APÓS O DECRETO FEDERAL 5.154/2004: AVANÇOS E RETROCESSOS**

Salvador

2022

LILIAN ALVES MOURA DE JESUS

**A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NA REDE PÚBLICA ESTADUAL DA BAHIA
APÓS O DECRETO FEDERAL 5.154/2004: AVANÇOS E RETROCESSOS**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós- graduação em Educação Profissional e Tecnológica, ofertado pelo campus Salvador do Instituto Federal da Bahia, como parte dos requisitos para obtenção do título de Mestre em Educação Profissional e Tecnológica.

Orientadora: Profa. Dra. Maria de Fátima
Luz Santos

Coorientador: Prof. Dr. Marcelo Vera Cruz
Diniz

Salvador

2022

Biblioteca Raul V. Seixas – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia - IFBA – Campus Salvador/BA.

Responsável pela catalogação na fonte: Samuel dos Santos Araújo - CRB 5/1426.

J58e Jesus, Lilian Alves Moura de.

A educação profissional na rede pública estadual da Bahia após o decreto federal 5.154/2004: avanços e retrocessos / Lilian Alves Moura de Jesus. Salvador, 2022.

167 f. ; 30 cm.

Dissertação (Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica) – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia.

Orientadora: Prof^ª. Dr^ª. Maria de Fátima Luz Santos.

Coorientador: Prof. Dr. Marcelo Vera Cruz Diniz.

1. Educação profissional. 2. Educação profissional na Bahia. 3. Decreto federal 5.154/2004. 4. Políticas públicas educacionais. I. Santos, Maria de Fátima Luz. II. Diniz, Marcelo Vera Cruz. II. IFBA. III. Título.

CDU 2 ed. 37



FOLHA DE APROVAÇÃO



LILIAN ALVES MOURA DE JESUS

**A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NA REDE PÚBLICA ESTADUAL DA BAHIA
APÓS O DECRETO FEDERAL 5.154/2004: AVANÇOS E RETROCESSOS**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós- graduação em Educação Profissional e Tecnológica, ofertado pelo campus Salvador do Instituto Federal da Bahia, como parte dos requisitos para obtenção do título de Mestre em Educação Profissional e Tecnológica.

Aprovada em Salvador/BA, _____ de _____ de 2022.

COMISSÃO EXAMINADORA

Profª. Dra. Maria de Fátima Luz Santos
Orientadora

Profª. Dra. Aline de Oliveira Costa Santos
Membro externo

Prof. Dr. Marcelo Vera Cruz Diniz
Coorientador / Membro interno



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
Rua Emídio dos Santos - Bairro Barbalho - CEP 40301-015 - Salvador - BA - www.portal.ifba.edu.br
PROFEPT- PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

**A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NA REDE PÚBLICA ESTADUAL DA BAHIA APÓS O DECRETO
FEDERAL 5.154/2004: AVANÇOS E RETROCESSOS**

LILIAN ALVES MOURA DE JESUS

Orientador: Profa. Dra. Maria de Fátima Luz Santos

Banca examinadora:

Profa. Dra. Maria de Fátima Luz Santos

Orientadora – Instituto Federal da Bahia (IFBA)

Prof. Dr. Marcelo Vera Cruz Diniz

Membro Interno – Instituto Federal da Bahia (IFBA)

Profa. Dra. Aline de Oliveira Costa Santos

Membro Externo – Coordenadora Pedagógica da Secretaria de Educação de Alagoínhas

Trabalho de Conclusão de Curso aprovado pela banca examinadora em 19/09/2022

Em 19 de setembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VERA CRUZ DINIZ**, Professor Efetivo, em 19/09/2022, às 11:27, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Aline de Oliveira Costa Santos**, Usuário Externo, em 19/09/2022, às 12:32, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FATIMA LUZ SANTOS**, Professor Efetivo, em 05/10/2022, às 16:02, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2516090** e o código CRC **6E547251**.

AGRADECIMENTOS

Agradeço àquelas e àqueles que vieram antes de mim e batalharam muito para que pessoas como eu tivessem acesso ao ensino superior. Agradeço às minhas amigas e aos meus amigos, que – parafraseando a imensa Maria Bethânia – mantêm a coragem de gostar de mim, apesar de mim; agradeço a elas e eles, ainda, pelo apoio, pelos embates, pela paciência, pelas necessárias críticas e até mesmo por aquelas falas ou atitudes que eu, por orgulho ou autodefesa, julguei desnecessárias. Agradeço à profa. Fátima Luz pela paciente e proveitosa orientação recebida. Agradeço às professoras, aos professores e aos queridos e queridas colegas do ProfEPT-IFBA que, de alguma maneira, interferiram e contribuíram com esse trabalho, em especial a Nelman Ribeiro e Adriana Campos – sempre tão generosos, carinhosos e atentos – amigos que felizmente ganhei. Agradeço ao amigo Vanilton Caitano, pelas ótimas conversas e dicas. Agradeço a painho (José), a mainha (Maria) e a Lucivania (*in memoriam*), perdas irreparáveis, por tudo. Agradeço a Joselma, por ser o meu esteio.

*Queremos saber
O que vão fazer
Com as novas invenções
Queremos notícia mais séria
Sobre a descoberta da antimatéria
E suas implicações
Na emancipação do homem
Das grandes populações
Homens pobres das cidades
Das estepes, dos sertões*

*Queremos saber
Quando vamos ter
Raio laser mais barato
Queremos de fato um relato
Retrato mais sério
Do mistério da luz
Luz do disco voador
Pra iluminação do homem
Tão carente e sofredor
Tão perdido na distância
Da morada do Senhor*

*Queremos saber
Queremos viver
Confiantes no futuro
Por isso se faz necessário
Prever qual o itinerário da ilusão
A ilusão do poder
Pois se foi permitido ao homem
Tantas coisas conhecer
É melhor que todos saibam
O que pode acontecer*

*Queremos saber
Queremos saber
Todos queremos saber*

(Gilberto Gil, O Viramundo, 1976)

RESUMO

Este trabalho examina as repercussões das políticas públicas para a educação profissional implementadas pelo estado da Bahia a partir da promulgação do Decreto Federal 5.154/2004. Para atingir tal fim é apresentado um breve panorama histórico das políticas para a educação profissional em âmbito federal e estadual; em seguida são realizadas a descrição e classificação, em termos de avanço ou retrocesso, das ações que compuseram tais políticas públicas; e, por fim, são demonstrados os impactos da aprovação do Decreto Federal 5.154/2004 em alguns relevantes indicadores desta modalidade educativa no âmbito do estado da Bahia. Como metodologia de pesquisa foram utilizados os métodos mistos atravessados pela opção teórico-metodológica materialista dialética da história, e como produto educacional foi construído um webfólio, no qual estão presentes arquivos em formatos diversos com os resultados da investigação realizada.

Palavras-chave: Educação Profissional. Educação Profissional na Bahia. Decreto Federal 5.154/2004. Políticas Públicas Educacionais.

ABSTRACT

This work examines the repercussions of the public policies for technical and vocational education implemented in the State of Bahia since the enactment of the Federal Decree 5.154/2004. In order to achieve this goal, we are presented a brief historical view of the policies for technical and vocational education in both federal and state scope. After constructing this historical view, we presented a list of these public policies with their respective description and classification (advance or setback) according to their impact on technical and vocational education. Finally, we presented the impact of the approval of Federal Decree 5.154/2004 in some relevant education indicators of the State of Bahia. Regarding the research methodology, we used mixed methods under a materialistic and historical dialectic approach. The main contribution of this project is the development of a web portfolio containing research findings.

Keywords: Technical and vocational education. Technical and vocational education in the State of Bahia. Federal Decree 5.154/2004. Educational public policies.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Vista da página inicial do webfólio EduProfBA

114

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Matrículas na educação profissional da Bahia 2004-2020	97
Gráfico 2 – Turmas na educação profissional da Bahia 2007-2020	97
Gráfico 3 – Turmas na rede estadual de educação profissional da Bahia por oferta (etapa de ensino) 2007-2020	100
Gráfico 4 – Discentes na educação profissional da Bahia por sexo/gênero 2007-2020	101
Gráfico 5 – Matrículas de cursos técnicos no Brasil por eixo tecnológico e sexo/gênero – 2019	102
Gráfico 6 – Discentes na educação profissional da Bahia por raça/cor 2005-2020	103
Gráfico 7 – Discentes na educação profissional da Bahia por faixa etária 2004-2020	103
Gráfico 8 – Número de docentes na educação profissional da Bahia 2004-2020	104
Gráfico 9 – Número de docentes na educação profissional da Bahia por oferta (etapa de ensino) 2007-2020	105
Gráfico 10 – Número de docentes na educação profissional da Bahia por vínculo (situação funcional) 2007-2020	106
Gráfico 11 – Docentes por formação acadêmica na educação profissional da Bahia 2007-2020	108

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Matrículas na rede estadual de educação profissional da Bahia por tipo de oferta (etapa de ensino) 2007-2020	99
Tabela 2 – Docentes por nível de formação na educação profissional da Bahia (redes públicas e privadas) 2007-2020	107
Tabela 3 – Número de estabelecimentos na educação profissional da Bahia geral e por tipo de oferta (etapa de ensino) 2007-2020	109

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ANPED – Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação
APLB – Associação dos Professores Licenciados da Bahia
BNCC-EM – Base Nacional Comum Curricular do Ensino Médio
CEE – Comissões Estaduais de Emprego
CEEP – Centro Estadual de Educação Profissional
CET – Conselhos Estaduais do Trabalho
CETEB – Centros de Educação Tecnológica
CETEBA – Centro de Educação Técnica da Bahia
CETEP – Centro Territorial de Educação Profissional
CFE – Conselho Federal de Educação
CIE – Centro Integrado de Educação
CME – Comissões Municipais de Emprego
CNCT – Cadastro Nacional de Cursos Técnicos
CNE – Conselho Nacional de Educação
CNE/CEB – Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação
CNI – Confederação Nacional das Indústrias
CNPq – Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
CODEFAT – Conselho Deliberativo do Fundo do Amparo do Trabalhador
Comitê de Gestão Estratégica – CTGE
CONIF – Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
CP/CEE – Conselho Pleno do Conselho Estadual de Educação
CPPG – Comitê Permanente de Planejamento e Gestão
CST – Cursos Superior de Tecnologia
DCNEPT – Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Profissional e Tecnológica
DIEESE – Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Econômicos
DOE – Diário Oficial do Estado
EJA – Educação de Jovens e Adultos
EMI – Ensino Médio Integrado
EPEM/MEC – Equipe de Planejamento do Ensino Médio do Ministério da Educação e Cultura

EPT – Educação Profissional e Tecnológica
FEP/BA – Fórum de Educação Profissional do Estado da Bahia –
FIC – Formação Inicial e Continuada
FIES – Fundo de Financiamento do Estudante do Ensino Superior
GOT – Ginásio Orientado para o Trabalho
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ICEIA – Instituto Central de Educação Isaías Alves
IEL – Instituto Euvaldo Lodi
INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
LDB – Lei de Diretrizes e Bases
LDBEN – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
MEC – Ministério da Educação
MP – Medida Provisória
MTE – Ministério do Trabalho e Emprego
PAEP – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Político Pedagógico da Rede Estadual de Educação Profissional da Bahia
PEE – Plano Estadual de Educação
PEQs - Planos Estaduais de Qualificação Profissional
PET – Programa de Educação Tutorial
PIEC – Plano Integrado de Educação e Cultura
PLANDEBA – Plano Decenal de Educação do Estado da Bahia
Pnad Contínua – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios
PNQ – Programa Nacional de Qualificação
PPA – Plano Plurianual
PPE – Programa Primeiro Emprego
PREMEN – Programa de Expansão e Melhoria do Ensino
PROEJA – Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade Educação de Jovens e Adultos
PROEP – Programa de Expansão da Educação Profissional
PRO-EPTEC – Programa de Apoio e Monitoria à Gestão da Educação Profissional e Tecnológica
PROET – Programa de Estudos do Trabalho

PROFEPT – Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica
PROJOVEM – Programa Nacional de Inclusão de Jovens
PRONATEC – Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego
PRONERA – Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária
PROSUB – Programa de Educação Profissional Técnica de Nível Médio Subsequente
ProUni – Programa Universidade para Todos
QUALIFICA BRASIL – Programa Brasileiro de Qualificação Social e Profissional
REDA – Regime Especial de Direito Administrativo
REDEEPT – Rede de Ensino, Pesquisa e Extensão da Educação Profissional e Tecnológica Pública da Bahia
RFEPCT – Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
SABE – Sistema de Avaliação Baiano da Educação
SEC/BA – Secretaria da Educação do Estado da Bahia
SEMTEC – Secretaria de Educação Média e Tecnológica
SENAC – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
SEPLAN/BA – Secretaria do Planejamento do Estado da Bahia
SESI – Serviço Social da Indústria
SETEC – Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
SGINF – Superintendência de Gestão da Informação Educacional
SIGPE – Sistema Informatizado de Gestão do Programa 1º Emprego
SUDEPE – Superintendência de Recursos Humanos da Educação
SUPROF – Superintendência de Educação Profissional
SUPROT – Superintendência de Educação Profissional e Tecnológica
TCE/BA – Tribunal de Contas do Estado da Bahia
UAB – Universidade Aberta do Brasil
UESC – Universidade Estadual de Santa Cruz
UFBA – Universidade Federal da Bahia
UNEB – Universidade do Estado da Bahia
UNESCO – Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura
USAID – Agência dos Estados Unidos para o Desenvolvimento Internacional

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	14
1.1 JUSTIFICATIVA.....	17
1.2 PROBLEMA E HIPÓTESES	22
1.3 OBJETIVOS.....	23
1.4 METODOLOGIA.....	24
2 EDUCAÇÃO PROFISSIONAL: HISTÓRICO, FORMAÇÃO E SABERES PROFISSIONAIS	28
2.1 A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM NÍVEL BÁSICO NO BRASIL: UM BREVE HISTÓRICO.....	28
2.2 UM PANORAMA HISTÓRICO-LEGAL DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NO ESTADO DA BAHIA.....	36
3 EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E ENSINO BÁSICO: DESAFIOS DA INTEGRAÇÃO E EXPANSÃO	55
3.1 TRABALHO E EDUCAÇÃO: UMA PERSPECTIVA OMNILATERAL	55
3.2 O DECRETO 5.154/2004: ENTRE A INTEGRAÇÃO E A DUALIDADE.....	63
4 A REFORMA E A EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NA BAHIA	70
4.1 OS EFEITOS DO DECRETO 5.154/2004 SOBRE AS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL BAIANA: AVANÇOS E RETROCESSOS.....	70
4.2 INDICADORES SOBRE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NA BAHIA: O QUE DIZEM OS NÚMEROS.....	94
5 PRODUTO EDUCACIONAL: WEBFÓLIO	111
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS	117
REFERÊNCIAS	121
ANEXO A	139
ANEXO B	141
ANEXO C	150

1 INTRODUÇÃO

As relações que se estabelecem entre o mundo do trabalho e os processos educativos são fontes profícuas de pesquisa e têm sido tematizadas em estudos de diversas áreas do saber, notadamente a educação, a sociologia, a saúde coletiva, a psicologia e a economia. Pesquisa realizada no Diretório dos Grupos de Pesquisa no Brasil¹, mantido pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq retorna a informação de que há, atualmente, cento e dez grupos de pesquisa, certificados nas universidades brasileiras que associam os termos educação e trabalho nos seus próprios nomes. Sendo que, ampliando a busca de tais termos associados para os nomes das linhas de pesquisa e para as palavras chaves das linhas de pesquisa pertencentes aos grupos, esse número sobe para quatrocentos e oitenta e oito registros, o que indica que a temática guarda certa importância no ecossistema de pesquisa nacional.

Na sociedade ocidental moderna e naquelas sobre as quais o ocidente exerce forte influência predomina a ideia de que um dos deveres da escola e, portanto, da educação escolarizada, é fornecer formação científico-tecnológica para que os indivíduos possam se constituir em trabalhadores e trabalhadoras. Saviani (2003) afirma que a sociedade capitalista moderna incorpora os conhecimentos desenvolvidos na sociedade como força produtiva, convertendo aquilo que nasce como potência espiritual em potência material, sendo uma das premissas dessa sociedade o domínio do código escrito, por isso a necessidade de universalização da escola, que é onde o código escrito é promovido a conteúdo passível de ensino e de aprendizagem. Ademais, para que os trabalhadores e trabalhadoras produzam e acrescentem valor ao capital, é necessário que possuam conhecimentos, e, diante dessa necessidade, a sociedade capitalista desenvolveu meios de expropriar o conhecimento dos trabalhadores, sistematizando-o, elaborando-o e devolvendo-o de forma parcelada em espaços como a escola, por exemplo.

A educação voltada especificamente para a formação de mão de obra recebeu, no Brasil, diversas alcunhas e formatações ao longo do tempo. Seus espaços pedagógicos, objetivos, saberes validados, teorias incorporadas e métodos praticados variaram tanto quanto sua nomenclatura. Ensino de artes e ofícios, ensino vocacional, ensino técnico, ensino profissionalizante, educação profissional e educação profissional e tecnológica são alguns dos epítetos que tal modalidade educativa já obteve, sendo este último referendado pela legislação

¹ Pesquisa realizada por esta autora utilizando os descritores “trabalho” e “educação” no endereço eletrônico http://dgp.cnpq.br/dgp/faces/consulta/consulta_parametrizada.jsf em julho de 2022.

educacional atualizada, uma vez que a Lei nº 11.741, de 16 de Julho de 2008 modificou o art. 39, dentre outros, da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB), determinando que a educação profissional e tecnológica assumisse uma espécie de transversalidade que a permitiu se integrar com os diferentes níveis e modalidades de educação, englobando os cursos de formação inicial e continuada ou qualificação profissional, os cursos de educação profissional técnica de nível médio e os cursos de educação profissional tecnológica de graduação e pós-graduação. É preciso registrar, contudo, que as alterações legais relacionadas à educação profissional brasileira não tiveram o condão de estabelecer com precisão uma definição do termo e que ela permanece como um capítulo autônomo dentro da estrutura textual da própria LDB².

Nesta pesquisa, ainda que se estude a educação profissional e tecnológica baiana, se opta pelo uso do termo reduzido e mais antigo: educação profissional, para fazer referência às ações dirigidas à formação de trabalhadores e trabalhadoras empreendidas pelo estado da Bahia, essencialmente os cursos de educação profissional técnica de nível médio, os cursos de formação inicial e continuada e os cursos de qualificação profissional inseridos na rede estadual de educação profissional. Políticas públicas³ para a formação de trabalhadores que têm longa história em solo nacional e que, incontestavelmente, receberam forte incentivo do governo federal após o Decreto Federal 5.154/2004 ter sido exarado, o que é corroborado pela forte expansão da oferta pública da educação profissional tanto na rede federal quanto nas redes estaduais constatada pelos Censos Escolares a partir do ano de 2007.

No Brasil, a educação profissional se tornou alvo de normatizações estatais mais robustas a partir da década de 1930⁴, com a criação do Ministério da Educação – MEC, chegando ao estabelecimento da habilitação profissional dos estudantes secundaristas como uma obrigatoriedade na década de 1970, e à criação da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica – RFEPCT na primeira década dos anos 2000. Trata-se de uma modalidade que está em franca expansão de vagas no sistema educacional nacional, com um

² No Título V, que trata dos níveis e das modalidades de educação e ensino, estão presentes, dentre outros, os capítulos II, III e IV, que tratam da educação básica, da educação profissional e tecnológica e da educação superior, respectivamente.

³ Embora seja uma enorme redução da complexidade que envolve a relação entre governo, sociedade e mercado, a ideia de apresentar políticas públicas como “o governo em ação” – como afirma Souza (2003) – ou como “aquilo que o governo resolve fazer ou deixar de fazer” – lembrando Thomas Dye (apud Souza, 2003) – parecem conceitos didáticos e razoáveis para os objetivos desse trabalho, desde que se tenha em mente os conflitos e consequências inerentes às políticas públicas, bem como as travas impostas pelo Capital e pelo sistema político constituído às ações do Estado.

⁴ É na Constituição Federal de 1934, fortemente influenciada pela Escola Nova, que a educação ganha um capítulo específico, ao lado da cultura, e passa a ser um direito de todos; e é na Constituição Federal de 1937 que a oferta do chamado “ensino pré-vocacional profissional” passa a ser dever do Estado.

aumento do número de matrículas da ordem de aproximadamente 58% nos últimos onze anos, segundo o censo escolar de 2020⁵. Na rede estadual pública da Bahia este crescimento para o mesmo período foi de 32.452 estudantes em 2009, para 105.361 estudantes em 2020⁶.

A ampliação da educação profissional tem sido encarada pelo Estado brasileiro como uma ferramenta de diminuição da pobreza, uma vez que é ofertada em larga escala e apontada como um elemento determinante no acesso ao mercado de trabalho, no aumento da renda e, conseqüentemente, da qualidade de vida da população (KUENZER, 2007). Por isso, este trabalho se propõe a analisar o processo de reestruturação da educação profissional na rede pública da Bahia, iniciada a partir de 2004, para que se possa conhecer os avanços e retrocessos pelos quais essa modalidade educacional tem passado neste estado.

A pesquisa proposta adota a concepção teórico-metodológica do materialismo histórico-dialético e desenvolve-se na área de conhecimento da educação e das ciências sociais. Embora considere indicadores e se apoie em métodos quantitativos, a investigação assume principalmente caráter qualitativo, por ser uma pesquisa própria para análise em profundidade de fenômenos, na qual se pressupõe e se busca entender melhor a singularidade de um objeto de estudo: a educação profissional na rede estadual de ensino da Bahia após o Decreto Federal 5.154/2004. A investigação fez uso de dados quantitativos coletados por órgãos oficiais associados aos métodos da pesquisa bibliográfica e da pesquisa documental.

Serão elencados ao longo do texto fatos como: o processo histórico de institucionalização e o desenvolvimento da educação profissional pública no país e no estado da Bahia; a promulgação do Decreto Federal 5.154/2004 e os seus impactos na rede pública de educação profissional baiana em termos de programas, projetos e ações; e o desempenho dos indicadores desta modalidade educativa entre a aprovação do citado decreto e o ano de 2020. Desta maneira será possível conhecer o contexto histórico e social, além dos resultados da reestruturação da educação profissional pública na Bahia.

Como parte integrante dessa pesquisa, está disponível ao público um webfólio, isto é, um portfólio digital de acesso gratuito no qual estão dispostos, em linguagem acessível,

⁵ Segundo dados do censo escolar realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP em parceria com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE em 2009 havia 1,2 milhão estudantes matriculados na educação profissional no Brasil, e em 2020 esse número chegou a pouco mais de 1,9 milhão.

⁶ Segundo dados do Censo Escolar realizado pelo INEP anualmente. Ressalta-se que, conforme o INEP, este número inclui matrículas do Curso Técnico Integrado (Ensino Médio Integrado), Ensino Médio Normal/Magistério, Curso Técnico Concomitante e Subsequente, Curso de Formação Inicial Continuada – FIC Concomitante, Cursos FIC Integrados à Educação de Jovens e Adultos – EJA de níveis Fundamental e Médio, EJA Ensino Fundamental Projovem Urbano e Curso Técnico Integrado à EJA (EJA Integrada à Educação Profissional de Nível Médio) de Ensino Regular e/ou EJA.

arquivos em diversos formatos (texto, imagem, áudio) que exprimem e exploram os resultados da pesquisa efetuada, bem como disponibilizam de forma facilitada os documentos levantados no percurso da investigação.

Este trabalho está organizado em seis seções, incluindo esta *Introdução* na qual são apresentados os elementos de sustentação da pesquisa como a justificativa, o problema, as hipóteses, os objetivos e a metodologia. A segunda seção é intitulada *Educação Profissional: Histórico, Formação e Saberes Profissionais*, nela é apresentado um conciso histórico sobre a educação profissional no Brasil e na Bahia, dos tempos coloniais até o presente. A terceira seção se chama *Educação Profissional e Ensino Básico: Desafios da Integração e Expansão*, na qual se busca apresentar as bases teóricas da integração entre a educação profissionalizante e a educação básica e os desafios que essa integração apresenta. A quarta seção é denominada *A Reforma e a Expansão da Educação Profissional na Bahia*, na qual são apontadas as repercussões da publicação do Decreto Federal 5.154/2004 sobre a educação profissional ofertada pela rede pública estadual de educação na Bahia, com destaque para os programas, projetos e ações que foram desenvolvidos pelo Estado, com foco nas atividades engendradas pela Secretaria de Educação da Bahia – SEC/BA e o modo como tais atividades se refletiram em alguns índices locais dessa modalidade educativa. A quinta seção recebe o título de *Produto Educacional: Webfólio*, onde é descrito detalhadamente a estrutura do produto educacional construído. Por fim, o trabalho é concluído com a seção intitulada *Considerações Finais*, onde os principais pontos da pesquisa são retomados e sugestões para a educação profissional são feitas.

1.1 JUSTIFICATIVA

A motivação primordial para o desenvolvimento deste projeto de pesquisa advém da experiência desta autora como professora temporária da educação profissional na rede pública estadual durante quatro anos – o contrato, sob o Regime Especial de Direito Administrativo, popularmente conhecido como REDA, se iniciou em novembro/2015 e se findou em novembro/2019. Um período riquíssimo no qual lhe foi possível vivenciar os prazeres e as dificuldades relacionadas à profissão, à rede e à modalidade.

Em que pesem os grandes desafios que ainda deverão ser vencidos, vive-se um momento histórico muito oportuno para a reflexão e a ação em prol do ensino profissionalizante. Na última década houve expansão considerável no número de instituições que oferecem essa

modalidade, bem como crescimento relevante no número de vagas, ademais, a educação e a profissionalização dos sujeitos são tratadas como assuntos bastante relevantes nas esferas federal e estadual do governo brasileiro, bem como objeto de atenção de organismos internacionais e de organizações da sociedade civil.

São exemplos das citadas relevância e atenção: a definição e a atualização das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio (2012 e 2021)⁷; os projetos e parcerias do Conselho Nacional de Educação – CNE com a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura – UNESCO para o desenvolvimento de estratégias para a Formação de Professores da Educação Profissional Técnica de Nível Médio (2013)⁸; as metas para ampliação do número de vagas na educação profissional, sendo ao menos metade delas na rede pública, previstas no Plano Nacional de Educação 2014-2024⁹; a inclusão da Formação Técnica e Profissional como um dos itinerários formativos disponíveis para o Novo Ensino Médio (2017)¹⁰; e o lançamento das Orientações e Diretrizes Pedagógicas e Curriculares da Rede Estadual da Educação Profissional e Tecnológica da Bahia – Currículo Bahia (2018)¹¹. Os termos e a intencionalidade da profissionalização ofertada precisam ser discutidos criticamente.

A clássica¹² separação entre trabalho manual e trabalho intelectual diagnosticada por vários estudiosos da relação entre a educação o mundo do trabalho, como Kuenzer (2000) e Saviani (2007), é bem ilustrada quando se verifica o público-alvo e os objetivos da educação

⁷ Resolução da Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação – CNE/CEB nº 6/2012 com fundamento no Parecer CNE/CEB nº 11/2012; e Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

⁸ Projeto 914BRZ1142.3 CNE/UNESCO intitulado Desenvolvimento, aprimoramento e consolidação de uma educação de qualidade. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

⁹ Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014 prevê oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional; e triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

¹⁰ Lei nº 13.415/2007, que introduziu alterações na LDB (Lei nº 9394/1996) dispõe sobre “a inclusão de vivências práticas de trabalho no setor produtivo ou em ambientes de simulação, estabelecendo parcerias e fazendo uso, quando aplicável, de instrumentos estabelecidos pela legislação sobre aprendizagem profissional”, bem como “a possibilidade de concessão de certificados intermediários de qualificação para o trabalho, quando a formação for estruturada e organizada em etapas com terminalidade”.

¹¹ O documento foi lançado virtualmente. Não houve norma que o instituisse nem publicação no Diário Oficial do Estado – DOE.

¹² Diz-se aqui que essa separação é clássica porque conforme Saviani (2007), desde a Antiguidade Clássica ela era perceptível, com a divisão da sociedade em estamentos. Para ele “(...), essa divisão dos homens em classes irá provocar uma divisão também na educação. Introduce-se, assim, uma cisão na unidade da educação, antes identificada plenamente com o próprio processo de trabalho. A partir do escravismo antigo passaremos a ter duas modalidades distintas e separadas de educação: uma para a classe proprietária, identificada como a educação dos homens livres, e outra para a classe não proprietária, identificada como a educação dos escravos e serviçais. A primeira, centrada nas atividades intelectuais, na arte da palavra e nos exercícios físicos de caráter lúdico ou militar. E a segunda, assimilada ao próprio processo de trabalho (p. 156)”.

profissional no Brasil e, por extensão, na Bahia durante o que se pode chamar de suas fases de desenvolvimento, invariavelmente com a pretensão de oferecer o ensino profissionalizante para os membros das classes subalternizadas que estariam sendo moldados para a produção de bens e serviços, sem a necessária articulação entre os conhecimentos científicos, tecnológicos e sócio históricos, e, por fim, sem possibilidade de acesso ao ensino superior – ao menos oficialmente até a década de 1940 e extraoficialmente durante todo tempo em que a integração entre o ensino profissional e a formação geral foi negada ou a integração ofertada foi de baixa qualidade. Ao passo em que a classe dominante, que chefiaria e supervisionaria os subalternizados, acessava uma educação propedêutica¹³ que só se afunilava em trajetórias profissionais quando da entrada do estudante no ensino superior.

O Censo Escolar de 2020 apresenta uma radiografia dos estudantes da educação profissional na Bahia. São 160.307 matrículas realizadas na educação profissional neste ano, distribuídas da seguinte forma: 76.498 no Ensino Médio Integrado, 59.065 nos cursos subsequentes ao ensino médio, 21.131 nos cursos integrados à Educação de Jovens e Adultos – EJA, e o restante está dividido irregularmente nos demais tipos de educação profissional ofertados, tais como os cursos concomitante, normal e de formação inicial e continuada. Tais matrículas estão concentradas na rede estadual, na Bahia a rede estadual chega a ter mais de 60% das matrículas, justificando o foco dessa investigação. O restante das matrículas está com a rede privada na ordem de 21,9% e com a rede federal na ordem de 14,3%. A rede municipal soma menos de mil estudantes nessa modalidade, o que equivale a 0,5% das matrículas totais para o ano (INEP, 2020).

Para os marcadores de geração, gênero e raça tem-se que mais da metade das matrículas na educação profissional é de estudantes com menos de 20 anos (52,4%) e em todas as faixas etárias analisadas pelo censo há maior número de mulheres matriculadas (onde a distância entre quantidade de mulheres e homens é menor há 54,9% de mulheres matriculadas); do total de estudantes com matrícula realizada em 2019 na educação profissional 10,2% são brancos e 88,8% são pretos/pardos (negros), considerando que a pobreza na Bahia assola muito mais os negros do que os brancos¹⁴, não é exagero supor que a educação profissional permanece voltada para um perfil específico de usuário: os membros das classes populares empobrecidas, de

¹³ Seria a educação com um cariz preparatório para a universidade, organizada com o objetivo principal de levar o aluno a um nível mais avançado de aprendizagem.

¹⁴ No estudo Desigualdades Sociais por Cor ou Raça feito pelo IBGE e divulgado em 2019 se afirma que a Bahia conta com 5,3 milhões de pessoas declaradas pretas ou pardas abaixo da linha de pobreza, isto é, vivendo com menos de R\$ 420,00 por mês. Além disso as pessoas que se declararam pardas obtiveram salário 31,1% inferior aos que se declararam brancos, sendo que para as pessoas pretas essa diferença foi de 38,6% para menos.

maioria negra, cada vez mais feminizada e ocupante de postos de trabalho precarizados (INEP, 2020; HIRATA, 1997, ANTUNES, 2005).

Em levantamento no qual buscam estabelecer o estado da arte do tema “educação profissional na Bahia”, com recorte temporal de 2001 a 2015, Mutim, Machado e Santos (2018) catalogam setenta e seis trabalhos acadêmicos (teses ou dissertações)¹⁵ que apontam as tendências e os desafios inerentes a esse campo de estudo. Os autores, embora percebam um aumento do interesse dos pesquisadores no que se refere às análises de políticas públicas para a educação profissional, asseveram que “há poucos trabalhos que tratam exclusivamente da análise da política educacional em seu aspecto macro” (MUTIM; MACHADO; SANTOS, 2018, p. 335), que é o objetivo deste trabalho.

A necessidade de exercer qualquer tipo de atividade remunerada para minorar as dificuldades causadas pela situação de penúria na qual considerável parcela da população brasileira se encontra¹⁶ – notadamente crianças e jovens – é recorrentemente apontada como a principal responsável por afastar tal população da vida escolar, do lazer e do esporte prendendo-a a um círculo vicioso de exclusão social, política e econômica, no qual a pobreza gera a falta de instrução que realimenta a pobreza. Embora se faça uso aqui dos conceitos de pobreza e extrema pobreza como delineados por órgãos como IBGE e Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA, é flagrante a insuficiência de uma concepção que se atém apenas a dimensão monetária do fato social, por isso, assim como Yazbek (2016), esse trabalho conceitua a pobreza como um fenômeno estrutural, complexo, de natureza multidimensional, relativo, que não pode ser definido apenas como insuficiência de renda, englobando também a desigualdade na distribuição da riqueza socialmente produzida, o não acesso a serviços básicos, à informação, ao trabalho, a uma renda digna e a não participação social e política.

Não é novidade que a escola é uma instituição complexa e delimitar o seu papel frente aos estudantes pobres é extremamente difícil. Numa visão idealista e romântica pode-se afirmar que ela é instrumento de justiça social e equidade. Numa visão althusseriana se pode dizer que ela é apenas um dos aparelhos ideológicos do Estado, responsável pela reprodução das normas, valores e práticas sociais da cultura dominante. Numa visão mais matizada, defendida por esse trabalho, postula-se que a escola tem sim uma face reprodutora da hegemonia, mas que também tem uma face transformadora da realidade social, já que é um espaço onde é possível questionar

¹⁵ Trabalhos produzidos no âmbito dos programas de pós-graduação da Universidade do Estado da Bahia – UNEB e da Universidade Federal da Bahia – UFBA.

¹⁶ Conforme a Síntese de Indicadores Sociais do IBGE, divulgada em 2019 com dados de 2018, 25,3% dos brasileiros estão abaixo da linha da pobreza, o que significa que mais de 50 milhões de cidadãos têm renda domiciliar por pessoa inferior a R\$ 406 por mês, de acordo com os critérios adotados pelo Banco Mundial.

e até mesmo subverter a ordem social. Numa sociedade desigual e excludente como a brasileira, é mister que a escola projete sua face transformadora e se incumba do dever de dar subsídios educativos aos estudantes para que possam lutar por dignidade e acesso a conhecimentos, bens e serviços que lhes trarão qualidade de vida, emancipação, novas perspectivas de vida em comum; e de contribuir com os aportes necessários à contestação e desconstrução de uma sociedade fortemente hierarquizada, excludente e desigual. Como bem aponta Freitag (1986) com base nos escritos de Gramsci, a escola possui dupla função estratégica (ou função dialética) de conservar e solapar as estruturas capitalistas.

Erigir uma escola crítica e, por conseguinte, uma educação profissional que não esteja voltada somente aos interesses do capital não é fácil, pois, como apontam Facci, Abrantes e Martins (2016), o sistema econômico vigente – o capitalismo sob o signo da reestruturação – exige trabalhadores multifuncionais alinhados aos níveis de eficiência e produtividade do modelo japonês (toyotismo) – situação agravada pela uberização¹⁷ do trabalho. As empresas não querem investir na formação desse modelo de funcionário hiperflexível porque leem tal investimento como custo e pressionam o Estado, com a ajuda de organismos multilaterais, para que sejam ofertados em suas matrizes escolares os princípios da produção flexível, que produz desde a mais tenra infância um trabalhador desespecializado, dotado de uma multifuncionalidade alienada que está vinculada à pedagogia do “aprender a aprender”, que, conforme Saviani (2013), é uma expressão que não tem precisão intelectual nem rigor teórico, mas sabe-se que está alinhada à flexibilidade exigida pelo mundo do trabalho na contemporaneidade, daí a oferta atual de uma educação profissional que cada vez mais atenda a esses anseios, inserindo em sua grade curricular, por exemplo, carga horária voltada para o empreendedorismo e a inovação, sem uma discussão crítica sobre o conteúdo que preenche esses termos.

A educação profissional não raramente tem sido uma arena de produção de indivíduos com múltiplas certificações que, muitas vezes, sequer são absorvidos pelo mercado de trabalho em empregos formais. A defesa apaixonada feita por alguns desta modalidade educacional como a possibilidade de qualificação que solucionará o problema do desemprego e a questão

¹⁷ Conforme Abílio (2020) a uberização é um tipo novo de informalização do trabalho que torna potencialmente uberizáveis, ou seja, precários e destituídos de direitos e garantias trabalhistas historicamente conquistados, todos os trabalhadores e trabalhadoras. Esse processo não se iniciou com a operação da Uber e nem está restrita às plataformas sociais. Em suma, o trabalho uberizado alcança todas as pessoas que não possuem garantias nem limites sobre a duração ou distribuição de sua jornada de trabalho, nem sobre a remuneração pelo trabalho desempenhado, sendo submetida a um autogerenciamento subordinado, de modo que suas estratégias de sobrevivência, a administração do seu próprio tempo e seu conhecimento são apropriados privadamente pelo empregador.

da pobreza não tem encontrado eco na realidade e se torna um instrumento para que os próprios sujeitos sejam culpabilizados por serem pobres e estarem fora do mercado de trabalho, pois já que a certificação lhes foi oferecida e eles não conseguiram uma ocupação, a lógica meritocrática canhestra conclui que tais indivíduos devem ser incapazes de se estabelecerem adequadamente num mercado competitivo, numa análise simplista que isenta de qualquer responsabilidade o modo de produção vigente, o mercado, o Estado e a própria formação recebida.

Este trabalho defende que somente através de uma educação profissional de qualidade, que ambicione o fim da hierarquização de grupo sociais e da exploração do homem pelo homem – estando associada a outras importantes frentes contra a opressão de raça, de gênero, de orientação sexual, de geração, de capacidade e aptidão, dentre outras – que é o sustentáculo da divisão e subordinação entre trabalho intelectual e trabalho manual, é que se pode alcançar uma formação profissional que ressalte a complexidade da relação capital-trabalho, que dê à formação técnica e à formação humana o mesmo status da formação geral, unificando-as, e que tenha como horizonte a transformação social. Uma educação que, conforme Marx delineou, seja intelectual, física e tecnológica e contribua para a libertação dos trabalhadores do jugo do capital (MARX; ENGELS, 2004).

É exatamente a construção da escola crítica que oferta a formação humana integral (MOURA; GARCIA; RAMOS, 2007) em prol de uma sociedade não hierarquizada que esse trabalho pretende, muito modestamente, auxiliar quando busca historiar a educação profissional nacional e baiana; quando decide apontar os avanços e retrocessos pelos quais a modalidade educacional passou após a alteração legislativa de 2004; quando vislumbra mostrar os impactos nos indicadores educacionais da Bahia da norma que permitiu e incentivou a integração entre a educação profissional e o ensino médio; e, principalmente, quando se preocupa em apresentar respostas a tais questões em um formato aberto e acessível a todos os interessados.

1.2 PROBLEMA E HIPÓTESES

O problema que se coloca é: como as políticas públicas para a educação profissional implementadas pelo estado da Bahia a partir da aprovação do Decreto Federal 5.154/2004 se refletem nos indicadores dessa modalidade educacional até o ano de 2020?

Pergunta que inevitavelmente enseja outras questões norteadoras tais como: Quais são os indicadores que se deve verificar quando se investiga políticas públicas educacionais? Quais

os planos, programas, ações e atividades que compuseram a política pública estadual baiana para a educação profissional durante o período estudado? Qual a duração e os resultados das ações referentes à citada política que permite a qualificação delas como avançadas ou retrógradas? Quais as alterações infraestruturais e pedagógicas provocadas pelo mencionado decreto? Dentre outras questões que poderão ser levantadas ao longo da pesquisa.

Inicialmente trabalha-se com as seguintes hipóteses:

- i. É possível que a análise sobre os impactos do Decreto Federal 5.154/2004 na educação profissional da Bahia, no período de 2004 a 2020, possam fornecer informações que permitam verificar a transformação desta modalidade educativa, bem como o cenário atual e até mesmo a construção de um prognóstico para essa vertente da educação no Estado.
- ii. É provável que estudos sistemáticos e análises sobre a política pública estadual baiana para a educação profissional e seus indicadores possam fornecer dados confiáveis e balizadores para a tomada de decisões nessa área e permitam ainda classificar os planos, programas, ações e atividades que compõem a política pública como avançadas ou retrógradas segundo o que se depreende do entendimento dos teóricos relevantes nesse campo de pesquisa¹⁸ no que diz respeito ao atendimento das bases da Educação Profissional e Tecnológica – EPT.
- iii. Existe grande possibilidade que o exame minucioso das políticas públicas para a rede estadual de educação profissional da Bahia derivadas do Decreto Federal 5.154/2004 poderão fornecer leituras fidedignas sobre as consequências dessa norma no estado, contribuído, portanto, para a elaboração de um webfólio que apresente a estrutura e o desenvolvimento desta modalidade educativa aos interessados e possa dar suporte a ações para a inovação na educação profissional baiana.

1.3 OBJETIVOS

1.3.1 Geral

Analisar as políticas públicas para a educação profissional implementadas pelo estado da Bahia, a partir da aprovação do Decreto Federal 5.154/2004, que se refletem nos indicadores

¹⁸ A classificação das políticas em avançadas e retrógradas se dá partir do entendimento desta autora a respeito das características necessárias à educação profissional e tecnológica de base materialista histórico dialética, conforme estabelecido nos escritos de um conjunto de autores que produziram teoria sobre esta temática, dentre os quais se destacam: Dermeval Saviani, José Rodrigues, Gaudêncio Frigotto, Acácia Kuenzer, Marise Ramos, Lucília Machado e outros que fazem parte do referencial teórico deste trabalho.

dessa modalidade educacional até o ano de 2020, tendo como propósito construir um webfólio, contendo informações e indicadores educacionais do período citado.

1.3.2 Específicos

- i. Apresentar um breve panorama histórico da trajetória da educação profissional em âmbito nacional e estadual.
- ii. Sumarizar a discussão sobre as bases teóricas da integração entre a educação profissionalizante e ensino básico na qual se pautou a construção do Decreto Federal 5.154/2004.
- iii. Proceder uma análise crítica sobre resultados, impactos, avanços e retrocessos dos planos, programas, ações e atividades que compuseram a política pública estadual baiana para a educação profissional durante o período de 2004 a 2020.
- iv. Selecionar, após análise criteriosa, os indicadores disponíveis e que refletem os efeitos das políticas públicas para a educação profissional executadas pelo estado da Bahia após a promulgação do Decreto Federal 5.154/2004.
- v. Disponibilizar os resultados da pesquisa em formato de webfólio, compondo os indicadores que poderão subsidiar ou servir de parâmetros balizadores para outros projetos e programas de educação profissional na Bahia.

1.4 METODOLOGIA

Para apontar os avanços e retrocessos das políticas públicas para a educação profissional da Bahia após o Decreto Federal 5.154/2004 e criar um webfólio com os resultados da pesquisa, optou-se pela utilização da concepção materialista histórico-dialética apoiada por instrumentos metodológicos variados que passam, pela pesquisa bibliográfica e pela pesquisa documental.

Partindo dos apontamentos de Creswell (2010), a concepção filosófica da pesquisa realizada foi predominantemente pragmática (preocupada com a consequência das ações; centrada no problema; pluralista; orientada para a prática no mundo real). Havendo também um viés reivindicatório/participatório por conta da defesa de uma agenda política, qual seja, incentivar a educação profissional na rede pública estadual a exacerbar sua função emancipatória e questionadora do *status quo*, além de estimular a promoção da formação integral/omnilateral/politécnica dos estudantes dessa modalidade educativa. Mas não se deve

esquecer que os objetivos políticos e de justiça social também são previstos na concepção pragmática e neste trabalho.

A estratégia de investigação se deu essencialmente por meio dos métodos mistos transformativos (CRESWELL, 2010), ou seja, métodos nos quais o pesquisador utiliza um enfoque teórico como uma perspectiva ampla em um projeto que contém tanto dados quantitativos quanto qualitativos, isto é, a teoria foi usada como uma lente ou perspectiva teórica que guiou estudo. Ainda que tenham sido utilizados métodos mistos, o materialismo histórico-dialético e suas categorias e conceitos são a lente que guiou a construção deste trabalho, que, na tradição das pesquisas que adotam tal enfoque, buscou conhecer, evidenciar e explicar a estrutura e a dinâmica do objeto pesquisado (NETTO, 2011), admitindo que

[...]a teoria não se reduz ao exame sistemático das formas dadas de um objeto, com o pesquisador descrevendo-o detalhadamente e construindo modelos explicativos para dar conta [...] Para Marx, a teoria é uma modalidade peculiar de conhecimento, entre outras [...] Mas a teoria se distingue de todas essas modalidades e tem especificidades: o conhecimento teórico é o conhecimento do objeto – de sua estrutura e dinâmica – tal como ele é em si mesmo, na sua existência real e efetiva, independentemente dos desejos, das aspirações e das representações do pesquisador. A teoria é, para Marx, a reprodução ideal do movimento real do objeto pelo sujeito que pesquisa: pela teoria, o sujeito reproduz em seu pensamento a estrutura e dinâmica do objeto de pesquisa. E esta reprodução (que constitui propriamente o conhecimento teórico) será tanto mais correta e verdadeira quanto mais fiel o sujeito for ao objeto (NETTO, 2011, p. 20-21).

Conforme Masson (2012) os estudos realizados na área das políticas educacionais sob o enfoque materialista histórico-dialético obtiveram crescimento nos últimos anos, mas ainda são poucos, sendo predominante o uso de concepções neoliberais e gerencialistas nesse tipo de investigação. Masson (2012) acertadamente recorda que toda política educacional é um fenômeno histórico multideterminado que faz parte de uma totalidade social, sendo impossível estudá-la apartada de outras manifestações sociais como a política e a economia, lembrando que, para Marx, a teoria se propõe a entender criticamente um objeto, mas também a intervir na realidade social de modo a transformá-la. Ou, nas palavras de Benitez e Souza (2014)

Considerando que a educação, enquanto prática social, é resultante das determinações econômicas, sociais e políticas, atuando na reprodução da ideologia dominante, como também reproduzindo as contradições que dinamizam as mudanças e possibilitam novas formações sociais, a análise das políticas educacionais deve estar associada a

um processo de produção de um conhecimento efetivamente transformador e politicamente engajado (BENITEZ; SOUZA, 2014, p. 8).

À luz do materialismo histórico-dialético, foram utilizadas nessa investigação fundamentalmente a pesquisa documental e a pesquisa bibliográfica. Sabe-se que o conceito de pesquisa documental é diretamente dependente da concepção de documento e que o conceito de documento é amplo. Para Cellard (2008) vai de textos escritos a objetos do cotidiano, passando por registros iconográficos e cinematográficos, porém, o mais usual é que se considere documentos todo material escrito que possa ser utilizado como fonte de informação como normas e regulamentos, pareceres, cartas, comunicação oficial, diários pessoais, autobiografias, periódicos em geral, discursos, roteiros de programas de entretenimento e até livros (MAY, 2004; KRIPKA, SCHELLER E BONOTTO, 2015).

Em linhas gerais, a pesquisa documental da qual se fez uso nessa investigação é aquela que está fundamentada na análise de documentos, isto é, materiais diversos que ainda não foram objeto de análise e são considerados fontes primárias. Tanto Cellard (2004), quanto May (2004) ou Sá-Silva, Almeida e Guindani (2009) reconhecem a dificuldade de estabelecer um conceito rigoroso de pesquisa documental e apontam que metodólogos descrevem-na como pesquisa, método, técnica e até análise, mas eles optam por nomeá-la de pesquisa documental e defendem seu uso porque vêm nela a possibilidade de enriquecimento da pesquisa e também a valorização da dimensão temporal na análise dos objetos/sujeitos da pesquisa, posição condizente com os objetivos desse trabalho.

Há uma recorrente confusão entre pesquisa documental e pesquisa bibliográfica. Alguns autores as colocam como sinônimos, já outros apontam sutis diferenças dentre as quais se pode citar: a) embora ambas utilizem documentos, o que as diferencia é a fonte dos documentos, que no caso da documental, denomina-se de fontes primárias, as quais não receberam nenhum tratamento analítico; e no caso da bibliográfica, as fontes são secundárias, abrangem toda bibliografia já tornada pública em relação ao tema; b) a pesquisa bibliográfica, corresponde a uma modalidade de estudo e de análise de documentos de domínio científico, sendo sua principal finalidade o contato direto com documentos relativos ao tema em estudo, já a documental toma por base de dados os documentos que não receberam nenhum tratamento científico, como relatórios, reportagens de jornais, revistas, cartas, filmes, gravações, fotografias, entre outras matérias de divulgação (SÁ-SILVA, ALMEIDA e GUINDANI, 2009; GIL, 2008). Essa pesquisa fará amplo uso de ambas.

Por fim, a coleta, análise e interpretação dos dados, isto é, os métodos de pesquisa, foram os métodos mistos (CRESWELL, 2010), pois o trabalho previu o uso de formas múltiplas de dados baseados em diversas possibilidades, bem como interpretação de banco de dados e uso de métodos predeterminados e métodos emergentes.

2 EDUCAÇÃO PROFISSIONAL: HISTÓRICO, FORMAÇÃO E SABERES PROFISSIONAIS

Nesta seção do trabalho será apresentado um conciso histórico sobre a educação profissional no Brasil e na Bahia dos tempos coloniais até o presente, com os efeitos da aprovação da Lei 13.415/2017, na qual a educação profissional passa a ser ofertada como um dos itinerários formativos possíveis aos estudantes do Ensino Médio. Será ressaltado o modo como as ações englobadas para essa modalidade educativa no longo período abarcado estão marcadas pelos signos do assistencialismo, do combate à pobreza e da empregabilidade e, mais tarde, por uma tentativa de integração que convive cada vez mais com os apelos ao empreendedorismo por necessidade e com o esgarçamento dos direitos trabalhistas. A seção está subdividida em duas, uma intitulada *A Educação Profissional Em Nível Básico No Brasil: Um Breve Histórico*, com foco nas ações do governo federal; e outra chamada *Um panorama histórico-legal da educação profissional no estado da Bahia*, no qual é realizado um resumo das ações realizadas pelo governo estadual da Bahia com foco na profissionalização da mão de obra até o ano de 2020, destacando as iniciativas do poder público que utilizem as instituições escolares públicas para tal profissionalização, identificando o público-alvo dessa modalidade educativa e o tipo de sujeito que se intenciona conformar através da educação oferecida.

2.1 A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM NÍVEL BÁSICO NO BRASIL: UM BREVE HISTÓRICO

Desde o início do povoamento do Brasil Colônia até o ano de 1808, não há registros históricos da criação de instituições públicas que se voltassem para o atendimento pedagógico de cunho profissionalizante no país; a historiografia corrente aponta que, até a chegada da família real portuguesa no Brasil, a formação profissional do trabalhador brasileiro esteve vinculada às corporações de ofício existentes, aos jesuítas e aos destacamentos das forças armadas presentes do país, locais que tinham os indígenas e os escravizados como primeiros aprendizes (FONSECA, 1986; CASTANHO, 2006; MÜLLER, 2009). Durante o período colonial, além de todas as vedações inerentes à existência do pacto colonial, vigorou no Brasil

um alvará¹⁹ que proibia a instalação de fábricas, o que fazia com que o ensino profissionalizante se constituísse em algo desnecessário (BRASIL, 2009; FONSECA, 1986; RAMOS; SANTORO; STAMPA, 2016; ESCOTT; MORAES, 2012).

A característica comum nos embriões da educação profissional brasileira acima mencionados é que nenhum deles estava preocupado com o desenvolvimento profissional do aprendiz que se iniciaria com a alfabetização e alcançaria gradativamente o domínio das técnicas envolvidas nas atividades laborais ensinadas, mas sim com a absorção e reprodução rápida e eficaz dos movimentos necessários ao ofício ensinado, para que a demanda de trabalho pudesse ser atendida. Daí a despreocupação com o oferecimento das primeiras letras ou da aritmética básica aos aprendizes, por exemplo. O que é passível de entendimento quando se verifica quem eram os aprendizes – geralmente sujeitos subalternizados – e qual era o entendimento de educação profissionalizante vigente à época – modalidade adequada aos membros das classes sociais desprestigiadas e desvalidos (CORDEIRO; COSTA, 2006)

No início do século XIX, após a abertura do Colégio das Fábricas em 1808, tal situação começa a se modificar um pouco no que diz respeito à oferta de educação profissional, já que essa instituição foi a primeira erigida pelo Estado especialmente para a formação de mão de obra. No final do século XIX, após a Proclamação da República e a Abolição da Escravatura no país, com a acentuada migração para a zona urbana das grandes cidades impulsionando o surgimento de condições para o rudimentar desenvolvimento cultural e tecnológico brasileiro, há a ampliação das entidades privadas que oferecem educação profissional, mas ainda com um viés de caridade, isto é, buscando atender crianças pobres, órfãos e indigentes que teriam acesso às primeiras letras e às especificidades dos ofícios para os quais fossem designados.

Foi no governo do presidente Nilo Peçanha, mais precisamente em 1909 que, através do Decreto nº 7.566, de 23 de setembro de 1909, o Estado brasileiro aumentou e solidificou sua participação na formação profissional dos trabalhadores, quando inaugurou dezenove Escolas de Aprendizes Artífices. Na Bahia, a Escola de Aprendizes e Artífices, foi inaugurada ofertando cursos de alfaiataria, encadernação, ferraria, sapataria e marcenaria. Tal instituição passou a ser chamada de “escola do mingau”, nomenclatura que surgiu devido ao fato da escola “servir alimentação, geralmente na forma de mingau, que garantia a sobrevivência biológica imediata de seus alunos, deserdados da sorte, modo como eram mencionados nos discursos oficiais”

¹⁹ Trata-se do Alvará de 05 de janeiro de 1785, promulgado por D. Maria I, onde se proibia todas as fábricas e manufaturas de ouro, prata, sedas, algodão, linho e lã no Brasil, só permitindo as de fazenda grossa (tecido) de algodão.

(LESSA, 2002, p. 16). Essa iniciativa estatal não modifica o caráter assistencialista e caridoso do ensino profissionalizante nacional, pois conforme Kuenzer (2007):

Essas escolas, antes de pretenderem atender às demandas de um desenvolvimento industrial praticamente inexistente, obedeciam a uma finalidade moral de repressão: educar, pelo trabalho, os órfãos, pobres e desvalidos da sorte, retirando-os da rua. Assim, na primeira vez que aparece a formação profissional como política pública, ela o faz na perspectiva moralizadora da formação do caráter pelo trabalho (KUENZER, 2007, p.27).

Em 1927, após cinco anos de intensos debates sobre a educação profissional no Congresso Nacional, foi aprovado um projeto de lei do deputado mineiro Fidelis Reis que tornava a oferta desta modalidade de ensino obrigatória para os estudantes de qualquer classe social e que exigia um certificado de habilitação profissional para o ingresso dos sujeitos no ensino superior. O projeto nunca foi devidamente executado e seu autor utilizou seus mandatos para fazer duras críticas ao modelo de ensino vigente que, ao seu ver, se dividia em puramente mecanizado ou altamente bacharelesco (SOARES, 1995).

Com motivação e intenção diversas da do deputado Fidelis Reis, em 1932, o Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova também propugnou uma educação unitária para todas as classes, mas que, paradoxalmente, se adaptasse às especificidades dos vários grupos sociais existentes, de modo que houvesse um rompimento com a formação demasiado literária das escolas da elite, buscando ampliar o seu caráter científico e técnico, e uma transformação da ótica puramente mecanicista vigente nas escolas profissionais que formavam os trabalhadores braçais. Tratava-se de construir um sistema escolar que admitisse a hierarquização de classes sociais, mas que estivesse preocupado com valor social da escola, construída sob a base da atividade e da produção, que encarasse o trabalho como a melhor maneira de estudar a realidade em geral, sem negar a arte, a literatura e os valores culturais (MANIFESTO, 2006).

No primeiro ano da Era Vargas (1930-1945), foi criado o Ministério da Educação e Saúde Pública que trazia em sua estrutura a Inspeção do Ensino Profissional Técnico, transformada em Superintendência do Ensino Profissional em 1934, cujo o objetivo era supervisionar as Escolas de Aprendizes Artífices que foram transformadas nos Liceus Profissionais em 1937, onde havia a oferta de ensino profissional de todos os ramos e graus e, em 1942 foram nomeadas Escolas Industriais e Técnicas, que mantinham o caráter dos Liceus e permitiam o acesso dos estudantes que concluíam o curso profissionalizante ao ensino superior. Uma análise mais detida da regulamentação brasileira aplicada à educação profissional demonstra que o próprio direito a essa etapa educacional foi incorporado

tardamente na legislação, visto que só na Constituição Federal de 1937 a educação profissional foi citada efetivamente como dever do Estado²⁰, onde se especifica no próprio texto constitucional que esse tipo de ensino estava voltado para as classes menos favorecidas.

É deste período que datam as Reformas Capanema e suas normas voltadas para educação profissional que visavam fornecer mão de obra para o surto de industrialização e urbanização pelo qual o país passou na época, daí a justificativa para a criação de instituições como o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI, o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC. Capanema foi explícito na sua intenção de transformar a juventude brasileira em um exército de trabalhadores que contribuiriam para o bem da nação e o Estado Novo, para atender as necessidades de mão de obra das empresas privadas se incumbiu de treinar e qualificar a força de trabalho que elas demandavam (FREITAG, 1986). Neste momento, embora a finalidade do ensino profissional fosse tão somente disciplinarização e formação de futuros trabalhadores para a indústria, já existe uma certa seleção de sujeitos que receberão tais aprendizagens, pois os métodos taylorista/fordista de produção passaram a exigir técnicos como quadros intermediários, já os pobres e desvalidos, anteriormente alvo principal desse tipo de educação, deixam de ser atraídos para a educação profissional, tornando-se, no máximo, público dos incipientes programas de alfabetização (ESCOTT; MORAES, 2012; DURÃES, 2009; PICANÇO, 1995).

Na década de 1950, no governo de Juscelino Kubitschek, a formação dos técnicos foi intensificada dada a necessidade de mão de obra imposta pela industrialização e urbanização do país impulsionadas pelo Plano de Metas. No início dos anos 1960 o Brasil constrói e promulga a sua primeira Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN, na qual se consolida a ideia de que o ensino técnico e o secundário se equivalem para efeito de acesso ao ensino superior, o que inclui os cursos oferecidos pelo SENAI e SENAC (MARTINS; CZERNISZ, 2007). Conforme Kuenzer (2007), a equivalência promovida pela LDB não apagou o caráter dual da educação promovida no país que permanecia formando trabalhadores manuais e intelectuais com projetos pedagógicos distintos. Como adverte Freitag (1986) os cursos profissionalizantes sob o signo da equivalência nunca serviram como preparação para o

²⁰ O artigo 129 da Constituição Federal de 1937 exibia o seguinte texto: “A infância e à juventude, a que faltarem os recursos necessários à educação em instituições particulares, é dever da Nação, dos Estados e dos Municípios assegurar, pela fundação de instituições públicas de ensino em todos os seus graus, a possibilidade de receber uma educação adequada às suas faculdades, aptidões e tendências vocacionais [...] O ensino pré-vocacional profissional destinado às classes menos favorecidas é em matéria de educação o primeiro dever de Estado [...]” (BRASIL, 1937).

vestibular, de modo que o que se vendia às classes subalternas era a ilusão de ascensão social através do sistema educacional.

A LDBEN promulgada em 1961 cita a educação profissional em cinco breves artigos²¹ que deixam patente como a única preocupação desta modalidade de ensino deveria ser a formação da mão de obra, sem qualquer espaço para uma formação intelectual e humana mais ampla, daí a corroboração das acusações de dualismo na formação dos trabalhadores manuais e intelectuais, bem como a fragmentação do sistema educativo, já que a regulamentação era difusa, vários setores governamentais supervisionavam e financiavam as entidades de educação profissional e ela foi erigida como uma modalidade educacional apartada do ensino regular apresentando qualidade cada vez mais duvidosa, com exceção das instituições vinculadas à esfera federal, que dispunham de recursos e planejamento pedagógico adequados para uma formação de técnicos mais alinhados às necessidades do mercado de trabalho. (ESCOTT; MORAES, 2012; BATISTA, 2012; FRIGOTTO, 2001; SOARES, 1995).

Durante a Ditadura Civil-Militar, nova LDBEN foi instituída (1971) , promovendo a universalização e a obrigatoriedade do ensino profissional em todas as escolas de primeiro e segundo grau (na nomenclatura dos ensinos fundamental e médio vigente à época), o que significava dizer que o ensino secundário, o ensino normal, o ensino técnico industrial, o ensino técnico comercial e o ensino agrotécnico foram aglutinados sob a nomenclatura de ensino profissionalizante, cuja a função era a formação de técnicos e auxiliares técnicos para os postos de trabalho então existentes, desta forma os cursos exclusivamente propedêuticos, como o antigo colegial (clássico e científico), estavam proibidos de existir. Freitag (1986) aponta que nem as instituições de ensino da rede pública nem as da rede privada estavam em condições de fornecerem instalações e recursos humanos qualificados para o ensino profissionalizante, por isso, tal imposição legal se mostrou inexecutável e, a partir de 1974, o Conselho Federal de Educação – CFE passou a emitir pareceres que reinterpretavam a lei, quebrando a ideia de ensino profissional compulsório, o que se consolidou por força de lei em 1982 (CUNHA, 2014; KUENZER, 2005).

Para Kuenzer (2007), quando este oferecimento compulsório é abortado por força de lei na década de 80, o objetivo do Ensino Médio volta a ser o ingresso no Ensino Superior, um projeto estruturado e estimulado por aqueles que já estão incluídos nos benefícios de produção e consumo dos bens materiais e culturais, visto que

²¹ Capítulo III, Do Ensino Técnico, artigos 47 a 51.

Os historicamente excluídos desses benefícios, que se mantiveram na escola, não colheram frutos que pudessem permitir a superação da sua situação de classe, já que a “qualidade” dessa escola, que é a qualidade do propedêutico, do academicismo livresco, não lhes forneceu elementos para o necessário salto qualitativo, nem era essa a sua finalidade. Dessa forma, retoma-se ao modelo anterior a 1971: escolas propedêuticas para as elites e profissionalizantes para os trabalhadores; mantém-se, contudo, a equivalência. Retorna à cena a velha dualidade estrutural, mesmo porque, originada na estrutura de classes, não pode ser resolvida no âmbito do projeto político-pedagógico escolar (KUENZER, 2007, p. 30).

Nos anos 1980, a educação profissional é estabelecida como política governamental através do III Plano Setorial de Educação, Cultura e Desporto (BRASIL, 1980). Nesta época, tentando resolver problemas referentes à educação profissional como: ausência de uma política global e integrada, falta de coordenação entre programas educacionais e as mudanças nas exigências do mercado de trabalho; a ausência de conexão entre o currículo, as especificidades locais e a desigualdade social; a falta de articulação entre escolas técnicas, os colégios agrícolas federais e as redes estaduais de ensino profissionalizante; a existência de docentes pouco qualificados e falta de preparação da família e da sociedade, surgiram inúmeras dúvidas sobre a função da educação profissional e estabeleceu-se que “embora a profissionalização não seja a finalidade única da educação, é relevante conseguir adequada relação educação-trabalho, no sentido de uma aproximação crescente da estratégia de sobrevivência da população mais pobre” (BRASIL, 1980, p. 19).

Na segunda metade da década de 1990 aprova-se a lei 9394/1996 (a atual LDB), na qual a educação profissional é reconhecida como modalidade integrada às diferentes formas de educação, bem como ao trabalho, à ciência e à tecnologia, com o objetivo de conduzir o sujeito ao desenvolvimento das aptidões necessárias à vida produtiva. Amaral *apud* Martins e Czernisz (2007) alega que nesta lei a educação profissional é vista como uma modalidade de educação “cujo custeio não se encontra sob a responsabilidade de qualquer instância governamental (p. 10)”, tendo como consequência o oferecimento, fora da rede federal – que dispõe de verbas e estrutura relativamente adequadas –, de cursos profissionalizantes de baixa qualidade, geralmente aligeirados, concentrados em cursos de menor custo, desconsiderando variáveis importantes como as demandas sociais, as condições de incorporação dos egressos no mercado de trabalho e as rápidas transformações tecnológicas, próprias da modernidade.

Apenas a partir da primeira década dos anos 2000 é que se pode perceber, ao menos em teoria, uma tentativa de integração do ensino profissional e do ensino propedêutico, quando, em 2004, aprova-se o Decreto 5.154, que postula a integração da formação geral (propedêutica) à formação profissional (técnica), pautada nos eixos: trabalho, ciência, cultura e tecnologia,

com vistas à formação intelectual, à preparação para o mercado de trabalho e ao convívio social (BATISTA, 2012). A formação integral deve superar o dilema de formar para a cidadania (currículo voltado para as humanidades) ou para o trabalho produtivo (currículo voltado para a ciência e a tecnologia) e a dicotomia entre conteúdos e competências, promovendo uma formação humana que sintetize a formação básica e a formação para o trabalho (Frigotto, Ciavatta e Ramos, 2005b).

Na leitura de Frigotto, Ciavatta e Ramos (2005a), mesmo após vigência do Decreto Federal 5.154/2004 e de várias declarações governamentais defendendo “uma política consistente de integração entre educação básica e profissional, articulando-se os sistemas de ensino federal e estaduais, passou-se à fragmentação iniciada internamente, no próprio Ministério da Educação” (p. 1091), pois a política de educação profissional processou-se “mediante programas focais e contingentes [...]” (p. 1090). Uma dubiedade que permaneceu até mesmo nas Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Profissional e Tecnológica – DCNEPT²², que é um documento fruto de uma tentativa de conciliação entre duas perspectivas distintas de formação profissional que abre espaço tanto para um processo educativo que se apoia numa concepção ampliada de formação do trabalhador, criando a possibilidade de se pensar na superação da dualidade histórica existente entre a formação técnica e a formação geral; quanto para um processo educativo que está embasado numa formação restrita do trabalhador, que não se compromete com a supressão da dualidade entre a formação técnica e formação geral (SOARES JÚNIOR, 2020).

No Brasil coexistem várias estruturas, tanto no campo da educação como no campo do trabalho, que representam e organizam discussões sobre a educação profissional e as políticas de qualificação e formação nacional. Na educação há a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC vinculada ao Ministério da Educação – MEC, o Conselho Nacional de Educação – CNE, o Fórum de Educação Profissional, e o Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica – CONIF, e o Comitê Permanente de Planejamento e Gestão – CPPG, entidades representativas das instituições escolares e profissionais que atuam nesta modalidade de ensino e, no âmbito dos estados da federação, órgãos gestores estaduais. Na esfera do trabalho, no âmbito do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE²³, além da Secretaria de Formação e Qualificação Profissional,

²² Resolução CNE/CP nº 6, de 20 de setembro de 2012.

²³ Desde 1 de janeiro de 2019, com a edição da Medida Provisória 870 (convertida na Lei nº 13.844 de 18 de junho 2019), o MTE foi extinto e foi criada a Secretaria do Trabalho no âmbito do Ministério da Economia, absorvendo parte das atribuições que antes eram do MTE.

existem o Conselho Deliberativo do Fundo do Amparo do Trabalhador – CODEFAT, os Conselhos Estaduais do Trabalho – CET, as Comissões Estaduais de Emprego – CEE e as Comissões Municipais de Emprego – CME. Ainda há o Fórum das Estatais pela Educação e o Fórum Nacional do Sistema “S”, que são espaços onde governo, setor produtivo empresarial e trabalhadores pensam estratégias de educação para os trabalhadores (GRABOWSKI, 2014).

Em todos os espaços e instâncias supramencionados a educação e a formação profissional são objetos de discussão, reflexão, consulta, disputa, deliberação e encaminhamentos diversos. É dos consensos e embates construídos por esses atores que atualmente estão em vigor os seguintes programas e projetos vinculados à educação profissional: o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária – PRONERA; o Programa Nacional de Qualificação – PNQ, que desde 2019 se chama Programa Brasileiro de Qualificação Social e Profissional – QUALIFICA BRASIL; o Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade Educação de Jovens e Adultos – PROEJA; o Programa Nacional de Inclusão de Jovens – PROJovem (subdividido em I - Projovem Adolescente - Serviço Socioeducativo, II - Projovem Urbano; III - Projovem Campo - Saberes da Terra; e IV - Projovem Trabalhador); o Projeto Escola de Fábrica, que desde 2008 se reduziu ao Programa de Educação Tutorial – PET; Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC; e as ações do Sistema S não diretamente vinculadas aos programas supramencionados.

Na segunda década do século XXI, sob os ditames de um governo federal que carecia de legitimidade²⁴, nova reforma do ensino médio foi estabelecida através de Medida Provisória (MP 746/2016, transformada na Lei 13.415/2017), com o intuito de oferecer aos estudantes ensino integral e concentração dos estudos em áreas do saber com a qual esses sujeitos tenham mais afinidade, dentre elas, a educação profissional. O modo pelo qual a reforma foi instituída e as promessas pouco factíveis que ela faz (integralidade em toda a rede e aumento nos níveis de acesso aos postos de trabalho existentes) nas peças publicitárias do governo, a flexibilização na forma de admissão de professores²⁵, bem como a falta de importância dada ao acesso dos estudantes ao ensino superior têm sido objeto de várias críticas dos intelectuais que têm a educação profissional como objeto de estudo (BRASIL, 2017; KUENZER, 2017; SANTOS,

²⁴ Esta pesquisadora se alinha à leitura feita por Michael Löwy no texto *Da tragédia à farsa: o golpe de 2016 no Brasil* (JINKINGS, DORIA, CLETO, 2016), quando o autor caracteriza a deposição da presidenta Dilma Rousseff como um golpe de Estado pseudolegal, testado antes nos governos de Honduras e do Paraguai.

²⁵ Desde a criação do Novo Ensino Médio, a docência na educação profissional passou a permitir a admissão de profissionais com *notório saber* reconhecido pelos sistemas de ensino; isto é, profissionais não licenciados que serão contratados para exercerem a função de professores.

2017). Em janeiro de 2021, novas DCNEPT²⁶ foram definidas e o processo de desmonte da educação profissional sob a égide da integração e da superação da dualidade foi aprofundado, já que o léxico liberal e contrário às bases emancipatórias passou a integrar ainda com mais força o texto²⁷ e a forma de oferta concomitante (aquela que separa o ensino médio e o ensino profissional em matrículas e momentos distintos da formação) foi priorizada no lugar da oferta integrada.

A Bahia, por óbvio, não esteve fora das diversas consequências que tantas alterações legislativas provocaram na educação profissional do país. De maneira análoga à profissionalização da mão de obra na esfera federal, a educação profissionalizante baiana foi cindida e delineada de maneira distinta para públicos diferentes: um ensino técnico empobrecido, realizado em escolas primárias e ginasiais, voltado para o puro aprendizado prático das profissões, destinado aos membros das classes populares; e um ensino profissionalizante enriquecido, realizado em escolas de nível superior (Academia e instituições correlatas) com conteúdos de cultura geral, destinado aos membros da elite. Essa é a discussão que será realizada no próximo capítulo.

2.2 UM PANORAMA HISTÓRICO-LEGAL DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NO ESTADO DA BAHIA

Desde a outorga do Ato Adicional de 1834, através da Lei nº 16 de 12 de agosto de 1834, a Constituição Federal de 1824 promoveu certo grau de descentralização na administração pública nacional e criou as Assembleias Legislativas Provinciais com poderes para legislar sobre organização territorial, economia, justiça, educação (chamada à época de instrução pública), dentre outros assuntos caros aos governos locais das províncias imperiais. No que se refere à educação, os limites da atuação do poder local das províncias se restringiam à instrução elementar, visto que no parágrafo 2º do art. 10º do referido ato dispunha que competia à Assembleia Provincial legislar “sobre instrução públicas e estabelecimentos próprios a promovê-la, não compreendendo as Faculdades de Medicina, os Cursos Jurídicos,

²⁶ Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

²⁷ Conforme análise feita pela Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação – ANPED (2021, sem paginação), no referido texto “expressões e conceitos do referencial crítico, como ‘trabalho como princípio educativo’, ‘pesquisa como princípio pedagógico’, ‘formação humana integral’, ‘integração entre trabalho, ciência, tecnologia e cultura como eixos estruturantes da formação humana’, ‘mundo do trabalho’, são utilizados juntamente com expressões e conceitos próprios do pensamento neoliberal, como ‘competências para a laborabilidade’, ‘empreendedorismo’, ‘protagonismo’, ‘competências socioemocionais’, ‘empregabilidade’, ‘mercado de trabalho’, dentre outros”.

Academias atualmente existentes e outros quaisquer estabelecimentos de instrução que para o futuro forem criados por lei geral²⁸” (BRASIL, 1934; CASTANHA, [200-?]).

A Assembleia Provincial da Bahia, desde sua instituição formal, cuidou de produzir normas diversas para a organização do sistema provincial baiano de instrução pública, tais como a Lei nº 32, de 5 de março de 1836, que tratava da catequese dos povos originários na província por meio dos missionários, em cujo texto figurava o dever de estimular nos indígenas o trabalho e cultura campesina, num reforço da visão colonialista e etnocêntrica que era hegemônica à época e percebia o modo de vida dos povos indígenas como inadequado e socialmente atrasado, já que a referência eram os europeus; a Lei nº 33, de 9 de março de 1936, que criava o Liceu Provincial²⁹ e reunia num só espaço as Aulas Maiores³⁰; a Lei nº 37, de 14 de abril de 1836, que criava a Escola Normal para a formação de professores de primeiras letras, e que pode ser apontada efetivamente como o primeiro esforço local para a profissionalização de mão de obra, já que houve um aumento das escolas primárias e, conseqüentemente a necessidade de formar quem nelas ensinasse; a Lei nº 94, de 6 de março de 1939, que se ocupava de regimentalizar o serviço da livraria pública/biblioteca pública da província; a Lei nº 172, de 25 de maio de 1842, que criou e regulamentou o Conselho de Instrução Pública, a quem cabia fiscalizar em termos infra estruturais e pedagógicos as aulas públicas e particulares ofertadas na província; a Resolução nº 378, de 19 de novembro de 1849, que criou o cargo de Diretor Geral dos Estudos (ou Diretor Geral de Instrução Pública), um “proto” secretário de educação que assumiu algumas das atribuições do Conselho de Instrução Pública; e diversos atos que destinavam, nas leis orçamentárias anuais, verbas específicas para o custeio da instrução pública (DICK, 2002; NUNES, 2004, 2008).

Na década de 1850 foram expedidos regulamentos, pelo governo da província, que determinavam os métodos de ensino (mútuo puro, simultâneo e mútuo simultâneo), o material didático a ser adotado (compêndios à época) e até o mobiliário necessário ao funcionamento das escolas primárias e da Escola Normal. Na década de 1860 foi a vez do Liceu Provincial ser alvo de um Ato do governo provincial que definia tanto os assuntos quanto o material didático que deveria ser utilizado em cada uma das classes existentes; foi ainda nesta década que, por iniciativa de João José Barbosa de Oliveira, então Diretor Geral da Instrução Pública e pai do jurista Ruy Barbosa, criou-se o Regulamento Orgânico da Instrução Pública (NUNES, 2004).

²⁸ Lei Geral era o nome dado às leis promulgadas pelo Império e que valiam para todas as províncias.

²⁹ Após algumas mudanças de nome e endereço no decorrer da história, o Liceu Provincial hoje é o Colégio Estadual da Bahia, o famoso Colégio Central.

³⁰ Conjunto de cursos e componentes curriculares referentes ao ensino secundário, que pode, mal comparando, ser entendido como o percurso feito atualmente do ensino fundamental II até o ensino médio.

Esse comportamento que pode parecer um excesso de controle via legislação diz respeito a uma marca comum nas ações para a educação no período imperial brasileiro, cuja objetivo é o estabelecimento de um sistema escolar voltado para a instrução primária da população.

Novas normas foram expedidas durante a década de 1870, com o fito de promover a organização e modernização da instrução pública baiana. Neste período há registros de discussões na Assembleia Provincial acerca da ampliação do número de vagas nas escolas para as mulheres, a aprovação de turmas mistas (masculinas e femininas), bem como a necessidade de garantir aos estudantes a aprendizagem de trabalhos manuais, dando um sentido utilitário à educação, em oposição ao sentido bacharelesco mais tradicional. É nesse contexto de vigência de um discurso voltado para a fundação de escolas com características profissionalizantes que o Liceu de Artes e Ofícios da Bahia foi criado em 1872³¹, com o objetivo de ofertar aperfeiçoamento num ofício³² para os membros das classes populares (LEAL, 1995).; uma iniciativa particular, que entra no rol das ações estatais por se tratar de instituição que, ao menos, até 1890 recebeu subvenções do poder público federal e estadual que representavam cerca de 53% da sua receita, sendo que na primeira década do século XX as subvenções estaduais cessaram e a entidade passou a ter 80% de suas receitas oriundas de verbas federais, tendo recebido doação de imóveis por parte do Estado da Bahia em 1925³³. Dentre as normas exaradas destaca-se o regulamento determinado pela Lei nº 335, de 13 de junho de 1873, que, conforme Conceição (2007), tinha o expresso objetivo de formar um sujeito “ativo, industrioso, burguês, enfim, que se distinguirá no comércio, nas artes e na agricultura”³⁴ (CONCEIÇÃO, 2007, p. 45).

Até o ano de 1877 os escravizados e seus descendentes não podiam ser admitidos nas escolas públicas da província da Bahia, em respeito ao determinado pelo parágrafo 4º do art. 86 da Resolução 1561, de 1875, que regulamentava a Lei nº 1335, de 30 de junho de 1873 e dizia que “os escravos não seriam admitidos à matrícula, pois não poderiam frequentar as escolas primárias públicas” (CONCEIÇÃO, 2007, p. 50). Em 1878, em resposta a uma consulta feita

³¹ A fundação da Sociedade de Artes e Ofícios da Bahia é realizada em 20 de outubro de 1872, ela ficou popularmente conhecida como Liceu de Artes e Ofícios, e faz parte dos esforços do governo imperial brasileiro em difundir ideias liberais e positivistas através do oferecimento de ensino técnico dirigido às classes trabalhadoras. Nos documentos dessa época os termos artista e operário eram comumente atribuídos aos trabalhadores livres.

³² Conforme (DICK, 2001), pelas condições de trabalho impostas, muitos artistas e artífices exerciam, simultaneamente, dois ou mais ofícios, pois a renda oriunda de apenas um não era suficiente para cobrir o custo de vida à época.

³³ O Governo interferia diretamente na gestão do Liceu de Artes e Ofícios. A intervenção ia da nomeação de dirigentes até às decisões sobre a aplicação das verbas dessas instituições (REIS, 2012).

³⁴ Texto do presidente da província, Francisco Gonçalves Martins, presente no referido regulamento.

pelo então Diretor Geral de Instrução Pública, Emílio Lopes Freire Lobo, o presidente da província, Antonio de Aragão Bulcão, interpretou que a vedação da Resolução 1561 não atingia os ingênuos (filhos de escravizados nascidos após a promulgação da Lei do Ventre Livre) e permitiu o acesso deles às aulas, permanecendo a vedação dos demais escravizados até o ano da abolição do regime escravista (1888). Porém, a abolição não abriu as portas da escola pública (primária, secundária e profissionalizante) para os negros libertos, visto que a elite política local entendia ser essa uma iniciativa a ser tomada por particulares, daí a criação da Sociedade Baiana Treze de Maio, em 28 de setembro de 1889, na qual se ofereciam aulas noturnas para os libertos; ação que passou a ser realizada também pelo Liceu de Artes e Ofícios da Bahia (DICK, 2001, 2002; NUNES, 2008). Tais ações são demonstrações da interdição da escolarização formal à qual foi submetida a população negra brasileira, se constituindo numa plausível explicação para que a ausência de pessoas negras nas funções burocráticas do Estado, nos cargos políticos e nas melhores posições sociais e econômicas.

No fim do período imperial, no primeiro semestre de 1889, foi empossado como presidente da província José Luís de Almeida Couto, que, a fim de organizar a instrução pública provincial, restabeleceu e inaugurou várias cadeiras primárias, reajustou o vencimento dos professores das escolas públicas da província, reclassificou as escolas padronizando as subvenções que elas recebiam e, através da Lei nº 2.703 de 30 de julho de 1889, criou o Instituto Técnico Comercial, que oferecia cursos profissionalizantes na área do comércio com formação no período de três anos e funcionava das 18h às 22h, um projeto que foi amplamente discutido pela Assembleia Provincial no ano anterior e que recebeu defesa entusiasmada do deputado Isaias Guedes, para o qual era necessário, naquele contexto, pensar ações para ensino profissional, a seu ver, abandonado e desprezado na província (CONCEIÇÃO, 2007; DICK, 2001, 2002; NUNES, 2002).

A necessidade de a província tomar providências no sentido de oferecer ensino profissionalizante ou estimular a criação de escolas privadas que ensinassem ofícios ao povo pobre era uma constante nas discussões sobre a instrução pública realizadas na Assembleia Provincial, (DICK, 2001; NUNES, 2008; CONCEIÇÃO, 2007; LEAL, 1995). Subjaz na defesa da profissionalização das classes populares três necessidades que se complementam: a adequação da mão de obra ao desenvolvimento agrário-mercantil pelo qual passava a província naquele período, com a burocratização do serviço público e a introdução de novas tecnologias nos sistemas de produção e de serviços, o que demandava trabalhadores mais qualificados; a extinção do trabalho escravo no Brasil, que demandaria operários para a sua substituição; e a

contenção da existência de indivíduos livres e sem profissão que seriam, em tese, empurrados para a “vadiagem”.

Aqui é necessário abrir parêntesis para informar que, desde o Código Criminal do Império de 1830 a pobreza era oficialmente criminalizada. Tal norma, em seu art. 295, previa pena de prisão com trabalho por oito a vinte e quatro dias para aqueles que não procurassem ocupação honesta e justa para a própria subsistência. Os classificados como vadios e capoeiras permaneceram criminalizados no Código Penal de 1890, instituído pelo Decreto Federal nº 847 de 11 de outubro de 1890. Já o Decreto Federal nº 3.688 de 1941 traz o tipo penal de vadiagem em seu art. 59 e o descreve como entrega habitual à ociosidade, sendo válido para o trabalho, sem ter renda que lhe assegure meios bastantes de subsistência. A elite dirigente do país se preocupava com a moral e com os bons costumes, mas não se preocupava com a desigualdade material, a concentração de renda e injustiça social. Talvez por isso, ladeando as discussões na Assembleia Provincial sobre a necessidade de profissionalização do povo, havia o pleito de ampliação da Força Pública (uma espécie de polícia militar da época) para a proteção da propriedade privada e a contenção dos vadios, dentre outras atribuições.

No início do período republicano, dentre as ações praticadas pelos homens nomeados como Diretor Geral de Instrução Pública da Bahia, desde a criação do cargo, destacam-se, para os objetivos desse trabalho, os Atos baixados pelo Sátiro de Oliveira Dias, membro do Partido Liberal, com uma concepção de mundo conservadora e ligada à oligarquia rural baiana, sendo eles o Ato de 18 de agosto de 1890, que se voltava para o ensino primário e secundário das Escolas Normais, local de formação profissional do professorado da província; os dois Atos, de 23 de outubro de 1890, um que substituiu o Liceu Provincial pelo Instituto Oficial de Ensino Secundário e outro que regulamentava o funcionamento da nova instituição; e o Ato de 27 de outubro de 1890, que estabelecia o funcionamento do fundo escolar. Tal conjunto de atos ficou conhecido como a Reforma Sátiro Dias (NUNES, 2002).

O conjunto de normas exaradas em 1890 estruturou o ensino público do Estado da Bahia em três níveis: primário, secundário, e profissional ou técnico. O ensino primário seria dado em escolas infantis, em escolas primárias e em escolas primárias superiores; o ensino secundário seria ministrado nas Escolas Normais e no Liceu do Estado da Bahia/Instituto Oficial de Ensino Secundário; e o ensino profissional, no Liceu do Estado da Bahia – de uma forma muito específica que amalgamava a formação secundária com o ingresso em postos de trabalho após

a finalização do curso³⁵ – nas Escolas Normais, na Imperial Escola Agrícola da Bahia/Instituto Baiano de Agricultura, no Liceu de Artes e Ofícios e na Academia de Belas Artes³⁶, sendo estes dois últimos estabelecimentos não oficiais vinculados à rede privada de ensino, que, com certa frequência recebiam subvenção do governo do Estado (DICK, 2001, 2002; NUNES, 2002).

No fim da primeira metade da década de 1890 o estado da Bahia passa por uma espécie de reforma administrativa. Através da aprovação da Lei nº 115 de 16 de agosto de 1895, os serviços da administração pública estadual são redistribuídos por quatro secretarias: a Secretaria da Agricultura, Viação, Indústrias e Obras Públicas; a Secretaria da Polícia; a Secretaria do Tesouro e Fazenda; e a Secretaria do Interior, Justiça e Instrução Pública, embrião do que hoje vem a ser a Secretaria da Educação do Estado da Bahia – SEC/BA. Em seguida há a promulgação da Lei nº 117, de 24 de agosto de 1895 que organiza o ensino no estado, tendo sido regulamentada pelo Ato de 4 de outubro do mesmo ano. A referida Lei divide o ensino em primário, secundário, profissional e superior e, no seu art. 5º determina que o ensino profissional será ministrado pelos institutos, escolas de aplicação ou cursos profissionais e técnicos. No título III desta Lei, "Do ensino secundário e profissional", há uma descrição minuciosa sobre como deveria funcionar a formação dos professores primários que era ofertada pelo Instituto Normal em termos pedagógicos e morais.

No título IV da Lei nº 117 de 1895, "Do ensino profissional técnico", tem-se a lista de instituições estaduais ou subvencionadas pelo Estado nas quais esse tipo de ensino seria ofertado (em um instituto agrônomo, em escolas de agronomia e veterinária, em escolas de desenho e artes liberais, em escolas de artes mecânicas e ofícios e em estações agrônomicas). Além da formação profissional de nível técnico o Instituto Agrônomo da Bahia tinha a capacidade de conferir aos estudantes o grau superior de agrimensor, engenheiro agrônomo, veterinário e engenheiro civil, mas o art. 83 já previa a construção de uma Universidade na capital do Estado, tão logo as rendas públicas permitissem. Há ainda uma pequena iniciativa de interiorização da formação técnica quando o art. 81 dispõe sobre a criação de quatro Estações Agrômicas e Modelos, uma em cada diferente zona do estado, com a finalidade de ofertar ensino técnico elementar e prático em consonância com a cultura local. A Lei previa ainda que a fiscalização do ensino público e privado seria realizada pelo Secretário do Interior, Justiça e Instrução Pública em conjunto com o Inspetor Geral do Ensino, o Conselho Superior de Ensino

³⁵ Através da reforma da Instrução Pública de 1890, o ensino secundário ministrado no Liceu do Estado da Bahia passou a ser efetuado em seis anos, formando bacharéis em Letras e Ciências. Este título de Bacharel pelo Liceu, concedido pela Congregação, depois de defesa de tese, concedeu aos seus detentores prioridade para o ingresso nas vagas dos serviços públicos do Estado da Bahia.

³⁶ Fundada em 15 de dezembro de 1877, com cursos de Pintura, Desenho, Arquitetura, Escultura e Música.

e os Delegados Escolares. O Conselho Superior, por sua vez, tinha no seu corpo de membros o Diretor do Instituto Normal, o Diretor da Escola Agrícola, o Diretor da Escola de Belas Artes e o Diretor do Liceu de Artes e Ofícios, entidades diretamente envolvidas, como se demonstrou, na profissionalização dos cidadãos baianos.

A Imperial Escola Agrícola da Bahia, sediada no Recôncavo Baiano³⁷, existia desde 23 de junho de 1877, quando foi criada por meio do Decreto nº 5.957, e esteve subordinada ao Imperial Instituto Baiano de Agricultura, entidade vinculada ao governo federal, ao menos oficialmente até o ano de 1904. Mas a sua criação e o seu funcionamento dependiam muito mais das subvenções do governo provincial (tornado estadual após a Proclamação da República, em 1889) que chegaram ao total de 74% das receitas da instituição³⁸. Desde os primeiros anos de funcionamento da Escola Agrícola havia o oferecimento de cursos de nível superior que formaria engenheiros agrônomos e veterinários, e cursos de nível elementar (técnicos) que propunha formar operários que iriam trabalhar nas propriedades agroaçucazeiras como lavradores e regentes florestais³⁹. Em 1904 o Governo do Estado da Bahia tomou posse de todo acervo da Imperial Escola Agrícola da Bahia e do Imperial Instituto Baiano de Agricultura nomeando-os de Instituto Agrícola da Bahia, ofertando um curso para instrução de fazendeiros, agricultores e criadores, um curso para trabalhadores rurais, uma estação agrônômica e um posto zootécnico. Em 1911⁴⁰ a instituição foi entregue pelo governo do estado, que alegava não ter condições financeiras de mantê-la, ao governo federal⁴¹(FIOCRUZ, [200-?]).

Em 1912, o governador José Joaquim Seabra fez um discurso na Assembleia Legislativa, lamentando a situação financeira do estado da Bahia, a inadequação do estado às exigências do progresso e a acentuada desorganização dos serviços públicos estatais. Ao se deter no tema da instrução pública, assumiu que ainda não havia dedicado tempo para verificar as condições do ensino normal e secundário (incluindo aí o ensino profissional). Ao descrever

³⁷ Ficava em São Bento das Lages, território que hoje pertence ao município baiano de São Francisco do Conde.

³⁸ A escola contava com subvenção do Governo Imperial (81:000\$000), do Governo Provincial (328:000\$000), com doações feitas pelo Imperador e pelo Visconde de Passé (10:000\$000), e com anuidades dos associados fazendeiros (77:000\$000) (FIOCRUZ, [200-?]).

³⁹ O curso de agronomia tinha a duração de quatro anos e o de veterinária três anos, ao fim do curso os estudantes defendiam publicamente uma tese sobre agricultura e ciências afins e recebiam o título de engenheiro agrônomo ou veterinário. Já o ensino ministrado no curso elementar consistia em leitura de vernáculo, escrita, noções de aritmética e trabalhos práticos no campo (FIOCRUZ, [200-?]).

⁴⁰ Vale destacar que em 1909 o Presidente da República, Nilo Peçanha, através do Decreto Federal nº 7.566, de 23 de setembro, havia determinado a criação de Escolas de Aprendizes Artífices nas capitais dos Estados, para a oferta de o ensino profissional primário e gratuito.

⁴¹ Denominações da instituição ao longo do tempo: Imperial Escola Agrícola da Bahia (1875); Instituto Agrícola da Bahia (1904); Escola Média-Teórico-Prática de Agricultura da Bahia (1911); Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária (1916); Escola Agrícola da Bahia (1919); Escola de Agronomia da Universidade Federal da Bahia (1967). A federalização, de fato e de direito, da entidade só ocorreu efetivamente nos anos 50 (FIOCRUZ, [200-?]).

a situação econômica da Bahia, reclamou do que nomeou de “velhos processos de cultura e práticas rudimentares adotadas no beneficiamento dos produtos mais importantes, como sejam, o cacau, o fumo a borracha e outros, com exceção apenas do açúcar (BAHIA, 1912, p. 27)” que faziam a economia baiana declinar e sucumbir frente à concorrência dos demais estados que empregavam técnicas modernas. Para resolver tal problema o governador apelava para a profissionalização dos trabalhadores, apelando para um discurso bastante utilizado ainda hoje, que associava o desenvolvimento econômico regional à educação profissional, afirmando ser necessário “instruir o cultivador atual pela experimentação, pelo exemplo, e educar nos institutos de ensino agrônomo a geração que o há de substituir (BAHIA, 1912, p. 27)”, esse ensino técnico, ao seu ver, deveria ser ofertado em estações experimentais, campos de demonstração, postos zootécnicos e cursos ambulantes de agricultura e indústrias rurais, uma complementação do ensino superior ofertado pela Escola Agrícola que desde o ano anterior era mantida, no Estado, pelo Governo Federal.

No dia 6 de setembro de 1913, foi promulgada a Lei nº 1.006 que reformava o ensino primário do Estado, tendo sido regulamentada apenas em 20 de janeiro de 1914, pelo decreto nº 1.354. Essa norma reorganizou o ensino público em ensino primário, ministrado nas escolas primárias; ensino profissional, ministrado no Instituto Normal e nas escolas profissionais; ensino secundário, ministrado no Ginásio da Bahia. No art. 42 o governo previa a construção, no interior e nos distritos da capital, de escolas noturnas para adultos, de escolas profissionais, de escolas rurais e agrícolas e de escolas de pleno ar⁴². Já a Lei nº 1.051 de 18 de agosto de 1914 reforma o Instituto Normal, batizando-o de Escola Normal da Bahia, e definindo-a como uma instituição de ensino secundário profissional que deve formar professores para o ensino primário num curso com duração de três anos, sendo que nos dois últimos anos exigiria dos cursistas que ministrassem aulas no grupo escolar anexo à Escola Normal, configurando um estágio docente. Em 9 de novembro de 1918, aprova-se a Lei nº 1.293, que reformava o ensino público no Estado da Bahia, mantendo a divisão prevista na reforma de 1913. O texto da Lei exclui os diretores do Liceu de Artes e Ofícios, da Escola Agrícola e da Escola de Belas Artes do Conselho Superior de Ensino; explicita que o curso secundário do Ginásio da Bahia é o que permite acesso ao ensino superior nas Academias do Estado; amplia a duração do curso profissionalizante da Escola Normal para quatro anos e limita sua intervenção no ensino profissionalizante baiano à regulamentação do funcionamento da Escola Normal.

⁴² Escolas ao ar livre propícias para o restabelecimento da saúde de crianças doentes, em especial as acometidas de tuberculose.

A década de 1920 traz novas normatizações que visavam estruturar e regulamentar o ensino público baiano, leis e decretos projetados por um jovem (à época com 26 anos) Inspetor Geral do Ensino que se transformou em um dos educadores mais celebrados do país: Anísio Spínola Teixeira. A reforma proposta por Anísio Teixeira era tributária do movimento Escola Nova⁴³, os documentos que a instituí são a Lei nº 1.846, de 14 de agosto de 1925, que reforma a instrução pública do Estado; e o Decreto nº 4.218 de 30 de dezembro de 1925, que aprova o regulamento para o ensino primário e normal. Nesta norma, o ensino público sofria uma complexificação e passava a se dividir em: ensino infantil, ensino primário elementar, ensino primário superior⁴⁴, ensino complementar, ensino normal, ensino secundário, ensino profissional e ensino especial para “anormais”⁴⁵. O ensino profissional seria ministrado nas escolas normais (exclusivamente para a formação de professores primários) e nos institutos profissionais mantidos pelo Estado. A administração do ensino profissional seria realizada pelo Governador (autoridade local maior) em conjunto com o Diretor Geral da Instrução Pública⁴⁶ ladeado pelo Secretário da Agricultura, numa sinalização da relação bastante próxima entre a educação e a formação de mão de obra para o setor produtivo local.

A reforma de 1925⁴⁷ disciplinou, com riqueza de detalhes, o ensino profissional baiano. Criou, na estrutura da Secretaria do Interior, Justiça e Instrução Pública, a Diretoria Geral da Instrução e, dentro dela, a Seção de Ensino Normal e Especial e a Seção de Ensino Profissional, que conforme o art. 27 da Lei nº 1.846, dirigiria o ensino profissional do Estado, ofertado pelas escolas de Artes e Ofícios, pelas Escolas Comerciais, pelas Escolas Agrônômicas e pelas Escolas de Belas Artes, além dos cursos profissionalizantes oferecidos pelas instituições particulares. Tal reforma fixou idade de 12 anos para o acesso ao ensino profissional para ambos os sexos, sendo que nas Escolas de Artes e Ofícios, a matrícula nos cursos profissionais, exigia idade entre 12 e 21 anos e certificado de aprovação no curso primário elementar ou conhecimentos equivalentes. Os cursos técnicos profissionais deveriam ser ministrados em

⁴³ Conforme Lage ([200-?]), o movimento escolanovista brasileiro foi liderado por Fernando de Azevedo, com o apoio de Anísio Teixeira, Roquette Pinto, Mario Casassanta, Cecília Meirelles e vários outros. Para os escolanovistas, o maior problema nacional era a educação pois ela era um meio de segregação social. A educação nova se contrapunha à educação tradicionalista e deixaria de ser um privilégio determinado pela condição econômica e social do indivíduo, reconhecendo que todo o indivíduo teria o direito de ser educado até onde permitia as suas aptidões naturais, independente de razões de ordem econômica e social. Eles afirmavam ainda que a educação era uma função essencialmente pública e gratuita.

⁴⁴ Conforme Nunes (2002), nas escolas rurais o curso primário superior tinha caráter profissionalizante, pois contava com práticas de agricultura, comércio e ofícios.

⁴⁵ Modo como se nomeava as pessoas com deficiência à época.

⁴⁶ Trata-se de uma outra nomenclatura para o cargo de Inspetor Geral da Instrução Pública ou Inspetor Geral do Ensino.

⁴⁷ O título V, Do Ensino Profissional, que vai do art. 221 ao art. 238, além de outros artigos dispersos pela lei.

oficinas, de acordo com as necessidades da vida operária e o desenvolvimento do meio industrial. No art. 227 há um rol de cinquenta e quatro cursos desejáveis classificados em catorze seções, sendo obrigatórios em todas as seções os programas de "desenho profissional e industrial"; de "tecnologia" e de "exercícios sistemáticos metódicos e progressivos de aprendizagem". A duração dos cursos profissionalizantes poderia variar de um a quatro anos e os responsáveis por ministrarem as aulas seriam os mestres e contra mestres. O projeto – transformado em Lei – capitaneado por Anísio Teixeira propugnava que o ensino profissional deveria ser prático e educativo, além de promotor das faculdades de observação, reflexão e invenção, preocupações que podem ser encaradas como um avanço, ainda que pequeno, visto que essencialmente normativo, na concepção de educação profissional vigente, excessivamente focada em produzir trabalhadores que repetissem os movimentos e afazeres vinculados à suas ocupações de forma autômata.

O primeiro ano após a Revolução Constitucionalista foi politicamente conturbado na Bahia. O estado teve três interventores que chefiaram o executivo por menos de seis meses cada um, até que Juracy Montenegro Magalhães foi nomeado em 19 de setembro de 1931 e trouxe algum equilíbrio político para o Estado. Dentre as normas de destaque na década de 1930 é possível citar o Decreto nº 9.471, de 22 de abril de 1935, que cria a Secretaria de Educação e Saúde na Bahia e reestrutura o Conselho Superior de Ensino, o renomeando como Conselho de Educação; e as leis nº 179, de 22 de julho de 1937, nº 190 de 3 de agosto de 1937, nº 231 de 16 de outubro de 1937 e Decreto nº 10.417 de 30 de novembro de 1937 que determinaram, respectivamente, a aquisição de mobiliário e material didático para as escolas do estado, a abertura de escolas no interior e na capital, a construção de prédios escolares e a criação de um serviço de Estatística Educacional do Estado (NUNES, 2007).

Em 1936 foram instaladas escolas profissionais nos municípios de Nazaré e Ilhéus e a Escola Primária de Ensino Superior de cidade de Cachoeira foi remodelada, acolhendo na sua área térrea a Escola Profissional de Cachoeira que oferecia cursos de marcenaria, entalhes e tipografia. Na década de 1940 essa instituição cachoeirana foi transmutada em Escola Industrial de Cachoeira, se adequando às determinações da Lei Orgânica de Ensino Industrial, estabelecida pelo Decreto Federal n. 4.073, de 30 de janeiro de 1942 (BARBOSA, 2005). Já em 21 de março de 1939, através do Decreto nº 11.276, foi criado o Instituto Industrial Feminino Visconde de Mauá, vinculado à Secretaria de Agricultura, Indústria e Comércio, com o fito de incentivar e desenvolver ofícios em domicílio para mulheres das classes populares ou em situação de carência, como corte, rendas e bordados. O Instituto Mauá buscava a

profissionalização da mão de obra feminina, em atividades culturalmente vinculadas ao gênero feminino, para que elas pudessem inserir seus ganhos, a título de complemento, na renda familiar. Ele foi extinto pelo governo estadual em 2015.

Na década de 1940 há a publicação do Decreto nº 11.762, de 21 de novembro de 1940, que faz alterações na estrutura administrativa do ensino baiano e instala uma Escola Profissional dentro do Instituto Normal da Bahia, aproveitando as salas que não são utilizadas para as atividades do Instituto. No art. 15 esse Decreto prevê a criação de escolas profissionais nas cidades mais populosas do interior e nos distritos mais densamente povoados pela população operária, além de instalação de oficinas nas escolas novas ou que serão construídas, bem como contratação de mestres para lecionar nas oficinas. Há menções ao horário de funcionamento das Escolas Normais Rurais de Feira de Santana e Caetitê, extensivo aos demais estabelecimentos de preparação de docentes espalhados pelo Estado. Posteriormente se aprova o Decreto nº 12.691, de 5 de março de 1943, que reorganizou as Escolas Normais do Interior, cujos cursos passaram a ter duração de cinco anos. Em 2 de agosto de 1947 houve a promulgação da Constituição do Estado da Bahia, na qual havia um capítulo específico para a educação e a cultura, escrito por Anísio Teixeira, então Secretário de Educação do Estado (Capítulo II do Título V – Dos Direitos Fundamentais) que, no art. 119, determina a promulgação da lei orgânica do ensino e cultura, o que só veio ocorrer efetivamente na década de 1960.

Os anos 1940 contam também com a instalação da Escola Profissional Ferroviária de Alagoinhas, próxima à Rede Ferroviária Leste Brasileira de Alagoinhas. O município de Alagoinhas era ponto terminal ou inicial de ao menos quatro ferrovias, o que lhe propiciava um comércio movimentado e notável crescimento populacional. A escola foi criada com o intuito de preparar mão de obra qualificada para satisfazer as necessidades da empresa Ferroviária Leste Brasileira de Alagoinhas. Essa escola foi cedida ao SENAI na década de 1950 (DINIZ, 2014)⁴⁸. Dentre as ações atribuídas a Anísio Teixeira no cargo de Secretário de Educação do Estado da Bahia, cargo que exerceu de 1947 a 1951, é possível citar a unificação do curso ginásial, até então cindido em acadêmico (para as classes abastadas e preparatório para ingresso na universidade) e de ofícios (dirigido aos pobres e apenas profissionalizante); a expansão do ginásio em Salvador para bairros populares e de classe média, com a criação de unidades anexas ao Colégio Estadual da Bahia (Colégio Central); e a criação do Centro Educacional Carneiro

⁴⁸ Embora nunca tenham sido instituições puramente estatais, mas sim mistas, o SENAI (fundado na Bahia em agosto de 1947) e o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC (fundado na Bahia em julho de 1945) tiveram grande participação no ensino de operário na Bahia e firmaram diversos acordos e convênios com o Estado para a formação bem como curso de aperfeiçoamento para os profissionais que já haviam ingressado no mercado de trabalho.

Ribeiro/Escola Parque (inaugurado em 1950), uma instituição que unia a formação geral, o lúdico e o mundo do trabalho em pavilhões distintos: o da Escola Parque, destinado a trabalhos manuais, artes industriais, educação artística, educação física e atividades socializantes; e o das Escolas-Classe, cujas atividades escolares convencionais como o estudo de conteúdos de ciências exatas e sociais, leitura, escrita e aritmética seriam ministrados. Os estudantes estariam um turno do seu dia em cada pavilhão escolar e contariam ainda com serviços médicos, odontológicos, orientação educacional, além de alimentação (BIBLIOTECA VIRTUAL ANÍSIO TEIXEIRA, 1997; CORREIO DA BAHIA, 2000).

Na Bahia, o desmembramento das Secretarias de Educação e Saúde ocorreu na década de 1950, através da ação do governador Luís Régis Pereira Pacheco que, durante os quatro anos de seu mandato, teve quatro secretários da educação. No que se refere à educação profissional, ele inaugurou as Escolas Normais de Jacobina, Juazeiro, Conquista, Barra e Itaberaba; restaurou o edifício do Instituto Normal em Salvador (imóvel no bairro do Barbalho onde hoje se localiza o Instituto Central de Educação Isaiás Alves – ICEIA); ampliou a oferta de ensino profissional nos Ginásios, em especial o Ginásio da Liberdade, no qual se iniciou a construção de um pavilhão para a instalação de um centro de habilitação de operários em petróleo em parceria com o Conselho Nacional do Petróleo⁴⁹ (NUNES, 2007).

A Lei Orgânica do Ensino⁵⁰, prevista por Anísio Teixeira na Constituição de 1947, é efetivamente promulgada em 20 de setembro de 1963, na Lei nº 1.962, a qual enquadra os cursos técnicos, secundários e normais dentro do ensino médio, conferindo a essa etapa de ensino a formação do estudante pela cultura geral e formação profissional; retira de cena a figura do mestre, tão comum nos Liceus e Oficinas, e determina que a formação de professores para as disciplinas específicas do ensino médio técnico se dê em cursos especiais ministrados pelo Centro de Estudos Educacionais e Aperfeiçoamento do Professorado ou por entidades federais; cria uma taxa escolar para a suplementação do ensino profissional que deveria ser paga pelas empresas industriais, comerciais e agrícolas instaladas no Estado; e amplia o curso normal para que passe a formar além de professores primários, o corpo técnico (administradores, supervisores, orientadores e demais especialistas) que trabalhará nas escolas primárias e pré-primárias. Tal norma é revogada pela Lei nº 2.463, de 13 de setembro de 1967, mas as únicas alterações relevantes relacionadas ao ensino profissional é o fim da taxa escolar criada em 1963

⁴⁹ É necessário recordar que em 1941 é iniciada a exploração do petróleo na cidade de Candeias e em 1950 é criada a Refinaria Landulpho Alves – RLAM, em São Francisco do Conde.

⁵⁰ Do art. 57 até o art. 64 a lei normatiza o Ensino Técnico, e do art. 65 até o art. 71 ela normatiza o Ensino Normal.

e a permissão para que a formação de professores das disciplinas específicas fosse realizada em cursos especiais de educação técnica ofertados por qualquer entidade.

Na segunda metade da década de 1960, já sob o jugo da Ditadura Civil-Militar (1964-1985), dois modelos de instituição escolar começam a ser instalados no Estado, ambos com o objetivo de ofertar um ensino que, em tese, integrasse a cultura geral e a formação profissional, com base no ideário de Anísio Teixeira. Trata-se dos Ginásios Orientados para o Trabalho – GOT (ou Ginásios Polivalentes) e dos Centros Integrados de Educação – CIE. Os GOT foram implantados a nível nacional através do apoio financeiro do Ministério da Educação – MEC e os CIE eram uma iniciativa estadual do governo da Bahia, idealizada pelo então Secretário de Educação, Luiz Navarro de Brito. Conforme Amado (1966), os GOT não diferem dos ginásios secundários comuns em sua parte geral, mas na parte técnica ofertam o ensino de Artes Industriais, Técnicas Agrícolas e Técnicas Comerciais (sempre acompanhados do curso de Educação para o Lar, no caso de estudantes do sexo feminino), sendo necessário ajustar as ofertas de cursos técnicos com base na economia de cada região. Os CIE eram um tanto mais amplos do que os GOT porque ofertavam cinco anos de educação primária, quatro de ginásio exploratório das aptidões, os cursos técnicos e ainda cursos em nível de 3º grau (Normal Superior ou Faculdade de Formação de Professores para o 1º ciclo) (DINIZ, 2014).

Nesse período, a Bahia, em consonância com a política econômica federal, passava por uma política de industrialização com a implantação do Centro Industrial de Aratu – CIA, e ampliação do Distrito Industrial de Alagoinhas, o que certamente influenciou na decisão do Estado de instalar as CIE através de convênio e apoio de entidades como a UNESCO, a Agência dos Estados Unidos para o Desenvolvimento Internacional – USAID e a Equipe de Planejamento do Ensino Médio do Ministério da Educação e Cultura – EPEM/MEC. Os CIE estavam previstos⁵¹ no Plano Integrado de Educação e Cultura – PIEC do Estado da Bahia, lançado em 1968 e planejado para vincular a educação ao desenvolvimento econômico e industrial. Porém a educação não consegue acompanhar o setor produtivo com suas frequentes e céleres mutações, sendo comum o desalinho entre a demanda por mão de obra qualificada nos termos estabelecidos pelo mercado e a capacidade de formação profissional ofertada pela educação.

⁵¹ A previsão era construir 54 CIE, mas foram implantados apenas sete, entre 1967 e 1970: Centro Integrado Luiz Navarro de Brito, em Alagoinhas; o Centro Integrado Luís Tarquínio, em Salvador; o Centro Integrado Conselheiro Luís Viana, em Salvador; Centro Integrado Anísio Teixeira, em Salvador (em convênio com a Universidade Federal da Bahia); o Centro Integrado de Educação. Dr. Luís Viana Filho, em Paulo Afonso; o Centro Integrado Assis Chateaubriand, em Feira de Santana; e o Centro Integrado de Educação Navarro de Brito, em Vitória da Conquista (DINIZ, 2014).

Com a entrada em vigência da Lei Federal nº 5.692, de 11 de agosto de 1971, fixando as diretrizes e bases para o ensino de 1º e 2º graus (atuais ensino fundamental e ensino médio), trazendo a novidade da habilitação profissional obrigatória para os estudantes do 2º grau⁵² e a supressão da parte crítica e humanista do currículo dessas etapas do ensino, a Bahia precisou organizar seu sistema de ensino para atender às exigências legais, de modo que a partir de 1971 foram elaborados o Plano Estadual de Implantação do Ensino de 1º e 2º graus (aprovado em 1972), as Linhas-Mestras do Programa de Educação – 1975/1979, os Planos de Aplicação de Recursos do Salário-Educação e o Plano Estadual de Educação da Bahia – 1978/1981 (aprovados em 1977). Ainda em 1972, dentro das diretrizes dos convênios firmados entre o Governo Federal e o Estado da Bahia, no âmbito do Programa de Expansão e Melhoria do Ensino – PREMEN⁵³, são criadas as Escolas Polivalentes, que à semelhança dos GOT e CIE, visavam ofertar educação integrada, entendida como formação geral conjugada ao ensino profissionalizante, desde que voltada para o mercado de trabalho (SILVA; PINA, 2009; SANTOS, 2010).

Com base em critérios políticos, como a força de famílias locais e as bases eleitorais dos políticos com mandato em curso; e em critérios técnicos de localização, potencialidades e necessidades locais construídos em conjunto pelos representantes estaduais e os especialistas do PREMEN, foram erigidas, na primeira metade da década de 1970, quarenta Escolas Polivalentes na Bahia, abarcando os seguintes municípios: Salvador, Simões Filho, Alagoinhas, Paulo Afonso, Juazeiro, Barreiras, Carinhanha, Brumado, Vitória da Conquista, Itapetinga, Medeiros Neto, Itabuna, Gandu, Camaçari, Conceição de Almeida, Cruz das Almas, Feira de Santana, Jacobina, Irecê, Seabra, Jequié e Itaberaba. Conforme orientação do PREMEN, a busca dos recursos financeiros necessários à manutenção das Escolas Polivalentes era responsabilidade da equipe gestora do estabelecimento, numa lógica empresarial de busca de receitas que era promovida como autogestão, mas as escolas baianas que seguiram esse modelo sempre funcionaram com aportes de recursos públicos (SANTOS, 2010).

No fim dos anos 1970⁵⁴ foram criadas Escolas Estaduais Agrotécnicas nos municípios de Barreiras, Juazeiro, Ribeira do Pombal, Santa Maria da Vitória, Vitória da Conquista, Wagner, Teixeira de Freitas, Itapetinga e Valença, com estrutura semelhante às Polivalentes, mas voltadas para o atendimento das demandas relacionadas à modernização da produção

⁵² A promulgação da Lei nº 7.044/1982, determinando que a profissionalização não mais fosse obrigatória e sim opção de cada escola.

⁵³ Decreto nº 70.067, de 26 de janeiro de 1972

⁵⁴ As mais recentes foram criadas em 1989, a Escola Agrotécnica de Ipiaú; e em 1990, as de Amargosa e de Feira de Santana (SILVA, 2014).

agrícola. Para formar os professores necessários ao ensino das disciplinas técnicas dos cursos ofertados pelas Escolas Polivalentes (Artes Industriais, Técnicas Comerciais, Técnicas Agrícolas e Educação para o Lar) foi construído o Centro de Educação Técnica da Bahia – CETEBA⁵⁵, que através de convênio celebrado entre o PREMEN e a SEC/BA, se incumbiu da realização de cursos de licenciaturas de curta duração para professores de Artes Práticas⁵⁶ (SANTOS, 2010; SILVA, 2014).

O modelo de formação profissional proposto pelas Escolas Polivalentes segue sem alterações até que em virtude da publicação da Lei Federal nº 7.044, de 18 de outubro de 1982, a partir do ano letivo de 1983 as instituições escolares estavam desobrigadas a oferecerem ensino técnico integrado à formação de 2º grau, mesmo as intituladas Escolas/Colégios/Ginásios Polivalentes. Na Bahia, o fim da Ditadura Civil-Militar cria as condições necessárias para a eleição de um “governo de mudança” representado pela figura do Governador Waldir Pires, que nomeia, pela primeira vez na história do Estado, uma mulher negra para o posto de Secretária da Educação, a professora Maria Augusta Rosa Rocha. Em março de 1987 há a divulgação de um plano de ação estadual intitulado Programa de 100 Dias, mas nele não há qualquer detalhamento sobre a educação profissional nas unidades educacionais do Estado. O mais próximo que se chega de tocar nesse ponto é quando se reconhece a necessidade de recuperação da Escola Parque e suas oficinas. Entre 1988 e 1990 entidades classistas como a Associação dos Professores Licenciados da Bahia⁵⁷ – APLB e veículos de comunicação como o jornal A Tarde denunciavam o processo de deterioração da educação baiana, sendo emblemática a manifestação pública paga feita pelo Conselho Estadual de Educação no jornal Tribuna da Bahia, em 23 de novembro de 1990, reconhecendo a situação degradante na qual se encontrava a escola pública na Bahia e recomendando ao governo medidas para a continuidade do ano letivo de 1990, que havia sido pausado desde o mês de setembro do referido ano (SILVA, 2007).

A preocupação com a situação da educação pública no Estado vai ensejar a formulação de um plano para a educação, erigido pelo governo estadual em conjunto com diversos setores envolvidos com a educação baiana intitulado Plano Decenal de Educação do Estado da Bahia – PLANDEBA, que chegou a ser analisado e aprovado pelo Conselho Pleno do Conselho

⁵⁵ Mais tarde (1983) incorporado ao que veio se tornar a Universidade do Estado da Bahia – UNEB.

⁵⁶ Os cursos se chamavam: Licenciatura de Curta Duração para Artes Industriais, Licenciatura de Curta Duração em Técnicas Comerciais, Licenciatura de Curta Duração para Técnicas Agrícolas e Licenciatura de Curta Duração para Educação para o Lar.

⁵⁷ Hoje se chama Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Estado da Bahia, mas segue mantendo a sigla antiga.

Estadual de Educação – CP/CEE em 21 de janeiro de 1991, foi encaminhado para votação na Assembleia Legislativa, mas foi retirado de lá pelo governador Antonio Carlos Magalhães, que optou por não prosseguir com sua aprovação em plenário e implantação. Neste mesmo ano um seminário realizado pela SEC/BA originou o documento Bahia: Reconstrução e Integração Dinâmica, que previa em suas diretrizes, dentre outras coisas, a revisão da concepção dos cursos médios e profissionalizante para adequar as formações profissionais ao ciclo de desenvolvimento pelo qual o Estado passava (SILVA, 2007; SILVA, 2014).

Na primeira metade dos anos 1990 foram formulados alguns programas e projetos para a educação que se referiam ao ensino profissional de maneira muito breve e genérica. O documento Educação: Caminho para a Construção da Cidadania postulava a revisão da proposta curricular dos cursos de magistério e a revisão crítica dos cursos profissionalizantes e de formação geral, para que eles atingissem os padrões de qualidade vigente à época. O documento Metas para o quadriênio 1991-1995 se preocupava em atualizar os discentes de escolas técnicas e implantava, em parceria com o SENAI, um projeto piloto de curso de atualização para estudantes dos cursos de mecânica e eletrotécnica da Escola Áureo de Oliveira Filho (Feira de Santana). Já o Plano de Desenvolvimento Sustentável do Estado da Bahia pretendia qualificar a população estudantil para o trabalho, a fim de contribuir para o desenvolvimento regional e aumentar a competitividade do Estado, destacando, para esse fim, a necessidade de aumentar as habilitações para o ingresso rápido no mercado do trabalho através da oferta de cursos profissionalizantes de média e curta duração no âmbito do Ensino Médio (SILVA, 2007). Uma flagrante priorização de formações aligeiradas cuja pretensão – dificilmente atingida – era o escoamento dos egressos para o mercado de trabalho formal.

Após a promulgação da Lei Federal nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação) e do Decreto Federal nº 2.208, de 17 de abril de 1997⁵⁸ a Bahia lança seu Programa de Expansão e Melhoria do Ensino Médio (1997) que valorizou a formação básica (formação geral) no ensino médio em detrimento da formação profissional, fazendo com que as vagas de cursos profissionalizantes na rede pública caíssem vertiginosamente e permitindo que a rede privada dominasse essa fatia do mercado educacional. O domínio dos interesses privados na formação profissional dos estudantes baianos se confirma ainda quando a Federação das Indústrias do Estado da Bahia – FIEB, através de convênio com o governo do Estado, elabora e lança em 1998, o Programa Estratégico de Desenvolvimento Industrial do

⁵⁸ A principal característica desse decreto foi a desvinculação dos ensinos médio e técnico, com a vedação da integração entre ambos.

Estado da Bahia no qual estava inserido o Programa de Educação para a Competitividade, prevendo a realização de projetos de educação à distância, educação profissionalizante em setores emergentes, formação de cultura empresarial e fomento ao associativismo (SILVA, 2007).

Ressalta-se que o empresariamento da educação brasileira⁵⁹, especialmente da educação profissional não é fato recente. Rodrigues (1998) já apontava em sua tese de doutoramento a influência daquilo que ele denominou como tríade pedagógica da Confederação Nacional das Indústrias – CNI, formada pelo SENAI, pelo Serviço Social da Indústria – SESI e pelo Instituto Euvaldo Lodi – IEL, que impunha os interesses da fatia do mercado representa da pela CNI não só sobre as políticas públicas para a educação profissional, mas também sobre a moral, a ética, a saúde e o lazer dos estudantes e trabalhadores, adaptando esses interesses às alterações sociais e econômicas que foram ocorrendo no país ao longo do tempo. Como adverte Moura (2013), uma das maiores dificuldades para o estabelecimento da educação profissional na perspectiva da formação integral/politecnicidade/omnilateralidade é a disputa política direta com o capital, pois essa formação à ele se opõe, por isso, os representantes e intelectuais orgânicos vinculados ao capital, que no campo da formação profissional brasileira são capitaneados pelo Sistema S (SENAI, SESI, SENAC, IEL)⁶⁰ “defendem ardorosamente, embora com desfaçatez, a formação estrita para o atendimento imediato aos interesses do mercado de trabalho” (MOURA, 2013, p. 717).

No texto do Plano Plurianual – PPA 1996-1999 esteve previsto o Programa Educação de Qualidade e Qualificação para o Trabalho e uma das linhas de ação presente nele é a qualificação para o trabalho, por meio da formação de mão-de-obra nas áreas agrícola, industrial e comercial, com a expansão e o fortalecimento dos cursos profissionalizantes, dentre outros critérios. Interessante notar que com o PPA ainda em vigência, em 1998, outro projeto foi lançado pela SEC/BA intitulado Redirecionamento do Ensino Médio, no qual se previa a extinção de diversos cursos profissionalizantes, com exceção dos de Agropecuária e Magistério,

⁵⁹ Motta e Andrade (2020, p. 4) explicam que o termo “empresariamento da educação” diz respeito ao protagonismo assumido por frações empresariais na educação brasileira nos últimos anos, o qual combina três dimensões, a saber, “a mercantilização (processo pelo qual a educação escolar é subsumida à forma e à lógica da mercadoria), a mercadorização (processo pelo qual a educação escolar é transformada em nicho de mercado) e a subsunção da educação ao empresariado (processo pelo qual o empresariado brasileiro assumiu, em íntima relação com Estado estrito e organismos internacionais, as direções moral e intelectual das educações pública e privada) [...] dimensões [que] estão profundamente imbricadas e não ocorrem de maneira apartada”.

⁶⁰ É importante destacar que o economista Rafael Lucchesi, ocupante dos cargos de diretor de Educação e Tecnologia da CNI, diretor-geral do SENAI, diretor-superintendente do SESI e membro do CNE foi o relator dos pareceres CNE/CEB nº 3/2018, que deu origem as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio – DCNEM que estabeleceram o Novo Ensino Médio; e CNE/CP nº 7/2020, que deu origem as DCNEPT que passaram a vigorar em 2021.

reduzindo ainda mais as vagas públicas e gratuitas para a educação profissional (SILVA, 2007). Já no ano de 1999, através do Decreto nº 7.532, foi criada a Câmara de Educação Profissional, na estrutura do CEE, à qual compete instituir normas complementares para os estabelecimentos de educação profissional; emitir parecer conclusivo relativos à autorização das instituições de ensino profissional, à aprovação dos regimentos escolares dessas instituições e à certificação de competência, aproveitamento e equivalência de estudos; e emitir parecer opinativo em processos de credenciamento dos estabelecimentos de Educação Profissional, e sobre normas relacionadas à educação profissional.

No PPA 2000-2003 e nos documentos orientadores do Programa Educar para Vencer⁶¹ é possível perceber o fino alinhamento das ações estaduais com proposto pelo Decreto Federal 2.208/1997 e pelo Programa de Expansão da Educação Profissional – PROEP⁶² materializado na afirmação que a Bahia praticava um modelo de educação profissional “que tem como características principais o desatrelamento do ensino médio, a articulação com a iniciativa privada e a sintonia dos conteúdos curriculares com as demandas e tendências do desenvolvimento regional (BAHIA, 2003, p. 36)”. Esse novo modelo de educação profissional era baseado na implantação dos Centros de Educação Tecnológica – CETEB na capital e nas maiores cidades do interior; e na reestruturação das Escolas Estaduais Agrotécnicas, presentes nas cidades do interior baiano (SILVA, 2014).

Em 23 de julho de 2004 foi promulgado o Decreto Federal 5.154, de que revogou o Decreto Federal 2.208/1997 e trouxe como novidade o retorno da possibilidade de integração entre o ensino médio e o ensino profissional. As primeiras referências a uma educação profissional como delineado pelos documentos⁶³ exarados pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC/MEC por ocasião da construção do Decreto 5.154/2004, nos planos e projetos do estado da Bahia, podem ser encontradas no Plano Plurianual

⁶¹ O Programa Educar para Vencer foi elaborado por João Batista Araújo e Oliveira, que foi consultor do Banco Mundial, do Instituto Ayrton Senna e atualmente é presidente do Instituto Alfa e Beto.

⁶² O PROEP foi uma iniciativa do MEC, em parceria com o Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, que propôs associar educação, trabalho, ciência e tecnologia, na educação profissional. Foi iniciado em 24 de novembro de 1997, através da assinatura do Acordo de Empréstimo e o Contrato nº 1052 – OC/BR do Governo Federal com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor de 250 milhões de dólares, acrescidos de 125 milhões originários do orçamento do MEC e 125 milhões do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, totalizando 500 milhões de dólares. Seu objetivo era reformar a Educação Profissional implantando a flexibilização curricular, a adequação dos cursos à demanda do mercado, a formação e avaliação por competências, e aspectos de gestão voltados para a autonomia, a flexibilidade e a captação de recursos próprios. O programa passou a ser implementado a partir de 29 de junho de 1998, com a assinatura do Convênio nº 046/1998 entre a União, representada pelo MEC, e o Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Educação. A Escola Técnica Áureo de Oliveira Filho, em Feira de Santana, e o Centro de Formação Profissional de Camaçari inaugurados no ano 2000, são frutos desse convênio.

⁶³ *Ensino Médio: ciência, cultura e trabalho e Proposta em discussão: Políticas Públicas para a Educação Profissional e Tecnológica*, ambos frutos de seminários realizados pela SETEC em 2003 e lançados em 2004.

Participativo – PPA Participativo 2004-2009, em especial nas metas do Programa Educação Nota 10; e no Plano Estadual de Educação da Bahia – PEE 2006-2016, instituído pela Lei Estadual nº 10.330, de 15 de setembro de 2006, na qual se encontrava a educação profissional, associada ao compromisso do governo com a inclusão, a justiça social e a consolidação da democracia cidadã; ambos realizados sob a égide do governo Paulo Souto.

Através do Decreto nº 10.955, de 21 de dezembro de 2007, o Governo da Bahia, então chefiado por Jaques Wagner, criou a Superintendência de Educação Profissional – SUPROF⁶⁴ no âmbito da SEC/BA, cuja finalidade era planejar, coordenar, promover, executar, acompanhar, supervisionar e avaliar a totalidade de ações da educação profissional realizadas pelo Estado, incluindo orientação e certificação profissional. Esse mesmo decreto extinguiu a Coordenação de Projetos Especiais da SEC/BA, na qual estavam alocadas algumas ações de Educação Profissional e excluiu da finalidade da Superintendência de Desenvolvimento da Educação Básica as ações para a Educação Profissional. Ainda em 2007 o governo do Estado lançou o Plano Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional, relançando-o em 2008, tendo como principais objetivos: construir a rede estadual de educação profissional do ponto de vista físico (escolas, equipamentos) e pedagógico (concepção, atualização curricular e formação de professores), e, principalmente, assumir a educação profissional como política pública de Estado (SILVA, 2018; SANTOS, 2015; BARBOSA, 2011).

Atualmente a Rede Estadual de Educação Profissional da Bahia oferece, em termos de ações e programas, vagas em/no: Educação Profissional Integrada, Educação Profissional Técnica de Nível Médio Concomitante, Educação Profissional Técnica de Nível Médio Subsequente – PROSUB, Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade Educação de Jovens e Adultos – PROEJA Médio, PROEJA Fundamental em regime de alternância, Programa Nacional de Inclusão de Jovens – PROJOVEM Básico, Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC – FIC, PRONATEC – TEC Técnico (SANTOS, 2015; MUTIM, MACHADO, SANTOS, 2018). É uma rede que cresceu bastante nos últimos quinze anos, tendo sofrido alterações diversas no decorrer dos anos, assunto que será analisado mais detidamente no quarto capítulo desta dissertação.

⁶⁴ Por meio do Decreto nº 17.377, de 03 de fevereiro de 2017 a SUPROF passou a se chamar Superintendência de Educação Profissional e Tecnológica da Bahia – SUPROT.

3 EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E ENSINO BÁSICO: DESAFIOS DA INTEGRAÇÃO E EXPANSÃO

Essa seção busca apresentar as bases teóricas da integração entre a educação profissionalizante e a educação básica (nível da educação brasileira que é composto pelo ensino infantil, ensino fundamental I e II e ensino médio). Conforme o Decreto Federal 5.154/2004 a educação profissional pode ser ofertada de maneira integrada ou não, e a proposta de integração do estado brasileiro permite que ela ocorra apenas durante o ensino médio. A seção está subdividida em duas, uma intitulada *Trabalho e educação: uma perspectiva omnilateral*, na qual serão discutidos, ainda que de maneira breve, os fundamentos ontológicos e históricos do trabalho, a educação integral e a escola unitária, bem como a ideia de educação politécnica; e outra chamada *O decreto 5.154/2004 e suas consequências: entre a integração e a dualidade*, na qual serão apresentadas as bases teóricas sobre as quais o referido decreto foi construído, as modificações que ele implementa e seus efeitos práticos na educação nacional.

3.1 TRABALHO E EDUCAÇÃO: UMA PERSPECTIVA OMNILATERAL

Os modos local e historicamente determinados pelos quais a humanidade produz e reproduz suas formas de existência têm implicações nas maneiras pelas quais as instituições sociais⁶⁵ se organizam, notadamente a educação – e a escola – que, como aponta Saviani (1994), foi sofrendo modificações provocadas pelo modo de produção predominante na sociedade ocidental e nos territórios colonizados pelo ocidente em cada época⁶⁶. Essa relação é objeto de estudo de distintas áreas do saber e, dada a sua relevância é tema de grupo de trabalho tanto na Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação – ANPEd quanto na Associação Brasileira de Estudos do Trabalho – ABET, além de contar com cento e dez grupos

⁶⁵ Sob um viés durkheimiano, Berger e Berger (2004) constroem um conceito bastante didático de instituições sociais a partir do qual se pode depreender que elas são um padrão de controle cujas características fundamentais são o fato de serem experimentadas como algo dotado de realidade exterior, como possuidoras de objetividade, como dotadas de força coercitiva, como possuidoras de uma autoridade moral/legitimidade. São exemplos de instituições a linguagem, a família, o sistema educacional, a religião, a empresa, o Estado, a economia etc.

⁶⁶ Embora a formulação possa dar a entender que a educação é um polo passivo dessa relação, Saviani (2011) ressalta ser necessário tomá-la como fenômeno determinado por contradições internas à sociedade capitalista, da qual faz parte, que não apenas reproduz a ordem vigente, mas que também impulsiona a transformação social. Um movimento assentado na categoria de ação recíproca, a qual demonstra que a educação é determinada pela sociedade ao tempo em que reage sobre o determinante, donde é possível concluir que a educação recebe interferências do meio, mas também interfere sobre a sociedade, podendo contribuir para a sua própria transformação.

de pesquisa devidamente registrados no CNPq cujos termos trabalho e educação figuram em seus nomes. É preciso, portanto, lembrar e ratificar a afirmação de Kuenzer (1987) de que a área trabalho-educação é uma concepção teórica fundamentada em uma opção política, isto é, há, na teoria, a defesa explícita de um projeto político para a sociedade e não uma suposta neutralidade que quase sempre escamoteia interesses e intencionalidades.

Se com a prevalência do modo de produção comunal, inexistindo classes sociais, a humanidade concomitantemente produz sua existência em comum e se educa no processo de agir sobre a terra e sobre a natureza (trabalhar) em busca de suprir suas necessidades; com a fixação de cada agrupamento humano na terra, o advento da propriedade e a divisão da humanidade entre a classe de proprietários (classe dominante) e de não proprietários (classe explorada), surge a necessidade de uma educação diferenciada para as classes e a classe dominante cria um espaço exclusivo para que ofertar a educação de que necessita – a escola, o que não impede a continuidade da educação estritamente associada ao trabalho, agora direcionada apenas à classe explorada (SAVIANI, 1994).

A rígida divisão entre educação no exercício do trabalho diário e educação escolarizada como processos adequados para classes específicas foram característicos da antiguidade clássica e da Idade Média – na predominância dos modos de produção escravista e feudal, respectivamente. A Modernidade é o processo histórico fundado sob o ideal da indústria e da cidade que traz em seu bojo a expansão do público da escola, uma vez que todo o desenvolvimento científico da Época Moderna se dirigia a transformar os conhecimentos em meios de produção material. A exigência da escola se alarga na medida em que a incorporação da ciência ao processo produtivo envolve a exigência da disseminação dos códigos formais, da escrita. A escola sofre hipertrofia e passa a absorver diversas as funções educativas que antes eram realizadas fora da escola. Assim, sob os signos da liberdade à propriedade e do papel disseminador e progressista da ciência, há uma generalização das escolas na Modernidade (SANTOS, 2019; SAVIANI, 1994).

A generalização da escola moderna guarda suas contradições. Há uma perspectiva educacional de instrução mínima para quem estava fora do sistema escolar até então (despossuídos, não proprietários) e de qualificação intelectual através de um ciclo escolar mais extenso para as elites, ou seja, uma forma de perpetuar a segregação elites *versus* massas (dominado *versus* dominante) no novo sistema. Um exemplo dessa contradição é o

taylorismo⁶⁷, que através do estudo dos tempos e movimentos, sistematizou as formas do processo de produção que os trabalhadores dominavam, desapropriou os trabalhadores daquele saber, elaborando-o e desenvolvendo-o na forma parcelada, tornando o trabalho abstrato, isto é, simples e geral. A massa de trabalhadores manuais só precisa se apropriar intelectualmente daquela parcela que ele opera no processo de produção coletiva, e nada mais. Mas é necessário encontrar dentre os próprios trabalhadores aqueles que terão acesso a uma parcela maior de conhecimentos e serão os especialistas que ocuparão funções intermediárias no controle da produção (gerenciamento, supervisão, coordenação, fiscalização, chefia etc.). Em consequência desta situação, o sistema de ensino se bifurcou entre: escolas de formação geral (predominantemente intelectuais); e escolas profissionais (predominantemente e manuais), dualidade que vem sendo posta em xeque e duramente criticada por aqueles que defendem uma educação que integre a formação geral e a profissional (SANTOS, 2019; SAVIANI, 1994).

A relação intrínseca entre o trabalho e a educação anteriormente delineada é o que sustenta a defesa da tese do trabalho enquanto princípio educativo, ainda que como nos advertem Frigotto, Ciavatta e Ramos (2005b), seja difícil compreender o trabalho dessa maneira já que, nas sociedades capitalistas, ele é normalmente compulsório, explorado, e, no caso do Brasil, fortemente vinculado à escravidão, entendido como remissão dos pecados porque é um castigo/sofrimento⁶⁸ e reduzido a um instrumento didático-pedagógico (“aprender fazendo”). Esses autores asseveram que o trabalho é princípio educativo porque é inerente ao ser humano, que trabalha, isto é, modifica a natureza, para produzir e reproduzir sua vida (ordem ontológica), e, conseqüentemente porque é um direito e um dever de cada ser humano (ordem ético-política), ressaltando que a forma de trabalho capitalista (alienado e alienante) não é natural, mas sim histórica e socialmente localizada.

A assunção do trabalho como princípio educativo é tributária da conceituação de educação conforme estabelecida por Marx nas Instruções aos Delegados do Conselho Central Provisório da Associação Internacional dos Trabalhadores, de 1866⁶⁹, na qual o autor aponta a necessidade imperiosa de ofertar às crianças e adolescentes trabalhadoras – visto que, no século XIX, período histórico de desenvolvimento do capitalismo retratado nos trabalhos de Marx (principalmente no capítulo treze de O capital), era usual que os filhos e filhas da classe operária

⁶⁷ A administração científica, também conhecida por taylorismo, é a corrente administrativa iniciada por Frederick Taylor, cujo foco é a administração das tarefas (menor unidade de trabalho identificável na organização), focalizando a racionalização do trabalho operário, a padronização e o estabelecimento de princípios básicos de organização racional do trabalho.

⁶⁸ A etimologia informa que palavra trabalho vem do latim *tripalium*, termo utilizado para designar instrumento de tortura geralmente feito com três pedaços de madeira.

⁶⁹ Texto completo disponível em <https://www.marxists.org/portugues/marx/1866/08/instrucoes.htm>.

começassem a trabalhar nas fábricas em tenra idade, com menores de treze anos podendo laborar até seis horas por dia, e jovens com treze anos ou mais não tendo limite legal de carga horária, como os adultos – uma educação que busque elevar a classe operária acima da classe proprietária dos meios de produção e, para tanto, compreenda três itens:

- 1) Educação intelectual.
- 2) Educação corporal, tal como a que se consegue com os exercícios de ginástica e militares.
- 3) Educação tecnológica, que recolhe os princípios gerais e de carácter científico de todo o processo de produção e, ao mesmo tempo, inicia as crianças e os adolescentes no manejo de ferramentas elementares dos diversos ramos industriais. (MARX; ENGELS, 2004)

Frigotto, Ciavatta e Ramos (2005b) defendem que os debates sobre o trabalho como princípio educativo – ladeado pela questão da educação politécnica, da escola unitária e da formação omnilateral que serão comentados mais adiante – foram prolíficos em território nacional na década de 1980, quando da discussão do tópico educação para o texto da Constituição Federal que veio a ser promulgada em 1988. Os autores apontam como a dimensão ontológica do trabalho construída pelo filósofo marxista húngaro György Lukács foi fundamental nesses debates, uma vez que suas teses sobre a humanização e a aquisição de consciência do ser humano através do trabalho e sobre o mundo da liberdade *versus* o mundo da necessidade subsidiam a posição fundante que o trabalho possui no processo educativo e demonstram como a divisão do trabalho – que faz surgir as classes sociais e a alienação dos homens transformados em mercadoria – foi provocada pela reelaboração da ideia de liberdade sob o capitalismo. Santos (2019) chama atenção para a influência dos escritos de Gramsci sobre os intelectuais brasileiros que discutiam a educação dos trabalhadores a partir dos anos 1960.

Manacorda (2010), pautado nos apontamentos de Marx e outros importantes teóricos marxistas sobre uma educação que contemple os interesses dos trabalhadores e promova uma formação que permita o desenvolvimento de todo o potencial humano (educação intelectual, física e tecnológica), apresenta o conceito de omnilateralidade⁷⁰, qual seja, o “desenvolvimento total, completo, multilateral, em todos os sentidos, das faculdades e das forças produtivas, das necessidades e da capacidade da sua satisfação” (MANACORDA, 2010, p. 94). Para o alcance

⁷⁰ Aprofundando a sua interpretação, esse autor escreve que nos Manuscritos econômico-filosóficos de 1844, aparece pela primeira vez a expressão “omnilateral” exatamente quando Marx diz que o homem se apropria de uma maneira onilateral do seu ser onilateral, portanto, como homem total. No livro *A ideologia alemã*, seus autores escrevem sobre o desenvolvimento dos indivíduos completos; já em *A miséria da filosofia*, a perspectiva da omnilateralidade aparece mais estreitamente unida à vida da fábrica moderna (MANACORDA, 1991).

de um processo educacional omnilateral, faz necessário um sistema educativo que promova o restabelecimento do vínculo afetivo (prazer nos bens que se produz) com a atividade intelectual (e seus fundamentos científicos) de forma reflexiva, num processo que considera os trabalhadores em sua totalidade e os possibilita adquirir consciência e autoconsciência de suas intenções e finalidades em conexão com o ser genericamente humano universal, no exercício da práxis revolucionária unindo teoria e prática na ação de transformar a natureza (SANTOS, 2019). Daí a validade da afirmação de que perder de vista a superação do modelo de produção capitalista inevitavelmente afasta a educação da perspectiva omnilateral.

Frigotto, Ciavatta e Ramos (2005b), usando Marx e Gramsci como referências, defendem um projeto de educação integral dos trabalhadores, que não apaga as especificidades dos grupos sociais e procura construir a síntese do diverso, estabelecendo o trabalho como o primeiro fundamento da educação e apresentam uma concepção de educação unitária – aquela na qual o trabalho assume um duplo sentido: ontológico (forma como o homem produz sua própria existência e, conseqüentemente, conhecimento) e histórico (categoria econômica e prática produtiva que baseada em conhecimentos existentes também produz conhecimento); uma concepção de ciência – conhecimentos produzidos e legitimados socialmente ao longo da história, na busca humana pela compreensão e transformação dos fenômenos naturais e sociais, que são transmitidos para diferentes gerações e podem ser questionados e superados historicamente; uma concepção de formação profissional – um meio pelo qual o conhecimento científico adquire, para o trabalhador, o sentido de força produtiva, traduzindo-se em técnicas e procedimentos, a partir da compreensão dos conceitos científicos e tecnológicos básicos; e uma concepção de cultura – articulação entre o conjunto de representações e comportamentos e o processo dinâmico de socialização, constituindo o modo de vida de uma população determinada. É a partir da articulação entre trabalho e cultura que os sujeitos envolvidos no processo educativo têm acesso a uma rica e complexa materialidade que é o ponto de partida de um método ativo que permite a construção e ampliação do saber.

Saviani (1989) demonstra que o trabalho pode ser considerado um princípio educativo em três sentidos que se articulam entre si, a saber: a) o trabalho é princípio educativo porque aos diferentes modos de produção (modos hegemônicos de desenvolver o trabalho) correspondem diferentes tipos de trabalho; b) o trabalho é princípio educativo na medida em que coloca exigências específicas que o processo educativo deve preencher (é nesse sentido que

se pode localizar a omnilateralidade/politecnicidade/educação tecnológica⁷¹); e c) o trabalho é princípio educativo à medida que determina a educação como uma modalidade específica e diferenciada de trabalho: o trabalho pedagógico. Umbilicalmente ligada à ideia do trabalho como fundamento da formação humana está a politecnicidade, entendida como a formação que se encaminha para a superação da dicotomia entre educação profissional e formação geral, calcada num processo de trabalho que permita aos sujeitos apreenderem simultaneamente os aspectos manuais e intelectuais envolvidos nas atividades e que só poderá se realizar sobre a base da superação da apropriação privada dos meios de produção (SAVIANI, 1989, 2003).

Rodrigues (1998) percebe duas problemáticas de pesquisa relacionadas à educação politécnica: a escolar e econômico-social. Sendo que os autores que partem de uma problemática marcada pelo mundo escolar tendem a desenvolver mais os aspectos relativos à organização do sistema educacional brasileiro e aqueles que partem de preocupações mais estruturais, isto é, econômicas e sociais, acabam por desenvolver mais fortemente as tendências metodológicas da politecnicidade. No eixo escolar estão localizados autores como Dermeval Saviani e Lucília Machado. O primeiro em virtude do seu diagnóstico sobre a indefinição do caráter do segundo grau brasileiro⁷², a proposta de educação politécnica como mediação entre o ensino fundamental e o superior e a certeza de que o ensino médio é efetivamente o lócus da educação politécnica. A segunda, por advogar pela criação de um sistema de ensino que seja fundamentalmente unitário, isto é, a escola única do trabalho que operacionalizará o desenvolvimento multilateral do indivíduo, o que cessaria a fragmentação do processo de trabalho e da formação escolar dos estudantes.

No eixo econômico-social localizam-se Acácia Kuenzer e Gaudêncio Frigotto. Kuenzer pelo fato de incorporar nos seus estudos o operário concreto, desenvolvendo suas pesquisas em fábricas e escolas noturnas da periferia da região metropolitana de Curitiba (PR), ressaltando a necessidade de ouvir o trabalhador que está na escola e inserido no processo produtivo para a transformação da escola em um instrumento da luta contra-hegemônica. E Frigotto pela sua forte oposição à teoria do capital humano, trazendo uma proposta de educação politécnica que não está restrita ao segundo grau e que supera a visão da escola como puramente reprodutora do *status quo* ou como apenas libertadora da classe trabalhadora, mostrando a complexidade das disputas internas e externas dessa instituição na sociedade capitalista (RODRIGUES, 1998).

⁷¹ A intenção aqui não é afirmar que os termos são sinônimos, mas sim que guardam um sentido muito próximo entre si.

⁷² Nome pelo qual era conhecido o que hoje se chama de Ensino Médio.

Rodrigues (1998) erige uma rede conceitual que expressa de maneira mais completa o conceito de educação politécnica. Essa rede é montada a partir de três eixos: dimensão infra estrutural, dimensão utópica e dimensão pedagógica. A dimensão infra estrutural da concepção politécnica de educação agrega os aspectos relacionados ao mundo do trabalho, especificamente os processos de trabalho sob a organização capitalista de produção, e, conseqüentemente, a questão da qualificação profissional. Tal dimensão se relaciona intimamente com as mudanças na produção e com suas correlatas alterações científicas e, principalmente, tecnológicas, dado o fato de que a discussão sobre a qualificação profissional, com base nas novas formas de organização do processo de trabalho, foi o ponto focal da discussão da educação politécnica. As referidas mudanças estariam apoiadas numa tríade revolucionária: energia nuclear, biotecnologia e microeletrônica, alterações no modo de produção que ensejariam modificações qualitativamente distintas daquelas operadas pelas revoluções industriais anteriores, tanto nos meios e instrumentos de produção, quanto nos serviços, assim como as mudanças operadas na base técnica do trabalho humano, simultaneamente, propiciariam e demandariam uma qualificação profissional de novo tipo. A questão torna-se então procurar esclarecer como as inovações tecnológicas vêm implicando a politecnia, ou seja, em que medida as mudanças nos processos de trabalho estariam contribuindo para a efetivação de uma formação politécnica, que não se confundia com a polivalência porque esta última representaria uma dimensão, um aspecto necessário à politecnia, ainda significando uma demanda adstrita à lógica capitalista de estruturação do processo de trabalho.

A dimensão utópica da concepção politécnica de educação não tem como objetivo mostrar que a politecnia seria um ideal irrealizável, uma proposta historicamente desenraizada e inalcançável, visto que essa é a acepção mais comum do uso corrente do termo utopia e seus correlatos; ao contrário, busca expor a profunda relação entre essa concepção de formação humana e um projeto de construção de uma sociedade socialista. É através do projeto utópico-revolucionário de uma nova sociedade que se torna possível proporcionar uma unidade teórico-política à concepção politécnica de educação ao tempo em que se impede a naturalização do modelo educacional vigente. Já a dimensão pedagógica da concepção de educação politécnica busca revelar aqueles aspectos que possam contribuir com a mediação da perspectiva mais ampla de politecnia – perpassando toda a sociedade e em particular o mundo do trabalho – e a práxis escolar. Tal mediação pode ser vislumbrada, por exemplo, através dos métodos de trabalho didático-pedagógicos, a organização escolar, estratégias que buscam construir relações concretas entre o a escola e o mundo do trabalho. Essa dimensão explicita uma perspectiva da

politecnia que dá ênfase a instituição escolar, pois é nela que desaguam as análises realizadas nas dimensões infra estrutural e utópica apresentadas anteriormente, ou seja, “a dimensão pedagógica busca revelar os caminhos pelos quais a concepção de educação politécnica busca sua organicidade no interior da prática educacional escolar” (RODRIGUES, 1998, p. 83).

Analisando a sociedade de seu tempo, Gramsci avançou as análises de Marx, chegando a uma nova compreensão da sociedade, da política, da cultura e da educação, pois, para ele a estratégia da revolução permanente foi superada e a transformação da sociedade de classes se daria pela construção da hegemonia civil, erigida a partir da reforma intelectual e moral das grandes massas populares. Gramsci usou Marx como base para elaborar concepções e propostas para problemas sociais que não foram conhecidos por Marx, a exemplo da concepção de escola unitária, cujo objetivo é, através da unidade entre teoria e prática, alçar os grupos subalternos a posições de direção para a conquista da hegemonia. Ciente de que o processo de racionalização estabelecido pelo modo de produção capitalista do início do século XX (taylorismo, fordismo e congêneres) favoreceu a ampliação da formação do homem coletivo⁷³, Gramsci refletiu sobre a formação desse homem e estabeleceu vínculos entre a pedagogia ativa – processo de ensino-aprendizagem no qual o mestre é aprendiz assim como o é o aluno, que também é mestre – e a necessidade de conquista da hegemonia, que pode ser entendida em linhas gerais como direção intelectual e moral sobre a sociedade (DORE, 2014).

Conforme Dore (2014), a reforma intelectual e moral não existirá sem reforma econômica e sem a filosofia da práxis e para identificar possibilidades de realizar tal reforma, no sentido de educar os grupos subalternizados para elevá-los a um nível superior de civilidade para a superação do dualismo entre governantes e governados, alcançando a hegemonia, a obra gramsciana apresenta o esboço da escola unitária no qual ela se articula à criação de um centro homogêneo de cultura, com duas linhas principais de ação: divulgação de uma concepção de mundo que suplanta e supera a visão restrita e desumanizadora das classes elitizadas (a filosofia da práxis) e criação de um programa escolar cujo princípio educativo é o conceito de trabalho enquanto forma do homem participar ativamente da vida da natureza para transformá-la e socializá-la mais profunda e amplamente. Uma escola única, elementar e média, que até o momento da preparação profissional forme o jovem como pessoa capaz de pensar, de estudar, de dirigir ou de controlar quem dirige.

⁷³ Rummert (2007, p. 15) esclarece que o homem massa é aquele que “não possui clara consciência do significado de sua própria ação e não avalia criticamente sua forma de participação no processo histórico; pensa de modo desagregado e assistemático, assumindo como sua uma concepção de mundo em que predominam elementos da concepção de mundo imposta pela classe que detém o poder, o que impede de agir de modo crítico e coerente”, sendo sua concepção de mundo imposta pelo mundo exterior e assumida acriticamente.

Do exposto, depreende-se que a defesa do trabalho como princípio educativo, da formação omnilateral, da politecnicidade e da escola unitária se constitui num compromisso ético-político, pois combate a ideia de que é natural que indivíduos explorem e vivam do trabalho de outros. Um projeto de educação de trabalhadores que tenha o trabalho como princípio educativo deve encarar os estudantes como sujeitos que possuem saberes e deve superar a fragmentação e a abstração de currículos puramente lineares e prescritivos que buscam atender as necessidades educativas do mercado ao formar sujeitos flexíveis, dóceis, resignados e pouco críticos ao sistema vigente.

3.2 O DECRETO 5.154/2004: ENTRE A INTEGRAÇÃO E A DUALIDADE

Uma das marcas da educação brasileira é a dualidade estrutural, isto é a educação propedêutica, do trabalho intelectual, de formação de dirigentes direcionada para as elites *versus* a educação profissional, do trabalho manual, de formação de liderados direcionada para a classe trabalhadora, e é no ensino médio que essa dualidade fica ainda mais evidente, uma dualidade que foi ratificada pela legislação educacional brasileira até a década de 1960, quando finalmente a LDB passou a permitir que os concluintes do ensino técnico pudessem se candidatar ao nível superior. Nessa mesma década a profissão de técnico de nível médio é regulamentada e são firmados acordos MEC-USAID para a ampliação e o aceleração da formação de mão de obra, daí a solução criada com a Lei nº 5.692/1971: profissionalização compulsória no ensino médio (secundário), que se mostrou não factível e foi extinta através da Lei nº 7.044/1982.

É na constituinte instalada em 1987 que as entidades educacionais passam a defender a necessidade de uma educação vinculada à prática social e que encarasse o trabalho como princípio educativo, isto é, uma educação que formasse politécnicos (sujeitos que dominem os fundamentos das técnicas diversificadas utilizadas na produção) e não técnicos especializados (formação fragmentada). Haveria, portanto, uma base comum de formação no ensino médio de 2.400 horas e a formação profissional poderia ser acrescida a esse mínimo. Essas eram as bases do projeto de LDB apresentado pelo deputado federal Otávio Elísio em 1988⁷⁴, que foram negadas pelo Decreto Federal nº 2.208/1997 e da Portaria MEC nº 646/1997, mas foram

⁷⁴ As lutas pela constituinte (1987-1988) são um marco histórico das disputas pela educação da classe trabalhadora, em especial as discussões travadas em torno do projeto de LDB apresentado em 1988 pelo deputado federal Otávio Elísio, que foi substituído pelo projeto do senador Darcy Ribeiro e veio a se tornar a Lei nº 9.394/1996 – texto que não faz qualquer menção a educação profissional integrada ao ensino médio.

parcialmente restabelecidos pela revogação dele e aprovação do Decreto Federal nº 5.154/2004 (FRIGOTTO, CIAVATTA, RAMOS, 2005a)

Durante a década de 1990 o MEC e o MTE (PROEP e PLANFOR) empreenderam esforços no sentido de oferecer à classe trabalhadora cursos de qualificação ou requalificação profissional de curta duração baseados no ideário da pedagogia das competências associada a noção de empregabilidade, posicionamentos que são, em certa medida, combatidos pelo texto do Decreto Federal nº 5.154/2004 quando ele coloca a necessidade da educação profissional estar integrada à educação básica e não substituindo-a, e quando ele estrutura a educação profissional como política pública que visa a justiça social, sem viés puramente assistencialista/compensatório. Frigotto, Ciavatta e Ramos (2005a) argumentam que mesmo que o estabelecimento de políticas públicas via decreto seja discutível do ponto de vista democrático – já que é um ato demasiadamente verticalizado – foi a solução cabível para os acontecimentos da época porque havia urgência para as mudanças propostas pelo Decreto Federal nº 5.154/2004 (e um projeto de lei demandaria um tempo razoável para ser construído, discutido e votado), sendo que as discussões para a revogação Decreto Federal nº 2.208/1997 e construção do Decreto Federal nº 5.154/2004 foram as mais participativas possíveis, a fim de impedir o estabelecimento de uma solução conservadora.

Frigotto, Ciavatta e Ramos (2005a) identificam duas perspectivas nas discussões sobre a educação tecnológica⁷⁵ no ensino médio e no ensino superior: uma que encara esse tipo de educação como uma maneira de formar pessoas para manejo social e profissional de determinadas tecnologias (fragmentação/especialização) e outra que encara a educação tecnológica como sinônimo de politécnica. A primeira perspectiva é a que vigora nos cursos superiores de tecnologia – CST que formam tecnólogos e a segunda é a perspectiva de formação integral e unitária (omnilateral), superadora da dualidade de classes que a educação politécnica busca alcançar. Mas os autores destacam o fato de que a integração da educação profissional ao ensino médio como estabelecida pelo Decreto Federal nº 5.154/2004 é uma necessidade imposta pelas condições objetivas da classe trabalhadora no Brasil, isto é, um momento de travessia, uma necessidade conjuntural até que é educação politécnica/tecnológica se efetive para a classe trabalhadora, que não cessa o desmonte da educação enquanto direito social promovido pelas reformas da década de 1990, nem pode representar o fim da influência de forças conservadoras do capital na educação nacional.

⁷⁵ Nesse texto de Frigotto, Ciavatta e Ramos (2005a) o termo é usado como sinônimo de educação integrada.

No seio da sociedade capitalista, o trabalho foi reduzido à mercadoria (força-de-trabalho) e passou a ser confundido com emprego, perdendo a sua característica de atividade produtora imediata dos valores de uso para os trabalhadores. A educação hegemônica, pautada na teoria do capital humano, na sociedade do conhecimento, na pedagogia das competências e na empregabilidade, naturaliza a expropriação da classe trabalhadora e normaliza a assimetria de poder entre proprietários e não-proprietários, escondendo-a sob o manto da livre escolha (o trabalhador é livre para trabalhar ou não trabalhar) e da igualdade (trabalhadores e patrões são negociantes com igual poder, um vende e o outro compra a força de trabalho). A globalização – um processo que não é intrinsecamente bom ou ruim – foi apropriada negativamente pelo capitalismo no sentido de que foi utilizada para desbloquear os limites impostos ao capital pelas políticas do Estado de bem-estar social⁷⁶, daí a erosão do sistema de proteção social do trabalhador construído no pós-guerra; a instalação de multinacionais onde houvesse mão de obra barata e matéria-prima abundante; a criação de transnacionais e o *boom* do capital especulativo financeiro, ações que concentram a riqueza nas mãos de cada vez menos grupos e pessoas e que aumentam a pobreza e a miséria principalmente nos países periféricos. Ademais os avanços tecnológicos globalizados têm causado altos índices de desemprego estrutural e trabalho precarizado, ao invés de reduzir a carga horária do trabalhador e ofertar maior qualidade de vida para que ele possa usufruir o seu tempo livre (FRIGOTTO, 2005).

O sentido ontológico ou ontocriativo do trabalho e, conseqüentemente, dos homens (enquanto aquilo que efetivamente os diferencia das outras espécies) demonstra que o trabalho é ao mesmo tempo a produção da vida humana em todas as dimensões (biológica, cultural, social, estética, lúdica, simbólica, efetiva) através das ações planejadas pelas quais os seres medeiam, regulam e controlam suas trocas (ou seu metabolismo) com a natureza; e também as formas históricas assumidas pelas relações entre proprietários e não proprietários, condicionadas pelo modo de produção vigente (servil, escravo ou assalariado), daí a falta de fundamento das teses sobre o fim do trabalho e a necessidade de se colocar o trabalho como princípio formativo/educativo sobre o ponto de vista ético-político e não apenas sob o viés didático-metodológico, pois uma educação pautada no princípio de que a tarefa de prover a

⁷⁶ Conforme o estudo clássico de Esping-Andersen (1991), os manuais costumam definir o Estado de bem-estar social (*welfare state*) como o tipo de Estado que assume responsabilidade no sentido de garantir o bem-estar básico dos cidadãos. O autor reconhece a existência de, ao menos, três regimes de *welfare state* (social-democratas, corporativistas e residuais), apontando que não há casos puros; e adverte que o “*welfare state* não pode ser compreendido apenas em termos de direitos e garantias. Também precisamos considerar de que forma as atividades estatais se entrelaçam com o papel do mercado e da família em termos de provisão social. Estes são os três princípios mais importantes que precisam ser elaborados antes de qualquer especificação teórica do *welfare state*” (ESPING-ANDERSEN, 1999, p. 101).

subsistência e as demais esferas da vida pelo trabalho é comum a todos os seres humanos evitaria a criação de indivíduos ou grupos que exploram e vivem no trabalho dos outros (FRIGOTTO, 2005).

A educação escolar básica (ensino fundamental e médio) é uma fase da vida propícia à construção da emancipação dos indivíduos (cidadania ativa e responsabilidades sociais), mas as reformas educacionais dos anos 1990 – bem como as reformas realizadas entre 2017 e 2021 – fortaleceram o propósito de formar um trabalhador cidadão-produtivo adaptado, adestrado, treinado – ainda que polivalente (não confundir com politécnico) – afastado dos ideais de justiça social e efetiva igualdade, que podem ser alcançados através da concretização de uma educação politécnica ou tecnológica que vise a formação humana integral dos sujeitos, que rompa com as dicotomias geral/específico, intelectual/manual, e que seja uma política de Estado materializada num Sistema Nacional Público de Educação, como preconizado por Saviani em diversos dos seus trabalhos (FRIGOTTO, 2005).

Frigotto (2005) aponta os desafios a serem superados na efetivação do ensino médio integrado à formação profissional, são eles: ofertar formação sólida que conjugue os conhecimentos sobre a sociedade e a natureza e as bases técnico-científicas do processo produtivo; não confundir o trabalho enquanto princípio educativo com formação imediatista para atender o mercado de trabalho; compreender a realidade da imensa maioria dos jovens da classe trabalhadora brasileira que, por imperiosa necessidade, precisam atuar em atividades econômicas que permitam sua subsistência; desconstruir o entulho ideológico propagado por anos nas escolas brasileiras (teoria do capital humano, empregabilidade, competências, empreendedorismo etc.); formar educadores para a educação crítica e emancipadora; e criar condições objetivas e subjetivas para a criação e manutenção de uma educação igualitária de base popular que supere o capitalismo e dê lugar a sociedades socialistas.

Com a aprovação do Decreto Federal nº 5.154/2004, o termo formação integrada entrou no léxico nacional para expressar uma nova realidade social no campo da educação e para projetar e promover a aceitação social da ideia que ele representa, qual seja, a ausência de qualquer separação entre a educação geral e educação profissional, pautada no trabalho como princípio educativo que proporciona a superação da dicotomia trabalho manual *versus* trabalho intelectual (dualidade estrutural). Os termos formação integrada, formação politécnica e educação tecnológica se equivalem no sentido de apontarem para um processo educativo que busca superar o ser humano historicamente dividido pela divisão social do trabalho entre a ação de executar e a ação de pensar, dirigir ou planejar, ou seja, busca formar trabalhadores capazes

de atuar como dirigentes e cidadãos. Para Ciavatta (2005), são sete os pressupostos necessários à realização de uma formação integrada e humanizadora: a existência de um projeto de sociedade que supere o dualismo de classe e a simples preparação para o mercado de trabalho; manutenção, na lei, da integração entre o ensino médio de formação geral e a educação profissional em todas as suas modalidades; adesão dos gestores e professores aos projetos de integração; articulação da instituição escolar com os estudantes e os familiares; estabelecimento de uma cultura de democracia participativa nas instituições escolares; resgate da escola como um lugar de memória; e garantia de investimentos na educação.

O ensino médio integrado ao ensino técnico, tendo como eixo do trabalho a ciência e a cultura, deve superar o dilema de formar para a cidadania (currículo voltado para as humanidades) ou para o trabalho produtivo (currículo voltado para a ciência e a tecnologia) e a dicotomia entre conteúdos e competências, promovendo uma formação humana que sintetize a formação básica e a formação para o trabalho. A cultura industrialista representada pelos padrões tayloristas-fordistas de racionalidade e eficiência passaram a fundamentar o currículo da educação básica e da educação profissional, sob os signos da fragmentação e da abstração disciplinar. Diante das crises do capitalismo e dos rebatimentos dessas crises no mercado de trabalho, a educação passou a ter como meta a formação de indivíduos dotados de competências genéricas e flexíveis adaptáveis a instabilidade da vida (vide os decretos e notas técnicas exarados após a LDB) e dos mercados, sem qualquer necessidade de instrumentalizar os sujeitos para que eles compreendam e transformem a realidade na qual vivem (RAMOS, 2005).

A implantação da pedagogia das competências em constante atrito com a tradicional divisão por disciplinas, ocorrida a partir da década de 1990, provocou mudanças e instabilidade nas escolas. Sendo que a pedagogia das competências promete uma integração curricular que definitivamente não entrega, já que a materialização dessa pedagogia nas diretrizes curriculares nacionais para o ensino médio e para a formação profissional técnica promovem a cisão entre ações mentais (competências cognitivas – DCN ensino médio) e as atividades (competências profissionais – DCN ensino profissional). Uma proposta real de integração curricular imbrica elementos da interdisciplinaridade e da perspectiva relacional das disciplinas, mas promove a superação de ambas porque tem como finalidade o oferecimento de uma formação que possibilite às pessoas compreenderem a realidade para além da sua aparência fenomênica, donde se deriva uma organização curricular que obedece a dois pressupostos filosóficos: a concepção do homem como ser histórico social que age sobre a natureza para satisfazer suas necessidades e nessa ação produz conhecimentos como síntese da transformação da natureza e

de si próprio, daí o trabalho ser mediação ontológica e histórica na produção de conhecimento; e o fato de a realidade concreta ser uma totalidade, síntese de múltiplas relações, isto é, um todo estruturado e dialético do qual ou no qual um fato ou conjunto de fatos pode ser racionalmente compreendido pela determinação das relações que o constituem. Por isso o currículo integrado promove uma formação na qual os conceitos sejam apreendidos como sistema de relações em uma totalidade concreta que se pretende explicar/compreender (RAMOS, 2005).

Embora seja um inegável avanço para a possibilidade de ofertar educação profissional integrada, conforme Santos (2019), o Decreto Federal nº 5.154/2004 não revoga o Decreto Federal nº 2.208/1997, o que ele faz é deixar aberta a possibilidade da integração. O aligeiramento e a fragmentação, entre outras questões severamente criticadas neste último decreto, no entanto, permanecem no dispositivo que o sucede. Ademais, a nova legislação não impediu a desintegração da formação profissional e da formação geral. O que há, na atualidade, é uma espécie de permissividade: integração, o que apenas, naturalmente, pode se dar em uma mesma instituição; a desintegração em dois processos distintos: no primeiro, o estudante precisa concluir o ensino médio em uma escola e, posteriormente, cursar o profissionalizante na mesma instituição ou em outra (curso subsequente, também chamado de pós-médio); no segundo, o estudante precisa fazer o ensino médio em uma escola e ao mesmo tempo cursar o profissionalizante em outra, ou na mesma instituição (concomitância). Para esta última opção, o estudante terá de utilizar dois expedientes do seu dia, o que se torna inviável para os frequentadores que precisam estudar e trabalhar, por exemplo.

Destaca-se ainda que o parecer do CNE/CEB nº 39/04 reconheceu na modalidade de educação profissional a forma integrada, com curso, matrícula e conclusão únicos. Porém, estabeleceu que os conteúdos do ensino médio e da educação profissional são de naturezas distintas. Assim, o currículo integrado torna-se dicotômico ao ser organizado com base em concepções educacionais diversas, sejam elas de formação para a chamada cidadania, para o dito mundo do trabalho, para o exercício intelectual ou para a prática profissional de chão de fábrica, não resolvendo, portanto, a separação entre a formação geral e a almejada formação técnica, propalada através do Decreto Federal nº 5.154/2004 (SANTOS, 2019). Tal separação segue fortalecida no Novo Ensino Médio, quando a educação profissional passa a ser ofertada como um dos cinco itinerários formativos disponíveis aos estudantes brasileiros⁷⁷, cuja

⁷⁷ A Resolução CNE/CEB nº 3, de 21 de novembro de 2018 conceitua itinerários formativos como cada conjunto de unidades curriculares ofertadas pelas instituições e redes de ensino que possibilitam ao estudante aprofundar seus conhecimentos e se preparar para o prosseguimento de estudos ou para o mundo do trabalho de forma a contribuir para a construção de soluções de problemas específicos da sociedade. Os itinerários disponíveis são 1)

formulação pelas unidades escolares deve considerar os quatro eixos estruturantes definidos pela Base Nacional Comum Curricular do Ensino Médio – BNCC-EM, sendo eles, a investigação científica, os processos criativos, a mediação e intervenção sociocultural e o empreendedorismo. O léxico neoliberal se insere acriticamente nos documentos norteadores das políticas públicas educacionais e,

Para a grave crise orgânica que enfrentamos, recomenda-se a “educação financeira”; para a profunda falta de perspectiva, receita-se “projeto de vida”; para o desemprego estrutural, manipula-se “itinerários formativos”; a resistência dá lugar a resiliência, ao passo que a solidariedade é subsumida ao colaboracionismo; não se trata mais de transformar, mas de empreender; o desemprego estrutural é explicado pela empregabilidade individual e não pelos determinantes do próprio processo de reprodução ampliada do capital, etc. Estes são alguns poucos exemplos do “neoliberalês”, numa miríade de ressignificações em plena atividade que não se esgotaria a contento em tão poucas linhas (LAMARÃO; LAMOSA, 2022, p. 3-4).

A formação escolar focada na preparação do indivíduo, desde a mais tenra infância, para o mercado de trabalho foi criticada por diversos autores que defendem a formação integral, daí a criação de uma palpável tensão entre duas perspectivas adotadas por aqueles que atuam na educação escolar: uma que permite a implantação de processos diversificados de propostas educativas, desde que elas formem recursos humanos que desenvolvam competências que ampliem a sua empregabilidade; e uma outra que concebe a educação como uma prática social que visa à formação humana e social, isto é, uma formação na qual a escola é entendida como um espaço de relações que participam da produção de existências humanas e sociais dos estudantes, professores, pais e demais profissionais e até mesmo da comunidade na qual ela está inserida. A escola enquanto espaço de produção da existência humana não pode ter uma visão reducionista de transmissão do saber ou desenvolvimento de competências, mas sim atuar para que o trabalhador se constitua como ser humano e social, considerando sempre a existência de outras instâncias na sociedade nas quais se processam as relações sociais educativas e socializadoras que também formam os indivíduos.

Na sessão seguinte se demonstrará como, a partir de 2004, a rede estadual de educação profissional da Bahia foi reestruturada, após o desenvolvimento e a implantação de políticas públicas que objetivavam expandir a rede e reformular o currículo da educação profissional estadual com base nos princípios teóricos que consideram a ciência, o trabalho e a cultura categorias indispensáveis inerentes à formação de todo cidadão que conclui a formação profissional. Nota-se que esse objetivo inicial sofreu algumas modificações ao longo do tempo dando uma configuração particular à educação profissional ofertada pela rede pública estadual.

Linguagens e suas Tecnologias, 2) Matemática e suas Tecnologias, 3) Ciências da Natureza e suas Tecnologias, 4) Ciências Humanas e Sociais Aplicadas e 5) Educação Profissional e Tecnológica.

4 A REFORMA E A EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NA BAHIA

Essa seção busca apresentar as repercussões da publicação do Decreto Federal 5.154/2004 sobre a educação profissional ofertada pela rede pública estadual de educação na Bahia. Serão destacados os programas, projetos e ações que foram desenvolvidos pelo Estado, com foco nas atividades engendradas pela SEC/BA e o modo como tais atividades se refletiram em alguns índices locais dessa modalidade educativa. O intervalo de tempo abarcado pela pesquisa vai do ano de 2004 até o ano de 2020. A seção está dividida em duas subseções, uma chamada *Os efeitos do decreto 5.154/2004 sobre as políticas públicas para a educação profissional baiana: avanços e retrocessos*, onde serão apresentadas, de maneira sequencial, as ações que compuseram as políticas públicas para educação profissional após a promulgação do citado decreto, incluindo as ações federais que foram implementadas pelo governo do estado, e, com base nos escritos dos teóricos que fundamentam a pesquisa (Frigotto, Kuenzer, Saviani, Ramos e outros), se mostrará como as ações, programas e projetos implementados se aproximam ou se afastam da ideia de educação omnilateral/politécnica, se constituindo, portanto, em políticas avançadas ou retrógradas; e outra chamada *Indicadores sobre a educação profissional na Bahia: o que dizem os números*, na qual será apresentada a série histórica de indicadores educacionais baianos impactados pelo decreto 5.154/2004.

4.1 OS EFEITOS DO DECRETO 5.154/2004 SOBRE AS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL BAIANA: AVANÇOS E RETROCESSOS

A promulgação do Decreto Federal nº 5.154/2004 e as importantes discussões ocorridas em 2003 que antecederam tal aprovação, trouxeram impactos para a educação profissional da Bahia que estão presentes nos documentos oficiais produzidos entre os anos de 2004 e 2006, sob a égide do governo Paulo Souto⁷⁸, como apontado no capítulo 2 deste trabalho. Há referências à educação profissional alinhadas aos documentos elaborados pela SETEC/MEC como *Ensino Médio: ciência, cultura e trabalho* e *Proposta em discussão: Políticas Públicas para a Educação Profissional e Tecnológica*, nos planos, programas e projetos do estado da Bahia referentes ao período citado, notadamente no Plano Plurianual Participativo – PPA Participativo 2004-2007, sancionado através da Lei Estadual nº 8.885 de, 17 de novembro de

⁷⁸ Paulo Souto foi eleito governador da Bahia pelo Partido da Frente Liberal – PFL e seu mandato foi de 1º de janeiro de 2003 a 1º de janeiro de 2007.

2003, que, dentro do Programa Educação Nota 10, previa, dentre outras metas, a expansão da rede física da Educação Profissional através da construção de centros de educação profissional; a instalação de laboratórios nos centros de educação profissional; a capacitação de profissionais para o ensino profissional; e o monitoramento dos centros de educação e unidades escolares que ofertassem educação profissional com o objetivo de estimular e integrar as ações educativas.

Já no Plano Estadual de Educação da Bahia – PEE 2006-2016, instituído pela Lei Estadual nº 10.330, de 15 de setembro de 2006, as referências às orientações da SETEC/MEC são mais explícitas e estão em maior número, fato que é sinalizado pela adoção do termo “educação profissional e tecnológica” – EPT em alguns trechos do documento e corroborado pelas remissões feitas no texto ao Documento Base produto do Seminário Nacional de Educação Profissional realizado pela então Secretaria de Educação Média e Tecnológica – SEMTEC do MEC no escopo do PROEP, em 2003⁷⁹. A seção do PEE 2006-2016 dedicada à educação profissional diagnostica um grande déficit na oferta de cursos técnicos para a população baiana de 15 a 19 anos, reconhece a dualidade estrutural existente entre a educação propedêutica e a educação profissional, identifica carências e improvisações em várias unidades escolares nas quais os cursos técnicos são oferecidos, aponta a falta de articulação e a sobreposição de ações das esferas governamentais (municipal, estadual e federal), registra a falta de levantamento e de sistematização de informações sobre a educação profissional, declara o objetivo de construir um projeto de educação profissional que se articule com o projeto de desenvolvimento nacional, com a educação integral e com a cidadania e enfatiza a necessidade de desenvolver políticas públicas voltadas para essa modalidade educacional que visem principalmente

- a) atendimento às demandas do setor produtivo;
- b) constituição de uma “nova institucionalidade para a relação trabalho-educação”, mediante os Planos Estaduais de Qualificação Profissional (PEQs)⁸⁰;
- c) condições de “empregabilidade” através do desenvolvimento de cursos de qualificação eficientes;
- d) expansão e descentralização das ações de educação profissional, de forma a articular as políticas públicas de emprego e educação. (BAHIA, 2003, p. 37-38)

Embora estabeleça como meta do Ensino Médio a “implantação e implementação do Ensino Médio Integrado à Educação Profissional em atendimento ao Decreto 5.154/2004 e à Resolução nº 01 de 03/02/2005” (BAHIA, 2006, p. 17), o PEE 2006-2016 coloca como objetivo específico da EPT a garantia da oferta de “Educação Profissional de nível técnico, **integrada,**

⁷⁹ Seminário Nacional de Educação Profissional: Concepções, Experiências, Problemas e Propostas, realizado em Brasília, entre os dias 16 e 18 de junho de 2003.

⁸⁰ A concepção, o desenvolvimento e a execução dos PEQs estiveram sob a alçada das Secretarias Estaduais de Trabalho, por isso não serão objeto de discussão nesse trabalho.

concomitante ou sequencial à educação básica, pública e gratuita, democratizando o acesso de jovens em processo de profissionalização e de adultos trabalhadores” (BAHIA, 2006, p. 39, grifo nosso), o que demonstra que não houve preocupação do Estado em firmar metas relacionadas à implantação e oferecimento de vagas no ensino médio integrado – a relevante novidade trazida pelo Decreto Federal 5.154/2004, e indica como o documento é eivado de contradições, uma vez que ao mesmo tempo em que se projeta “promover a educação profissional com características politécnicas visando à formação integral do ser humano”, se objetiva atender principalmente as demandas do setor produtivo, ou seja, do mercado. Essa não é uma contradição irrelevante e vai se repetir em diversos documentos oficiais relacionados à educação profissional oferecida pela rede estadual baiana.

Outras metas ousadas foram incluídas neste documento, que devido à transição do governo Paulo Souto para o governo Jacques Wagner⁸¹, foram realizadas total ou parcialmente pela equipe deste último, dentre elas se destacam a realização um diagnóstico da educação profissional no sistema estadual de educação, a definição de políticas de educação profissional em conjunto com o governo federal e as prefeituras municipais, a qualificação técnica e pedagógica de 100% dos professores de educação profissional até 2010, a integração em rede do sistema estadual de educação profissional acompanhada da criação de um portal na internet até 2007, a recuperação de 100% da estrutura física das escolas profissionais da rede estadual até 2010, a instituição de um fórum estadual de educação profissional até 2006, com participação de representantes do governo, dos trabalhadores, dos empresários, dos educadores, dos estudantes e dos egressos da Educação Profissional, a criação de novas unidades de educação profissional em regiões onde se fizerem necessárias com prioridade para as escolas agrotécnicas, a realização de convênios com instituições públicas e privadas que assegurem campos de estágio para estudantes e emprego para egressos da rede de educação profissional, a implantação do Cadastro Nacional de Cursos Técnicos – CNCT e, por fim, a progressiva ampliação de vagas públicas e gratuitas para Educação Profissional em todos os níveis, a partir de 2006.

Até o ano de 2007, a gestão da educação profissional baiana estava sob os cuidados da Coordenação de Educação Profissional da SEC/BA, uma subdivisão da Diretoria de Educação e suas Modalidades, que, por sua vez, era subordinada à Superintendência de Desenvolvimento da Educação Básica. Por meio do Decreto nº 10.955, de 21 de dezembro de 2007, foi criada na

⁸¹ Houve eleição em outubro de 2006, Paulo Souto não teve êxito na tentativa de reeleição e Jacques Wagner assumiu o Governo do Estado da Bahia em 1 de janeiro de 2007, ocupando a chefia do executivo estadual até 1º de janeiro de 2015, após uma reeleição.

estrutura da SEC/BA a SUPROF, cuja finalidade era planejar, coordenar, promover, executar, acompanhar, supervisionar e avaliar a totalidade de ações da educação profissional realizadas pelo Estado, incluindo orientação e certificação profissional, numa inequívoca demonstração da relevância que essa modalidade educacional passou a ter em âmbito regional, em consonância com o que acontecia nacionalmente desde a criação da SETEC/MEC e da ampliação das verbas destinadas à educação profissional.

Tal importância é corroborada pela inclusão do Programa Expansão da Educação Profissional e Tecnológica no PPA 2008-2011, instituído pela Lei nº 10.705, de 14 de novembro de 2007, um programa que contou com mais de oitenta milhões de reais em recursos orçamentários, cujo objetivo exposto foi “expandir a oferta da educação profissional e tecnológica nas modalidades subsequentes, concomitante e integrada, nos níveis básico, técnico e de qualificação profissional, articulada com os projetos de formação profissional do MEC e do Ministério do Trabalho” (BAHIA, 2007, p. 92) através de ações como a construção de Centros de Educação Profissional no estado, da ampliação e manutenção dos Centros de Educação Profissional já construídos e do atingimento da meta de 47.500 estudantes inseridos na modalidade de educação profissional e tecnológica, sendo que destas vagas, 20 mil seriam para o ensino profissionalizante articulado⁸² ao ensino médio. Conforme o Censo Escolar de 2011, a rede estadual teve 57.567 matrículas na educação profissional, sendo 29.071 delas, no ensino médio integrado, ou seja, a meta projetada foi superada.

Em atendimento ao disposto no PPA 2008-2011, no que se referia à ampliação da oferta de vagas na educação profissional na rede pública estadual, em agosto de 2008, a SEC/BA, implantou cursos de ensino médio integrado com duração de quatro anos⁸³ em vinte e três unidades escolares da rede estadual, sendo oito na Região Metropolitana de Salvador – RMS e quinze espalhadas pelo interior do estado⁸⁴. No fim do ano de 2008 foram criados o Centro Estadual de Educação Profissional da Bahia (em Salvador) e o Centro Estadual de Educação Profissional – Águas (no município de Barra); e foi promulgado o Decreto nº 11.355, de 04 de dezembro de 2008, que no seu art. 1º instituiu os Centros Estaduais de Educação Profissional – CEEP e os Centros Territoriais de Educação Profissional⁸⁵ – CETEP. Tanto os CEEP quanto

⁸² O termo articulado aqui é utilizado como um sinônimo de integrado.

⁸³ Conforme a SEC/BA, atualmente os cursos do EMI são integralizados em três anos.

⁸⁴ As 23 unidades ficaram assim localizadas: uma em Brumado, duas em Camaçari, uma em Caravelas, uma em Cruz das Almas, uma em Guanambi, uma em Ilhéus, uma em Itabuna, uma em Itapetinga, uma em Juazeiro, uma em Macaúbas, uma em Morro do Chapéu, cinco em Salvador, uma em Santo Amaro da Purificação, uma em Saúde, uma em Senhor do Bonfim, uma em Simões Filho, uma em Várzea da Roça e uma em Vitória da Conquista (SEC-BA, 2008).

⁸⁵ Fazer referência ao fato dessa informação já ter sido dada no capítulo 2 do trabalho.

os CETEP podem ofertar educação profissional por meio de cursos de formação inicial e continuada, de cursos de ensino médio integrado ou subsequente, de cursos integrados à educação de jovens e adultos e de cursos à distância (semipresencial); mas, conforme o texto normativo, apenas os CEEP podem ofertar cursos de educação tecnológica⁸⁶ e os CETEP devem atender às demandas julgadas relevantes no âmbito do Território de Identidade⁸⁷ no qual estão sediados (BAHIA, 2008a). Em geral, os CETEP ofertam cursos inseridos em uma variedade maior de eixos tecnológicos do que os CEEP. Atualmente o CNTC apresenta duzentos e quinze cursos agrupados em treze eixos tecnológicos, sendo eles: ambiente e saúde, controle e processos industriais, desenvolvimento educacional e social, gestão e negócios, informação e comunicação, infraestrutura, militar, produção alimentícia, produção cultural e design, produção industrial, recursos naturais, segurança, turismo, hospitalidade e lazer (BRASIL, 2020).

O Decreto 11.355/2008 também instituiu uma diretriz importante para o processo de gestão democrática dos CEEP e CETEP: o Conselho Escolar, um órgão colegiado de caráter deliberativo com o objetivo de ampliar e garantir a participação da comunidade, visando à qualidade dos cursos ofertados e o fortalecimento do projeto político-pedagógico desenvolvido. Os Conselhos devem ser compostos por segmentos da comunidade escolar (gestores, professores, coordenadores, estudantes, funcionários técnico-administrativos, pais ou responsáveis) e da comunidade local e entidades representativas (dos trabalhadores, empresários e/ou integrantes da sociedade civil organizada com atuação no campo da educação profissional ofertada e dos municípios e órgãos públicos estaduais). Conforme estudo de Silva (2013), os Centros de Educação Profissional, baseados em suas realidades, buscaram estratégias para preenchimento das vinte e sete vagas do Conselho Escolar⁸⁸, mas sua concretização em termos de objetivos não funcionou a contento, ainda que a SEC/BA, por meio da SUPROF, em

⁸⁶ Através do pedido de informação nº 2579145/2022 (vide anexo), a SEC/BA foi questionada quanto as especificidades da educação tecnológica e o motivo dela ser ofertada apenas nos CEEP e não nos CETEP, a resposta dada foi que não existiam cursos de educação tecnológica em qualquer grupo de unidades escolares da rede estadual de educação profissional.

⁸⁷ Conforme Peráfan e Oliveira (2013), desde 2007, o Governo da Bahia trabalha com a abordagem territorial. Nesse enfoque, o território de identidade, além de ser considerado um espaço de poder, é também uma unidade de planejamento de políticas públicas que cumpre funções de inclusão espacial, de promoção do protagonismo social, de integração de políticas e de ampliação da cooperação federativa. Na Bahia existem, atualmente, 27 Territórios de Identidade, são eles: Irecê, Velho Chico, Chapada Diamantina, Sisal, Litoral Sul, Baixo Sul, Extremo Sul, Médio Sudoeste da Bahia, Vale do Jiquiriçá, Sertão do São Francisco, Bacia do Rio Grande, Bacia do Paramirim, Sertão Produtivo, Piemonte do Paraguaçu, Bacia do Jacuípe, Piemonte da Diamantina, Semiárido Nordeste II, Litoral Norte e Agreste Baiano, Portal do Sertão, Vitória da Conquista, Recôncavo, Médio Rio de Contas, Bacia do Rio Corrente, Itaparica (BA/PE), Piemonte Norte do Itapicuru, Metropolitano de Salvador e Costa do Descobrimento.

⁸⁸ Cada Centro de Educação Profissional tem a autonomia para flexibilizar a composição sugerida no Decreto à sua realidade, desde que atenda aos critérios dispostos.

convênio com Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Econômicos – DIEESE tenha ofertado o curso intitulado Desenvolvimento de Metodologia de Implementação, Assessoria e Formação de Conselheiros de Centros Estaduais e Territoriais de Educação Profissional. A autora assevera que apenas o decreto de criação e a oferta de um curso pontual não são suficientes para a devida institucionalização dos conselhos, sendo necessária a legislação regulamente a operacionalização dos conselhos e formações periódicas que deem suporte para a atuação deles.

No escopo da Política Estadual de Apoio ao Cooperativismo⁸⁹, lançada em 2009, demarcando a relevância que a educação profissional e tecnológica tinha naquele momento, foi inserido artigo que destacava a necessidade de o poder público estadual promover o estímulo e a inclusão de estudos sobre o cooperativismo nesta modalidade educativa. Com a aprovação da regulamentação desta política⁹⁰, coube à SEC/BA, dentre outras obrigações, a promoção de práticas cooperativistas entre estudantes da rede estadual; a introdução do cooperativismo e do mundo do trabalho nos cursos de formação dos professores da rede pública do Estado; o incentivo ao desenvolvimento de atividades e projetos de pesquisa com a temática da cooperação no mundo do trabalho; e o estímulo à organização de cooperativas educacionais, envolvendo professores, pais e estudantes. Através do pedido de informação nº 2579145/2022 a SEC/BA foi instada a apresentar registros de alguma ação, programa ou projeto para a promoção de estudos sobre cooperativismo na educação profissional, mas não houve qualquer atividade listada pela secretaria nesse sentido, o que demonstra sérias dificuldades em materializar na educação as formulações que não tão bem registradas nos documentos norteadores. Ainda em 2009 se deu início aos sorteios eletrônicos⁹¹ para as vagas nos cursos subsequentes do Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Jovens e Adultos – PROEJA, disponíveis nos CEEP e CETEP⁹².

Através da Instrução Normativa nº 003/09, de 30 de julho de 2009 a SUPROT estabeleceu orientações curriculares para a educação profissional ofertada pela rede estadual que estruturavam a matriz curricular dos cursos de em três eixos formativos: as disciplinas da BNCC, as disciplinas da Formação Técnica Geral e as disciplinas da Formação Técnica

⁸⁹ Lei nº 11.362, de 26 de janeiro de 2009.

⁹⁰ A regulamentação da Política Estadual de Apoio ao Cooperativismo foi realizada através do Decreto nº 13.148 de 08 de agosto de 2011.

⁹¹ Os sorteios eletrônicos já eram utilizados pela SEC-BA para preenchimento de vagas nas escolas estaduais – Thales de Azevedo, Mário Augusto Teixeira de Freitas e Raphael Serravalle (em Salvador); Colégio Modelo Luís Eduardo Magalhães e Centro Integrado de Educação Assis Chateaubriand (em Feira de Santana) – que ofertavam cursos de Formação Geral cuja demanda era maior do que a oferta de vagas desde, ao menos, o ano de 2002 (BAHIA, 2008c)

⁹² Portaria nº 9.719/2009 e Portaria nº 12.189/2009.

Específica. Os conteúdos da Formação Técnica Específica são diretamente vinculados à área de formação profissional do estudante, já os da Formação Técnica Geral são comuns a todos os cursos e perfazem um número de seis disciplinas assim nomeadas: Sociologia – Organização dos Processos de Trabalho; Sociologia – Organização Social do Trabalho – Empreendedorismo e Economia Solidária⁹³; Filosofia – Ética e Direito do Trabalho; Filosofia – Metodologia do Trabalho Científico; Biologia – Higiene, Saúde e Segurança do Trabalho; e Informática – Inclusão Digital. Conforme a SEC/BA, entre 2017 e 2018 a matriz curricular da Educação Profissional passou por mudanças, e uma delas foi a retirada de Sociologia – Organização dos Processos de Trabalho e Sociologia – Organização Social do Trabalho – Empreendedorismo e Economia Solidária para dar lugar a novos componentes intitulados: Mundo do Trabalho, Empreendedorismo e Intervenção Social e Projeto de Vida, que atualizariam e contemplariam os componentes excluídos⁹⁴.

É no ano de 2010 que se pode localizar a primeira ação da SEC/BA – dentro do período analisado por essa investigação – para a formação de professores da educação profissional. Trata-se de convênio firmado com o Instituto Cultural Steve Biko (BAHIA, 2010a), para a oferta do curso Educação Profissional, Ciência, Tecnologia e Relações Raciais, com carga horária de 67h, dividido em sete módulos (Apresentação, Conhecendo os números das desigualdades raciais, Aspectos filosóficos e políticos da ciência e a imagem social da população negra e indígena no Brasil, Desdobramentos do eurocentrismo na educação científica e tecnológica e possibilidades de novas abordagens – novos roteiros para a história da Ciência e Tecnologia, Ciência e Gênero, Ciência, religião e intolerância e Oficina de produção de materiais didáticos) cuja vigência foi de apenas seis meses, com atendimento de vinte e nove professores da educação profissional. Levando em consideração que no ano de 2011 o Censo Escolar registra mais de 4.500 professores na rede estadual de educação profissional, o número de profissionais contemplado pelo curso foi insuficiente, principalmente por se tratar de um tema relevante – relações raciais – e de uma formação necessária e inédita na rede.

No segundo semestre de 2010, mais dois CEEP foram criados, o Centro Estadual de Educação Profissional do Oceano, no município de Vera Cruz (um dos municípios da Ilha de Itaparica, sendo o outro município nomeado Itaparica) e o Centro Estadual de Educação Profissional em Tecnologia, Informação e Comunicação, no município de Lauro de Freitas. No ano seguinte, mais quatro unidades escolares da rede estadual situadas nos municípios de Ilhéus,

⁹³ É provável que a ideia de economia solidária esteja sendo trazida nessa instrução normativa, como um sinônimo de cooperativismo, embora teoricamente não seja.

⁹⁴ Pedido de informação nº 2579145/2022 (vide anexo).

Salvador, Santa Luz e Vitória da Conquista foram convertidas em CEEP; e foi firmado contrato com a Universidade do Estado da Bahia – UNEB de aproximadamente 14 milhões de reais⁹⁵ para a prestação de serviços destinados a promover a formação de professores da educação profissional através de oferta de curso de pós-graduação em educação profissional e de realização de oficinas de formação (BAHIA, 2011a; 2011b). Através do pedido de informação nº 2579145/2022, foram solicitadas informações sobre o quantitativo e o tipo de vínculo trabalhista de profissionais formados através do referido contrato com a UNEB, bem como a permanência ou não dos profissionais na rede, mas a SUPROT se eximiu de entregar as informações alegando serem dados de competência da Superintendência de Recursos Humanos da Educação – SUDEPE e, após meses de insistência, nenhuma informação detalhada foi fornecida a esta pesquisadora.

No que se refere à formação de recursos humanos para a educação profissional, houve, em 2012, um sorteio da SETEC/MEC que proveu quinze bolsas de pós-graduação no curso de Especialização para Gestores da Educação Profissional dos Sistemas Estaduais de Ensino, ministrado pelo Instituto Federal do Paraná, com duração de doze meses, em regime semipresencial (120 presenciais e 270 a distância), tendo sido contemplados gestores do CEEP do Semiárido (São Domingos), do CETEP Médio Rio das Contas (Ipiáú), do CETEP Sertão Produtivo (Caetitê), do CETEP do Semiárido Nordeste II (Ribeira do Pombal), do CETEP do Extremo Sul I (Teixeira de Freitas), CEEP em Logística e Transporte Luiz Pinto de Carvalho (Salvador), CETEP do Litoral Norte e Agreste Baiano (Alagoinhas) e CETEP Bacia do Paramirim (Macaúbas). Em notícia veiculada no Diário Oficial do Estado – DOE, quando da realização do sorteio de mil e seiscentas vagas para curso de Especialização em Metodologia de Ensino para Educação Profissional, fruto do convênio da SEC/BA com a UNEB, há a informação que todos os centros e unidades escolares que oferecem educação profissional na rede estadual foram beneficiados com vagas⁹⁶; que quatro gestores estavam fazendo mestrado em gestão da educação profissional, na Escola de Administração da UFBA⁹⁷; e que a UNEB ofereceu quarenta e cinco vagas num curso de especialização em gestão da educação

⁹⁵ Resumo de dispensa de licitação nº 69/2011 e Resumo de dispensa de licitação nº 70/2011.

⁹⁶ Mutim, Machado e Santos (2018), ao apresentarem estudo sobre o Curso de Especialização em Metodologia do Ensino para Educação Profissional incluído no escopo do PAEP, ministrado pela UNEB entre os meses de outubro de 2013 e outubro de 2015, apontam que foram ofertadas 1620 vagas e foram realizadas 1.414 matrículas, distribuídas em nove polos de formação, tendo concluído devidamente as atividades e recebido a certificação o número de 976 professores cursistas.

⁹⁷ Tudo leva a crer que seja uma informação errônea, uma vez que a Escola de Administração da UFBA nunca ofertou curso de mestrado em educação profissional.

profissional exclusivamente para ocupantes dos cargos de diretoria e vice-diretoria das unidades escolares da rede estadual de educação profissional (BAHIA, 2013a).

O PPA 2012-2015, instituído pela Lei nº 12.504, de 29 de dezembro de 2011, estabelece a educação profissional como a modalidade educativa capaz de combater os inadequados níveis de escolaridade e qualificação da população economicamente ativa baiana, daí o alto investimento na expansão da oferta de vagas na rede estadual através do programa Educação Profissional, cujos recursos da ordem de aproximadamente quinhentos e quinze milhões de reais⁹⁸ buscavam a ampliação de rede estadual de educação profissional através de iniciativas diversas como: promoção da participação e do controle social para garantir oferta de cursos alinhados com as demandas do desenvolvimento dos territórios de identidade; realização de estudos e pesquisas em educação profissional, com foco nas demandas de educação profissional na Bahia; implantação do Marco Regulatório da Educação Profissional e do novo Modelo de Gestão da Educação Profissional; construção do sistema de integração entre a escola e o mundo do trabalho, envolvendo orientação profissional e estágio; construção do acervo das bibliotecas técnicas, do material didático e dos objetos educacionais, sem esquecer de fomentar o seu uso e sua divulgação; monitoramento institucional, técnico e pedagógico permanente com estabelecimento de parâmetros mínimos de qualidade da educação profissional; formação inicial e continuada de professores; provimento de professores, técnicos e pessoal de apoio na rede pública estadual de educação profissional; promoção da melhoria, ampliação e aparelhamento da rede física de unidades de educação profissional; elaboração e distribuição de material didático específico do PROEJA Médio e do PROEJA Fundamental; concessão de kit-ferramenta ao formando de curso de educação profissional; elaboração dos currículos e material didático para a educação profissional de trabalhadores e populações tradicionalmente excluídas; criação e ampliação de vagas para trabalhadores e populações tradicionalmente excluídas do acesso à educação profissional; adequação das instalações físicas para a acessibilidade dos deficientes visuais, auditivos, físicos e mentais etc. (BAHIA, 2011e; 2011f).

As iniciativas acima listadas, embora sejam interessantes e extremamente necessárias, não vão além de uma mera carta de intenções quando não são especificadas metas e mecanismos pelos quais o atingimento dos objetivos possam ser devidamente verificados e avaliados. Questionada sobre itens facilmente quantificáveis como a quantidade de biblioteca criadas ou de kit-ferramentas cedidos aos estudantes, bem como sobre o acesso ao material didático desenvolvido, como previsto no PPA 2012-2015, a SEC/BA se limitou a indicar que as

⁹⁸ Recursos do Programa R\$ 514.524.720,00.

prestações de conta eram de responsabilidade da Secretaria do Planejamento do Estado da Bahia – SEPLAN/BA⁹⁹, porém os Relatórios de Execução do PPA que esta última publica anualmente não chegam a esse nível de detalhamento no que se refere à avaliação das ações, estando seu foco voltado para a execução orçamentária-financeira. É razoável esperar da SEC/BA que se ocupe do acompanhamento minucioso e da avaliação criteriosa das metas presentes nos documentos norteadores de políticas públicas com as quais ela está diretamente envolvida, mas infelizmente não é isso que se pode constatar através desta investigação.

Em 2013, dois anos após a assinatura dos convênios entre UNEB e SEC/BA para qualificação de trabalhadores da rede estadual de educação profissional, houve alterações nos contratos, ampliando o escopo do trabalho através da inclusão de novos objetos tais como o apoio acadêmico à incubadora de empreendimentos econômicos solidários júnior, que, conforme a SEC/BA, concluíram a incubação de onze empreendimentos¹⁰⁰; o apoio acadêmico ao Programa de Estudos do Trabalho – PROET, que foi um dos subprojetos do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Político Pedagógico da Rede Estadual de Educação Profissional da Bahia – PAEP, coordenado pela UNEB, que selecionou 21 projetos de pesquisa cujo tema fosse o trabalho e a educação profissional na Bahia e os financiou durante 12 meses (fevereiro/2013 a janeiro/2014) ao custo de pouco mais de R\$ 60.000 ao ano; e criação oportunidades para que docentes, gestores e demais trabalhadores das unidades escolares tenham a oportunidade de repensar criticamente sua atuação profissional (BAHIA, 2013b; 2013c, UNEB).

⁹⁹ Pedido de informação nº 2579145/2022 (vide anexo).

¹⁰⁰ A SEC/BA listou como empreendimentos econômicos solidários, frutos do convênio com a UNEB, os seguintes projetos: Acesso e permanência de jovens das camadas populares na educação profissional do Centro Estadual de Educação Profissional em Guanambi; Economia solidária e tecnologias sociais: a trajetória e contribuição da cooperativa de alunos do Centro Estadual de Educação Profissional de Irecê - COOPCETEP na inserção dos jovens no mundo do trabalho; Trabalho, educação profissional, gestão escolar e desenvolvimento territorial sustentável: desafios e perspectivas para a gestão da educação profissional na Bahia e na sociedade contemporânea no Centro Territorial de Educação Profissional do Litoral Norte e Agreste Baiano; Mulher negra no mundo do trabalho: a questão da autoestima e identidade étnico-racial na formação profissionalizante no Centro Estadual de Educação Profissional em Logística e Transporte Luiz Pinto de Carvalho; Museu virtual do quilombo Cabula: uma contribuição para a mobilização do turismo de base comunitária no bairro; Projeto cria (ativos): sistemas locais criativos de inovação (SLCI) e perfil econômico, social e educacional dos trabalhadores na indústria criativa; Da profissionalização à inserção no mercado de trabalho? uma análise das trajetórias de formação e de trabalho dos jovens egressos do Centro Estadual de Educação Profissional Irmã Dulce - Simões Filho/BA; Simulação e jogo digital RPG: construindo manejo ambiental sustentável para a pesca no Médio São Francisco - CIPAR (Centro Integrado da Pesca Artesanal); A construção da tecnologia social com as microempresárias e os Ceteps: um estudo sobre as microempresárias baianas e o *ethos* do cacete armado na cidades de Alagoinhas - Centro Territorial de Educação Profissional do Litoral Norte e Agreste Baiano; Trajetórias laborais e educacionais dos trabalhadores informais matriculados no Proeja no Centro Estadual de Educação Profissional em Controle e Processos Industriais Newton Sucupira: um percurso de qualificação e reconhecimento social?; Representações sociais sobre trabalho & educação profissional de jovens: um estudo no Centro Estadual de Educação Profissional de Lauro de Freitas - Bahia - CEEP/TIC.

Com o estabelecimento das Diretrizes Curriculares para a Educação Escolar Quilombola no Sistema Estadual de Ensino da Bahia, a educação profissional mostra relevância, se fazendo presente no texto. Segundo esta norma, a oferta de Educação de Jovens e Adultos – EJA e da educação profissional técnica de nível médio deve estar em consonância com a realidade sociocultural e os interesses das comunidades quilombolas, favorecendo o desenvolvimento de uma educação profissional que permita aos estudantes atuarem nas atividades socioeconômicas e culturais de suas comunidades, de modo a fortalecer o protagonismo e a autonomia quilombola e promover a sustentabilidade de seus territórios (BAHIA, 2013d). A rede estadual de educação profissional conta atualmente com três unidades escolares quilombolas que ofertam educação profissional, são elas, o Centro Estadual de Educação Profissional do Vale do Paraguaçu, no município de Maragogipe; o Colégio Estadual Professora Terezinha Gonçalves Novais, no Município de Quixabeira; e o Colégio Estadual Quilombola Luís José dos Santos, no Distrito de Lage dos Negros, município de Campo Formoso¹⁰¹.

Três programas foram implementados na rede estadual de educação profissional, atendendo ao disposto na Portaria nº 4.747/2015, são eles: o Programa de monitoramento, acompanhamento, avaliação e intervenção pedagógica na educação profissional, um programa de âmbito estadual¹⁰², gerenciado pela SUPROF, cujo objetivo era a promoção da melhoria dos índices educacionais e da qualidade da formação técnica na rede pública estadual de educação profissional; o Programa nacional de inclusão de jovens (PROJOVEM urbano/PROJOVEM campo saberes da terra), PROEJA médio e PROEJA fundamental; e o Programa nacional de acesso ao ensino técnico e emprego – PRONATEC, esses dois últimos são programas federais, também vinculados à SUPROF, cujos objetivos eram o atendimento das populações vulneráveis do campo e da cidade através da oferta de cursos de qualificação profissional integrados ao ensino fundamental para a educação de jovens e adultos, de cursos técnicos integrados ao ensino médio para a educação de jovens e adultos e de cursos de Formação Inicial Continuada – FIC, para estudantes do ensino médio da rede pública estadual de ensino no turno oposto ao do ensino regular. Dois anos depois de criado, o Programa de monitoramento, acompanhamento, avaliação e intervenção pedagógica na educação profissional teve o nome e o objetivo alterados, passando a se chamar Programa de planejamento, monitoria e avaliação da gestão dos centros e cursos de educação profissional da Bahia, com o fito de promover a melhoria de indicadores

¹⁰¹ Registra-se ainda a oferta de educação profissional em quatro unidades escolares indígenas: Colégio Estadual de Igaporã, no município de Igaporã; Colégio Estadual Indígena Tupinambá Serra do Padeiro, no município De Buerarema; Colégio Estadual da Aldeia Indígena Caramuru Paraguaçu, no município de Pau Brasil; e Colégio Estadual Indígena Coroa Vermelha, na Aldeia Coroa Vermelha, município Santa Cruz Cabralia.

¹⁰² Aguardo informações da SEC-BA sobre os resultados desse programa. Ele foi extinto em 2020.

de resultados da rede estadual de educação profissional relacionados ao Plano Plurianual (BAHIA, 2017b).

Dentro do Programa Educar Para Transformar, instituído pelo PPA 2016-2019, aprovado através da Lei nº 13.468 de 29 de dezembro de 2015, o qual afirmava em seu texto introdutório que a educação pública estadual baiana tem como um de seus objetivos centrais o fortalecimento da educação profissional¹⁰³, foram determinadas iniciativas diversas para esta modalidade educativa, dentre as quais é possível destacar: a ampliação da oferta de vagas na educação profissional tanto nas formas integradas ao ensino médio, ao ensino fundamental e à educação de jovens e adultos, quanto na forma subsequente ao ensino médio; promoção da oferta de vagas de educação profissional regular ou circunstancial para trabalhadores de baixa escolaridade do campo, de comunidades tradicionais e em situação de vulnerabilidade, visando a inclusão socioproductiva; execução de projetos e ações para a expansão da educação profissional integrada ao ensino médio e ao ensino fundamental presencial e à distância; execução de projetos e ações para a expansão da educação profissional integrada em tempo integral (BAHIA, 2015b; 2015c).

Das iniciativas anteriormente mencionadas, foi possível verificar junto à SEC/BA¹⁰⁴ a ampliação do número de vagas na educação profissional e a oferta de um Curso Técnico em Rede de Computadores, na modalidade subsequente ao ensino médio, por meio de Educação a Distância – EAD, para 10 turmas pactuadas com o MEC dentro do PRONATEC, na forma de oferta PRONATEC E-Tec Técnico, nas seguintes unidades: CEEP em Processos e Serviços Industriais Irmã Dulce (São Francisco do Conde); CETEP de Medeiros Neto (Mucuri); CETEP da Costa do Descobrimento (Itabela); CETEP de Vitória da Conquista (Poções); CETEP do Litoral Norte e Agreste Baiano (Itapicuru); CEEP em Gestão e Meio Ambiente (Livramento de Nossa Senhora); CETEP da Bacia do Rio Grande (São Desidério); CEEP do Campo Paulo Freire (Cansanção); CETEP Portal do Sertão (Santo Estevão); e CETEP do Extremo Sul (Nova Viçosa).

O Programa Educar Para Transformar (PPA 2016-2019) previu ainda a implantação do Instituto Estadual de Educação Profissional; promoção da produção de tecnologias sociais disseminadas em eventos de intervenção social; promoção de formação continuada de funcionários que atuam na educação profissional; realização de estudos de egressos, de estudos

¹⁰³ No texto do PPA não está explicitado o valor alocado para a educação profissional. Há apenas o valor global de aproximadamente dezessete bilhões e meio de reais, referente ao Programa Educar para Transformar, que envolve todas as ações para a educação baiana de qualquer nível, etapa ou modalidade (BAHIA, 2017c).

¹⁰⁴ Pedido de informação nº 2579145/2022 (vide anexo).

de demanda e de pesquisas estatísticas em educação profissional; realização de certificação profissional de trabalhadores egressos da educação profissional; encaminhamento dos estudantes das unidades de educação profissional para o estágio curricular e para o mundo do trabalho; promoção de orientação profissional aos estudantes das unidades de educação profissional; construção de sistema informatizado visando o acompanhamento das ações de captação de vagas e intermediação dos estudantes e egressos da educação profissional para ocupação dessas vagas (BAHIA, 2015b; 2015c). Destas iniciativas, foi possível confirmar junto à SEC/BA¹⁰⁵ apenas a existência do Programa Primeiro Emprego¹⁰⁶ – PPE, instituído pela Lei nº 13.459 de 10 de dezembro de 2015¹⁰⁷, isto é, antes mesmo do lançamento do PPA 2016-2019; e do Sistema Informatizado de Gestão do Programa 1º Emprego – SIGPE (BAHIA, 2015d). A SEC/BA ainda informou que não acompanha o PPE, sugerindo ser ato de competência privativa da Casa Civil do Governo do Estado da Bahia, o que mais uma vez demonstra como, mesmo para programas que tocam diretamente a educação profissional – neste caso, seus egressos – a SEC/BA não tem realizado a monitoração devida.

O PEE para o período compreendido entre 2016 e 2026, que foi aprovado pela Lei nº 13.559, de 11 de maio de 2016, faz menções à educação profissional em cinco das suas vinte metas, sendo que em duas delas essa modalidade educativa pode ser classificada como o núcleo de todas as estratégias desenhadas para o atingimento da meta estabelecida. Na meta número três, relacionada à expansão do ensino médio¹⁰⁸, há o indicativo de estímulo à expansão das matrículas no ensino médio integrado à educação profissional na rede pública, de acordo com as especificidades das comunidades rurais e urbanas que povoam o Estado. Na meta de número oito¹⁰⁹, relacionada ao aumento da escolaridade de jovens e adultos, está disposto que a expansão da escolaridade da população baiana deve ser realizada através de articulações intersetoriais que priorizem a integração com a educação profissional ofertada gratuitamente na rede pública ou em parceria com entidades privadas de serviço social ou do sistema sindical, num claro aceno às entidades integrantes do Sistema S, que, como lembra Moura (2014), não

¹⁰⁵ Pedido de informação nº 2579145/2022 (vide anexo).

¹⁰⁶ Os documentos governamentais assumem o uso das duas formas de escrita do nome do programa, seja Programa Primeiro Emprego ou Programa 1º Emprego.

¹⁰⁷ O PPE foi reestruturado pela Lei nº 14.395, de 16 de novembro de 2021.

¹⁰⁸ “Expandir gradativamente o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PEE-BA, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 85% (oitenta e cinco por cento).” (BAHIA, 2016, p. 3).

¹⁰⁹ “Assegurar políticas para elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, com vistas à continuidade de esforços para a redução da diferença entre o campo e áreas urbanas, nas regiões de menor escolaridade e com incidência de maiores níveis de pobreza e entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.” (BAHIA, 2016, p. 5).

oferta o ensino médio integrado, mas sim uma espécie de convênio de concomitância, cujo nome fantasia utilizado se remete à integração. Por fim, na meta de número nove¹¹⁰, referente ao aumento da taxa de alfabetização da população baiana, é estipulado que se garanta a matrícula de egressos de programas de alfabetização de jovens e adultos em níveis educacionais seguintes, inclusive na educação profissional (BAHIA, 2016).

As metas de número dez e onze do PEE 2016-2026, tratam especificamente da educação profissional, determinando, respectivamente, a ampliação da “oferta em 25% (vinte e cinco por cento), das matrículas de Educação de Jovens e Adultos – EJA, no Ensino Fundamental e no Ensino Médio, na forma integrada à Educação Profissional” (BAHIA, 2016, p. 6) e a ampliação das “matrículas da Educação Profissional Técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público” (BAHIA, 2016, p. 6). Juntas elas somam vinte e cinco estratégias, dentre as quais é possível destacar a expansão da oferta da educação profissional integrada ou não à EJA, nos níveis Fundamental e Médio, presencial ou à distância, conforme características particulares dos grupos populacionais que se deseja atingir; o fomento à produção de material didático, currículos e de metodologias adequadas à EJA integrada à educação profissional; a ampliação de mecanismos que permitam à escola reconhecer, valorizar e considerar no processo de integralização curricular, os saberes e experiências de jovens e adultos trabalhadores desenvolvidos em contextos externos ao espaço escolar; a expansão da oferta de educação profissional de forma que a proporção de técnicos na população economicamente ativa se aproxime da demandada pelo mundo do trabalho; a redução de desigualdades étnico-raciais e regionais no acesso e permanência na educação profissional de nível médio através da adoção de políticas afirmativas; a expansão da oferta de matrículas gratuitas de educação profissional técnica de nível médio em entidades privadas de formação profissional vinculadas ao sistema sindical ou sem fins lucrativos; a expansão de oferta de educação profissional técnica de nível médio para pessoas com deficiência; a estruturação de um sistema que avalie a qualidade da educação profissional baiana ofertada pelas redes pública e privada; e o mapeamento da demanda para que a oferta de vagas na educação profissional se adeque às necessidades do desenvolvimento do Estado, especialmente nas áreas do semiárido e de pobreza extrema (BAHIA, 2016).

As estratégias esboçadas, no geral, são irrepreensíveis, sendo necessário analisar com cuidado os acenos realizados à iniciativa privada, quando se propõe expandir a oferta de vagas

¹¹⁰ “Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 90% (noventa por cento), até 2025, e reduzir a taxa de analfabetismo funcional, até o final da vigência deste PEE-BA.” (BAHIA, 2016, p. 5).

na educação profissional fora da rede pública. Ocorre que, da forma como as metas e as estratégias que as compõem estão colocadas no texto, a aferição do alcance e a análise da política implementada torna-se demasiado difícil. A própria SEC/BA não dispõe de mecanismos para esse imprescindível acompanhamento e, quando instada por esta pesquisadora a responder sobre o andamento e o alcance das ações para a educação profissional realizadas entre 2004 e 2020, inicialmente se negou a responder diversos questionamentos e posteriormente apresentou respostas insatisfatórias, delegando a setores e secretarias diversas informações que incontestavelmente deveriam estar sob sua alçada¹¹¹. Essa leitura sobre a inadequação da SEC/BA no que tange à construção do PEE foi apontada, inclusive, pelo Tribunal de Contas do Estado da Bahia – TCE/BA que informa ter orientado à referida secretaria em 2016 que revisasse o PEE 2016-2026 “de modo a incorporar indicadores que permitam o monitoramento e a avaliação dos resultados intermediários e finais do Plano, bem como os respectivos responsáveis, garantindo a adequada compatibilidade com o Plano Nacional” (TCE/BA, 2018, p.5), uma vez que, dentre outras incongruências, o TCE/BA analisou que o programa Educar para Transformar não apresentava metas e descritivos que fossem objetivos e transparentes ao ponto de serem devidamente mensurados, monitorados e avaliados (TCE/BA, 2018).

Por meio do Decreto nº 17.377, de 03 de fevereiro de 2017, a SUPROF passou a se chamar Superintendência de Educação Profissional e Tecnológica da Bahia – SUPROT e uma das suas finalidades foi suprimida. Pelo novo texto, a avaliação de políticas, programas, projetos e ações de educação profissional deixou de ser atribuição da SUPROT, mas a SEC/BA, quando questionada, não soube precisar qual setor seria o responsável pela avaliação das ações para a educação profissional desde então. Ademais, o Sistema de Avaliação Baiano da Educação – SABE, em funcionamento desde 2007, não inclui indicadores próprios da educação profissional, exceto naquilo que tal formação espelha a BNCC-EM. No que se pode considerar um esforço avaliativo, ainda em 2017, no mês de abril, foi lançado edital SUPROT/SEC nº 01/2017 para selecionar servidores efetivos do Estado que estivessem na carreira do magistério e possuíssem formação em pedagogia e especialização em gestão pública para atuarem no âmbito do Programa de planejamento, monitoria e avaliação da gestão dos centros e cursos de educação profissional da Bahia¹¹². Dentre as vinte e quatro atribuições que o edital determinou

¹¹¹ Vide pedidos de acesso à informação anexados a este trabalho (Anexos A, B e C)

¹¹² Em setembro de 2017 foi lançado o Edital SUPROT / SEC nº 04 /2017 que selecionava de sessenta servidores efetivos do magistério com formação em qualquer área de conhecimento para atuarem no Programa de Planejamento, Monitoria e Avaliação da Gestão dos Centros e Cursos de Educação Profissional da Bahia. Não

para esses profissionais, destacam-se a atuação nas atividades formativas técnicas e pedagógicas junto às diretorias e coordenações da SUPROT, aos CEEP e CETEP; apoio para a elaboração, atualização ou implementação do Projeto Político Pedagógico – PPP das unidades escolares da rede estadual de educação profissional; apoio aos CEEP e CETEP para implantação do Colegiado Escolar e do Conselho dos Centros de Educação Profissional; suporte junto à gestão dos CEEP e CETEP para elaboração ou renovação dos planos de cursos; acompanhamento e orientação de ações pedagógicas das unidades escolares que ofertam educação profissional para atingimento das metas previstas no PPA – 2016-2019; apresentação de relatório trimestral referente à avaliação das unidades escolares abrangidas pelo programa; e acompanhamento, orientação e monitoramento da execução dos programas federais de educação profissional, quando solicitado pela SUPROT (BAHIA, 2017c).

Com a publicação da Portaria nº 79, de 31 de janeiro de 2020, o Programa de planejamento, monitoria e avaliação da gestão dos centros e cursos de educação profissional da Bahia é extinto, bem como os editais a ele ligados. No seu lugar é criado o Programa de Apoio e Monitoria à Gestão da Educação Profissional e Tecnológica – PRO-EPTEC, com o objetivo de assessorar e apoiar a gestão da SUPROT em atividades como a “elaboração de programas, projetos, texto-base curricular, planejamento, plano de ação, levantamento e análise de indicadores [...], monitoramento e acompanhamento da política de educação profissional (BAHIA, 2020a, p. 31)”, e na realização de atividades técnicas, além da produção de relatórios. Instada a apresentar quaisquer documentos que foram produzidos no âmbito do mencionado programa, a SUPROT se limitou a informar que não foi identificado relatório ou qualquer documento oficial produzido à época¹¹³, o que reforça a dificuldade da SEC/BA em materializar e dar publicidade aos resultados dos seus esforços para a avaliação das políticas de educação profissional, o que torna tais esforço pouco úteis para o desenvolvimento de ações que visem fortalecer a educação profissional pública ofertada pelo Estado.

Algumas iniciativas criadas pela SEC/BA em 2017, que envolviam toda a rede estadual de ensino, tiveram repercussão sobre a educação profissional. Houve a criação do Comitê de Gestão Estratégica – CTGE, cuja finalidade era implementar, monitorar e avaliar o Plano Estratégico da Educação, e cumprir os compromissos educacionais firmados através do Plano Plurianual 2016-2019, do Plano Nacional de Educação – PNE 2014-2024 e do PEE 2016-2026. Um dos membros do CTGE é a pessoa titular da SUPROT; e também a criação de um Grupo

houve alterações relevantes no rol de atribuições dos servidores selecionados em relação ao Edital SUPROT / SEC nº 01 /2017 (BAHIA, 2017m).

¹¹³ Vide pedido de informação nº 2579145.

de Trabalho, cujo objetivo era elaborar estudos que subsidiassem o reordenamento da rede estadual de ensino para o ano de 2018¹¹⁴, através de ações como abertura ou fechamento de turnos, unidades escolares e anexos; reorganização de turmas; requalificação da oferta de ensino; e expansão das ofertas do Ensino Médio e da Educação Profissional (BAHIA, 2017d; 2017e).

Ainda em 2017, para acompanhar, monitorar e avaliar os projetos educacionais da rede estadual baiana, o que inevitavelmente inclui a educação profissional, a SEC/BA criou um comitê e duas comissões. Ao Comitê Técnico de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação das Informações Educacionais¹¹⁵ coube, dentre outras atividades, o apoio ao cumprimento dos compromissos educacionais firmados nos Planos Nacional e Estadual de Educação, no Plano Plurianual e nos projetos definidos como prioritários pelo titular da SEC/BA; e o auxílio técnico e operacional às atribuições da Superintendência de Gestão da Informação Educacional – SGINF. À Comissão de Informações e Estatísticas Educacionais, coube, por exemplo, a produção, coleta e sistematização de dados e informações estatístico-educacionais, bem como de indicadores educacionais firmados pela SEC/BA em planos e projetos; a coordenação do censo escolar e de estudos, pesquisas e análises de informações educacionais; a identificação de demandas de informações estatístico-educacionais junto às unidades da Secretaria, com a frequente atualização do seu banco de dados; e a divulgação e disseminação dos dados e informações estatístico-educacionais produzidos.

À Comissão de Monitoramento e Avaliação, coube, como o nome já denota, em meio a outras atividades, a realização de monitoramento e avaliação dos compromissos educacionais firmados oficialmente pelo Estado; a coordenação e divulgação dos resultados das avaliações externas, nacionais e internacionais às quais o Sistema de Ensino baiano foi submetido; e a divulgação das informações educacionais produzidas, com o objetivo de promover a participação cidadã na gestão educacional e aprimorar a prestação de serviços educacionais à sociedade (BAHIA, 2017j; 2017l). Tais iniciativas são a resposta da SEC/BA para o TCE/BA, após o reconhecimento deste último de que havia inconformidades no PEE 2016-2026 que impediam a correta mensuração das metas estabelecidas (TCE/BA, 2018). Vale destacar que as falhas relacionadas ao PEE foram novamente apontadas pelo TCE em relatório das contas de 2020, quando se afirma que o texto das metas do PEE 2016-2026, da maneira como foi

¹¹⁴ Em 2019 foi criado um Grupo de Trabalho para elaboração de estudos que subsidiassem as ações para o planejamento e execução do reordenamento da rede estadual de ensino para ano de 2020 (BAHIA, 2019a).

¹¹⁵ Em 2019, o comitê foi recriado e renomeado, passando a se chamar Comitê de Gestão Estratégica, Monitoramento e Avaliação das Informações Educacionais. As finalidades, competências e a composição do comitê não sofreram alterações relevantes (BAHIA, 2019b).

elaborado, “dificulta, ou mesmo inviabiliza, tanto a avaliação da compatibilidade das ações dos planos das diferentes esferas federativas, quanto o acompanhamento e a avaliação do alcance dos resultados pretendidos” (TCE/BA, 2021, p. 362).

No segundo semestre de 2017, três¹¹⁶ cursos foram lançados pela SUPROT em parceria com outras organizações. Um curso técnico em Rede de Computadores, na forma de articulação concomitante ao Ensino Médio, com oitenta vagas no Colégio Estadual Luiz Tarquínio (Salvador), executado em parceria com o SENAI; um curso técnico em Aquicultura, na forma de articulação subsequente ao Ensino Médio, com sessenta vagas no Centro Estadual de Educação Profissional em Turismo do Leste Baiano (Santo Amaro), executado em parceria com Bahia Pesca; e um curso técnico em Administração, na forma de articulação subsequente ao Ensino Médio, com cento e cinquenta vagas no Centro Estadual de Educação Profissional Empreende Bahia (Salvador), executado em parceria com o SEBRAE¹¹⁷. Os processos seletivos para as vagas desses cursos traziam, além da tradicional etapa do sorteio, uma etapa de entrevista eliminatória e, no caso específico do curso em parceria com o SEBRAE, uma etapa com realização de prova de português e matemática, também de caráter eliminatório (BAHIA, 2017f; 2017g; 2017h). A própria ideia de selecionar estudantes utilizando processos objetivos (como a prova) ou subjetivos (como a entrevista) é um indicativo de que as parcerias com as organizações executoras dos cursos buscavam estudantes com um perfil específico, o que destoa do restante dos cursos ofertados pela rede, cuja única seleção que pode utilizar, quando necessário, é o sorteio eletrônico.

Além da UNEB (desde 2010), outra instituição de ensino superior da rede estadual que fez convênio com a SEC/BA para desenvolver atividades na rede estadual de educação profissional foi Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC. No Acordo de Cooperação Técnica nº 119/2017 a UESC se comprometia a implantar um sistema estadual de mapeamento de competências científico-tecnológicas na Bahia, e a capacitar pessoas designadas pela SEC/BA para criar um serviço de orientação em prol do empreendedorismo na rede estadual de educação profissional baiana. Tal objetivo deveria ser atingido ao fim de vinte e quatro meses e o valor do investimento feito pelo Estado foi de R\$ 1.546.400,00 (Bahia, 2017n). Questionada

¹¹⁶ Houve o lançamento de um quarto curso subsequente de Técnico em Agroecologia, que foi coordenado pela SUPROT sem qualquer parceria, contando com trezentos e cinquenta vagas distribuídas em cinco unidades escolares da rede de educação profissional localizadas em cidades do interior da Bahia (BAHIA, 2017i).

¹¹⁷ O curso técnico em Administração executado em parceria com o SEBRAE, inaugurado em 2017, teve o número de vagas ampliado para trezentos em 2018, e foram abertas turmas nos municípios baianos de Guanambi, Jequié, Juazeiro e Salvador. A seleção também sofreu modificações, sendo acrescentada à etapa da entrevista a realização de uma dinâmica de grupo (BAHIA, 2018d).

sobre o andamento desse acordo¹¹⁸, a SEC/BA respondeu que ao consultar os arquivos da Diretoria de Empreendedorismo e Inovação, não foi possível encontrar qualquer registro sobre a parceria realizada entre a UESC e a Secretaria. Mesmo com a ausência de detalhamento sobre o convênio firmado, é inevitável destacar como a rede estadual de educação profissional inseriu o empreendedorismo no seu seio, desde a inserção dele como conteúdo curricular em 2009, ao lado da economia solidária – que em tempo algum teve o mesmo destaque que o seu parceiro, na rede, tendo sido removida da grade curricular em 2017 – passando pelas parceria com instituições diversas como a UESC e o SEBRAE (SEC/BA, 2018) para a formação empreendedora de professores e estudantes, sem a devida observância de uma visão crítica sobre o conteúdo do empreendedorismo festejado, chegando até à divulgação da criação de um Complexo Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Empreendedorismo da Bahia no local onde hoje já existe o Centro Estadual de Educação Profissional Empreende Bahia¹¹⁹ (BAHIA, 2020b).

Não se trata, por óbvio, de negar a validade de qualquer conteúdo voltado para o empreendedorismo, mas sim de discutir as bases teóricas e ideológicas que informam esse conceito, bem como ressaltar a necessidade de um olhar crítico sobre os conteúdos que são fornecidos aos professores e aos estudantes sob tal etiqueta. Não raramente se trata da propagação, na escola, de uma formação que transfere ao indivíduo (os estudantes, no caso da educação profissional) a responsabilidade por se manterem empregados ou por construir formas de aferirem renda, desenvolvendo ocupações muitas vezes precarizadas e completamente apartadas da sua área de formação; ao estudante-empendedor cabe, portanto, a responsabilidade sobre seu fracasso ou seu sucesso profissional e, como adverte Cunha (2020, não paginado)

A centralidade dos problemas, como a desigualdade de renda e o desemprego, se desloca da esfera das questões econômicas para a esfera da vida privada de cada um. Com isso, é possível notar que a função prática da ideologia empreendedora na sociedade atual é de apagar os conflitos inerentes à contradição entre capital e trabalho e sua consequente luta de classes, e se mostrar como a solução dos problemas sociais de forma enganosa. Essa noção privatista e mercadológica, que tem o empreendedorismo como seu carro-chefe de atuação, está sendo disseminada pela narrativa empresarial diariamente [...]. A perspectiva de transformar todo e qualquer cidadão em um homem empresarial, ou seja, uma empresa de si mesmo, entende consequentemente o conhecimento e a educação como algo puramente técnico, ligado à gestão e ao controle de risco que, portanto, seria o único conhecimento necessário para que se resolvam problemas graves da sociedade. A tal solução empreendedora é, portanto, aquela que ensina, desde cedo, o sujeito a se virar sozinho, não depender de ninguém, se alienar politicamente e construir sua própria história de fracasso ou de sucesso. O empreendedor é o modelo a ser seguido. O homem de negócios seria o exemplo de sujeito high-tech, ou seja, antenado às novas tendências mundiais. Ignora-

¹¹⁸ Vide pedido de informação nº 2579145.

¹¹⁹ Avenida Engenheiro Oscar Pontes, Calçada, Salvador/BA.

se completamente a brutal desigualdade social em que estamos inseridos. Ao reafirmar equívocos como a ideia de meritocracia, a face real do empreendedorismo é muito mais problema do que solução para os tempos futuros (CUNHA, 2020, não paginado).

Importantes regulamentações marcam o ano de 2018 na rede estadual de educação profissional. A Resolução CEE nº 172, de 07 de novembro de 2017 foi homologada pelo titular da SEC/BA e passou a ter seus efeitos válidos, estabelecendo normas complementares para o adequado atendimento das DCNEPT de 2012 no sistema estadual de ensino, atualizando a disposição estadual anterior sobre a temática, que datava de 2001 (BAHIA, 2018a). Essa atitude, embora necessária, foi tardia e pouco eficaz, visto que em janeiro de 2021 nova DCNEPT foi publicada pelo MEC e o CEE precisará atualizar a Resolução novamente. Em seguida foram publicadas a regulamentação do PRONATEC em âmbito estadual, com a determinação de uma estrutura de gestão que criava oficialmente doze cargos¹²⁰ no programa, cujo topo da hierarquia era ocupado pelo Coordenador-Geral, ladeado pelo Coordenador-Adjunto do programa, ambos sendo nomeados pela pessoa ocupante do cargo de Secretário de Educação (BAHIA, 2019b); e a regulamentação do processo seletivo para os cursos técnicos subsequentes ao ensino médio da rede estadual que fizessem uso da Pedagogia de Alternância¹²¹, uma norma de grande relevância para atendimento das comunidades que desenvolvem atividades no campo¹²², demandam cursos técnicos que se adaptem às suas necessidades, têm representatividade de organizações sociais do campo e desenvolvem atividades relacionadas com a agricultura familiar (BAHIA, 2018c).

Foi ainda em 2018 que a SEC/BA formulou e divulgou um documento intitulado Orientações e Diretrizes Pedagógicas e Curriculares da Rede Estadual da Educação Profissional e Tecnológica da Bahia – Currículo Bahia, que é definido como a compilação das mudanças promovidas na política educacional baiana desde o ano de 2016, pautadas na incorporação das “práticas pedagógicas às necessidades sociais do século XXI e à diversidade cultural dos territórios baianos e sua pluralidade econômica, social e ambiental, articulando escola e comunidade na busca de uma educação contextualizada, transformadora e emancipatória” (BAHIA, 2018e, p. 5). O Currículo Bahia dá destaque às parcerias firmadas com três organizações privadas e uma pública, a Ashoka, o Instituto Alana, o Instituto Aliança, e a

¹²⁰ Coordenador-Geral, Coordenador-Adjunto, Assessor, Assistente, Gerente de Programa ou Modalidade, Professor de Curso FIC, Coordenador de Curso FIC, Assessor Itinerante, Equipe Multidisciplinar, Monitor, Instrutor de Curso FIC, Supervisor de Projetos.

¹²¹ Em linhas gerais, a Pedagogia da Alternância é uma formação com períodos alternados de vivência e estudo na unidade escolar e na família.

¹²² Agricultura, pecuária, beneficiamento, comercialização, artesanato, turismo rural, agroindústria e ocupações rurais não agrícolas.

Universidade Federal do Paraná (Campus Litoral), no intento de elaborar experiências locais que permitissem “o desenvolvimento das competências socioemocionais e utilização das inteligências múltiplas no processo de ensino-aprendizagem” (BAHIA, 2018e, p. 25), à adesão ao Programa Escolas Transformadoras e ao trabalho educativo na “perspectiva de um processo educacional que promova a autonomia e a emancipação”¹²³ (BAHIA, 2018e, p. 25). Destaca ainda dois projetos integradores que identificar demandas de formação e qualificação profissional nos territórios e fazer articulação entre instituições e qualificar estudantes, trabalhadores e empresários, o projeto Fábrica-Escola e o projeto Escritórios Territoriais Criativos. À SEC/BA foram solicitados documentos públicos que detalhassem ambos os projetos e permitissem melhor vislumbre das iniciativas, mas ela se limitou a informar o nome do documento (Projeto Integrado Fábricas Escolas e Escritórios Criativos) e informar a quantidade e a localização das fábricas e escritórios¹²⁴, o que é possível afirmar é que as entidades parceiras privadas não comungam das bases teóricas da EPT defendida nos documentos exarados pela SEC/BA.

Para adaptar a rede estadual de educação às alterações trazidas pela Lei Federal 13.415/2017 (Novo Ensino Médio), a SEC/BA criou, no ano de 2019, o Comitê Gestor de Avaliação e Acompanhamento da Implementação do Novo Ensino Médio na Bahia e quatro grupos de trabalho assim distribuídos: o Grupo de Trabalho de Currículo, para a elaboração do Documento Curricular Referencial do Estado da Bahia - Etapa Ensino Médio; o Grupo de Trabalho de Formação, para a definição do cronograma de implantação do Novo Ensino Médio nas escolas piloto da rede estadual e para o desenvolvimento de ações formativas necessárias a esse processo de implantação; o Grupo de Trabalho de Infraestrutura e Recursos Humanos, para a construção e execução de soluções técnico - administrativas¹²⁵ para a implementação do Novo Ensino Médio nas referidas escolas piloto; e o Grupo de Trabalho de Comunicação, para divulgar e engajar a implantação do Novo Ensino Médio na Bahia entre a comunidade escolar

¹²³ Não é o intuito desse trabalho realizar a dissecação do *modus operandi* de cada uma das entidades supramencionadas, mas é possível afirmar que o Programa Escolas Transformadoras está fundamentado numa releitura da pedagogia das competências (as competências transformadoras são, neste caso, a empatia, o trabalho em equipe, a criatividade e o protagonismo), do mesmo modo que a ideia de competências socioemocionais – mais uma expressão com múltiplos significados que não foi delimitada no texto em questão e pode, a depender do viés de atuação adotado, estar assentada nas teorias da aprendizagem desenvolvidas por diversos teóricos como Jean Piaget, Lev Vygotsky, Henri Wallon, Donald Winnicott, Reuven Feuerstein dentre outros.

¹²⁴ Foram implantadas cinco Fábricas Escolas: 1) Fábrica Escola do Chocolate - Ilhéus; 2) Fábrica Escola do Chocolate - Arataca; 3) Fábrica Escola do Chocolate - Gandu; 4) Fábrica Escola da Construção Civil - Salvador; 5) Fábrica Escola do Couro, sendo que esta última não estava mais em funcionamento no ano de 2022. Foram implantados seis Escritórios Criativos pela SEC, em 2018, nos municípios de Gandu, Ilhéus, Ipirá, Irecê, Ribeira do Pombal e Seabra.

¹²⁵ Decisões relacionadas à recursos humanos, suprimentos, transporte, alimentação escolar, matrícula, reordenamento da rede e infraestrutura física e tecnológica.

e a sociedade civil. A SUPROT participa da composição do Comitê e dos Grupos de Trabalho de Currículo e de Formação (BAHIA, 2019c; 2019d; 2019e; 2019f; 2019g), atuação que é plenamente justificável quando se sabe que um dos itinerários formativos a serem ofertados pelo estado é a educação profissional.

No ano seguinte, 2020, em virtude da pandemia de COVID-19¹²⁶ o ano letivo foi bastante prejudicado. O governo estadual, em consonância com as recomendações da OMS e das autoridades sanitárias locais, publicou o Decreto nº 19.549, de 18 de março de 2020 (BAHIA, 2020c) e diversas vezes prorrogado que, dentre outras ações que buscavam conter o avanço dos casos de contaminação por Covid-19, suspendeu aulas e demais atividades escolares por apresentarem altos riscos de contaminação. A Bahia não apresentou plano de contenção das perdas escolares em 2020 (BARBERIA; CANTARELLI; SCHMALZA, 2020), as aulas em modo remoto emergencial só foram implantadas na rede estadual no início de 2021 e as aulas presenciais foram restabelecidas em julho/2021, os efeitos da pandemia sobre a educação baiana estão sendo estudados pelos especialistas e será necessário um distanciamento temporal para que os estudos possam produzir informações específicas sobre a educação profissional, o que é inevitável afirmar é que houve prejuízo aos estudantes, principalmente em termos de reforço das desigualdades educacionais preexistentes.

Esse trabalho assume a defesa da educação profissional assentada nos princípios e concepções da formação humana integral, que busca superar o ser humano dividido historicamente pela divisão social do trabalho preparando-o para atuar como cidadão dignamente integrado à sociedade política; do trabalho, da ciência, da tecnologia e da cultura como categorias indissociáveis da formação humana, que possibilita, além do acesso às produções científicas, a reflexão crítica, a desnaturalização e a problematização das normas e dos padrões culturais vigentes na sociedade, além da apreensão reflexiva das referências e tendências éticas e estéticas que se manifestam temporal e historicamente; do trabalho e da pesquisa como princípios educativos, que promovem a formação profissional não apenas com a finalidade de preparar o estudantes para o ingresso e permanência no mercado de trabalho, mas sim para que possam compreender as relações de produção vigentes na sociedade moderna, sua estrutura, seus antecedentes e suas contradições, habilitando-os para o exercício autônomo e crítico de profissões, instigando-os a questionarem e investigarem o mundo que os cerca, evitando que incorporem visões de mundo de forma dogmática e incentivando que se

¹²⁶ A Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, declarou Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV).

comprometam a produzir ciência para o bem viver coletivo, não para a produção de lucro no mercado; e da relação parte-totalidade na proposta curricular, que, partindo do pressuposto que é impossível ensinar e aprender “tudo”, seleciona componentes e conteúdos curriculares a partir de questões concretas e estuda-os de maneira interdisciplinar e multidimensional, isto é, integrando diferentes disciplinas e levando em consideração, no mínimo as dimensões econômica, social, política, cultural e técnica de cada tema trabalhado (MOURA; GARCIA; RAMOS, 2007; KUENZER, 2007; SANTOS, 2019; SAVIANI, 2003; SAVIANI, 2019).

Uma educação com esse cariz tem o fito de promover condições semelhantes de acesso aos conhecimentos socialmente produzidos para todos os estudantes, de forma que eles se capacitem para a produção da riqueza social sem exploração ou opressão de grupos sociais. Mas como apontam Moura, Garcia e Ramos (2007)

Para que isso seja possível é preciso, entretanto, que os gestores nacionais e estaduais implementem medidas concretas que produzam a confiança por parte dos educadores de que se trata de uma política de Estado. Assim, além da geração de condições de tempo e espaço para os professores, bem como a promoção de estratégias de formação continuada, medidas como as seguintes são necessárias e devem ser progressivamente perseguidas: a) a instituição de quadro próprio de professores, com a realização de novos concursos; b) a consolidação de planos de carreira em que seja prevista a dedicação exclusiva dos professores e a melhoria salarial; e c) a melhoria da estrutura física, material e tecnológica das escolas (MOURA; GARCIA; RAMOS, 2007, p. 55).

No decorrer desta subseção, as críticas julgadas apropriadas foram feitas após o registro de cada ação, que foi realizado em ordem cronológica para uma melhor visão temporal do desenvolvimento das políticas públicas estaduais. Diante do resumo das ações estaduais apresentadas, é possível apontar que, com base no delineamento da educação profissional e tecnológica aqui defendida, dentre as ações empreendidas pela SEC/BA, ou pelo Executivo estadual com o apoio da SEC/BA, que guardam relação direta com a rede estadual de educação profissional e aqui foram brevemente colacionadas, foram identificados avanços e retrocessos em termos de políticas públicas baianas para essa modalidade educativa. São avanços inquestionáveis a expansão e a interiorização da educação profissional, através da construção de unidades escolares ou da transformação de unidades existentes em colégios voltados para essa modalidade educativa; a criação da SUPROT na estrutura da SEC/BA e o esforço feito principalmente pela sua equipe entre os anos de 2007 e 2012¹²⁷ para desenvolver documentos e estratégias diversas (levadas a cabo pela própria superintendência ou em parceria com organizações públicas ou privadas) que fortalecessem a educação profissional na rede estadual;

¹²⁷ É o período no qual a maioria dos convênios e acordos de cooperação para a reestruturação da educação profissional baiana foram firmados pela SEC/BA.

e a presença da educação profissional no PEE 2006-2016, ocupando 25% das metas estipuladas pelo plano.

Já os retrocessos identificados são representados pela manutenção e expansão da oferta de cursos profissionais não integrados e aligeirados, ainda que eles tenham sido ofertados em parceria com os programas de formação profissional mantidos pelo governo federal (PRONATEC e assemelhados), que, como aponta Saviani (2019), parte de da crença, sem base material, na carência nacional por profissionais de nível médio que, uma vez certificados, seriam absorvidos pelo mercado de trabalho; as parcerias com entidades promotoras de educação profissional voltadas unicamente para as necessidades do mercado, em franca oposição às bases teóricas da EPT defendidas desde 2003¹²⁸ e rememoradas em diversos documentos estaduais, atitude que, além de alocar recursos públicos na iniciativa privada, promove um concepção educacional estritamente oposta à ideia de educação integral/politécnica que “defende ardorosamente, embora com desfaçatez, a formação estrita para o atendimento imediato aos interesses do mercado de trabalho” (MOURA, 2013, p. 717); a presença cada vez mais forte marcante do empreendedorismo no currículo da rede, muitos anos antes dele ser estabelecido como um dos eixos estruturantes da BNCC-EM homologada em 2018, o que é um risco para a formação dos estudantes, visto que não raramente as bases teóricas e ideológicas da educação empreendedora trazem em seu bojo as promessas pouco factíveis de promover a ascensão social e garantir a empregabilidade dos sujeitos – afirmações que estão presentes em grande parte do material propagandístico produzido pelo governo do estado – ademais, como advertem Ramos e Paranhos (2022), a educação empreendedora geralmente busca formar “[...] sujeitos flexíveis, preparados para a precariedade, individualistas, que ignoram a vida em sociedade para tratar de seus interesses; pessoas que naturalizam a exclusão e a precarização de si próprios” (RAMOS; PARANHOS, 2022, p. 81).

São considerado retrocessos também a insistência da SEC/BA na manutenção de metas e estratégias nos documentos norteadores das políticas públicas educacionais (PPA, PEE e derivados) que não dispõem de indicadores para os adequados acompanhamento e mensuração, como identificado por esta autora e pelo TCE/BA nos relatórios do pareceres prévios das contas de 2017 e 2020, prejudicando assim, a necessária avaliação das ações realizadas pela pasta; a ausência de levantamento estatístico próprio para além do Censo Escolar e a não inclusão da educação profissional no âmbito do SABE, o que dificulta a avaliação de indicadores diversos

¹²⁸ Vide discussão apresentada no capítulo 3 deste trabalho, *Educação profissional e ensino básico: desafios da integração e expansão*.

seja de aprendizagem, seja de fluxo; a não realização de concurso público para professores da educação profissional, especialmente para os responsáveis pelos componentes da Formação Técnica Geral e da Formação Técnica Específica, contrariando, inclusive, recomendação expressa do TCE/BA na qual há o pedido de que o Estado “priorize a contratação por meio de concurso, nos casos de servidores nas áreas da educação, saúde e segurança [...]” (TCE/BA, 2018, p. 7); e a extrema dificuldade em ofertar aos interessados o detalhamento de ações realizadas pela SEC/BA para a educação profissional, como foi o caso das negativas e evasivas direcionadas aos pedidos de acesso à informação realizados por esta pesquisadora, o que dificulta demasiadamente o controle social¹²⁹ da coisa pública.

Na subseção seguinte há um esforço de expor como os números oficiais de alguns indicadores educacionais se comportaram a partir das mudanças provocadas pelo Decreto Federal 5.154/2004 e de alterações normativas posteriores, no intervalo temporal de 2004 a 2020. Os índices aqui registrados foram coletados essencialmente através dos documentos publicados pelo INEP com os dados do Censo Escolar e através das informações colhidas diretamente na SEC/BA a partir de pedidos de informação fundamentados na Lei de Acesso à Informação¹³⁰ cujo teor pode ser verificado nos anexos desse trabalho.

4.2 INDICADORES SOBRE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NA BAHIA: O QUE DIZEM OS NÚMEROS

Essa seção se dedica a demonstrar os impactos das alterações trazidas no bojo do Decreto Federal 5.154/2004 – e das modificações que tal norma impôs sobre a legislação e a organização da educação baiana – sobre os indicadores da educação profissional pública baiana de nível básico, no período abrangido entre os anos de 2004 a 2020. Para tanto serão apresentados gráficos e tabelas relativos aos seguintes itens: número total de matrículas e sua evolução por tipo de oferta, por gênero, por raça e faixa etária dos discentes; quantidade de turmas geral e por tipo de oferta; número de docentes geral, por tipo de oferta, por escolaridade e por tipo de vínculo; e, por fim a quantidade de estabelecimentos ofertantes de educação profissional. Tais dados são passíveis de serem apresentados em série histórica porque são eles os que estão disponíveis no Censo Escolar da Educação Básica, cuja possibilidade de filtro por

¹²⁹ Em linhas gerais, o controle social pode ser entendido como a atuação individual ou coletiva de cidadãos no acompanhamento e na fiscalização dos atos da Administração Pública, e até mesmo na formulação das políticas públicas, para a defesa do patrimônio público e dos direitos fundamentais preconizados pela Constituição Federal.

¹³⁰ Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

unidade federativa permite o delineamento das feições da educação profissional conforme o recorte geográfico e temporal delimitado por esse estudo.

É preciso, porém, fazer algumas ressalvas. A primeira é que o Censo Escolar, importante levantamento estatístico educacional anual produzido pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – Inep, como previnem Moraes e Albuquerque (2020), possui lacunas que impedem o registro de uma parcela expressiva de estudantes das contagens oficiais da educação profissional brasileira, notadamente os que não têm relação com algum nível escolar como os cursos de qualificação profissional e alguns dos cursos de FIC. A segunda é que a data limite para registro de matrícula no Censo Escolar¹³¹ inevitavelmente oculta as matrículas realizadas nos cursos que admitem entrada semestral, isto é, as matrículas para o segundo semestre dos cursos de educação profissional (geralmente os cursos subsequentes do Proeja e do Projovem Urbano, na rede estadual) não estão incluídas nos números apresentados. A terceira e última é que alguns das variáveis presentes no Censo Escolar não permitem a filtragem de dados apenas para a rede estadual de educação profissional, por isso, itens como gênero, raça e faixa etária dos estudantes ou escolaridade dos professores serão apresentados no que tange a todo sistema escolar baiano de educação profissional, agregando os dados da rede pública e da rede privada; essa apresentação foi mantida porque, ainda que ultrapasse o limite da rede que o trabalho focaliza, oferece um bom retrato da evolução da educação profissional baiana.

Marques e Albuquerque (2020) apontam que a omissão de dados resultante das lacunas apontadas não pode ser classificada como residual, uma vez que, tomando como exemplo o Censo Escolar de 2017 e o comparando com sistemas de contagem autônomas mantidos por algumas redes e entidades que ofertam educação profissional, constatou-se que o Censo contabilizou 347.723 matrículas em cursos técnicos na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica – RFPCT, mas a Plataforma Nilo Peçanha (ambiente criado em 2018 e responsável por estatísticas oficiais da RFPCT) chegou ao número de 564.956 matrículas em 2017. Situação semelhante aconteceu com o SENAI, que teve 99.487 matrículas atribuídas pelo Censo Escolar para o referido ano, mas em contagem interna chegou ao número de 183.589. Não é possível realizar uma comparação desse tipo para a rede estadual de educação

¹³¹ A data de referência para as escolas informarem seus dados educacionais ao Censo Escolar recebe o nome de Dia Nacional do Censo Escolar. Até o ano de 2006, por determinação da Portaria nº 1.496, de 6 de dezembro de 1995, a data de referência era a última quarta-feira do mês de março. A partir de 2007, através da Portaria nº 264, de 26 de março de 2007, essa data foi transferida para a última quarta-feira do mês de maio.

profissional da Bahia porque não há levantamento próprio realizado pela SEC/BA, como se pode depreender das informações passadas pela Ouvidoria¹³².

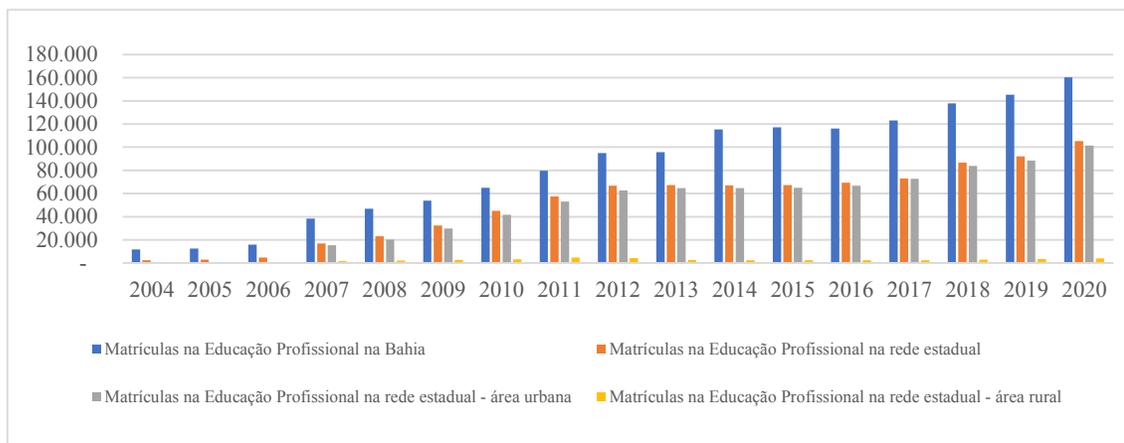
Embora a complexidade da educação profissional gere desafios para o Censo Escolar, não se pode negar que ele é, até o momento, o mais relevante agregador de dados quantitativos relacionados à educação profissional nacional. Quando o enfoque recai sobre a rede estadual de educação profissional da Bahia, o Censo Escolar é a única ferramenta de contabilização que permite o acesso a informações estatísticas consistentes através das quais os agentes públicos e demais interessados no tema podem conhecer, monitorar, analisar e avaliar as ações em curso, bem como planejar novas ações que possam impactar positivamente os indicadores da educação profissional. Por isso, nas próximas páginas, apresentaremos os indicadores da rede estadual de educação profissional que puderam ser coletados através do Censo Escolar.

O primeiro indicador que se destaca é o número total de matrículas na educação profissional (Gráfico 1). Se em 2004 a Bahia ocupava o oitavo lugar dentre os vinte e sete estados brasileiros no que se refere à oferta de vagas na educação profissional, não alcançando nem o primeiro lugar do nordeste (que coube a Pernambuco), com uma rede estadual que contava com 2.253 matrículas, o que perfazia aproximadamente 20% das vagas totais disponíveis no Estado, e com a Rede Federal ofertando uma quantidade de vagas que suplantara até mesmo a rede privada baiana, nos anos seguintes há o aumento da oferta, mas a situação se modifica consideravelmente a partir do ano de 2007, quando o crescimento do número de vagas na rede estadual alcança o patamar de pouco mais de 350%.

A partir de 2008, com os incentivos do Programa Brasil Profissionalizado e das ações governamentais que o sucederam o crescimento a rede estadual de educação profissional se expande ainda mais, essencialmente na área urbana dos municípios, havendo uma espécie de pausa apenas entre os anos de 2013, 2014 e 2015 (Gráfico 1). De todo modo, a rede estadual é a maior ofertante de vagas na educação profissional baiana desde 2007, e sua expansão contribuiu decisivamente para que a Bahia ocupasse, em 2020, a terceira posição nacional em vagas ofertadas na educação profissional, atrás apenas de São Paulo e Rio de Janeiro.

¹³² Vide Anexos.

Gráfico 1 – Matrículas na educação profissional da Bahia 2004-2020

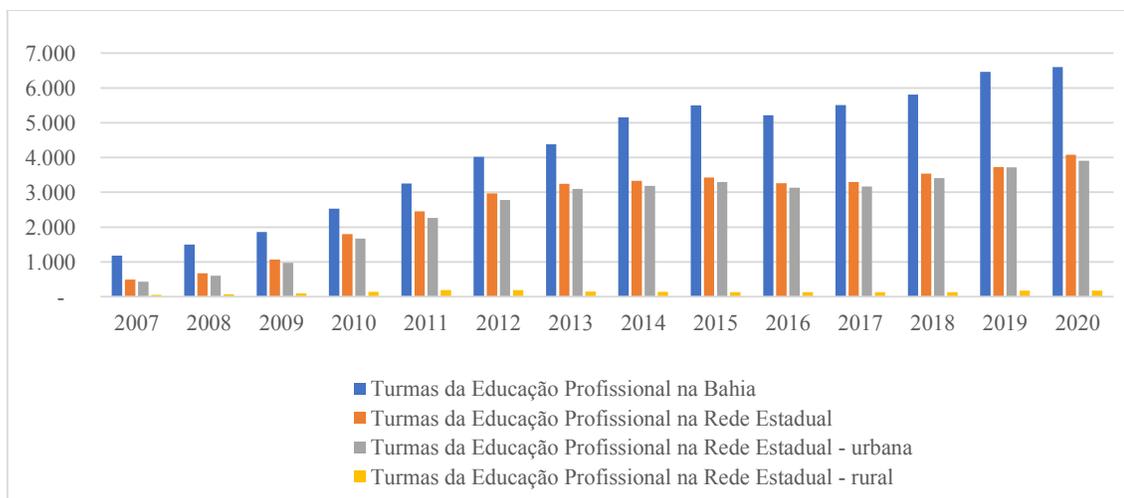


Fonte: Elaboração própria, com base em dados do Censo Escolar da Educação Básica/Inep (2004-2020).

Obs.: Apenas a partir do ano de 2007 é que o Censo Escolar iniciou a contabilização de matrículas discriminando área urbana e área rural.

Ao condensar essas matrículas por turmas (Gráfico 2), o Censo Escolar, confirma a relevância da rede estadual para o acesso dos estudantes baianos à educação profissional pública, sendo que, desde 2009, não houve um ano sequer no qual mais da metade das turmas de educação profissional da Bahia não fossem da rede estadual, havendo anos nos quais esse índice chegou a mais de setenta por cento das turmas existentes no Estado.

Gráfico 2 – Turmas na educação profissional da Bahia 2007-2020



Fonte: Elaboração própria, com base em dados do Censo Escolar da Educação Básica/Inep (2004-2020).

Obs.: Apenas a partir do ano de 2007 é que o Censo Escolar iniciou a contabilização de matrículas por turmas.

Ainda dentro do universo das matrículas na educação profissional da rede estadual baiana, é importante verificar a evolução da matrícula por tipo de oferta de cursos, que são os

modos pelos quais os cursos profissionalizantes são estruturados e disponibilizados nas redes. No Censo Escolar as ofertas recebem o nome de etapas de ensino e estão assim denominadas: Curso Técnico Integrado (Ensino Médio Integrado), Ensino Médio – Normal/Magistério, Curso Técnico – Concomitante; Curso Técnico – Subsequente; Curso FIC Concomitante; EJA – Ensino Fundamental – Projovem Urbano; Curso FIC Integrado na modalidade EJA – Nível Médio; Curso FIC integrado na modalidade EJA – Nível Fundamental (EJA integrada à Educação Profissional de Nível Fundamental); Curso Técnico Integrado na Modalidade EJA (EJA integrada à Educação Profissional de Nível Médio)¹³³.

A decomposição das matrículas por tipos de oferta, que passou a ser realizada a partir do Censo Escolar de 2007 (Tabela 1), mostra que entre 2004 e 2020 a rede estadual baiana de educação profissional promoveu cursos que abrangem todas as etapas de ensino contempladas pelo censo, mas com certa descontinuidade e com a indiscutível priorização do Ensino Médio Integrado – EMI, seguido do Técnico Subsequente e do Ensino Médio Integrado à EJA (PROEJA). É incontestável que possibilidade de integração entre o ensino médio e a educação profissional trazida pelo Decreto Federal 5.154/2004 se traduziu em ações federais e estaduais que efetivamente ampliaram as vagas para os cursos integrados, pois se em 2007 o EMI contava com pouco mais de 4.000 matriculados, o PROEJA tinha menos de 500 e o Subsequente registrava aproximadamente 3.600, num intervalo de cinco anos o EMI ampliou o número de matrículas em seis vezes, o PROEJA em quatro vezes e o Subsequente em vinte vezes. Cabe destacar que para os cursos EMI o crescimento nas matrículas foi constante e sustentado para o período analisado, não havendo um ano sequer no qual o número de matrículas tenha sido inferior ao ano imediatamente precedente.

A variedade da oferta presente na Tabela 1 permite ainda a visualização da fragmentação da educação profissional baiana – que é uma reprodução da fragmentação que ocorre em nível federal e foi bem detalhada por Grabowski (2014) e Kuenzer (2000). Além disso, é possível verificar a descontinuidade de alguns cursos, como o Normal/Magistério, que não tem vagas ofertadas na rede estadual desde o ano de 2019, e teve o número de matrículas diminuído ano a ano, num alinhamento às políticas federais de formação e qualificação de professores que ofereceram vagas nos cursos de pedagogia e nas licenciaturas, através de ações como o Programa Universidade para Todos (ProUni), o Fundo de Financiamento do Estudante do

¹³³ O Curso Técnico Integrado (Ensino Médio Integrado) e o Ensino Médio – Normal/Magistério geralmente adotam a estrutura seriada e estão organizados em quatro séries. Os cursos Técnico – Concomitante, Técnico – Subsequente e Técnico Integrado na Modalidade EJA geralmente são estruturados em módulos e estão organizados em quatro semestres.

Ensino Superior (Fies) e o sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB). O mesmo caminho de descontinuidade parece estar sendo seguido pelos cursos FIC Integrado à EJA de Nível Fundamental. Já os cursos Concomitantes sofrem de uma notável oscilação nas matrículas, havendo anos nos quais sequer chegou a ter estudantes matriculados. Por fim, os cursos FIC Concomitante e Integrado à EJA de Nível Médio e o Projovem Urbano têm um número pequeno de matrículas na rede estadual e a oferta de vagas é bastante irregular.

Tabela 1 – Matrículas na rede estadual de educação profissional da Bahia por tipo de oferta (etapa de ensino) 2007-2020

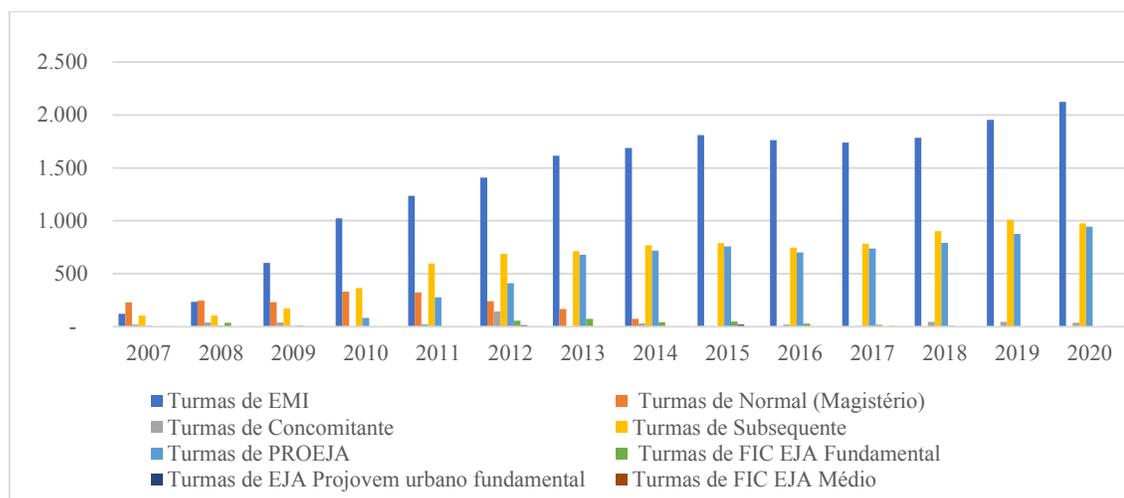
Ano	Tipo de oferta (etapa de ensino)									
	Ensino Médio Integrado	Ensino Médio Normal (Magistério)	Concomitante	Subsequente	Ensino Médio integ. à EJA (PROEJA)	FIC integ. à EJA de Nível Fundamental	Projovem Urbano	FIC integ. à EJA (Médio)	FIC Concomitante	
2007	4.608	7.950	848	3.621	458	-	-	-	-	
2008	7.675	8.094	1.562	3.421	856	1.470	-	-	-	
2009	17.407	7.605	1.144	5.673	185	438	-	-	-	
2010	24.607	9.298	-	8.836	2.234	-	-	-	-	
2011	29.071	8.828	626	12.478	6.564	-	-	-	-	
2012	31.741	5.972	3.441	14.337	9.385	1.361	444	-	-	
2013	34.526	3.688	-	14.720	13.029	1.120	-	-	-	
2014	36.086	1.504	609	15.609	12.969	651	-	-	-	
2015	37.454	71	-	15.385	12.971	860	481	-	-	
2016	39.549	38	393	16.220	12.791	362	-	-	-	
2017	40.631	-	112	17.912	15.856	389	4	105	-	
2018	45.631	37	970	21.939	17.965	135	-	-	51	
2019	50.849	-	762	21.756	18.602	14	-	-	-	
2020	58.241	-	606	25.618	20.843	-	-	53	-	

Fonte: Elaboração própria, com base em dados do Censo Escolar da Educação Básica/Inep (2004-2020).

Obs.: Apenas a partir do ano de 2007 é que o Censo Escolar iniciou a contabilização de matrículas por tipo de oferta.

O Gráfico 3, que representa a distribuição da oferta de cursos profissionais por turma, permite visualizar de maneira mais clara a importância dos cursos EMI, Subsequente e Proeja na rede estadual, bem como a perda do destaque outrora possuído pelo curso Normal/Magistério.

Gráfico 3 – Turmas na rede estadual de educação profissional da Bahia por oferta (etapa de ensino) 2007-2020



Fonte: Elaboração própria, com base em dados do Censo Escolar da Educação Básica/Inep (2004-2020).

Obs.: Apenas a partir do ano de 2007 é que o Censo Escolar iniciou a contabilização de matrículas por turmas.

Os dados dos discentes conforme sexo/gênero, raça/cor e geração não são passíveis de serem filtrados apenas para a rede estadual de educação profissional, mas o quadro geral da educação profissional na Bahia disponibilizado pelo Censo Escolar aponta que, nesse Estado, na série histórica que é o foco deste trabalho, os estudantes dessa modalidade educativa são em sua maioria mulheres (Gráfico 4), se identificam majoritariamente como negros (Gráfico 6)¹³⁴ e a faixa etária prevaiente é entre 15 e 17 anos (Gráfico 7).

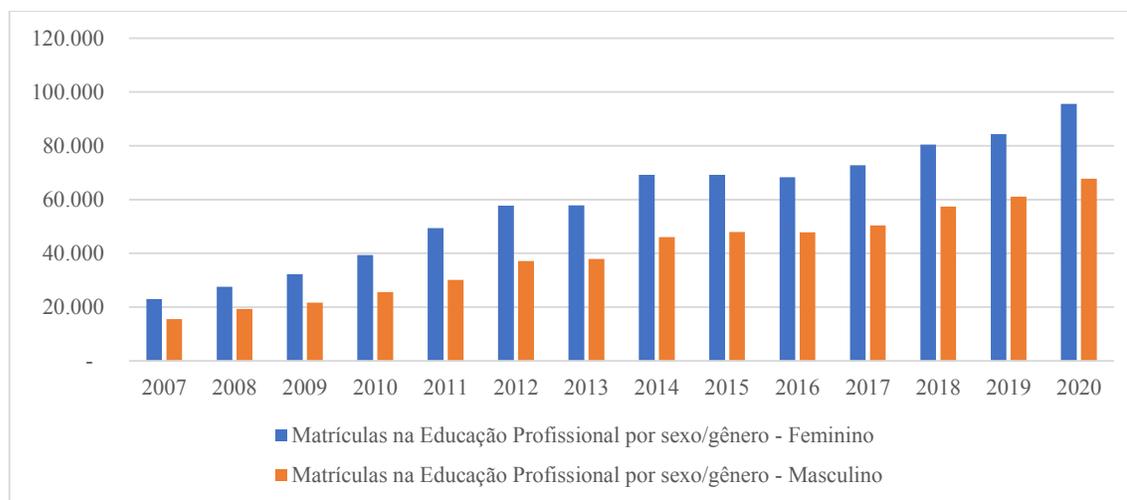
A quantidade de mulheres ser superior à de homens na educação profissional é um fato que segue a tendência identificada por Beltrão e Alves (2009) como reversão do hiato de gênero – existência de diferenças sistemáticas nos níveis de escolaridade de homens e mulheres, que permitem demonstrar as desigualdades no acesso à escola entre os sexos – que teve lugar no Brasil a partir da década de 1980. As mulheres são maioria na educação básica, na educação superior e na educação profissional, ademais as mulheres têm mais anos de estudo do que os homens; mas não se deve esquecer as desigualdades ainda vigentes entre as mulheres brancas e as mulheres negras, nem que esse avanço educacional feminino ainda não se traduziu em salários compatíveis com o dos homens que possuem o mesmo nível de escolaridade, nem com a adequada inserção das mulheres no mercado de trabalho (IBGE, 2018; INEP, 2019).

Na rede de educação profissional estadual baiana, a diferença de matrículas masculinas e femininas foi aumentando com o passar dos anos (Gráfico 4) com vantagem para as mulheres,

¹³⁴ Neste trabalho, negros são o resultado da somatória de autodeclarados pretos e pardos.

mas é preciso lembrar que, no caso da educação profissional, o predomínio feminino não ocorre em todos os cursos, visto que ainda há áreas (eixos tecnológicos) nos quais elas estão matriculadas em menor número. O Censo Escolar não traz a quantidade de matrículas das unidades federativas por gênero para cada eixo tecnológico, mas o Anuário Estatístico da Educação Profissional e Tecnológica, lançado em 2021 pelo INEP, apresenta um panorama nacional que demonstra como as matrículas por gênero se comportam em cada eixo (Gráfico 5), não havendo motivos para se duvidar que a rede estadual baiana tenha desempenho semelhante. O que se depreende da visualização do Gráfico 5 é que os cursos vinculados aos eixos informação e comunicação, recursos naturais, infraestrutura, controle e processos industriais e militar têm maioria de estudantes homens, sendo que no caso dos dois últimos eixos eles chegam a ser 80% ou mais dos discentes. Já os cursos inseridos nos eixos de gestão e negócios, produção industrial, produção cultural e design, turismo hospitalidade e lazer, produção alimentícia, ambiente e saúde e desenvolvimento educacional e social têm maioria de mulheres, sendo os dois últimos eixos nos quais as matrículas femininas atingem 80% ou mais do total de matrículas.

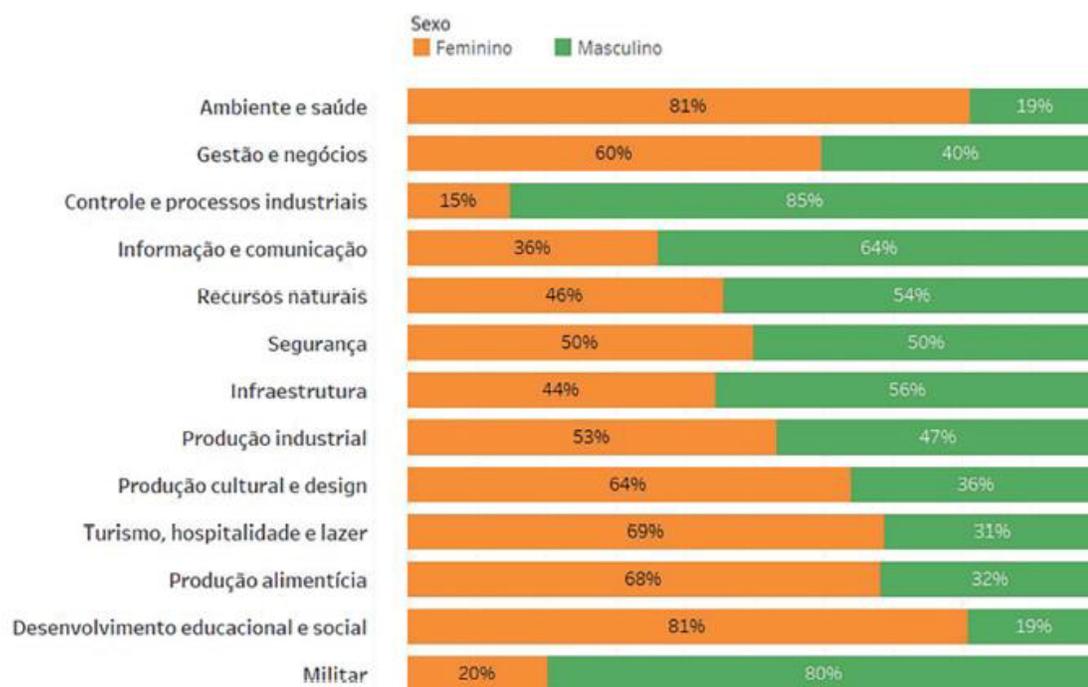
Gráfico 4 – Discentes na educação profissional da Bahia por sexo/gênero 2007-2020



Fonte: Elaboração própria, com base em dados do Censo Escolar da Educação Básica/Inep (2004-2020).

Obs.: Apenas a partir do ano de 2007 é que o Censo Escolar iniciou a contabilização de matrículas por sexo/gênero.

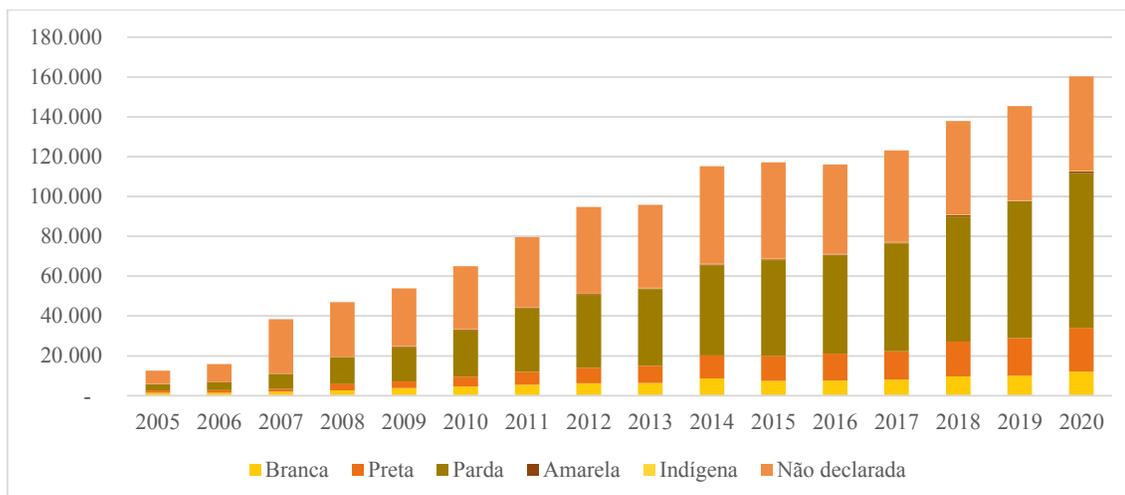
Gráfico 5 – Matrículas de cursos técnicos no Brasil por eixo tecnológico e sexo/gênero
– 2019



Fonte: Anuário Estatístico da Educação Profissional e Tecnológica, INEP, 2021, p. 58.

Em que pese a grande quantidade de matrículas para as quais não foram atribuídas raça/cor dos estudantes, dado que a opção não declarada é a registrada em mais de 40% das matrículas até o ano de 2015, sendo o nível mais baixo dessa opção o de 29,5% atingido no ano de 2020, não é descabido afirmar que a educação profissional baiana tem maioria de estudantes negros, uma vez que pretos e pardos são a raça/cor predominante nos discentes dessa modalidade educativa e ambas são as que apresentam maior crescimento no número de matrículas atribuídas entre 2005 e 2007. O número de discentes brancos também teve crescimento, mas numa proporção menor que o de negros; já indígenas e amarelos, ainda que apresentem crescimento na ocupação de vagas durante o período analisado, não somam nem 1% do total de matrículas na educação profissional (Gráfico 6).

Gráfico 6 – Discentes na educação profissional da Bahia por raça/cor 2005-2020

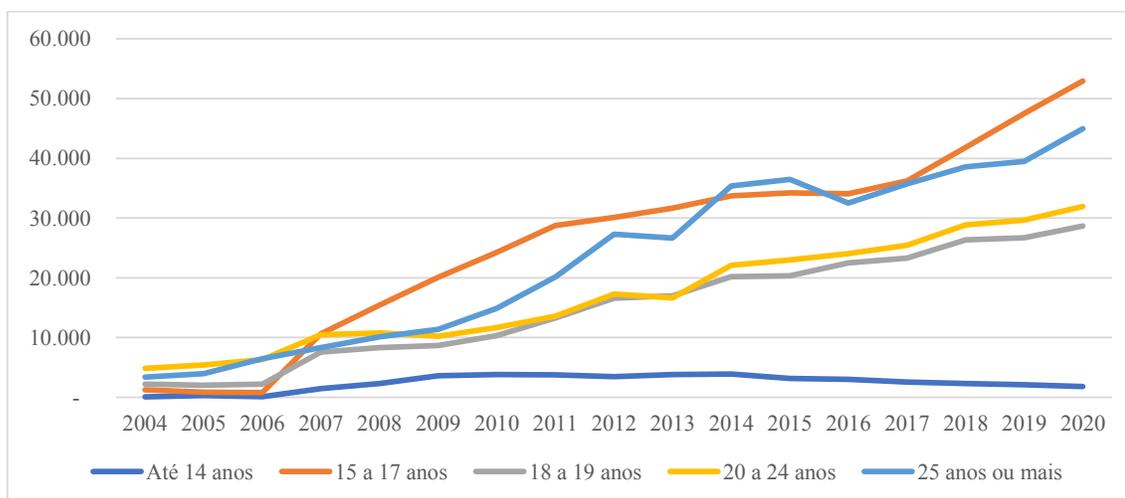


Fonte: Elaboração própria, com base em dados do Censo Escolar da Educação Básica/Inep (2004-2020).

Obs.: Apenas a partir do ano de 2005 é que o Censo Escolar iniciou a contabilização de matrículas por raça/cor.

Ao jogar luz sobre a faixa etária dos estudantes da educação profissional baiana (Gráfico 7) há dois grupos que se destacam: os jovens entre 15 e 17 anos, que majoritariamente ocupam as vagas disponíveis no EMI, onde eles podem conjugar a formação de nível médio com a formação profissional; e o adultos com 25 anos ou mais, que em sua maioria ocupam as vagas disponíveis no PROEJA e no Subsequente. Discentes entre 18 e 24 anos também ocupam parte importante das vagas disponibilizadas na educação profissional e é possível identificar uma tendência de aumento no número de estudantes em todas as faixas de idade para o período analisado, exceto para os menores de 14 anos, faixa que tem queda no número de estudantes desde 2014.

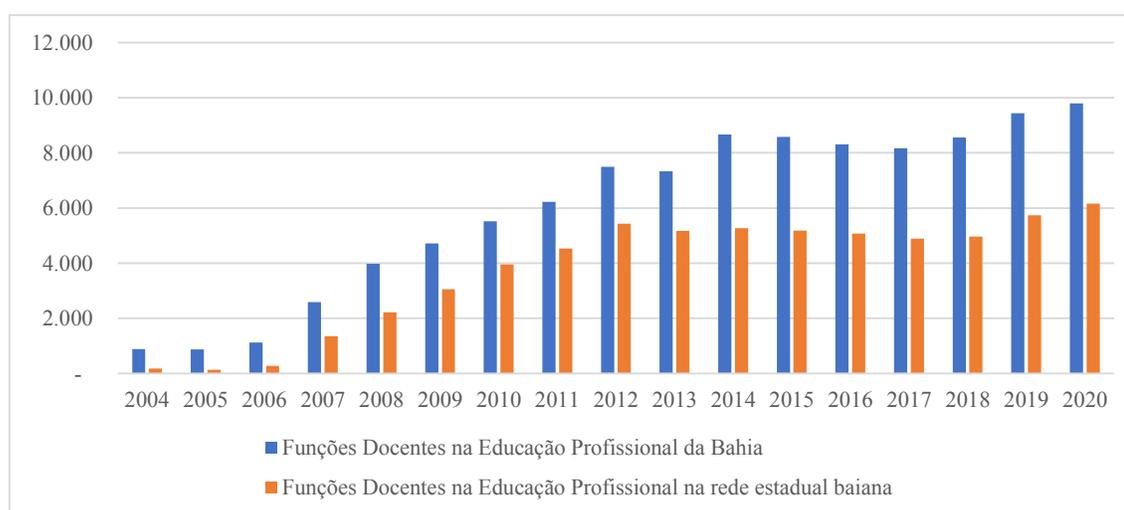
Gráfico 7 – Discentes na educação profissional da Bahia por faixa etária 2004-2020



Fonte: Elaboração própria, com base em dados do Censo Escolar da Educação Básica/Inep (2004-2020).

O próximo indicador da rede estadual de educação profissional que o Censo Escolar nos permite analisar a evolução numérica é a quantidade de professores, registrada no referido censo como funções docentes. São contabilizados nesse item os docentes e as docentes que estavam em efetiva regência de classe na data de referência do Censo Escolar (última quarta-feira de maio), sendo que no total da Unidade da Federação – UF, os docentes são contados uma única vez em cada município, estado ou região geográfica que leciona, ainda que atue em mais de uma dependência administrativa ou etapa de ensino. O Gráfico 8 mostra que o número de professores e professoras trabalhando na educação profissional da rede estadual cresceu para acompanhar a ampliação da oferta de vagas da modalidade. Se em 2004 havia apenas 178 docentes na rede estadual de educação profissional, em 2010 o Censo Escolar já aponta 3.958 docentes, em 2015 se contabilizou 5.180 docentes e, em 2020, se chega ao número de 6.161 docentes. Esse crescimento, embora robusto, não foi constante, pois no ano de 2013 e entre 2015 e 2017 houve diminuição no número de docentes na educação profissional da rede estadual, o crescimento do quadro de professores e professoras só voltou a ocorrer entre 2018 e 2020. O que chama atenção é que o único ano no qual o Censo Escolar aponta queda no número de matrículas é em 2014, quando houve redução de apenas 108 matrículas em comparação com o ano anterior.

Gráfico 8 – Número de docentes na educação profissional da Bahia 2004-2020

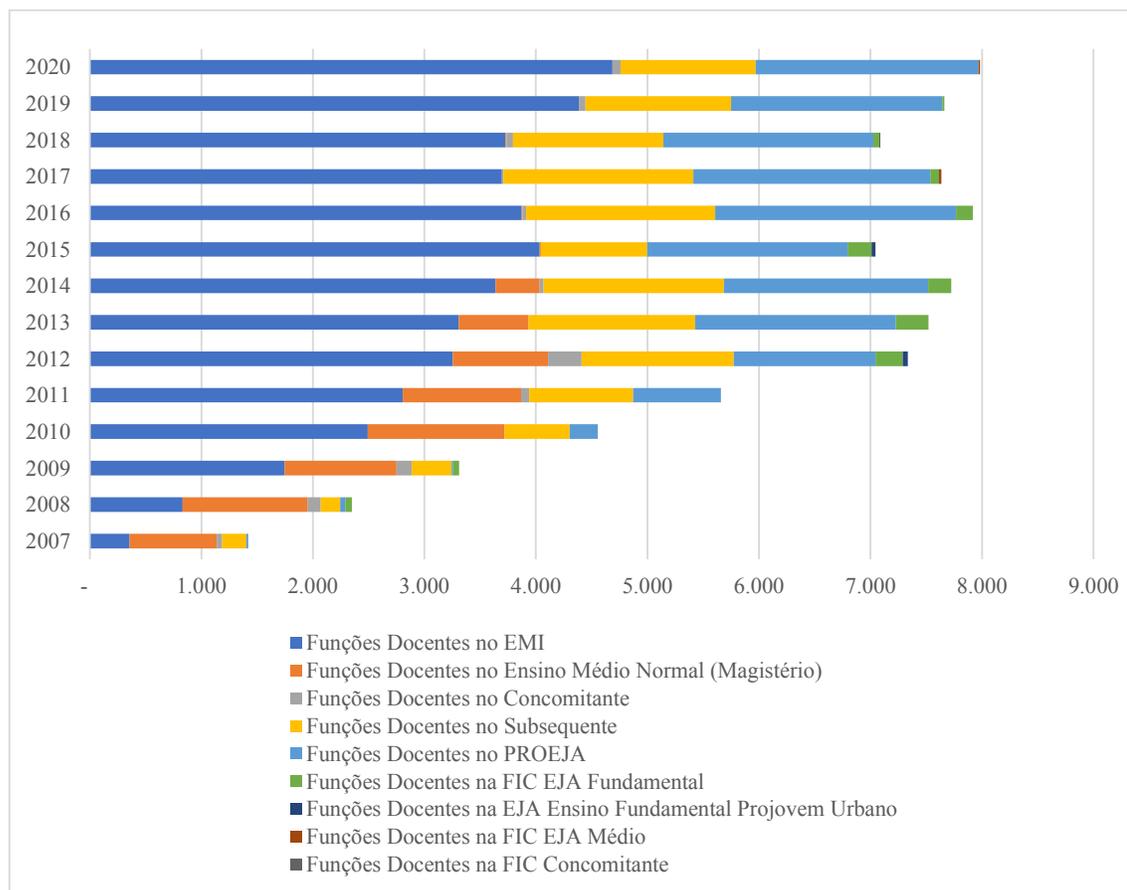


Fonte: Elaboração própria, com base em dados do Censo Escolar da Educação Básica/Inep (2004-2020).

Ao verificar a quantidade de docentes atribuídos a cada tipo de oferta da educação profissional da rede estadual (Gráfico 9) se pode constatar, como era de se esperar, a maior presença deles no EMI – que em poucos anos não possuiu metade ou mais da metade do número

de docentes da rede –, no Subsequente e no PROEJA, que são as ofertas que, como anteriormente demonstrado, concentram o maior número de matrículas. Do mesmo modo, é possível perceber o fim da atribuição de professores e professoras para o Normal/Magistério, curso descontinuado desde 2019, bem como as irregularidades já apontadas para as demais ofertas como o Concomitante e o FIC EJA Fundamental.

Gráfico 9 – Número de docentes na educação profissional da Bahia por oferta (etapa de ensino) 2007-2020



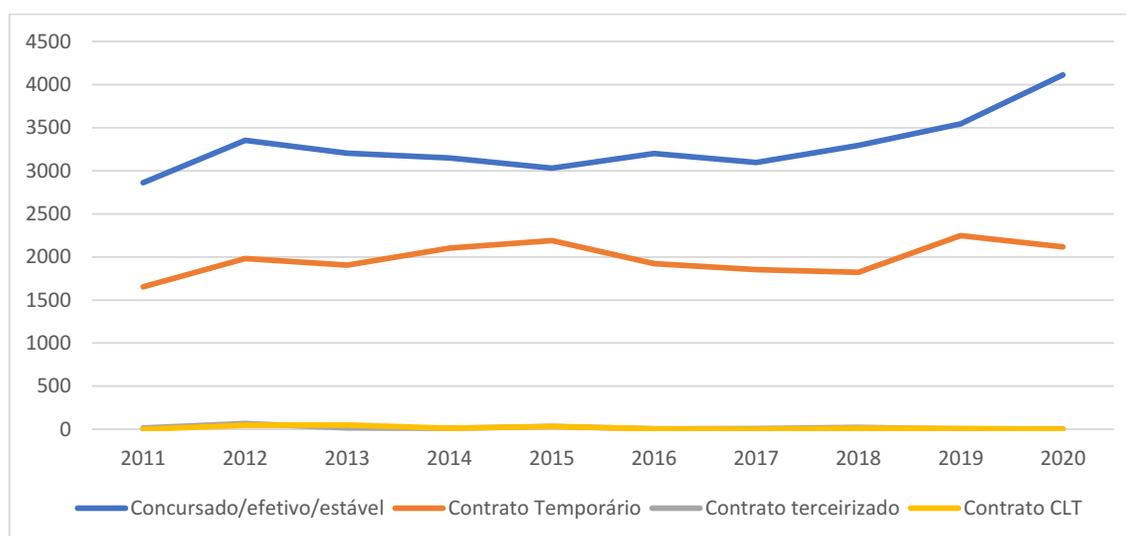
Fonte: Elaboração própria, com base em dados do Censo Escolar da Educação Básica/Inep (2004-2020).

Obs.: Apenas a partir do ano de 2007 é que o Censo Escolar iniciou a contabilização de funções docentes por tipo de oferta (etapa de ensino).

Até o momento de escrita desse trabalho, o Estado da Bahia não havia realizado concurso público para a contratação de professoras e professores efetivos para a educação profissional. Foi possível localizar a realização de processos seletivos simplificados para a contratação de docentes temporários pelo Regime Especial de Direito Administrativo – REDA nos anos de 2013, 2015, 2017 e 2019. Através do Censo Escolar (Gráfico 10) identifica-se a

presença de um número considerável de professores temporários na educação profissional desde o ano de 2011 (ano no qual esse dado começou a ser divulgado), nunca inferior a 30% do quadro para o período no qual os dados estão disponíveis. Docentes efetivos, por sua vez, sempre constituíram maioria na educação profissional baiana, e, em geral, foram realocados para a educação profissional com base nas suas formações e experiências. O censo aponta a presença de professoras e professores terceirizados e celetistas na rede estadual de educação profissional, mas a soma de ambos não chega a uma centena dos mais de seis mil docentes da rede.

Gráfico 10 – Número de docentes na educação profissional da Bahia por vínculo (situação funcional) 2007-2020



Fonte: Elaboração própria, com base em dados do Censo Escolar da Educação Básica/Inep (2004-2020).

Obs.: Apenas a partir do ano de 2011 é que o Censo Escolar iniciou a contabilização de funções docentes por tipo de vínculo.

Ainda que não seja possível realizar o filtro dos docentes da rede estadual para os indicadores relativos ao nível de formação dos docentes, visto que os dados disponibilizados reúnem os docentes da educação profissional da rede privada e da rede pública federal, estadual e municipal baianas, o Censo Escolar aponta que, embora a proporção de docentes com nível superior contratados para lecionar na educação profissional da Bahia seja bastante superior ao número de professores e professoras apenas com ensino médio ou fundamental completo, houve ampliação do número de contratações de profissionais de nível médio a partir de 2006, com flutuação a partir de 2011, sem que o nível de contratações nessa faixa de escolaridade jamais

tenha voltado ao nível de 2010. No que se refere a profissionais de nível fundamental, ainda que o número de docentes seja diminuto, a oscilação é a regra (Tabela 2).

Tabela 2 – Docentes por nível de formação na educação profissional da Bahia (redes públicas e privadas) 2007-2020

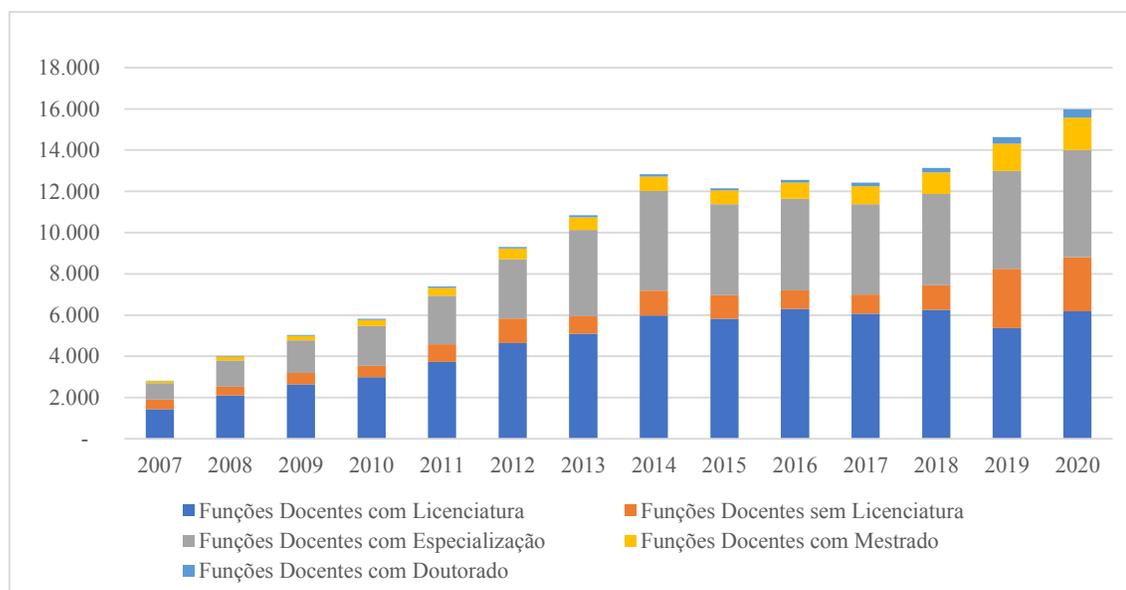
Ano	Funções Docentes com Ensino Fundamental completo	Funções Docentes com Ensino Médio completo	Funções Docentes com Ensino Superior completo
2004	-	164	716
2005	-	66	806
2006	1	127	992
2007	2	692	1.899
2008	21	1.420	2.531
2009	11	1.513	3.186
2010	4	1.975	3.537
2011	4	1.594	4.620
2012	10	1.654	5.828
2013	2	1.381	5.948
2014	38	1.451	7.177
2015	1	1.612	6.965
2016	60	1.040	7.202
2017	54	1.114	6.999
2018	13	1.099	7.449
2019	35	1.157	8.238
2020	42	945	8.806

Fonte: Elaboração própria, com base em dados do Censo Escolar da Educação Básica/Inep (2004-2020).

Se o foco na formação for colocado apenas sobre os professores que possuem formação de nível superior, que perfazem a maioria absoluta dos profissionais da educação profissional baiana, o Censo Escolar possibilita que se veja a quantidade de licenciados e não licenciados lecionando nessa modalidade educativa, bem como o tipo de pós-graduação que esses profissionais possuem. O Gráfico 11 mostra que os professores e professoras de educação profissional baiana são majoritariamente licenciados, mas é inegável o crescimento do número de docentes não licenciados (que podem ser bacharéis ou tecnólogos) na docência da educação profissional. No que se refere à pós-graduação, número de professores e professoras que possuem pós-graduação *lato sensu* (especialização) se destaca durante a série histórica, mas é perceptível o crescimento do número de docentes que concluíram pós-graduação *stricto sensu* (mestrado ou doutorado). O aumento de graduados e pós-graduados na educação profissional baiana se deve principalmente às políticas de expansão da educação superior conduzidas pelo

Plano Nacional da Educação – PNE para o decênio 2001-2010¹³⁵; pelos Planos Nacionais de Pós-Graduação – PNPG, especialmente o de 2004 e o de 2010; e pelo Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – Reuni¹³⁶.

Gráfico 11 – Docentes por formação acadêmica na educação profissional da Bahia
2007-2020



Fonte: Elaboração própria, com base em dados do Censo Escolar da Educação Básica/Inep (2004-2020).

Obs.: Apenas a partir do ano de 2007 é que o Censo Escolar iniciou a contabilização de funções docentes por formação acadêmica.

O último indicador que foi possível extrair das sinopses estatísticas do Censo Escolar foi o número de estabelecimentos vinculados à rede pública estadual baiana que ofertavam educação profissional entre 2004 e 2020 (Tabela 3). Até o ano de 2006 se vê apenas o quadro geral constituído pela quantidade de unidades escolares de educação profissional no Estado e o número delas vinculados à rede estadual. Os efeitos da integração promovida pelo Decreto Federal 5.154/2004 e dos programas e projetos por ele animados são fortemente sentidos a partir do ano de 2007, quando a Bahia adiciona à sua rede estadual o número de 76 unidades escolares, uma marca jamais atingida em nenhum ano posterior da série histórica. Com o lançamento do Programa Expansão da Educação Profissional e Tecnológica no PPA 2008-2011 o crescimento do número de estabelecimentos segue sustentado até 2012, mas a partir de 2013 há queda que

¹³⁵ Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001.

¹³⁶ Decreto nº 6.096, de 24 de abril de 2007.

só começa a ser revertida em 2018. No que diz respeito aos estabelecimentos por tipo de oferta, destacam-se numericamente, como esperado, o EMI, o Subsequente e o PROEJA.

Tabela 3 – Número de estabelecimentos na educação profissional da Bahia geral e por tipo de oferta (etapa de ensino) 2007-2020

Ano	Estabelecimentos (unidades escolares)												
	Total no Estado	Total da rede estadual	Total rede estadual - urbana	Total rede estadual - rural	EMI	Normal (Magistério)	Concomitante	Subsequente	PROEJA	FIC EJA Fundamental	EJA Projovent Urbano Fund.	FIC EJA Médio	FIC Concomitante
2004	55	10	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
2005	56	8	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
2006	73	20	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
2007	199	96	83	13	28	58	7	9	4	-	-	-	-
2008	254	124	107	17	47	65	8	14	6	4	-	-	-
2009	269	168	148	20	92	55	12	25	3	6	-	-	-
2010	266	206	183	23	141	71	-	35	33	6	-	-	-
2011	315	222	197	25	138	76	7	52	84	15	-	-	-
2012	362	245	221	24	135	67	21	63	104	36	7	-	-
2013	361	231	216	15	148	63	-	65	142	39	23	-	-
2014	391	215	204	11	144	51	3	68	139	25	-	-	-
2015	377	175	168	7	143	2	-	74	127	28	7	-	-
2016	339	157	150	7	137	1	2	72	120	15	-	-	-
2017	319	152	145	7	134	-	1	72	113	9	1	-	-
2018	377	198	189	9	133	1	38	116	108	7	-	-	2
2019	409	242	225	17	161	-	34	151	133	2	-	-	-
2020	435	267	245	22	189	-	18	148	173	-	-	2	-

Fonte: Elaboração própria, com base em dados do Censo Escolar da Educação Básica/Inep (2004-2020).

Obs.: Apenas a partir do ano de 2007 é que o Censo Escolar iniciou a contabilização de estabelecimentos por tipo de oferta (etapa de ensino).

Diante do exposto, não há dúvidas de que a rede estadual de educação profissional baiana foi fortemente impactada pelo Decreto Federal 5.154/2004. Esse impacto não aconteceu de imediato, pois no ano posterior à promulgação da norma, mesmo com um leve aumento no número de matrículas, alguns indicadores dessa modalidade educativa sofreram decréscimo, a exemplo do número de docentes, do número de turmas e do número de estabelecimentos. O ano de efetiva mudança nos rumos da educação profissional baiana é, definitivamente, 2007, quando mesmo antes da efetiva criação da SUPROT (antiga SUPROF), diversas medidas foram tomadas no sentido de estabelecer a prioridade da educação profissional dentre as políticas públicas educacionais. Contudo, algumas escolhas feitas durante o período estudado não

contribuem para o fortalecimento da rede estadual de educação profissional baiana, dentre elas se destacam a já citada fragmentação da oferta de cursos, a não realização de concurso público para docentes que atuam na educação profissional, o excessivo foco no empreendedorismo, a ausência de dados estatísticos da educação profissional registrados através de levantamento próprio, como o ocorre com o Sistema S e com a Rede Federal (Plataforma Nilo Peçanha) e a dificuldade em acompanhar e mensurar as ações delineadas para a educação profissional.

Optar pela manutenção de cursos não integrados, por docentes temporários com contratos precários, pela formação de estudantes-empresendedores, pelo estabelecimento de metas e estratégias difíceis ou mesmo impossíveis de avaliar e depender exclusivamente dos dados do Censo Escolar para conhecer, analisar, planejar e avaliar a rede estadual de educação profissional baiana são indubitavelmente sintomas de afastamento da proposta educacional presente no Documento Base (MOURA; GARCIA; RAMOS, 2007). Forte indicativo de que a luta contra a dualidade estrutural e a construção de uma educação para a classe trabalhadora que considere o ser humano em sua totalidade, em sua plenitude e se afaste da ideia de mero adestramento para o alcance de competências necessárias à disputa de vagas no mercado de trabalho ainda tem um longo caminho a ser percorrido.

5 PRODUTO EDUCACIONAL: WEBFÓLIO

Conforme o Documento de Área de Ensino, um produto educacional é “um processo ou produto educativo aplicado em condições reais de sala de aula ou outros espaços de ensino, em formato artesanal ou em protótipo” (BRASIL, 2019, p. 15). Os produtos educacionais assumem caráter compulsório nos mestrados e doutorados profissionais e não devem ser entendidos e construídos como “receitas prescritivas capazes de serem acriticamente reproduzidas por outros docentes” (RIZZATTI et al., 2020, p.2), mas sim como recursos educacionais abertos que são passíveis de retenção, reutilização, revisão, remixagem e redistribuição por qualquer usuário. Eles podem ser reais ou virtuais, elaborados individual ou coletivamente, estão sempre associados a uma atividade de pesquisa e se enquadram em diversas categorias tais como: material didático/instrucional, curso de formação profissional, tecnologia social, software/aplicativo, evento organizado, relatório técnico, acervo, produto de comunicação, manual/protocolo, carta, mapa ou similar (BRASIL, 2019b; RIZZATTI et al., 2020).

Moreira e Nardi (2009) apontam que o produto educacional é produção técnica indispensável ao mestrado profissional em ensino, área na qual o ProfEPT se enquadra. Mesmo sendo parte integrante da dissertação de mestrado, o produto educacional deve ter independência da dissertação, permitindo sua plena utilização por terceiros, sem que seja necessário aos usuários a leitura prévia ou simultânea da dissertação que ele integra. É imprescindível ainda estar atento ao público-alvo do produto educacional, definindo de maneira clara suas características, necessidades e contexto, para que o produto possa efetivamente ser útil ao seu público (FARIAS; MENDONÇA, 2009).

O produto educacional construído no decorrer dessa investigação é um webfólio, isto é, um portfólio eletrônico, um local virtual de acesso público, gratuito e contínuo no qual estão armazenados alguns dos resultados do processo de pesquisa em questão, apresentados no formato de textos, imagens e áudios. Torna-se tarefa difícil classificar uma produção que congrega elementos variados, mas dentre as tipologias oferecidas pelo Relatório do Grupo de Trabalho Produção Tecnológica da CAPES (BRASIL, 2019b), o webfólio se enquadra na categoria “material didático”, que, pela sua abrangência, admite os subtipos impressos, audiovisual e novas mídias, permitindo que ao mesmo tempo em que o webfólio se constitua em um repositório dos achados da pesquisa e do material elaborado no decurso das atividades do mestrado – majoritariamente textuais – pela sua natureza agregadora, possa englobar objetos de aprendizagem tais como episódios de um podcast, vídeos, músicas, textos etc.

Independentemente dos recursos utilizados na formatação do webfólio, sua finalidade é disponibilizar dados relativos ao modo como as políticas públicas para a educação profissional implementadas pelo estado da Bahia a partir da aprovação do Decreto Federal 5.154/2004 se refletem nos indicadores educacionais dessa modalidade educativa em forma de avanços ou retrocessos, oferecendo subsídios para que os visitantes conheçam os programas e projetos vinculados à referida modalidade – ao menos até o ano de 2020 – e possam, se assim desejarem, utilizar tais informações para interferirem qualitativamente nos rumos da educação profissional baiana. Embora se coloque tal finalidade como meta a ser atingida, se reconhece a legitimidade de críticas ao impacto e relevância dos produtos educacionais sobre a qualidade da educação brasileira como a realizada por Rezende e Ostermann (2015) quando apontam que a validade educacional dos produtos é limitada por contingências relacionadas ao processo de concepção, à implementação proforma, à falta de continuidade, à ausência de divulgação, à falta de autonomia dos professores e professoras e, por vezes, à baixa qualidade.

Conforme Santos (2010) o webfólio, mais do que um mero instrumento avaliativo, é um dispositivo com capacidade de proporcionar o desenvolvimento profissional e pessoal de quem o confecciona, se tornando um espaço de reflexão na ação e sobre a ação, o que pode ser extremamente valioso para um pesquisador iniciante, como é o caso de uma estudante de mestrado; ele potencializa sua utilidade quando se torna um produto educacional disponível para outros indivíduos interessados na mesma temática. Ademais, o webfólio pode ser encarado como um Recurso Educacional Aberto – REA¹³⁷, visto que ele fará uso das tecnologias de informação e comunicação – TICs e atenderá aos critérios de facilidade de acesso, licença aberta e difusão do conhecimento.

O público-alvo do webfólio é constituído por todo e qualquer indivíduo que tenha curiosidade sobre a temática por ele abordada. Ele está hospedado numa ferramenta digital para criação de páginas virtuais, que oferece a possibilidade de inserção de links, vídeos, imagens e textos e disponibiliza uma versão gratuita com funcionalidades adequadas ao produto construído. Admitindo que o produto educacional é autônomo, e seu entendimento e fruição prescindem da leitura da dissertação, foi necessário utilizar diversas ferramentas para disponibilização do conteúdo da investigação que compõem a coleção, tais como: ferramenta para construção de páginas virtuais; ferramenta de edição e *streaming* de áudio; ferramenta para

¹³⁷ Recursos Educacionais Abertos (REA) são materiais de ensino, aprendizado e pesquisa, em qualquer suporte ou mídia, que estão sob domínio público, ou estão licenciados de maneira aberta, permitindo que sejam utilizados ou adaptados por terceiros.

tabulação de dados; ferramenta para edição de imagens; e demais ferramentas necessárias a elaboração do webfólio.

A página inicial do webfólio tem a aparência conforme a Figura 1, na qual a pessoa que a visita terá acesso a um menu lateral que lhe levará às seções disponíveis, sendo elas uma breve explicação sobre o webfólio; os episódios do podcast EduProfBA; as tabelas geradas a partir de alguns dos dados quantitativos levantados; os documentos oficiais coletados no percurso da pesquisa que serviram como base para a apresentação das ações estaduais relacionadas neste trabalho¹³⁸; uma lista de canções cuja temática é o trabalho, disponível em diversos serviços de streaming com possibilidade de audição gratuita; e a apresentação da autora, com link para o currículo Lattes e disponibilização de e-mail para contato. As cinco primeiras seções estão disponíveis ainda na arquitetura da página inicial, com uma breve descrição de cada uma delas, apenas a seção intitulada Sobre está disponível unicamente no menu lateral da página.

O webfólio está hospedado na versão gratuita do Google Sites¹³⁹ e seu endereço de acesso é <https://sites.google.com/view/eduprofba>. Na sua página inicial há, como imagem de capa, a reprodução da obra pictórica Operários¹⁴⁰ (1933), da pintora brasileira Tarsila do Amaral, fruto de sua chamada fase social, recorrentemente associada à aproximação da artista com o Partido Comunista Brasileiro – que a levou a ser presa política – e com as causas sociais no início da década de 1930. Como imagens alusivas às seções Podcast EduProfBA, Tabelas, Documentos oficiais e Cancioneiro Proletário, são apresentadas releituras da referida obra feitas pelos artistas brasileiros Del Nunes, Vyrus Grafitti, Caju Galon e Cris Vector; e o mesmo acontece com a imagem que fecha a seção Sobre, que foi produzida por professores e estudantes da EJA numa oficina de artes de uma escola pública de São Bernardo do Campo/SP. A escolha pela pintura Operários e suas releituras contemporâneas se deu principalmente pelas múltiplas possibilidades de reflexão sobre o trabalho, em suas dimensões histórica e ontológica, e sobre os trabalhadores e trabalhadoras, em suas diversas etnias, ocupações e atividades, que elas têm o potencial de ensejar.

O podcast indiscutivelmente se trata de uma produção amadora, embora fruto de robusta pesquisa e considerável esforço, realizada com recursos simples, como o microfone do celular desta pesquisadora e o uso do *software* de edição de áudio Shotcut¹⁴¹, também gratuito. A

¹³⁸ Conforme a seção 4.1, *Os efeitos do decreto 5.154/2004 sobre as políticas públicas para a educação profissional baiana: avanços e retrocessos*.

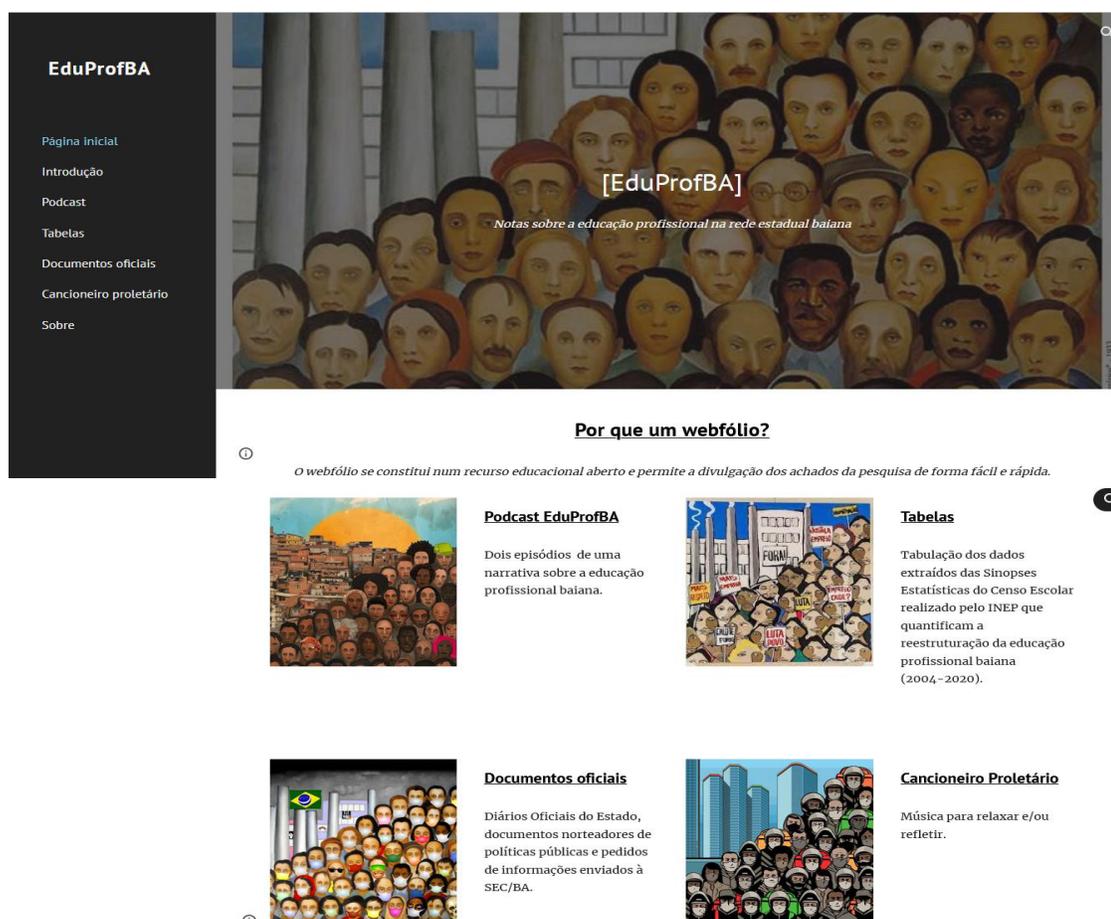
¹³⁹ <https://sites.google.com>

¹⁴⁰ Também referenciada em alguns trabalhos como “Os Operários”.

¹⁴¹ <https://shotcut.org/>

hospedagem foi realizada na plataforma gratuita Anchor¹⁴², de propriedade da organização Spotify. A primeira temporada do podcast EduProfBA consta de um trailer de aproximadamente um minuto e dois episódios com duração média de uma hora cada. O primeiro episódio é intitulado A educação profissional pública na Bahia do Séc. XIX ao século XX e apresenta, de forma resumida, as ações estaduais para essa modalidade educativa empreendidas pelo governo da província/do estado no período recortado. O segundo episódio é intitulado A reestruturação da educação profissional baiana a partir de 2004 e apresenta algumas das repercussões da aprovação do Decreto Federal 5.154/2004 sobre as políticas públicas para a educação profissional baiana, até o ano de 2020. Ambos os episódios contam com uma canção introdutória, apresentação, bloco narrativo e bloco de indicações de um filme, um livro e uma música que tenham relação com o tema abordado.

Figura 1 – Vista da página inicial do webfólio EduProfBA



Fonte: Elaboração própria

¹⁴² <https://anchor.fm>

A seção Tabelas disponibiliza o levantamento de dados quantitativos realizados a partir da verificação das sinopses estatísticas do Censo Escolar divulgadas anualmente pelo INEP. Estão compilados em tabelas no Excel os dados relativos à educação profissional na Bahia de 2004 até 2020. Alguns dados, por limitações já discutidas neste trabalho¹⁴³, não são passíveis de serem filtrados apenas para a rede pública estadual, estando, portanto, disponíveis quantificações que abarcam a educação profissional baiana como um todo. As tabelas podem ser editadas por quem assim desejar para a produção de visualizações mais ou menos complexas através de gráficos ou tabelas dinâmicas, quadros, infográficos, dentre outras possibilidades. Já a seção Documentos Oficiais é composta do armazenamento virtual de cinquenta e oito arquivos entre páginas de diários oficiais, textos de relatórios e legislações dos séculos XIX e XX, prestações de contas e notícias que tenham relação direta com a educação profissional pública baiana e foram coletados no percurso desta investigação. Ao estarem juntos numa mesma localização, a atividade de verificação e confirmação das informações é substancialmente facilitada.

Por fim, a seção Cancioneiro Proletário, inspirada por uma atividade coletiva realizada pela professora Luzia Mota, atual reitora do IFBA, com a turma três do ProfEPT/IFBA no ano de 2019, na qual os estudantes foram convidados a criarem uma lista colaborativa de músicas que tematizassem a vida laboral¹⁴⁴, oferta, aos visitantes do webfólio, uma lista de músicas, com duração de aproximadamente uma hora, que, através do ponto de vista desta pesquisadora, responsável pela curadoria das canções, ensejam a reflexão sobre o trabalhar e sobre os frutos do trabalho. A mesma lista foi disponibilizada em três serviços diferentes, o Spotify, o Deezer e o YouTube, todos são serviços privados que contam com possibilidade de acesso gratuito, vinculado à audição de propagandas. Ela é composta pelas seguintes canções: Um homem também chora (Gonzaguinha), Eu despedi o meu patrão (Zeca Baleiro), Tudo é baiano (Aloísio Gomes), O bonde de São Januário (Wilson Batista e Ataulfo Alves), Morro Velho (Milton Nascimento), Sossego (Tim Maia), Zumbi (Jorge Ben Jor), Curumin chama cunhatã que eu vou contar/ Todo dia era dia de índio (Jorge Ben Jor), Comportamento geral (Gonzaguinha), Onde está a honestidade (Noel Rosa), Que trabalho é esse? (Zorba Devagar e Micau), Trabalhadores do Brasil (Emicida e Marcelino Freire), Camelô (Edson Gomes), Queremos saber (Gilberto Gil), Samba do operário (Alfredo Portuguese, Cartola e Nelson Sargento), Trabalhador (Seu

¹⁴³ Ver a seção 4.2 *Indicadores sobre educação profissional na Bahia: o que dizem os números*.

¹⁴⁴ A lista, que segue disponível no serviço de *streaming* Spotify, batizada de *Trilha sonora Profep IFBA* pode ser acessada em: <https://open.spotify.com/playlist/20YNjs05dFasQPZvVGmAai?si=2b663a673ed942bb>

Jorge) e A mão da limpeza (Gilberto Gil)¹⁴⁵. Há ainda, a disponibilização de um e-mail (escrevendoparalilian@gmail.com) para que os visitantes do webfólio possam entrar em contato com a responsável por ele, se assim desejarem.

¹⁴⁵ Registra-se aqui, entre parêntesis, apenas as pessoas responsáveis pela composição seja da letra, seja da música, uma vez que as versões e interpretações disponíveis nos serviços de *streaming* podem ser distintas.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao realizar a pesquisa bibliográfica, a pesquisa documental e o levantamento de dados quantitativos secundários a que se propôs, essa investigação reuniu condições de demonstrar como a aprovação do Decreto Federal 5.154/2004 impulsionou políticas públicas na rede estadual de educação profissional baiana que, inevitavelmente, se refletiram em diversos indicadores dessa modalidade educacional até o ano de 2020, tais como o número total de matrículas e sua evolução por tipo de oferta, por gênero, por raça e faixa etária dos discentes; a quantidade de turmas geral e por tipo de oferta; o número de docentes geral, por tipo de oferta, por escolaridade e por tipo de vínculo; e, por fim a quantidade de estabelecimentos ofertantes de educação profissional. Desta forma, o problema de pesquisa proposto foi respondido e as hipóteses de que houve transformações na educação profissional pública baiana a partir do Decreto Federal 5.154/2004; de que era possível classificar as ações estaduais para essa modalidade educativa no período de 2004 a 2020 como avançadas ou retrógradas; e de que o levantamento de dados permitiria a construção de um webfólio que retratasse os impactos da referida norma sobre a educação profissional, foram confirmadas.

O objetivo de organizar e disponibilizar um webfólio que agregasse dados relativos ao modo como as políticas públicas para a educação profissional implementadas pelo estado da Bahia a partir da aprovação do Decreto Federal 5.154/2004 se refletiram num conjunto de indicadores educacionais dessa modalidade educativa, em forma de avanços e/ou retrocessos, no período entre 2004-2020, foi atingido, através do cumprimento dos objetivos específicos conforme delineado na Introdução deste trabalho, quais sejam: apresentar um breve panorama histórico da trajetória da educação profissional em âmbito nacional e estadual, ação abarcada nas seções 2.1 e 2.2 deste estudo; sumarizar a discussão sobre as bases teóricas da integração entre a educação profissionalizante e ensino básico na qual se pautou a construção do Decreto Federal 5.154/2004, ação que pode ser conferida nas seções 3.1 e 3.2 desta investigação; listar planos, programas, ações e atividades que compuseram a política pública estadual baiana para a educação profissional durante o período estudado, apresentando suas características, sua duração e seus resultados, classificando-os como avanços ou retrocessos, conforme critérios previamente estabelecidos, listagem que está registrada na seção 4.1 deste trabalho; identificar e listar os indicadores disponíveis para a visualização dos efeitos das políticas públicas para a educação profissional executadas pelo estado da Bahia após a promulgação do Decreto Federal 5.154/2004, ação que ocupa a seção 4.2 deste estudo; e, por fim, disponibilizar os resultados da

pesquisa em formato de webfólio, produto educacional relatado na seção 5 desta pesquisa, que conta com arquivos em formatos diversos e foi disponibilizado no endereço eletrônico <https://sites.google.com/view/eduprofba>, oferecendo subsídios para que os interessados conheçam os programas, projetos e a série histórica de alguns indicadores vinculados à educação profissional ofertada pela rede estadual.

A pesquisa realizada evidencia que as bases teóricas do projeto de educação profissional defendida pelos mentores intelectuais do Decreto Federal nº 5.154/2004¹⁴⁶ são substancialmente diferentes dos projetos de ensino técnico hegemônicos no país, uma vez que ao invés de centrar o foco da formação do estudante no mercado de trabalho e em formações aligeiradas para aqueles que não terão acesso ao ensino superior, a proposta da chamada Educação Profissional e Tecnológica – EPT enfoca a formação humana integral, o que não significa desprezar a necessidade de a classe que vive do trabalho (ANTUNES, 2005) estar inserida no mercado de onde é possível tirar o seu sustento, mas sim oferecer uma formação que integre conhecimentos gerais e específicos, sem hierarquizá-los, ofertando aos estudantes conhecimentos para a problematização, reflexão e transformação social, em busca da superação da dualidade entre trabalho manual e intelectual e da exploração do homem pelo homem.

O levantamento efetuado demonstra que os documentos norteadores da educação profissional baiana emitidos a partir de 2004 estão pautados pela lógica subjacente na EPT acima descrita, alguns com mais riqueza de detalhes, como é o PEE 2006-2016, outros com menos detalhamento e algumas dubiedades, como é o caso do Currículo Bahia (2018), que dispõe que os cursos de nível médio da rede estadual de educação profissional da Bahia devem, em seus currículos, “proporcionar aos estudantes meios pelos quais sejam reforçados os princípios da emancipação, da autonomia, do empoderamento, do empreendedorismo e da formação de redes” (BAHIA, 2018, p. 44), sem nunca explicar o conteúdo da desejada emancipação, quais as bases do autonomismo e do empoderamento exaltados no texto; e fazendo um inequívoco aceno à educação de base liberal e à sociabilidade capitalista quando enaltece e prescreve acriticamente o empreendedorismo.

Defender uma escola integrada/politécnica/unitária não é tarefa fácil e, como especialistas advertem há tempos, não é possível aguardar condições materiais ideais para iniciar uma empreitada tão importante (MOURA; GARCIA; RAMOS, 2007). Por isso, admite-se aqui que o maior avanço no que se refere às políticas públicas estaduais para a educação

¹⁴⁶ Especificamente os autores do Documento Base (lançado em 2003 e relançado em 2007) e os palestrantes do Seminário Nacional de Educação Profissional: Concepções, Experiências, Problemas e Propostas.

profissional baiana foi a implantação, expansão e interiorização da educação profissional em seu modelo integrado, seja ao ensino médio, seja à educação de jovens e adultos, sem esquecer da educação indígena e da educação quilombola. Um avanço que é, indubitavelmente, devedor das políticas públicas federais inauguradas a partir do Decreto Federal 5.154/2004, mas que contém muito esforço local, representado por ações como o conjunto de publicações (anúários estatísticos, boletins informativos e cartazes) encomendado pela SUPROF ao DIEESE e lançado pelo governo do estado, inclusive o documento compilado com o registro dos textos normativos que norteiam a educação profissional, que cobrem os anos de 2007 a 2012 e estão disponíveis em versão digital de acesso livre no Blog da Educação Profissional da Bahia¹⁴⁷ que é uma importante ferramenta de comunicação, mas lamentavelmente não é atualizada desde 2016; ou a criação do Fórum de Educação Profissional do Estado da Bahia – FEP/BA, por iniciativa da SEC/BA, em 2006, que foi reinstalado em 2009 e deu origem ao que hoje é chamada de Rede de Ensino, Pesquisa e Extensão da Educação Profissional e Tecnológica Pública da Bahia – REDEEPT, um importante espaço de discussão sobre a educação profissional pública baiana.

Dentre os retrocessos identificados, são passíveis de preocupação a realização de parcerias com diversas entidades que não comungam das bases teóricas da EPT (FRIGOTTO; CIAVATTA; RAMOS, 2005b; MOURA; GARCIA; RAMOS, 2007; KUENZER, 2007; RODRIGUES, 1998; SANTOS, 2019; SAVIANI, 2003; SAVIANI, 2019), em especial aquelas que estão com seus objetivos formativos centrados na empregabilidade e no empreendedorismo, já que a formação profissional não tem como objetivo a garantia de emprego para seus egressos, até mesmo porque no sistema econômico vigente os trabalhadores convivem com a expansão da informalidade e com a precarização de postos de trabalho. Ademais há fatores estruturais e conjunturais diversos que concorrem para determinar as condições de ingresso e de permanência dos sujeitos no mercado de trabalho, o grau de instrução é apenas um desses fatores e, muitas vezes, não é o mais relevante. Diagnóstico do DIEESE (2018), com base no Suplemento de Educação da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – Pnad Contínua, realizada pelo IBGE aponta que não há uma relação direta entre a realização de cursos de formação profissional e a facilitação da inserção profissional dos egressos desses cursos, sendo as taxas de ocupação apuradas entre os trabalhadores que concluíram cursos de qualificação profissional ou cursos técnicos bastante semelhantes às verificadas no total da população brasileira.

¹⁴⁷ Conforme consulta realizada em julho/2022 no link <http://educacaoprofissionaldabahia.blogspot.com/>.

Por fim, são retrocessos preocupantes, a ausência de perspectiva para a inserção da educação profissional no sistema estadual de avaliação da educação, a não realização de levantamento estatístico próprio para essa modalidade educativa, bem como a dificuldade na sistematização e oferta de informações sobre as políticas públicas para a educação profissional planejadas, em desenvolvimento ou concretizadas pelo estado, o que prejudica a transparência das ações estaduais, uma vez que ela deve ser entendida não apenas como a divulgação de dados públicos, mas também como a capacidade de facilitar o entendimento das informações provenientes desses dados (DAPP, 2017). Defende-se aqui a constante produção e disponibilização de bases de dados e informações para a sociedade porque essa atitude (transparência ativa) amplia possibilidade de controle social sobre a atuação da administração pública, permitindo a produção e o compartilhamento de novos conhecimentos e incentivando a melhoria da qualidade das informações e demandas por serviços e atuação do setor público.

Sendo a Bahia o estado que ocupa, o terceiro lugar em número de matrículas na educação profissional brasileira, estando atrás apenas de São Paulo e Rio de Janeiro (INEP, 2021); e estando a rede estadual de ensino responsável por mais da metade das matrículas efetivadas no estado desde o ano de 2008, apresentando como características marcantes um alunado majoritariamente jovem, negro e feminino alocado principalmente nas ofertas EMI e Subsequente e um professorado com um número considerável de temporários precarizados, defende-se aqui que a disponibilização de material que apresente panoramicamente as ações estaduais, tanto as mais antigas, quanto as mais recentes, que contribuiram para que a rede estadual de educação profissional assumisse as feições que possui hoje é uma relevante contribuição para o a ampliação do debate sobre políticas públicas educativas regionais, se constituindo em possível ponto de partida para que análises focais e mais apuradas possam ser realizadas em ações específicas no rol das que aqui foram levantadas.

REFERÊNCIAS

ABILIO, Ludmila C. Uberização: a informalização e o trabalhador just-in-time. **Trabalho, Educação e Saúde**, Rio de Janeiro, v. 19, 2021, e00314146. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/tes/a/PmBnrqk937D6LkhQj8fWtyC/?format=pdf>. Acesso em: 26 maio 2022.

AMADO, Gildásio. **Ginásio orientado para o trabalho ginásio polivalente**. Trabalho. s.l., nov. 1966. Disponível em: <http://fgv.br/cpdoc/acervo/arquivo-pessoal/AT/textual/ginasio-orientado-para-o-trabalho-ginasio-polivalente-trabalho-s-l-nov-1966>. Acesso em: 23 de jul. 2020.

ANPED. **Nota de Repúdio às Novas Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Profissional e Tecnológica** (DCNEPT - Resolução CNE/CP nº 01-2021), Rio de Janeiro, 2021. Disponível em: <https://www.anped.org.br/news/nota-de-repudio-novas-diretrizes-curriculares-nacionais-para-educacao-profissional-e>. Acesso em: 23 fev. 2021.

ANTUNES, Ricardo. **Adeus ao trabalho?** Ensaios sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho. 10. ed. São Paulo: Cortez; Campinas, SP: Universidade Estadual de Campinas, 2005.

ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA – APEB. Lei nº 117 de 24 de agosto de 1895. **Leis e Resoluções da Assembleia do Estado da Bahia do ano de 1895**. Classificação 1/53/30, p. 245-276. Bahia: Lito-Tipografia de João Gonçalves Tourinho, 1896.

BAHIA. **Decreto nº 19.549, de 18 de março de 2020c**. Disponível em: <http://www.legislabahia.ba.gov.br/documentos/decreto-no-19549-de-18-de-marco-de-2020>. Acesso em: 22 set. 2021

BAHIA. Decreto nº 11.355, de 04 de dezembro de 2008. Dispõe sobre a instituição dos Centros Estaduais e dos Centros Territoriais de Educação Profissional no âmbito do Sistema Público Estadual de Ensino do Estado da Bahia. **Diário Oficial do Estado**: Executivo, Salvador, BA, ano XCIII, n. 19.866, p. 1, 5 dez. 2008a.

BAHIA. Decreto nº 11.356, de 04 de dezembro de 2008. Dispõe sobre a criação do Centro Estadual de Educação Profissional da Bahia e do Centro Estadual de Educação Profissional – Águas. **Diário Oficial do Estado**: Executivo, Salvador, BA, ano XCIII, n. 19.866, p. 2, 5 dez. 2008b.

BAHIA. Decreto nº 12.445 de 26 de outubro de 2010. Dispõe sobre a criação do Centro Estadual de Educação Profissional do Oceano e do Centro Estadual de Educação Profissional em Tecnologia, Informação e Comunicação. **Diário Oficial do Estado**: Executivo, Salvador, BA, ano XCV, n. 20.402, p. 25, 27 out. 2010b.

BAHIA. Decreto nº 13.148 de 08 de agosto de 2011. Regulamenta a Lei nº 11.362, de 26 de janeiro de 2009, que instituiu a Política Estadual de Apoio ao Cooperativismo. **Diário Oficial do Estado**: Executivo, Salvador, BA, ano XCV, n. 20.628, p. 2, 9 ago. 2011c.

BAHIA. Decreto nº 17.377, de 01 de fevereiro de 2017. Altera as denominações e as finalidades de unidades administrativas da Secretaria da Educação e dá outras providências. **Diário Oficial do Estado**: Licitações, Salvador, BA, ano CI, n. 22.111, p. 1, 2 fev. 2017a.

BAHIA. Decreto nº 20.146, de 14 de dezembro de 2020. Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra que indica. **Diário Oficial do Estado**: Executivo, Salvador, BA, ano CV, n. 23.050, p. 1, 15 dez. 2020b.

BAHIA. Educar Para Vencer. Um salto de qualidade na vida dos baianos. **Relatório de Atividades**. 2003. Disponível em:
http://www.seplan.ba.gov.br/arquivos/File/relatorios/Ano2003/20100302_155813_04_Educar_para_Vencer.pdf. Acesso em: 31 jul. 2020.

BAHIA. **Lei nº 1.293 de 9 de novembro de 1918**. Reforma do Ensino do Estado da Bahia. Bahia: Imprensa Oficial do Estado, 1918.

BAHIA. **Lei nº 1.846 de 14 de agosto de 1925**. Reforma do Ensino do Estado da Bahia. Bahia: Imprensa Oficial do Estado, 1925.

BAHIA. **Lei nº 10.330 de 15 de setembro de 2006**. Aprova o Plano Estadual de Educação da Bahia – PEE e dá outras providências. Salvador: Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, 2006. Disponível em:
http://www.gestaoescolar.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/pee/pee_bahia.pdf. Acesso em: 01 jul. 2021.

BAHIA. **Lei nº 10.705, de 14 de novembro de 2007**. Institui o Plano Plurianual da Administração Pública Estadual, para o período de 2008-2011, e dá outras providências. Salvador: Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, 2007. Disponível em:
https://seplan.ba.gov.br/arquivos/File/ppa/PPA2008_2011/Lei_n_10_705_de_14_de_novembro_de_2007_PPA_2008_2011.pdf. Acesso em: 01 jul. 2021.

BAHIA. Lei nº 10.955, de 21 de dezembro de 2007. Modifica a estrutura organizacional e de cargos em comissão da Administração Pública do Poder Executivo Estadual, disciplina o Fundo Financeiro da Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado da Bahia e o Fundo Previdenciário dos Servidores Públicos do Estado da Bahia, em observância ao art. 249, da Constituição Federal de 1988, e dá outras providências. **Diário Oficial do Estado**: Executivo, Salvador, BA, ano XCII, n. 19.588, p. 1-6, 22 e 23 dez. 2007.

BAHIA. Lei nº 11.362, de 26 de janeiro de 2009. Institui a Política Estadual de Apoio ao Cooperativismo, e dá outras providências. **Diário Oficial do Estado**: Executivo, Salvador, BA, ano XCIII, n. 19.902, p. 1-2, 27 jan. 2009a.

BAHIA. Lei nº 12.504, de 29 de dezembro de 2011. Institui o Plano Plurianual – PPA do Estado da Bahia para o quadriênio 2012-2015. **Diário Oficial do Estado**: Executivo, Salvador, BA, ano XCVI, n. 20.741, p. 1, 30 dez. 2011f.

BAHIA. Lei nº 13.459, de 10 de dezembro de 2015. Institui o Projeto Estadual de Incentivo à Concessão de Estágio e Primeira Experiência Profissional a estudantes e egressos da Rede Estadual de Educação Profissional e a jovens e adolescentes qualificados por programas

governamentais executados pelo Estado da Bahia e dá outras providências. **Diário Oficial do Estado**: Executivo, Salvador, BA, ano C, n. 21.835, p. 3-5, 11 dez. 2015d.

BAHIA. Lei nº 13.468, de 29 de dezembro de 2015. Institui o Plano Plurianual – PPA do Estado da Bahia para o quadriênio 2016-2019. **Diário Oficial do Estado**: Executivo, Salvador, BA, ano C, n. 21.846, p. 1, 30 dez. 2015b.

BAHIA. Lei nº 13.559, de 11 de maio de 2016. Aprova o Plano Estadual de Educação da Bahia e dá outras providências. **Diário Oficial do Estado**: Executivo, Salvador, BA, ano C, n. 21.932, p. 1-8, 12 maio 2016.

BAHIA. **Lei nº 1962, de 16 de setembro de 1963**. Lei Orgânica do Ensino. Disponível em: <http://www.legislabahia.ba.gov.br/documentos/lei-no-1962-a-de-16-de-setembro-de-1963>. Acesso em: 30 jul. 2020

BAHIA. **Lei nº 8.885, de 17 de novembro de 2003**. Institui o Plano Plurianual da Administração Pública Estadual, para o período de 2004-2007, e dá outras providências. Salvador: Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, 2003. Disponível em: https://seplan.ba.gov.br/arquivos/File/ppa/PPA2004_2007/01_Lei.pdf. Acesso em: 01 jul. 2021.

BAHIA. **Mensagem apresentada a Assembleia geral legislativa do estado da Bahia na abertura da 2ª sessão ordinária da 11ª legislatura pelo Dr. J. J. Seabra** – Governador do Estado, em 07 de abril de 1912. Bahia: Seção de Obras da Revista do Brasil, 1912. Disponível em: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u241/>. Acesso em: 26 jul. 2020.

BAHIA. **O PPA Participativo 2016-2019**. Salvador: SEPLAN, 2015c. Disponível em: https://seplan.ba.gov.br/arquivos/File/ppa/PPA2016_2019/2_PPA_Participativo_v3.pdf. Acesso em: 10 ago. 2020.

BAHIA. **Plano Plurianual – PPA 2012-2015**. Salvador: SEPLAN, 2011e. Disponível em: https://bibliotecadigital.seplan.planejamento.gov.br/bitstream/handle/iditem/338/BA%20-%2020120223_175245_PPA_2012_2015_Intenet.pdf?sequence=1&isAllowed=y. Acesso em: 10 ago. 2020.

BAHIA. SEC realiza sorteio eletrônico de vagas para rede estadual. **Diário Oficial do Estado**: Salvador, BA, ano XCII, n. 19.612, p. 2, 24 jan. 2008c.

BAHIA. Secretaria da Educação do Estado da Bahia. **Orientações e Diretrizes Pedagógicas e Curriculares da Rede Estadual da Educação Profissional e Tecnológica da Bahia**, o “Currículo Bahia”. Bahia, 2018e. Disponível em: <http://institucional.educacao.ba.gov.br/sites/default/files/private/midioteca/documentos/2019/diretrizescurricularesversaodigital.pdf>. Acesso em: 20 maio 2020.

BAHIA. Secretaria de Educação. Acordo de Cooperação Técnica nº 119/2017. **Diário Oficial do Estado**: Executivo, Salvador, BA, ano CII, n. 22.320, p. 36, 16 dez. 2017n.

BAHIA. Secretaria de Educação. Apostila de alteração de dotação orçamentária nº 271/2013. **Diário Oficial do Estado**: Licitações, Salvador, BA, ano XCVIII, n. 21.290, p. 16, 20 nov. 2013b.

BAHIA. Secretaria de Educação. Apostila de alteração de dotação orçamentária nº 270/2013. **Diário Oficial do Estado**: Licitações, Salvador, BA, ano XCVIII, n. 21.290, p. 17, 20 nov. 2013c.

BAHIA. Secretaria de Educação. Conselho Estadual de Educação. Câmara de Educação Básica. Resolução nº 68, de 30 de julho de 2013. Estabelece normas complementares para implantação e funcionamento das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola na Educação Básica, no Sistema Estadual de Ensino da Bahia. **Diário Oficial do Estado**: Executivo, Salvador, BA, ano XCVIII, n. 21.316, p. 39-42, 20 dez. 2013d.

BAHIA. Secretaria de Educação. Dispõe sobre a criação e o funcionamento do Comitê Técnico de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação das Informações Educacionais com a finalidade de propiciar a articulação entre as unidades administrativas nas ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação dos compromissos educacionais do Estado da Bahia. Portaria nº 4.761, de 7 de julho de 2017. **Diário Oficial do Estado**: Executivo, Salvador, BA, ano CI, n. 22.213, p. 22-23, 8 jul. 2017j.

BAHIA. Secretaria de Educação. Edital SUPROT/SEC nº 01/2017. Processo seletivo interno de servidores da rede estadual de ensino para atuar no projeto de educação profissional junto a Secretaria da Educação – SEC/Superintendência da Educação Profissional e Tecnológica – SUPROT. **Diário Oficial do Estado**: Executivo, Salvador, BA, ano CI, n. 22.160, p. 44-49, 19 abr. 2017c.

BAHIA. Secretaria de Educação. Edital SUPROT/SEC Nº 04/2017. Processo seletivo interno de servidores da rede estadual de ensino para atuar no projeto de educação profissional junto a secretaria da educação – SEC/ superintendência da educação profissional e tecnológica – SUPROT. **Diário Oficial do Estado**: Executivo, Salvador, BA, ano CII, n. 22.256, p. 22-30, 16 dez. 2017m.

BAHIA. Secretaria de Educação. Portaria nº 3.946, de 11 de maio de 2018. **Diário Oficial do Estado**: Executivo, Salvador, BA, ano CII, n. 22.416, p. 33-35, 12 maio 2018b.

BAHIA. Secretaria de Educação. Portaria nº 4.369/2018. **Diário Oficial do Estado**: Executivo, Salvador, BA, ano CII, n. 22.425, p. 31, 25 maio 2018c.

BAHIA. Secretaria de Educação. Portaria nº 5.939 de 12 de julho de 2018. **Diário Oficial do Estado**: Executivo, Salvador, BA, ano CII, n. 22.456, p. 37, 13 jul. 2018d.

BAHIA. Secretaria de Educação. Portaria nº 650/2019. Institui Grupo de Trabalho para elaborar estudos que subsidiem as ações para o planejamento e execução do Reordenamento da Rede Estadual de Ensino para o exercício de 2020. **Diário Oficial do Estado**: Executivo, Salvador, BA, ano CIII, n. 22.700, p. 21, 18 jul. 2019a.

BAHIA. Secretaria de Educação. Portaria nº 656, de 22 de julho de 2019. **Diário Oficial do Estado**: Executivo, Salvador, BA, ano CIII, n. 22.703, p. 5-6, 23 jul. 2019b.

BAHIA. Secretaria de Educação. Portaria nº 728/2019. Institui o Comitê Gestor de Avaliação e Acompanhamento da Implementação do Novo Ensino Médio na Bahia. **Diário Oficial do Estado**: Executivo, Salvador, BA, ano CIII, n. 22.735, p. 15-16, 5 set. 2019c.

BAHIA. Secretaria de Educação. Portaria n° 729/2019. Institui o Grupo de Trabalho - GT de Currículo, com a finalidade de elaborar o Documento Curricular Referencial do Estado da Bahia - Etapa Ensino Médio. **Diário Oficial do Estado**: Executivo, Salvador, BA, ano CIII, n. 22.735, p. 16, 5 set. 2019d.

BAHIA. Secretaria de Educação. Portaria n° 730/2019. Institui o Grupo de Trabalho - GT de Formação, com a finalidade de definir um cronograma e desenvolver ações formativas durante o processo de implementação do Novo Ensino Médio nas escolas piloto da Rede Estadual. **Diário Oficial do Estado**: Executivo, Salvador, BA, ano CIII, n. 22.735, p. 16-17, 5 set. 2019e.

BAHIA. Secretaria de Educação. Portaria n° 731/2019. Institui o Grupo de Trabalho - GT de Infraestrutura e Recursos Humanos com a finalidade de deliberar e executar soluções técnico-administrativas para a implementação do Novo Ensino Médio nas escolas piloto da Rede Estadual de ensino no que tange a: recursos humanos, suprimentos, transporte, alimentação escolar, matrícula, reordenamento da rede, infraestrutura física e tecnológica. **Diário Oficial do Estado**: Executivo, Salvador, BA, ano CIII, n. 22.735, p. 17-18, 5 set. 2019f.

BAHIA. Secretaria de Educação. Portaria n° 732/2019. Institui o Grupo de Trabalho - GT de Comunicação com a finalidade de comunicar, socializar e engajar a comunidade escolar e a sociedade civil sobre a implementação do Novo Ensino Médio no Estado da Bahia. **Diário Oficial do Estado**: Executivo, Salvador, BA, ano CIII, n. 22.735, p. 18-19, 5 set. 2019g.

BAHIA. Secretaria de Educação. Portaria n° 79, de 31 de janeiro de 2020. Institui o Programa de Apoio e Monitoria à Gestão da Educação Profissional e Tecnológica – PRO-EPTEC no âmbito da Secretaria Estadual da Educação. **Diário Oficial do Estado**: Executivo, Salvador, BA, ano CVI, n. 22.834, p. 31, 1 fev. 2020a.

BAHIA. Secretaria de Educação. Portaria n° 12.189/2009. **Diário Oficial do Estado**: Executivo, Salvador, BA, ano XCIII, n. 20.042, p. 1, 29 jul. 2009.

BAHIA. Secretaria de Educação. Portaria n° 2.709, de 20 de abril de 2017. Dispõe sobre a criação e funcionamento do Comitê de Gestão Estratégica – CTGE da Secretaria da Educação. **Diário Oficial do Estado**: Executivo, Salvador, BA, ano CI, n. 22.162, p. 38, 21 abr. 2017d.

BAHIA. Secretaria de Educação. Portaria n° 3.618, de 24 de maio de 2017. Institui Grupo de Trabalho para elaborar estudos que subsidiem a definição das ações para o planejamento e execução do Reordenamento da Rede Estadual de Ensino para o exercício de 2018. **Diário Oficial do Estado**: Executivo, Salvador, BA, ano CI, n. 22.185, p. 15-16, 26 maio 2017e.

BAHIA. Secretaria de Educação. Portaria n° 39/2017. **Diário Oficial do Estado**: Executivo, Salvador, BA, ano CI, n. 22.090, p. 13, 5 jan. 2017b.

BAHIA. Secretaria de Educação. Portaria n° 4.213/2017. **Diário Oficial do Estado**: Executivo, Salvador, BA, ano CI, n. 22.199, p. 25, 15 jun. 2017f.

BAHIA. Secretaria de Educação. Portaria n° 4.214/2017. **Diário Oficial do Estado**: Executivo, Salvador, BA, ano CI, n. 22.199, p. 25, 15 jun. 2017g.

BAHIA. Secretaria de Educação. Portaria nº 4.215/2017. **Diário Oficial do Estado:** Executivo, Salvador, BA, ano CI, n. 22.199, p. 26, 15 jun. 2017h.

BAHIA. Secretaria de Educação. Portaria nº 4.216/2017. **Diário Oficial do Estado:** Executivo, Salvador, BA, ano CI, n. 22.199, p. 27, 15 jun. 2017i.

BAHIA. Secretaria de Educação. Portaria nº 4.747/2015. **Diário Oficial do Estado:** Executivo, Salvador, BA, ano XCIX, n. 21.731, p. 15, 11 jul. 2015a.

BAHIA. Secretaria de Educação. Portaria nº 4.762, de 7 de julho de 2017. Dispõe sobre a criação da Comissão de Informações e Estatísticas Educacionais e da Comissão de Monitoramento e Avaliação, no âmbito da Superintendência de Gestão da Informação Educacional, da Secretaria da Educação. **Diário Oficial do Estado:** Executivo, Salvador, BA, ano CI, n. 22.213, p. 23-24, 8 jul. 2017l.

BAHIA. Secretaria de Educação. Portaria nº 7.229/2011. Dispõe sobre a transformação de Unidades Escolares Estaduais em Centros Estaduais e Territoriais de Educação Profissional. **Diário Oficial do Estado:** Executivo, Salvador, BA, ano XCV, n. 20.643, p. 28, 26 ago. 2011d.

BAHIA. Secretaria de Educação. Portaria nº 8.866/08. Implanta em Escola da Rede Pública Estadual, Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrado ao Ensino Médio. **Diário Oficial do Estado:** Executivo, Salvador, BA, ano XCII, n. 19.776, p. 30, 21 ago. 2008b.

BAHIA. Secretaria de Educação. Portaria nº 9.719/2009. **Diário Oficial do Estado:** Executivo, Salvador, BA, ano XCIII, n. 19.980 e 19.981, p. 1, 09 e 10 ago. 2009.

BAHIA. Secretaria de Educação. Resolução CEE nº 172, de 07 de novembro de 2017. Fixa normas complementares para implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Profissional Técnica de Nível Médio no Sistema Estadual de Ensino da Bahia e dá outras providências. **Diário Oficial do Estado:** Executivo, Salvador, BA, ano CII, n. 22.406, p. 27-30, 26 abr. 2018a.

BAHIA. Secretaria de Educação. Superintendência de Educação Profissional. Convênio nº 267/2010. **Diário Oficial do Estado:** Executivo, Salvador, BA, ano XCIV, n. 20.310, p. 23, 7 jul. 2010a.

BAHIA. Secretaria de Educação. Superintendência de Educação Profissional. Resumo de dispensa de licitação nº 69/2011. **Diário Oficial do Estado:** Licitações, Salvador, BA, ano XCVI, n. 20.724, p. 24, 7 dez. 2011a.

BAHIA. Secretaria de Educação. Superintendência de Educação Profissional. Convênio nº 267/2010. **Diário Oficial do Estado:** Executivo, Salvador, BA, ano XCIV, n. 20.310, p. 23, 7 jul. 2010a.

BAHIA. Secretaria de Educação. Superintendência de Educação Profissional. Resumo de dispensa de licitação nº 70/2011. **Diário Oficial do Estado:** Licitações, Salvador, BA, ano XCVI, n. 20.724, p. 24, 7 dez. 2011b.

BAHIA. UNEB divulga lista de professores selecionados para curso na área. **Diário Oficial do Estado**: Salvador, BA, ano XCVII, n. 21.175, p. 7, 5 jul. 2013a.

BALOGH, Iêda R. da Silva; COSTA, Patrícia L. Santos; SILVA, Valdério Santos; AMORIM, Antônio (Org.). **Educação Profissional na Bahia**. Pesquisa e formação docente. Salvador: EDUFBA, 2019.

BARBERIA, Lorena G.; CANTARELLI, Luiz G. R.; SCHMALZ, Pedro Henrique de Santana. Uma avaliação dos programas de educação pública remota dos estados e capitais brasileiros durante a pandemia do COVID-19. FGV, Edição **As políticas de ensino à distância no Brasil**, 2020. Disponível em: <http://fgvclear.org/site/wp-content/uploads/remote-learning-in-the-covid-19-pandemic-v-1-0-portuguese-diagramado-1.pdf>. Acesso em: 22 fev. 2021.

BARBOSA, Ana Carina Freire Barbosa. **Política pública para a educação profissional na Bahia**: o plano de educação profissional. Orientadora: Sara Martha Dick. 2011. 164 f. Dissertação (Mestrado em Educação, Sociedade e Práxis Pedagógica) – Faculdade de Educação, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2011.

BARBOSA, Telma da Silva. **Memorial do Colégio Estadual de Cachoeira**: contribuição para um estudo sobre a história da educação na Bahia. Orientadora: Jaci Maria Ferraz de Menezes. 2005. 141 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Departamento de Educação, Universidade do Estado da Bahia, Campus I, Salvador, 2005. Disponível em: http://www.cdi.uneb.br/site/wp-content/uploads/2016/01/telma_da_silva_barbosa.pdf. Acesso em: 28 jul. 2020.

BATISTA, Ubiratan Augusto Domingues. Ensino Médio Integrado: limites, anseios e perspectivas no contexto da formação profissional. IX ANPED SUL, Seminário de Pesquisa em Educação Região Sul, 2012. **Anais**. Disponível em: <http://www.ucs.br/etc/conferencias/index.php/anpedsul/9anpedsul/paper/viewFile/3293/215>. Acesso em: 24 ago. 2020.

BENITEZ, Sílvio; SOUZA, Silvana Aparecida de. O materialismo histórico-dialético enquanto enfoque metodológico para pesquisas sobre políticas públicas da educação. **VI Seminário Internacional teoria política do socialismo - Lênin 90 anos depois: política, filosofia e revolução**. Marília: UNESP, 2014. Disponível em: https://www.marilia.unesp.br/Home/Eventos/2014/viseminariointernacionalteoriapoliticadosocialismo/o_materialismo_silvio.pdf. Acesso em: 12 jan. 2020

BIBLIOTECA VIRTUAL ANÍSIO TEIXEIRA. **A Escola Parque da Bahia**. Salvador, 1997. Disponível em: <http://www.bvanisioiteixeira.ufba.br/livro11/pagina33.htm>. Acesso em: 11 jun. 2022.

BERGER, Peter. BERGER, Brigitte. O que é uma instituição social? In: FORACCHI, M. M.; MARTINS, J. S. (Org.). **Sociologia e sociedade**. Rio de Janeiro: Ed. /livros Técnicos e Científicos, 2004.

BRASIL. CAPES. **Documento de Área – Ensino**. Brasília, 2019a. Disponível em: <https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/ENSINO.pdf>. Acesso em: 02 out. 2020.

BRASIL. CAPES. **Relatório do Grupo de Trabalho Produção Tecnológica**. Brasília, 2019b. Disponível em: http://www.prppg.ufpr.br/site/wp-content/uploads/2020/07/10062019_produo-tnica.pdf. Acesso em: 02 out. 2020.

BRASIL. **Centenário da Rede federal de educação profissional e tecnológica**. Brasília: Ministério da Educação, 2009. Disponível em: portal.mec.gov.br/setec/arquivos/centenario/historico_educacao_profissional.pdf. Acesso em: 02 out. 2020.

BRASIL. **Constituição dos Estados Unidos Do Brasil**. Rio de Janeiro, 10 de novembro de 1937. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao37.htm. Acesso em: 29 nov. 2021.

BRASIL. **III Plano setorial de educação, cultura e desporto: 1980/1985**. Brasília: Ministério da Educação e Cultura, Secretaria-Geral, 1980. Disponível em: http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/DetailheObraDownload.do?select_action=&co_bra=18107&co_midia=2. Acesso em: 29 nov. 2021.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). **Censo da Educação Básica 2019: notas estatísticas**. Brasília, 2020.

BRASIL. **Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004**. Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2004. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5154.htm. Acesso em: 1 out. 2019.

BRASIL. **Decreto nº 2.208, de 17 de abril de 1997**. Regulamenta o §2.º do artigo 36 e os artigos 39 a 42 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Brasília, DF: Presidência da República, 1997. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D2208.htm. Acesso em: 1 out. 2019.

BRASIL. **Lei nº 16 de 12 de agosto de 1834**. Faz algumas alterações e adições à Constituição Política do Império, nos termos da Lei de 12 de Outubro de 1832. Rio de Janeiro, 1934. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/lim16.htm. Acesso em: 05 jun. 2020.

BRASIL. **Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017**. Conversão da Medida Provisória nº 746, de 2016. Altera as Leis nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e 11.494, de 20 de junho 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e o Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967; revoga a Lei nº 11.161, de 5 de agosto de 2005; e institui a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral. Brasília, 2017. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/113415.htm. Acesso em: 01 ago. 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. **Resolução nº 2, de 15 de dezembro de 2020**. Aprova a quarta edição do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos. Brasília, 2020. Disponível em: <https://www.in.gov.br/web/dou/-/resolucao-n-2-de-15-de-dezembro-de-2020-294347656>. Acesso em 18 maio 2022.

CASTANHA, Antonio Paulo. Ato Adicional de 1834. **Glossário HISTEDBR**. [200-?]. Disponível em: http://www.histedbr.fe.unicamp.br/navegando/glossario/verb_c_ato_adicional_1834%20.htm#_ftn1. Acesso em: 27 jul. 2020.

CASTANHO, Sérgio. **Educação e trabalho no Brasil colônia**. Trabalho apresentado na sessão “Colóquios de História da Educação” do Grupo HISTEDBR – Unicamp, 2006. Disponível em: http://www.histedbr.fe.unicamp.br/navegando/artigos_pdf/Sergio_Castanho_artigo.pdf. Acesso em: 09 nov. 2019.

CELLARD, André. A análise documental. In: POUPART, Jean; DESLAURIERS, Jean-Pierre; GROULX, Lionel-H.; LAPERRIÈRE, Anne; MAYER, Robert; PIRES, Álvaro P. (Org.). **A pesquisa qualitativa: enfoques epistemológicos e metodológicos**. Petrópolis: Vozes, 2008.

CONCEIÇÃO, Miguel Luiz da. **O aprendizado da liberdade: educação de escravos, libertos e ingênuos na Bahia oitocentista**. Orientadora: Maria Cecília Velasco e Cruz. 2007. 165 f. Dissertação (Mestrado em História) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2007. Disponível em: https://ppgh.ufba.br/sites/ppgh.ufba.br/files/3_o_aprendizado_da_liberdade_educacao_de_escravos_libertos_e_ingenuos_na_bahia_oitocentista.pdf. Acesso em: 14 jul. 2020.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. Câmara de Educação Básica. Ministério da Educação. **Parecer CNE/CEB nº 3/2018**, de 8 de novembro de 2018. Disponível em: <https://abmes.org.br/arquivos/legislacoes/Parecer-cne-ceb-003-2018-11-08.pdf>. Acesso em: 07 jun. 2021.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. Conselho Pleno. Ministério da Educação. **Parecer CNE/CP nº 7/2020**, de 19 de maio de 2020. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=151591-pp007-20&Itemid=30192. Acesso em: 20 out. 2021.

CORREIO DA BAHIA. **De olho no futuro**. Caderno Correio Repórter. Salvador, 9 jul. 2000. p.3-5, 7-10. Disponível em: http://www.bvanisioteixeira.ufba.br/artigos/correio_bahia.htm. Acesso em: 11 jul. 2020

CUNHA, Otávio Augusto. Crítica do empreendedorismo. **A terra é redonda - eppur si muove**, 26 set. 2020. Disponível em: https://aterraeredonda.com.br/critica-do-empreendedorismo/?utm_source=rss&utm_medium=rss&utm_campaign=critica-do-empreendedorismo&utm_term=2020-09-27. Acesso em 12 jul. 2022.

Diretoria de Análise de Políticas Públicas – DAPP. Fundação Getúlio Vargas. Índice de dados abertos para o Brasil. Disponível em: <http://dapp.fgv.br/wp->

content/uploads/2017/04/IndiceDadosAbertosBrasil2017-1.pdf.>. Acesso em: 09 dez. 2021.

DICK, Sara Martha. **As políticas públicas para o ensino secundário na Bahia**: o Liceu Provincial: 1860-1890. Orientador: Edvaldo M. Boaventura. 2001. 280 f. Tese (Doutorado em História) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2001. Disponível em: https://repositorio.ufba.br/ri/bitstream/ri/11875/1/Sara%20Dick%20_Tese.pdf. Acesso em: 10 jul. 2020.

DICK, Sara Martha. Origem das políticas públicas para o ensino secundário – O Liceu Provincial Baiano – 1836 a 1890. **Gestão em Ação**, Salvador, v.5, n.2, p.91-109, jul./dez. 2002. Disponível em: <http://www.gestaoemacao.ufba.br/revistas/sumv5n2ed.html>. Acesso em: 20 jul. 2020.

DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS ECONÔMICOS - DIEESE. **Educação Profissional e mercado de trabalho**: ainda há muito a avançar. Nota Técnica, n. 199, novembro/2018. Disponível em: <https://www.dieese.org.br/notatecnica/2018/notaTec199qualificacaoProfissional.html>. Acesso em: 20 jun. 2022.

DINIZ, Ivanise Gomes Arcanjo. **O ensino de matemática nos cursos técnicos do Centro Integrado Luiz Navarro de Brito em Alagoinhas-BA (1968-1979)**. Orientador: André Luís Mattedi Dias. 2014. 145f. Dissertação (Mestrado em Ensino Filosofia e História das Ciências) – Instituto de Física, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2014.

DORE, Rosemary. Afinal, o que significa o trabalho como princípio educativo em Gramsci? **Cad. Cedes**, Campinas, v. 34, n. 94, p. 297-316, set.-dez., 2014.

ESCOTT, Clarice Monteiro; MORAES, Márcia Amaral Correa de. História da educação profissional no Brasil: as políticas públicas e o novo cenário de formação de professores nos institutos federais de educação, ciência e tecnologia. In: IX Seminário nacional de estudos e pesquisas “história, sociedade e educação no Brasil”. **Anais Eletrônicos**. João Pessoa: Universidade Federal da Paraíba, 2012. Disponível em: http://www.histedbr.fe.unicamp.br/acer_histedbr/seminario/seminario9/PDFs/2.51.pdf. Acesso em: 03 de nov. 2019.

ESPING-ANDERSEN, Gosta. As três economias políticas do welfare state. **Lua Nova**: Revista de Cultura e Política [online]. 1991, n. 24, p. 85-116. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0102-64451991000200006>. Acesso em: 15 jan. 2022.

FACCI, Marilda Gonçalves Dias; ABRANTES, Angelo Antonio; MARTINS, Lígia Márcia. O poder da alienação na reestruturação produtiva. In: _____. **Periodização histórico-cultural do desenvolvimento psíquico**: do nascimento à velhice, 2016.

FARIAS, Marcella Sarah Filgueiras de; MENDONÇA, Andréa Pereira. **Concepção de produtos educacionais para um mestrado profissional**. Manaus, 2019.

FIOCRUZ. Imperial Escola Agrícola da Bahia. **Dicionário Histórico-Biográfico das Ciências da Saúde no Brasil (1832-1930)**. Casa de Oswaldo Cruz / Fiocruz. [200-?].

Disponível em:

<http://www.dichistoriasaude.coc.fiocruz.br/iah/pt/verbetes/escagba.htm#historico>. Acesso em: 28 jul. 2020.

FONSECA, Celso Suckow da. **História do ensino industrial no Brasil**. Rio de Janeiro: SENAI, 1986.

FRIGOTTO, Gaudêncio; CIAVATTA, Maria; RAMOS, Marise (Org.). A política de educação profissional no Governo Lula: um percurso histórico controvertido. **Educ. Soc.** Campinas, vol. 26, n. 92, 2005a.

FRIGOTTO, Gaudêncio; CIAVATTA, Maria; RAMOS, Marise (Org.). **Ensino médio integrado: concepção e contradições**. São Paulo: Cortez, 2005b.

FRIGOTTO, Gaudêncio; CIAVATTA, Maria; RAMOS, Marise. O trabalho como princípio educativo no projeto de educação integral de trabalhadores. In: COSTA, H.; CONCEIÇÃO, M. (Org.). **Educação integral e sistema de reconhecimento e certificação educacional e profissional**. São Paulo: CUT, 2005c.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. São Paulo: Atlas, 2008.

GRABOWSKI, Gabriel. **Gestão e planejamento da educação profissional e tecnológica** [recurso eletrônico]. Curitiba: Instituto Federal do Paraná, 2014. - (Coleção formação pedagógica; v. 6). Disponível em: <https://curitiba.ifpr.edu.br/wp-content/uploads/2016/05/Gest%C3%A3o-e-planejamento-da-educa%C3%A7%C3%A3o-profissional-e-tecnol%C3%B3gica.pdf>. Acesso em 15 out. 2020.

HILU, Luciane; TORRES, Patricia L.; BEHRENS, Marilda A. REA (Recursos Educacionais Abertos) – conhecimentos e (des)conhecimentos. **Revista e-Curriculum**, São Paulo, v. 13, n. 01 p. 130 - 146 jan./mar. 2015.

HIRATA, Helena. Reestruturação produtiva, trabalho e relações de gênero. **Revista Latino-Americana de Estudos do Trabalho**, São Paulo, ano 4, n. 7, p. 5-27, 1997. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/299066/mod_resource/content/1/AbramoTodaro%20in%20Relet_07.pdf. Acesso em: 21 jun. 2020.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. Estatísticas de Gênero. Indicadores sociais das mulheres no Brasil. **Estudos e Pesquisas – Informação Demográfica e Socioeconômica**, Brasília, n.38, ago./2018. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101551_informativo.pdf. Acesso em: 29 nov. 2021.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA – INEP. **Resumo Técnico: Censo da Educação Básica Estadual 2019** [recurso eletrônico]. Brasília: INEP, 2020. Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/documents/186968/484154/Resumo+T%C3%A9cnico+do+Estado+da+Bahia+-+Censo+da+Educa%C3%A7%C3%A3o+B%C3%A1sica+2019/384b003b-68ad-40ec-acf6-7e5b6e082172?version=1.0>. Acesso em 15 out. 2020.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA – INEP. **Sinopse Estatística da Educação Básica 2020**. Brasília: INEP, 2020. Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/sinopses-estatisticas-da-educacao-basica>. Acesso em 27 dez. 2019.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA – INEP. **Sinopse Estatística da Educação Básica 2009**. Brasília: INEP, 2009. Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/sinopses-estatisticas-da-educacao-basica>. Acesso em 27 dez. 2019.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA – INEP. **Anuário estatístico da educação profissional e tecnológica – Ano base 2019**. Brasília: Inep/MEC, 2021. Disponível em <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/anuario%20-a-educacao-profissional-e-tecnologica>. Acesso em: 10 jan. 2022.

JINKINGS, Ivana; DORIA, Kim; CLETO, Murilo (Org.) [recurso eletrônico]. **Por que gritamos golpe?** Para entender o impeachment e a crise política no Brasil. São Paulo: Boitempo, 2016.

KAIZÔ, Iwakami Beltrão; ALVES, José Eustáquio Diniz. A reversão do hiato de gênero na educação brasileira no século XX. **Cadernos de Pesquisa**, v.39, n.136, p.125-156, jan./abr. 2009. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/cp/a/8mqpbrrwhLsFpxH8yMWW9KQ/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 10 jan. 2022.

KRIPKA, Rosana Maria Luvezute; SCHELLER, Morgana; BONOTTO, Danusa de Lara. Pesquisa documental na pesquisa qualitativa: conceitos e caracterização. **Revista de Investigaciones**, UNAD, Bogotá, v. 14, n. 2, p. 55-73, jul/dec. 2015. Disponível em: <https://proceedings.ciaiq.org/index.php/ciaiq2015/article/view/252>. Acesso em 27 dez. 2019.

KUENZER, Acácia Zeneida. (org). **Ensino médio: construindo uma proposta para os que vivem do trabalho**. São Paulo: Cortez, 2007.

KUENZER, Acácia Zeneida. O Ensino Médio agora é para a vida: Entre o pretendido, o dito e o feito. **Educação & Sociedade**, ano XXI, nº 70. 2000. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-73302000000100003&lng=en&nrm=iso&tlng=pt. Acesso em: 18 set. 2019.

KUENZER, Acácia Zeneida. Trabalho e escola: a flexibilização do ensino médio no contexto do regime de acumulação flexível. **Educ. Soc.**, Campinas, v. 38, nº. 139, p.331-354, abr.-jun., 2017. Disponível em: www.scielo.br/pdf/es/v38n139/1678-4626-es-38-139-00331.pdf. Acesso em: 10 out. 2019.

LAGE, Ana Cristina Pereira. Pedagogia Escolanovista. **Glossário HISTEDBR**. [200-?]. Disponível em: http://www.histedbr.fe.unicamp.br/navegando/glossario/verb_c_pedagogia_escolanovista.htm. Acesso em: 27 jul. 2020.

LAMARÃO, Marco Vinícius. M.; LAMOSA, de Azevedo Cruz Rodrigo. O conformismo neoliberal e o empresariamento da educação. **Revista Trabalho Necessário**, v. 20, n. 42, p. 01-15, maio-jun/2022. Disponível em: <https://doi.org/10.22409/tn.v20i42.55278>. Acesso em: 15 jun. 2022.

LEAL, Maria das Graças de Andrade. **A Arte de Ter um Ofício**: Liceu de Artes e Ofícios da Bahia (1872-1972). Orientador: Consuelo Novais Sampaio. 1995. 320 f. Dissertação (Mestrado em História) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas – Universidade Federal da Bahia, Salvador, 1995.

LEITE, Priscila de Souza Chisté. Materialismo Histórico-Dialético e suas relações com a pesquisa participante: contribuições para pesquisas em Mestrados Profissionais. **Revista Anhanguera**, v. 18, n. 1, p. 52–73, 2018. Disponível em: <http://pos.anhanguera.edu.br/wp-content/uploads/2017/03/revista-anhanguera-pesquisa-quali-2018.pdf>. Acesso em: 17 dez. 2019.

MANACORDA, Mario A. **Marx e a pedagogia moderna**. Campinas: Alínea, 2010.

MARTINS, Suzeti Aparecida Juliani; CZERNISZ, Eliane Cleide da Silva. **Ensino médio/educação profissional**: a serviço de quem? Curitiba: Secretaria de Educação do Estado do Paraná, 2007. Disponível em: http://www.gestaoescolar.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/producoes_pde/md_suzeti_aparecida_juliani_martins.pdf. Acesso em: 22 set. 2019.

MARX, Karl; ENGELS, Friederich. **Textos sobre educação e ensino**. São Paulo: Centauro, 2004.

MASSON, Gisele. As contribuições do método materialista histórico e dialético para a pesquisa sobre políticas educacionais. **IX ANPED SUL - Seminário de Pesquisa em Educação da Região Sul**, Caxias do Sul: Universidade de Caxias do Sul, 2012. Disponível em: <http://www.ucs.br/etc/conferencias/index.php/anpedsul/9anpedsul/paper/viewFile/966/126>. Acesso em 26 ago. 2020.

MAY, Teresa. Pesquisa Documental: escavações e evidências. In: MAY, Teresa. **Pesquisa Social**: questões, métodos e processos. Porto Alegre, Artmed, 2004.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC. Educação Profissional: concepções, experiências, problemas e propostas. Anais. **Documento-Base**. Brasília: Secretaria de Educação Média e Tecnológica/MEC, 2003.

MORAES, Gustavo Henrique; ALBUQUERQUE, Ana Elizabeth M. de. As estatísticas da educação profissional e tecnológica: silêncios entre os números da formação de trabalhadores. In.: MORAES, Gustavo Henrique; ALBUQUERQUE, Ana Elizabeth M. de; SANTOS, Robson dos; SILVA, Susiane de Santana M. O. da. **Avaliação da Educação Profissional e Tecnológica**: um campo em construção [recurso eletrônico]. Brasília: Inep, 2020. p. 63-100. Disponível em: https://download.inep.gov.br/publicacoes/diversas/temas_da_educacao_profissional_tecnologica/avaliacao_da_educacao_profissional_e_tecnologica_um_campo_em_construcao.pdf. Acesso em: 11 dez. 2021.

MOREIRA, Marco Antonio; NARDI, Roberto. O mestrado profissional na área de Ensino de Ciências e Matemática: alguns esclarecimentos. **Revista Brasileira de Ensino de Ciência e Tecnologia** –v.2, n.3, p. 1- 9, set./dez. ISSN - 1982-873, 2009. Disponível em:

https://www.researchgate.net/publication/286258260_O_mestrado_profissional_na_area_de_Ensino_de_Ciencias_e_Matematica_alguns_esclarecimentos. Acesso em: 08 maio 2020.

MOTTA, Vânia Cardoso da; ANDRADE, Maria Carolina Pires de. O empresariamento da educação de novo tipo e suas dimensões. **Educação & Sociedade** [online], v. 41, 2020.

Disponível em: <https://www.scielo.br/j/es/a/3DnTFnDYxsY9crTsnxFzQBB/?lang=pt#>.

Acesso em: 15 jan. 2022.

MOURA, Dante Henrique. A integração curricular da educação profissional com a educação básica na modalidade de jovens e adultos (Proeja). **Cadernos de Pesquisa em Educação** – PPG/UFES, Vitória, ES. a. 11, v. 19, n. 39, p. 30-49, jan./jun. 2014. Disponível em:

<https://periodicos.ufes.br/educacao/article/view/10244>. Acesso em: 5 dez. 2021.

MOURA, Dante Henrique; GARCIA, Sandra Regina de Oliveira; RAMOS, Marise Nogueira. **Educação Profissional Técnica de Nível Médio integrada ao Ensino Médio**. Documento base. Brasília: SETEC/MEC, 2007. Disponível em:

http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf/documento_base.pdf. Acesso em: 01 jan. 2020

MOURA, Dante Henrique. Ensino médio integrado: subsunção aos interesses do capital ou travessia para a formação humana integral? **Revista Educação e Pesquisa**, São Paulo, v. 39, n. 3, p. 705-720, jul./set. 2013. Disponível em:

<https://www.revistas.usp.br/ep/article/view/62525/65322>. Acesso em: 10 dezembro de 2020.

MÜLLER, Meire Terezinha. A educação profissionalizante no Brasil – das corporações de ofícios à criação do SENAI. **Estudos do Trabalho**, Ano III, nº. 5, 2009. Disponível em:

<<http://www.estudosdotrabalho.org/8RevistaRET5.pdf>>. Acesso em: 08 nov. 2019.

MUTIM, Avelar Luiz Bastos; MACHADO, Célia Tanajura; SANTOS, Aline Oliveira Santos. **Educação profissional, território e sustentabilidade**. Curitiba: CRV, 2018.

NETTO, José Paulo. **Introdução ao estudo do método de Marx**. São Paulo: Expressão Popular, 2011.

NUNES, Antonietta d’Aguiar. A formação dos sistemas públicos de educação no sec. XIX e sua efetivação na província da Bahia. **Revista do Instituto Geográfico e Histórico da Bahia**, n.99, p.75-113, 2004. Disponível em:

http://www.histedbr.fe.unicamp.br/navegando/artigos_frames/artigo_018.html. Acesso em: 27 jul. 2020.

NUNES, Antonietta d’Aguiar. Educação na Bahia durante a Era Vargas (1930-45 e 1951-54). *In*: VII Colóquio do Museu Pedagógico, 14 e 16 de novembro de 2007. **Anais [...]**. Vitória da Conquista: UESB, p. 495-515. Disponível em:

<http://anais.uesb.br/index.php/cmp/article/viewFile/3876/3595>. Acesso em: 23 jul. 2020.

NUNES, Antonietta d’Aguiar. Fundamentos e políticas educacionais: história, memória e trajetória da educação na Bahia. **Publicatio Ciências Humanas, Linguística, Letras e Artes**,

UFGP, 2008. Disponível em:

<http://www.revistas2.uepg.br/index.php/humanas/article/view/637/620>. Acesso em: 15 de jul. 2020.

NUNES, Antonietta d'Aguiar. Política Educacional do Segundo Governo Republicano na Bahia (1890). **Gestão em Ação**, Salvador, v.5, n.2, p. 111-126, jul./dez. 2002. Disponível em: <http://www.gestaoemacao.ufba.br/revistas/sumv5n2ed.html>. Acesso em: 20 jul. 2020.

PIMENTEL, Almiro. O método da análise documental: seu uso numa pesquisa histográfica. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, n. 114, p. 179-195, nov. 2001. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/cp/n114/a08n114.pdf>. Acesso em: 08 maio 2020.

PROGRAMA DE EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL. In: **Wikipédia**, a enciclopédia livre. Flórida: Wikimedia Foundation, 2019. Disponível em: https://pt.wikipedia.org/w/index.php?title=Programa_de_Expans%C3%A3o_da_Educa%C3%A7%C3%A3o_Profissional&oldid=55274866. Acesso em: 15 jul. 2020.

RAMOS, Marise; PARANHOS, Michelle. Contrarreforma do ensino médio: dimensão renovada da pedagogia das competências? **Revista Retratos da Escola**, Brasília, v. 16, n. 34, p. 71-88, jan./abr. 2022. Disponível em: <https://retratosdaescola.emnuvens.com.br/rde/article/view/1488>. Acesso em: 17 jun. 2022.

RAMOS, Moacyr Salles; SANTORO, Ana Cecília dos Santos; STAMPA, Inêz. **O enfrentamento da pobreza através da política de educação profissional no Brasil**.

Disponível em:

<http://www.proalc.etc.br/VI_SEMINARIO/assets/pdfs/gti/Moacyr%20Salles%20Ramos%20et%20al%20GT01.pdf>. Acesso em: 17 de dez. 2019.

REIS, Lysie. **A liberdade que veio do ofício**: práticas sociais e cultura dos artífices na Bahia do século XIX. Salvador: EDUFBA, 2012.

REZENDE, Flávia; OSTERMANN, Fernanda. O protagonismo controverso dos mestrados profissionais em ensino de ciências. **Ciênc. educ.**, Bauru, v. 21, n. 3, p. 543-558, set. 2015. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1516-73132015000300002&lng=en&nrm=iso. Acesso em 25 out. 2020.

RIZZATTI, Ivanise Maria; MENDONÇA, Andrea Pereira; MATTOS, Francisco; RÔÇAS, Giselle; SILVA, Marco André B. Vaz da; CAVALCANTI, Ricardo Jorge de S.; OLIVEIRA, Rosemary Rodrigues de. Os produtos e processos educacionais dos programas de pós-graduação profissionais: proposições de um grupo de colaboradores. **ACTIO**, Curitiba, v. 5, n. 2, p. 1-17, mai./ago. 2020. Disponível em: <https://periodicos.utfpr.edu.br/actio/article/view/12657>. Acesso em: 20 out. 2020.

RODRIGUES, José. **A educação politécnica no Brasil**. Niterói: EdUFF, 1998. 120 p.

RODRIGUES, José. **O Moderno Príncipe Industrial**: o pensamento pedagógico da Confederação Nacional da Indústria. Campinas: Autores Associados, 1998.

RUMMERT, Sônia. Gramsci, trabalho e educação: jovens e adultos pouco escolarizados no Brasil actual. **Cadernos Sísifo**: 4. Universidade de Lisboa, Portugal, 2007.

SANTOS, Alda Quintino. **O ensino médio na Bahia e os ginásios/escolas polivalentes: a iniciação para o trabalho.** Orientadora: Jaci Maria Ferraz de Menezes. 2010. 163f. Dissertação (Mestrado em Educação e Contemporaneidade) – Departamento de Educação – Universidade do Estado da Bahia, Salvador, 2010.

SANTOS, Aline de Oliveira Costa. **Educação profissional integrada na rede pública estadual da Bahia:** desafios da construção de uma proposta de educação para a classe trabalhadora. Orientador: Avelar Bastos Mutim. 2015. 162f. Dissertação (Mestrado em Educação e Contemporaneidade) – Programa de Pós-Graduação em Educação e Contemporaneidade – Universidade do Estado da Bahia, Salvador, 2015.

SANTOS, Aline de Oliveira Costa; MUTIM, Avelar Luiz Bastos. Educação Profissional Integrada na Rede Pública Estadual da Bahia: A experiência do Centro Territorial da Região Metropolitana de Salvador/BA. **Revista Trabalho Necessário**, ano 16, nº 30/2018, p. 256-275. Disponível em: <http://periodicos.uff.br/trabalhonecessario/article/view/10325/7168>. Acesso em 01 nov. 2019.

SANTOS, Caroline. “A Reforma do Ensino Médio acaba com o direito a Educação Básica”, diz Gaudêncio Frigotto. **Síntese**. 3 out. 2017. Disponível em: <http://www.sintese.org.br/index.php/educacao/rede-estadual/7180-a-reforma-do-ensino-medio-acaba-com-o-direito-a-educacao-basica-diz-gaudencio-frigotto>. Acesso em 10 out. 2019.

SANTOS, Deribaldo. **Educação profissional: crise e precarização.** Marília: Lutas anticapital, 2019.

SANTOS, Márcia; PRADO, Marcia; Moreira, Jaci; FLORES, D. Contributos dos webfólios para a formação inicial de professores de Biologia e Geologia. **Revista Electrónica de Ciências da Terra Geociências On-line Journal**. Vol. 15, n. 13, 2010. Disponível em: <https://sigarra.up.pt/icbas/pt/pub_geral.pub_view?pi_pub_base_id=49491>. Acesso em: 03 jan. 2020.

SÁ-SILVA, Jackson Ronie; ALMEIDA, Cristóvão Domingos de; GUINDANI, Joel Felipe. Pesquisa documental: pistas teóricas e metodológicas. **Revista Brasileira de História & Ciências Sociais**. Ano 1, número 1, jul. 2009. Disponível em: <https://periodicos.furg.br/rbhcs/article/view/10351/pdf>. Acesso em: 03 jan. 2020.

SAVIANI, Dermeval. O choque teórico da Politécnica. **Trab. educ. saúde**, Rio de Janeiro, v. 1, n. 1, p. 131-152, Mar. 2003. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1981-774620030001000100&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 22 nov. 2020.

SAVIANI, Dermeval. O neoprodutivismo e suas variantes: neoescolanovismo, neoconstrutivismo, neotecnicismo (1991 - 2001). In: SAVIANI, Dermeval. **História das ideias pedagógicas no Brasil**, Campinas, SP: Autores Associados, 2013.

SAVIANI, Dermeval. O trabalho como princípio educativo frente às novas tecnologias. In: FERRETTI, Celso J.; ZIBAS, Dagmar M. L.; MADEIRA, Felícias R.; FRANCO, Maria

Laura P. B. (Org.). **Novas tecnologias, trabalho e educação: um debate multidisciplinar**. Petrópolis: Vozes, 1994.

SAVIANI, Dermeval. **Pedagogia histórico-crítica, quadragésimo ano: novas aproximações**. Campinas: Autores Associados, 2019.

SAVIANI, Dermeval. **Pedagogia histórico-crítica: primeiras aproximações**. 11.ed.rev. Campinas: Autores Associados, 2011. (Coleção Educação Contemporânea)

SAVIANI, Dermeval. Sobre a natureza e especificidade da educação. **Germinal: Marxismo e Educação em Debate**, Salvador, v. 7, n. 1, p. 286-293, jun. 2015.

SAVIANI, Dermeval. Trabalho e educação: fundamentos ontológicos e históricos. **Revista Brasileira de Educação**, Rio de Janeiro, v. 12, n. 34, p. 152-165, jan./abr. 2007.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA – SEC/BA. **Curso em parceria com o Sebrae formará professores sobre Educação Empreendedora**. Educadores, 23 abr. 2018. Disponível em: <http://educadores.educacao.ba.gov.br/noticias/curso-em-parceria-com-o-sebrae-formara-professores-sobre-educacao-empresendedora>. Acesso em: 15 mar. 2021.

SILVA, Antônia Almeida. **As políticas públicas para a educação básica na Bahia nos anos 90: propostas e ações nas gestões de Antonio Carlos Magalhães e Paulo Souto (1991-1998)**. Orientadora: Sandra Maria Zákia Lian Sousa. 2007. 273f. Tese (Doutorado em Educação) – Faculdade de Educação – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2007. Disponível em: <https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/48/48134/tde-08112007-110504/pt-br.php>. Acesso em: 18 jul. 2020.

SILVA, Antônia Almeida; PINA, Maria Cristina Dantas. Educar para enriquecer: o liberal desenvolvimentismo, o projeto tecnocrático e a educação pública na Bahia (1940-1970). **Revista HISTEDBR On-line**, Campinas, n. 36, p. 57-69, dez. 2009. Disponível em: http://www.histedbr.fe.unicamp.br/revista/edicoes/36/art05_36.pdf. Acesso em: 13 jul. 2010.

SILVA, Cláudio de Souza. **Representações sociais sobre o ensino médio integrado: subsídios para políticas públicas em educação profissional na Bahia**. Orientação: Kátia Siqueira de Freitas. 2014. 121 f. Dissertação (Mestrado em Políticas Sociais e Cidadania) – Universidade Católica do Salvador, Salvador, 2014. Disponível em: <http://ri.ucsal.br:8080/jspui/bitstream/123456730/270/1/Dissertacao%20PDF.pdf>. Acesso em: 3 jul. 2020.

SILVA, Mariana Alves Ferreira da. **Design de cenários de aprendizagem**. Orientador: António Abel Vieira de Castro. 2011. 115f. Dissertação (Mestrado em Engenharia Informática - Sistemas Gráficos e Multimédia) - Instituto Superior de Engenharia do Porto, Porto, 2011.

SILVA, Rosany Kátia Vilasboas Moreira. **Conselho escolar nos centros de educação profissional da Bahia: representatividade e desafios de atuação**. Salvador, 2013. 81f. Orientadora: Jaci Maria Menezes. Dissertação (Mestrado) – Universidade do Estado da Bahia. Departamento de Educação. GESTEC. Campus I, 2013.

SILVA, Rosemary Lopes Soares da. **Políticas de educação profissional de nível médio da Bahia 2007-2014**: contradições entre a “promessa inclusiva” e a prática social. Orientadora: Marise Nogueira Ramos. 2018. 349f. Tese (Doutorado em Educação e Políticas Públicas) – Faculdade de Educação – Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2018.

SOARES JÚNIOR, Néri Emílio. As diretrizes curriculares da educação profissional no governo Dilma: formação dual do trabalhador? **Trabalho & Educação**, Belo Horizonte, v. 29, n. 2, p. 61–75, 2020. Disponível em: <https://periodicos.ufmg.br/index.php/trabedu/article/view/12517>. Acesso em: 4 jul. 2022.

SOUZA, Celina. Políticas públicas: uma revisão da literatura. **Sociologias**, Porto Alegre, n. 16, p. 20-45, Dez./2006. Disponível em: <https://bit.ly/2UwVfBk>. Acesso em: 27 maio 2020.

TEIXEIRA, Anísio. **Relatório do Quatriênio 1924-1928**, apresentado ao Exm^o. Sr. Conselheiro Bráulio Xavier da Silva Pereira, Secretário do Interior, Justiça e Instrução Pública. Bahia, Imprensa Oficial do Estado: 1928.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA – TCE/BA. **Relatório e Parecer Prévio do TCE sobre as Contas do Chefe do Poder Executivo do Estado da Bahia**: exercício 2017. Pedro Lino – Conselheiro-Relator. Salvador: TCE/BA, 2018. Disponível em: https://www.tce.ba.gov.br/images/Contas_2017/Relatorio_Consolidado.pdf. Acesso em: 15 mar. 2022.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA – TCE/BA. **Relatório e Parecer Prévio do TCE sobre as Contas do Chefe do Poder Executivo do Estado da Bahia**: exercício 2020. Carolina Costa – Conselheira-Relatora. Salvador: TCE/BA, 2021. Disponível em: https://www.tce.ba.gov.br/images/controle_externo/contas_de_governo/2020/Vol1-SECAO-ANALITICA-E-DEMAIS-PECAS.pdf. Acesso em: 15 mar. 2022.

YAZBEK, Maria Carmelita. Pobreza no Brasil contemporâneo e formas de seu enfrentamento. **Serviço Social e Sociedade**. São Paulo, n. 110, abr./jun. 2012. p. 288-322. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0101-66282012000200005&script=sci_abstract&tlng=pt>. Acesso em: 29 de out. 2019.

ANEXO A – Pedidos de acesso à informação registrados na Ouvidoria da SEC/BA

Seguem listados os pedidos de acesso à informação encaminhados por esta pesquisadora para a SEC/BA e registrados no sistema da Ouvidoria Geral do Estado da Bahia. Tais pedidos, exceto o primeiro, estão acompanhados dos números de registro e das senhas oferecidas pelo sistema porque qualquer pessoa interessada poderá, utilizando esses dados, verificar o andamento dos pedidos *in loco*, uma vez que, neste trabalho, optou-se pela reprodução de apenas dois dos pedidos realizados, aqueles que tiveram respostas parciais minimamente satisfatórias. É preciso ressaltar ainda que, além dos pedidos de informação oficializados no referido sistema, houve, para a coleta de dados, intensa troca de e-mails e ligações telefônicas entre essa pesquisadora e os prepostos da SEC/BA entre junho/2020 e março/2022, além do levantamento de documentos oficiais como diários oficiais e planos governamentais.

Pedido 01

Número: 2378778

Senha: (não foi possível recuperar a senha, mas a demanda foi parcialmente respondida em 23/07/2021)

Data: 25/05/2021

Pedido 02

Número: 2090507

Senha: diot3567

Data: 03/06/2021

Pedido 03

Número: 2463968

Senha: rqlj4179

Data: 04/09/2021

Pedido 04

Número: 2503127

Senha: vxya4767

Data: 01/11/2021

Pedido 05

Número: 2556402

Senha: acjl7813

Data: 21/01/2022

Pedido 06

Número: 2565279

Senha: fqco8432

Data: 14/02/2022

Pedido 07

Número: 2579145

Senha: qrol5184

Data: 08/03/2022

ANEXO B – Pedido de acesso à informação 2503127 (reprodução)



Governo do Estado da Bahia
Secretaria de Comunicação Social
Ouvidoria Geral do Estado
Ouvidoria Geral do Estado da Bahia

DEMANDA: 2503127

Tipo		Assunto	
INFORMAÇÃO		ASSUNTOS ESTRATÉGICOS ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS INFORMAÇÕES PARA PESQUISA/PRODUÇÃO CIENTÍFICA	
Origem	Data entrada	Local de entrada	
INTERNET	01/11/2021 6:36:00 PM	<< INTERNET >>	
TEOR DA MANIFESTAÇÃO			

Com fundamento no artigo 5º (XXXIII) da Constituição Federal do Brasil e na Lei 12.527/2011 (Lei de Acesso a Informações Públicas), eu, Lillian Alves Moura de Jesus, informo e requero o exposto abaixo:

1. Em relação aos indicadores da rede estadual de educação profissional, através das sinopses estatísticas, das taxas de transição ofertadas pelo INEP e dos anuários produzidos pelo convênio firmado entre DIEESE e SEC, não foi possível filtrar dados específicos da rede EPTEC para alguns itens, pois os quantitativos disponibilizados se referem à educação profissional em todo estado da Bahia nas dependências administrativas federal, estadual, municipal e rede privada. Deste modo, mais uma vez, questiono se há dados que façam o recorte apenas da rede estadual de educação profissional para os itens abaixo no período de 2004 a 2020 (ou para quaisquer anos dentro desse período) que me possam ser enviados ou que eu possa ter acesso de alguma maneira. São eles:

- gênero dos estudantes (feminino ou masculino);
- raça/etnia dos estudantes (preta, parda, branca, amarela, indígena ou não declarada);
- indicadores de fluxo escolar como taxa de evasão, taxa de promoção e taxa de repetência;
- nível de escolaridade dos docentes
- vínculo dos docentes (efetivo, temporário/PST - durante o tempo no qual essa modalidade de contratação existiu/REDA/REDA Emergencial ou estágio)

2. Preciso de detalhamento dos contratos nº 092/2007, nº 524/2008 e nº 495/2012, firmados entre o DIEESE e a SUPROF/SEC, tais como data de publicação no DOE, objeto dos contratos, vigência e valores dos contratos. Tentei verificar pelo número dos contratos no DOOL (compilado virtual dos DOE publicados desde junho/2007), mas infelizmente não me retornou nenhum resultado. Reitero que já tenho todas as obras que foram publicadas através desses contratos e que na introdução delas há remissão ao número do convênio e aos subprojetos, mas o que eu preciso nesse momento é da publicação no DOE e dos demais dados que citei.

3. Preciso de detalhamento do contrato ou convênio firmado entre a SEC e o SEBRAE para a realização do Programa Despertar Educação Empreendedora, tais como data de publicação no DOE, objeto do contrato, valor do contrato, número de professores da rede estadual de educação profissional que receberam a formação, quantidade de horas de formação dos docentes e quantidade de horas de formação dos discentes da educação profissional estadual que receberam aulas dos professores que se tomaram multiplicadores dos conteúdos de empreendedorismo. O programa teve início em 2018 (<http://nte01.educacao.ba.gov.br/?p=1034>) e teve reciclagem em 2020 (<http://www.bahia.ba.gov.br/2020/10/noticias/educacao/sec-e-sebrae-realizam-modulo-de-Atualizacao-empreende>)

4. O documento Orientações e Diretrizes Pedagógicas e Curriculares da Rede Estadual da Educação Profissional e Tecnológica da Bahia, o Currículo Bahia 2008 (2008) faz referências às ações integradoras que estão sendo desenvolvidas em escolas na rede estadual de educação profissional em parceria com a Ashoka e o Instituto Alana, mas não detalha informações oficiais sobre tais parcerias. Preciso de informações desses contratos como a data de publicação no DOE, objeto do contrato, valor do contrato e duração do contrato.

5. Em 2010, o convênio nº 267/2010 firmado entre o Instituto Cultural Steye Biko e a SEC teve vigência de seis meses e objeto foi a formação de professores da educação profissional. É possível saber quantos professores receberam essa formação e qual o conteúdo dela?

6. O Contrato nº 681/2011 assinado pela SEC com a Universidade do Estado da Bahia (UNEB), previu: Apoio Acadêmico com curso de pós-graduação em Educação Profissional; Apoio Acadêmico a incubadora de



Governo do Estado da Bahia
Secretaria de Comunicação Social
Ouvidoria Geral do Estado
Ouvidoria Geral do Estado da Bahia

DEMANDA: 2503127

empreendimentos econômicos solidários júnior; Apoio Acadêmico ao PROET e Prestação dos Serviços destinados a realização de oficina de formação (DOE 20/11/2013). Preciso saber quantas incubadoras de empreendimentos econômicos solidários júnior foram implantadas e se elas estão em funcionamento (ou estavam até o ano de 2020), bem como as unidades escolares nas quais elas se localizam (ou localizavam); e os produtos originados do Programa de Estudos do Trabalho 3 PROET.

7. O Decreto nº 11.355, de 04 de dezembro de 2008 faz referência a uma modalidade de curso profissional exclusiva dos CEEP denominada 4 educação tecnológica 5. Preciso saber quais as especificidades dessa modalidade e o motivo dela ser ofertada apenas nos CEEP e não nos CETEP.

8. Algum CEEP ou CETEP ofertou entre 2004-2020 cursos profissionais à distância ou semipresenciais? Não me refiro aqui à necessidade de aulas remotas/híbridas que se impôs durante a pandemia, mas sim a cursos com carga-horária virtual especificada em projeto de criação do curso.

9. A Lei nº 11.362 de 26 de janeiro de 2009, que Institui a Política Estadual de Apoio ao Cooperativismo, prevê o estímulo e a inclusão de estudos sobre cooperativismo nos ensinos fundamental, médio e superior, bem como na educação profissional e tecnológica. Há registros de alguma ação, programa ou projeto da SEC para promover os estudos sobre cooperativismo na educação profissional e tecnológica desde então?

10. Há possibilidade de informar o quantitativo de professores contemplados nos cursos de pós-graduação para docentes da educação profissional promovidos pela UNEB e IFPR que continuam na rede estadual de educação profissional? Em caso positivo, preciso ter acesso a essa informação.

11. Há unidades escolares que ofertam educação profissional e tecnológica em conjunto com a educação quilombola ou com a educação indígena? É possível informar quais são essas unidades?

12. O Sistema de Avaliação Baiano de Educação (SABE) traz indicadores da educação profissional? Se sim, como ter acesso a eles? Se não, há previsão para que a educação profissional faça parte dessa avaliação?

13. O Centro Estadual de Educação Profissional em Tecnologia da Informação e Comunicação no Pólo Universitário Santo Amaro de Ipitanga 3 PUSAI está em funcionamento? Em caso positivo, há alguma integração entre os cursos oferecidos nele e os cursos oferecidos pela UNEB?

14. O Decreto nº 17.377, de 03 de fevereiro de 2017 exclui a avaliação de políticas, programas, projetos e ações de educação profissional das finalidades da SUPROT, desde então, qual é o setor da SEC responsável por fazer essa avaliação?

15. O Programa de monitoramento, acompanhamento, avaliação e intervenção pedagógica na educação profissional, criado em 2015, que teve seu nome alterado para Programa de planejamento, monitoria e avaliação da gestão dos centros e cursos de educação profissional da Bahia, em 2017, gerou algum tipo de relatório ou quaisquer documentos aos quais eu possa ter acesso desde a sua implantação? Em caso positivo, como faço para acessar tais documentos?

16. Uma das atividades do Comitê de Gestão Estratégica 3 CTGE era promover reuniões e apresentar relatórios periódicos ao Secretário da Educação acerca do cumprimento das suas finalidades. É possível ter acesso aos relatórios produzidos por esse comitê? E a Comissão de Informações e Estatísticas Educacionais e a Comissão de Monitoramento e Avaliação possui relatórios ou quaisquer documentos relacionados à rede estadual de educação profissional aos quais eu possa ter acesso? Em caso positivo, como acessá-los?

17. No Acordo de Cooperação Técnica nº 119/2017 a UESC se comprometeu a implantar um sistema estadual de mapeamento de competências científico-tecnológicas na Bahia, e a capacitar pessoas designadas pela SEC-BA para criar um serviço de orientação em prol do empreendedorismo na rede estadual de educação profissional e Tecnológica do Estado da Bahia. Esse objetivo foi atingido? Como ter acesso ao funcionamento desses sistema e serviço?



Governo do Estado da Bahia
Secretaria de Comunicação Social
Ouvidoria Geral do Estado
Ouvidoria Geral do Estado da Bahia

DEMANDA: 2503127

18. A Instrução Normativa nº 003/09, de 30 de julho de 2009 a SUPROT, faz referência aos componentes curriculares Sociologia e Organização dos Processos de Trabalho e Sociologia e Organização Social do Trabalho e Empreendedorismo e Economia Solidária como um dos componentes da Formação Técnica Geral. Essa instrução segue em vigor? Entre 2004-2020 houve formação para docentes e discentes que tivesse como foco a economia solidária, nos moldes das formações cuja temática é o empreendedorismo? É possível disponibilizar a ementa desses dois componentes?

19. Além dos Programas desenvolvidos em parceria com a UNEB, o SEBRAE, a UESC, a Ashoka e o Instituto Alana, houve, entre 2004 e 2020, alguma outra ação extracurricular da SEC para a formação de docentes e discentes da rede estadual de educação profissional? Em caso positivo, é possível me informar quais foram essas ações? Me interessam especialmente o nome da ação, a entidade contratada, o valor do contrato e a data de publicação do DOE. Não sendo possível o detalhamento, apenas a data de publicação no DOE já me ajuda bastante.

20. O PPA 2012-2015, instituído pela Lei nº 12.504, de 29 de dezembro de 2011 previa, dentre outras coisas, construção do acervo das bibliotecas técnicas, do material didático e dos objetos educacionais; elaboração e distribuição de material didático específico do PROEJA Médio e do PROEJA Fundamental; concessão de kit-ferramenta ao formando de curso de educação profissional. Como ter acesso ao quantitativo de bibliotecas criadas e de kit-ferramentas cedidos? O material didático produzido está disponível para consulta?

21. O PPA 2016-2019, aprovado através da Lei nº 13.468 de 29 de dezembro de 2015, prevê, dentre outras coisas, promoção de formação continuada de funcionários que atuam na educação profissional; realização de estudos de egressos, de estudos de demanda e de pesquisas estatísticas em educação profissional; realização de certificação profissional de trabalhadores egressos da educação profissional construção de sistema informatizado visando o acompanhamento das ações de captação de vagas e intermediação dos estudantes e egressos da educação profissional para ocupação dessas vagas. Essas medidas foram implantadas? Me interessa saber a quantidade de funcionários que atuam na educação profissional que receberam formação e saber se eles continuam na rede estadual de educação profissional; e ter acesso aos possíveis relatórios gerados para atender tais metas (estudo de egressos, captação de vagas...).

22. O Decreto nº 20.146 de 14 de dezembro de 2020, publicado no DOE de 15 de dezembro de 2020, fala da criação de um Complexo Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Empreendedorismo da Bahia. Qual o estágio desse projeto/dessa obra?

23. Há algum meio de identificar os valores investidos apenas na rede estadual de educação profissional ano a ano para o período entre 2004-2020? Os valores estaduais investidos na educação eu já possuo, bem como os valores relativos aos PPA.

24. Quais as distinções (direitos/vantagens, carga horária, remuneração, legislação aplicada etc.) entre os docentes contratados pelo regime REDA (seleção simplificada com prova) e pelo regime que se convencionou chamar REDA Emergencial (análise curricular)?

25. Qual o quantitativo de estudantes egressos ou nos anos finais da rede estadual de educação profissional que foram absorvidos pelo programa Primeiro Emprego desde a existência dele? Se for possível me passar os quantitativos anuais, agradeço imensamente.

26. Quantas Fábricas-Escolas foram implantadas e seguem em funcionamento na rede estadual de educação profissional desde a criação desse programa, que é citado no documento Currículo Bahia (2018)? Há documentos públicos que possam detalhar melhor o projeto das Fábricas-Escolas para além do Currículo Bahia?

27. Quantos Escritórios Territoriais Criativos foram implantados e seguem em funcionamento na rede estadual de educação profissional desde a criação desse programa, que é citado no documento Currículo Bahia (2018)? Há documentos públicos que possam detalhar melhor o projeto dos Escritórios Territoriais Criativos para além do Currículo Bahia?



Governo do Estado da Bahia
Secretaria de Comunicação Social
Ouvidoria Geral do Estado
Ouvidoria Geral do Estado da Bahia

DEMANDA: 2503127

Antecipadamente agradeço as costumeiras gentileza e presteza com a qual a Ouvidoria da SEC tem me atendido desde o ano de 2020, quando iniciei o processo de pesquisa sobre o qual me debruço.

DADOS COMPLEMENTARES

DADOS DIVULGAÇÃO OUVIDORIA

COMO FICOU SABENDO DOS SERVIÇOS DE OUVIDORIA INTERNET

DADOS LOCAL

MUNICÍPIO
TERRITÓRIO

SALVADOR
METROPOLITANO DE SALVADOR

DADOS SECRETARIA/ÓRGÃO

SECRETARIA/ÓRGÃOS

SEC

PROVIDÊNCIAS E RESPOSTAS

Data e hora	Tipo	Local	Métrica	Status
03/11/2021 12:42	PROVIDENCIA SIMPLES	OGE	12839015-97	NADA REQUER

Prezada Sra. Lilian Alves Moura de Jesus,

Em atenção ao seu registro de nº 2503127 protocolado na Ouvidoria Geral do Estado da Bahia- OGE, informamos que foi encaminhado a Ouvidoria Especializada da SEC- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, onde serão adotadas as devidas análises e providências quanto ao pleito solicitado.

Esclarecemos que: Pedidos de acesso à informação, de acordo com art. 9º §1º da Lei Estadual 12.618/12, terão prazo de atendimento de 20 (vinte) dias, prorrogáveis por mais 10 (dez) dias, mediante justificativa.

As manifestações de Ouvidoria, de acordo com art. 4º do Decreto Estadual 8.803/03 deverão ser respondidas no prazo de 8 (oito) dias, podendo este prazo ser prorrogado por até 52 dias, de forma justificada, em adequação ao art. 16 da Lei Federal nº 13.460/17.

O objetivo geral da OGE é garantir ao cidadão a oportunidade de participar da administração pública, contribuindo cada vez mais para uma gestão transparente, reafirmando um dos compromissos essenciais do Governo do Estado da Bahia.

A Ouvidoria Geral do Estado atende gratuitamente às suas ligações através do 0800 284 0011, também pode ser acessada através do site: www.ouvidoriageral.ba.gov.br e redes, [facebook/ouvidoriageraldabaha](https://www.facebook.com/ouvidoriageraldabaha).

Com a sua manifestação estamos construindo cada vez mais um relacionamento transparente, garantindo o fortalecimento da democracia, e acima de tudo, respeitando os seus direitos de cidadão.

Cordialmente,
Ouvidoria Geral do Estado da Bahia.

Data e hora	Tipo	Local	Métrica	Status
23/11/2021 08:54	PROVIDENCIA SIMPLES	SEC	11.578.718-9	NADA REQUER

Senhor (a) LILIAN ALVES MOURA DE JESUS,

A Ouvidoria Especializada da Secretaria Estadual da Educação comunica a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE RESPOSTA do seu pedido de informação de nº 2503127, efetuado no último dia 03/11/2021, por dez dias, de acordo com o disposto no artigo 11, § 2º, da Lei Federal 12.527, de 18 de novembro de 2011; assim como no artigo 9º, § 2º, da Lei Estadual 12.618, de 28 de dezembro de 2012.

Assegurar ao cidadão a oportunidade de participar da administração pública através da Ouvidoria é um dos



Governo do Estado da Bahia
Secretaria de Comunicação Social
Ouvidoria Geral do Estado
Ouvidoria Geral do Estado da Bahia

DEMANDA: 2503127

compromissos do Governo da Bahia. Com suas sugestões, reclamações, denúncias e elogios, estaremos construindo um relacionamento transparente, garantindo o fortalecimento da democracia, e acima de tudo, respeitando os seus direitos de cidadão.

Atenciosamente,

Ouvidoria da Secretaria de Educação
www.educacao.ba.gov.br
ouvidoria@educacao.ba.gov.br

Data e hora	Tipo	Local	Matrícula
03/12/2021 10:11	RESPOSTA FINAL	SEC	113687938

Prezada Lilian,

Em atenção ao seu pedido de informações nº 2503127, realizado nessa Ouvidoria Especializada da Educação, que trata de informação sobre os indicadores e dados de educação profissional, informamos que: Um pedido de acesso à informação, para ser atendido, não poderá comprometer a realização das atividades rotineiras da instituição requerida, de modo que acarrete prejuízos aos direitos de outros demandantes. Conforme o Art. 13, inciso II, do Decreto nº 7.724/2012: "Art. 13. Não serão atendidos pedidos de acesso à informação: II - desproporcionais ou desarrazoados".

Desse modo, considerando os ensinamentos do Professor Bandeira de Melo (2013, p. 113114), um pedido desproporcional é aquele em que uma única demanda, em decorrência de sua dimensão, comprometa o trabalho desenvolvido rotineiramente pelo órgão demandado por um tempo considerável.

Cabe-nos pontuar que já foram encaminhados dois outros pedidos (demandas de nº 2378778 e 2463968) sobre a mesma temática para a Superintendência de Educação Profissional e Tecnológica - SUPOT responder, em um curto espaço de tempo. Os registros anteriores, no geral, tratavam de jornada pedagógica, matriz curricular, contratos e outras ações e dados estatísticos dessa Superintendência. Nesse contexto, a demanda de nº 2503127 possui o mesmo teor das encaminhadas outrora, razão pela qual, os dados e informações disponíveis já foram garantidos à requerente.

Vale ressaltar ainda, que o volume de informações solicitadas no presente registro requer do setor trabalho adicional para sistematizar e categorizar os dados, comprometendo a rotina dos trabalhos da SUPROT, inviabilizando a produção da resposta, uma vez que se tratar de final de ano letivo e, ainda, devemos considerar a redução de profissionais atuando nos setores da secretaria em função dos protocolos impostos pela pandemia da Covid19.

Registre-se que já foram disponibilizados diversos documentos pertinentes às solicitações indicadas, garantindo, portanto, o direito de acesso à informação, mediante todos esses procedimentos objetivos e ágeis, de forma transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão.

Além disso, a Secretaria de Educação da Bahia busca sempre atuar com gestão pública transparente, permitindo o acesso da sociedade sobre todos os atos praticados e projetos implementados pelo Governo do Estado no área da Educação, através do site oficial da secretaria (<http://www.educacao.ba.gov.br/>), no portal oficial do Estado da Bahia (<http://www.bahia.ba.gov.br/category/noticias/educacao/>), bem como no Portal Transparência (<http://www.transparencia.ba.gov.br/>) de forma a garantir a todos o acesso a informações sobre as todas as ações propostas.

Assim sendo, ressaltamos que as solicitações sobre contratos assinados pela Secretaria de Educação, bem como todo detalhamento dos referidos contratos, encontram-se disponíveis no (<https://dool.egba.ba.gov.br/>), assim como no site da Secretaria de Educação, no campo institucional de contratos e licitações, disponível em (<http://institucional.educacao.ba.gov.br/licitacoescontratos>), contendo, portanto, data de publicação, objeto dos contratos, vigência e valores dos contratos.

Cumpra também ressaltar que os projetos em andamento, bem como aqueles já implantados pela Secretaria de Educação, encontram-se em perfeita consonância com os compromissos e iniciativas do Plano Plurianual que encontram-se disponíveis no (<https://seplan.ba.gov.br/>), uma vez que estabelecem de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública estadual, considerando as despesas de capital e outras delas decorrentes, e àquelas relativas aos programas de duração continuada.

Destes modo, reiteramos que os pleitos de competência da SUPROT foram atendidos, mais precisamente nas



Governo do Estado da Bahia
Secretaria de Comunicação Social
Ouvidoria Geral do Estado
Ouvidoria Geral do Estado da Bahia

DEMANDA: 2503127

demandas anteriores, ressaltando que foram sugeridos quais órgãos a solicitante poderia consultar a fim de obter informações sobre os questionamentos de demandas que não são de autonomia dessa Superintendência, de modo a atender o acesso a informação de interesse particular e coletivo, em respeito aos direitos e garantias fundamentais previstas na Constituição Federal. Contudo, no interesse público e no intuito de garantir acesso à informação, por transparência e direito do cidadão, havendo necessidade de outras informações, a Superintendência, disponibiliza, ainda, acesso para consulta e pesquisa local de documentos para que a solicitante possa ter ciência das informações pretendidas, mediante agendamento no seguinte e-mail: agenda.suprot@nova.educacao.ba.gov.br. Salientamos que da presente decisão cabe recurso dirigido à autoridade hierarquicamente superior, conforme determina o artigo 13, da Lei Estadual 12.618/2012, por meio de requerimento à Ouvidoria Geral do Estado, no prazo de 10 dias a contar da ciência do requerente. Outrossim, informamos que a Ouvidoria da Educação é um instrumento de participação e controle social, bem como ferramenta de apoio ao aperfeiçoamento da gestão, daí a importância de sua participação. Atenciosamente,

Ouvidoria da Educação
www.ouvidoriageral.ba.gov.br

Data e Hora	Tipo	Local	Matrícula
03/12/2021 18:55	COMPLEMENTO VOLUNTÁRIO	<<MANIFESTANTE>>	

É com pesar que este recurso contra a negativa de acesso à informação tristemente exarada pela Ouvidoria Especializada da Secretaria de Educação do Estado na Bahia nº SEC-BA, em resposta ao pedido de informação nº. 2503127, registrado em 01 de novembro de 2021, é aberto.

Inicialmente é necessário destacar que a alegação de que um pedido de informação é desproporcional o desarrazoado precisa vir acompanhada de justificativa plausível, isto é, da motivação fática pela qual tais adjetivos são atribuídos ao pedido, do contrário toma-se apenas desqualificação vazia com o único fito de negar ao cidadão acesso a informações que são públicas e deveriam, em respeito à Lei, ser disponibilizadas sem qualquer tipo de óbice, como bem pondera o valioso documento editado pelo Ministério da Transparência e Fiscalização - MTF e pela Controladoria Geral da União nº CGU (2016) ao advertir que **¶4**Para a adequada caracterização da desproporcionalidade do pedido, é imprescindível que o órgão, ao responder o pedido inicial, indique ao cidadão de forma clara e concreta que o seu pedido inviabilizaria a rotina da unidade responsável pela produção da resposta. Assim, o órgão é responsável por evidenciar o nexo entre a dimensão do pedido e a sua inviabilidade operacional. Essa exigência se faz necessária, pois, nos pedidos desproporcionais, geralmente, os seus objetos não estão protegidos por salvaguardas legais, sendo informações de caráter público que, em tese, deveriam ser franqueadas ao demandante. O que inviabiliza a sua entrega, portanto, é a dificuldade operacional em se organizar a informação, e não o seu conteúdo. A análise do impacto da solicitação sobre o exercício das funções rotineiras de um órgão público **¶3** para fins de caracterização da sua desproporcionalidade - deve sempre fundamentar-se em dados objetivos. Isso porque cabe à Administração o ônus de a comprovar, quando da negativa de acesso à informação, conforme o inciso II do parágrafo 1º do art. 11 da LAI **¶5** (MTF/CGU, 2016, p. 37-38).

Em relação à acusação de que atender ao referido pedido de informação num curto espaço de tempo obstaculizaria o desenvolvimento dos trabalhos no âmbito da SEC-BA por se tratar de final de ano letivo e de momento pandêmico, compreendo perfeitamente, mas ressalto que os pedidos de informação com questões que não foram respondidas e, por isso, estão sendo repetidas, começaram a ser enviados em MAIO do ano corrente. Talvez, se as informações tivessem sido prestadas desde aquele momento, a situação agora fosse outra e bastante positiva para os envolvidos. Destaca-se ainda o fato de que a autora do pedido jamais se negou a se dirigir até a SEC-BA a fim de ela mesma coletar as informações nos documentos oficiais devidamente disponibilizados pelos gestores, em atendimento ao que prega a publicação da Fundação Escola Nacional de Administração Pública **¶3** ENAP (2017) quando pontua que no caso de pedidos que exijam trabalhos adicionais **¶4**o órgão ou a entidade pública deve indicar o local onde se encontram as informações demandadas, de maneira que o cidadão possa, ele próprio, realizar o trabalho de análise, interpretação e consolidação dos dados. Entretanto, caso o órgão recorrido tenha conhecimento de que, dentre as



Governo do Estado da Bahia
Secretaria de Comunicação Social
Ouvidoria Geral do Estado
Ouvidoria Geral do Estado da Bahia

DEMANDA: 2503127

informações sobre as quais o cidadão fará sua pesquisa, existam informações de caráter sigiloso ou protegidas por salvaguardas legais, o cidadão não poderá ter acesso direto a tais informações, podendo pesquisá-las somente após trabalho de análise e triagem que oculte as partes sigilosas⁶⁵ (ENAP, 2017, p. 10)

Há ainda, por óbvio, a possibilidade de algumas das informações solicitadas receberem o status de ⁶⁴informação inexistente⁶⁵, sendo este o caso, basta que os responsáveis deixem tal informação especificada na resposta ao pedido de informação. É sabido que há limitações humanas dos órgãos públicos e não há problema em registrar a inexistência da informação no trabalho de pesquisa que está sendo desenvolvido pela solicitante.

Em relação aos reclamos sobre as solicitações serem frequentes ou repetidas e sobre o curto espaço de tempo para a disponibilização das informações, há duas considerações que precisam ser feitas. Foram realizados três pedidos porque vários questionamentos feitos desde o primeiro pedido não foram respondidos e porque no desenvolvimento da pesquisa, na construção da dissertação, novos dados se fizeram necessários e novas questões foram adicionadas aos dois últimos pedidos. Basta que qualquer pessoa compare os pedidos feitos e as respostas atribuídas e eles para que reste claro que as respostas dadas não atenderam a totalidade das questões colocadas. No que tange ao prazo, se trata de determinação legal. Ele pode ser considerado exiguo em determinados casos, mas através do diálogo entre o cidadão requerente e o órgão público requerido, é possível chegar a bom termo no que se refere a extensão de prazos ou ao necessário parcelamento dos pedidos.

Nas respostas aos pedidos 2378778 e 2463968, havia sempre o indicativo de que os dados solicitados deveriam ser coletados através das Sinopses Estatísticas do Censo Escolar, ação que já tinha sido realizada pela solicitante, mas que foi insistentemente repetida nas respostas ainda que um número razoável das perguntas bastante específicas feitas e reiteradas nos pedidos não tivesse qualquer relação com os dados publicados nos documentos relativos ao Censo Escolar. O mesmo agora se repete com a recomendação de que se pesquise os Diários Oficiais do Estado ⁶³ DOE. Ato que já foi realizado desde o início da pesquisa e a prova está no teor das vinte e sete questões que apresentadas no pedido 2503127, muitas delas com remissão às publicações encontradas no DOE.

Por fim, a resposta dada ao pedido 2503127 é uma lamentável negação de acesso à informação porque nele foram registradas vinte e sete questões específicas, algumas relacionadas à SUPROT, outras claramente não. Porém a resposta recebida neste dia 03/12/2021 traz apenas a SUPROT afirmando que não vai responder as questões que já teriam sido respondidas ⁶³ o que claramente não ocorreu ⁶³ e que a solicitante procure outros órgãos para ter acesso às informações que não são de responsabilidade da SUPROT. É paradoxal que ao mesmo tempo que as questões não são respondidas e sequer são consideradas na composição da resposta, a solicitante seja acusada de estar repetindo a solicitação e ainda seja convidada a fazer o pedido de informação para outros setores. A distribuição do pedido para os setores competentes com certeza não é de responsabilidade de quem abre o pedido de informação. Mas se for necessário abrir mais de um pedido para que as questões presentes na solicitação 2503127 sejam devidamente respondidas, por favor, informem quantos pedidos são necessários e qual o caminho no sistema eletrônico deve ser percorrido para que cada pedido seja atribuído ao setor que poderá respondê-lo.

Agradeço imensamente a atenção dispensada.

Data e hora	Tipo	Local	Metricula
15/12/2021 12:06	COMPLEMENTO VOLUNTARIO	<<MANIFESTANTE>>	

Como nenhuma das alegações feitas no recurso ao pedido de informação n° 2503127 foram respondidas e o indeferimento se resumiu a mais uma vez alegar que o pedido é desproporcional e desarrazoado, sem apontar materialmente o motivo de tais qualificações, sem dar qualquer opção à solicitante para que as informações requeridas fossem levantadas por ela mesma em parte ou no todo, com o aditivo de que agora as 27 questões objetivas e específicas feitas estão sendo classificadas de ⁶⁴genéricas⁶⁵, mais uma vez será realizado o recurso com a necessária repetição do texto do primeiro recurso ⁶³ que parece ter tido os argumentos ignorados. Na ainda uma esperança de que há servidores públicos que poderão orientar de maneira respeitosa uma cidadã que busca informações públicas, seja apontando onde está o caráter genérico das questões ou cuidando de



Governo do Estado da Bahia
Secretaria de Comunicação Social
Ouvidoria Geral do Estado
Ouvidoria Geral do Estado da Bahia

DEMANDA: 2503127

responder ao menos o que for possível em relação às questões apresentadas, pedimos nova apreciação do pedido de informação.

Inicialmente é necessário destacar que a alegação de que um pedido de informação é desproporcional o desarrazoado precisa vir acompanhada de justificativa plausível, isto é, da motivação fática pela qual tais adjetivos são atribuídos ao pedido, do contrário torna-se apenas desqualificação vazia com o único fito de negar ao cidadão acesso a informações que são públicas e deveriam, em respeito à Lei, ser disponibilizadas sem qualquer tipo de óbice, como bem pondera o valioso documento editado pelo Ministério da Transparência e Fiscalização - MTF e pela Controladoria Geral da União [#3](#) CGU (2016) ao advertir que

[#4](#)Para a adequada caracterização da desproporcionalidade do pedido, é imprescindível que o órgão, ao responder o pedido inicial, indique ao cidadão de forma clara e concreta que o seu pedido inviabilizaria a rotina da unidade responsável pela produção da resposta. Assim, o órgão é responsável por evidenciar o nexo entre a dimensão do pedido e a sua inviabilidade operacional. Essa exigência se faz necessária, pois, nos pedidos desproporcionais, geralmente, os seus objetos não estão protegidos por salvaguardas legais, sendo informações de caráter público que, em tese, deveriam ser franqueadas ao demandante. O que inviabiliza a sua entrega, portanto, é a dificuldade operacional em se organizar a informação, e não o seu conteúdo. A análise do impacto da solicitação sobre o exercício das funções rotineiras de um órgão público [#3](#) para fins de caracterização da sua desproporcionalidade - deve sempre fundamentar-se em dados objetivos. Isso porque cabe à Administração o ônus de a comprovar, quando da negativa de acesso à informação, conforme o inciso II do parágrafo 1º do art. 11 da LAI [#5](#) (MTF/CGU, 2016, p. 37-38)

Em relação à acusação de que atender ao referido pedido de informação num curto espaço de tempo obstaculizaria o desenvolvimento dos trabalhos no âmbito da SEC-BA por se tratar de final de ano letivo e de momento pandêmico, compreendo perfeitamente, mas ressalto que os pedidos de informação com questões que não foram respondidas e, por isso, estão sendo repetidas, começaram a ser enviados em MAIO do ano corrente. Talvez, se as informações tivessem sido prestadas desde aquele momento, a situação agora fosse outra e bastante positiva para os envolvidos. Destaca-se ainda o fato de que a autora do pedido jamais se negou a se dirigir até a SEC-BA a fim de ela mesma coletar as informações nos documentos oficiais devidamente disponibilizados pelos gestores, em atendimento ao que prega a publicação da Fundação Escola Nacional de Administração Pública [#3](#) ENAP (2017) quando pontua que no caso de pedidos que exijam trabalhos adicionais

[#4](#)o órgão ou a entidade pública deve indicar o local onde se encontram as informações demandadas, de maneira que o cidadão possa, ele próprio, realizar o trabalho de análise, interpretação e consolidação dos dados. Entretanto, caso o órgão recorrido tenha conhecimento de que, dentre as informações sobre as quais o cidadão fará sua pesquisa, existam informações de caráter sigiloso ou protegidas por salvaguardas legais, o cidadão não poderá ter acesso direto a tais informações, podendo pesquisá-las somente após trabalho de análise e triagem que oculte as partes sigilosas [#5](#) (ENAP, 2017, p. 10)

Há ainda, por óbvio, a possibilidade de algumas das informações solicitadas receberem o status de [#4](#)informação inexistente [#5](#), sendo este o caso, basta que os responsáveis deixem tal informação especificada na resposta ao pedido de informação. É sabido que há limitações humanas dos órgãos públicos e não há problema em registrar a inexistência da informação no trabalho de pesquisa que está sendo desenvolvido pela solicitante.

Em relação aos reclamos sobre as solicitações serem frequentes ou repetidas e sobre o curto espaço de tempo para a disponibilização das informações, há duas considerações que precisam ser feitas. Foram realizados três pedidos porque vários questionamentos feitos desde o primeiro pedido não foram respondidos e porque no desenvolvimento da pesquisa, na construção da dissertação, novos dados se fizeram necessários e novas questões foram adicionadas aos dois últimos pedidos. Basta que qualquer pessoa compare os pedidos feitos e as respostas atribuídas e eles para que reste claro que as respostas dadas não atenderam a totalidade das questões colocadas. No que tange ao prazo, se trata de determinação legal. Ele pode ser considerado exíguo em determinados casos, mas através do diálogo entre o cidadão requerente e o órgão público requerido, é possível chegar a bom termo no que se refere a extensão de prazos ou ao necessário



Governo do Estado da Bahia
Secretaria de Comunicação Social
Ouvidoria Geral do Estado
Ouvidoria Geral do Estado da Bahia

DEMANDA: 2503127

parcelamento dos pedidos.

Nas respostas aos pedidos 2378778 e 2463968, havia sempre o indicativo de os dados solicitados deveriam ser coletados através das Sinopses Estatísticas do Censo Escolar, ação que já tinha sido realizada pela solicitante, mas que foi insistentemente repetida nas respostas ainda que um número razoável das perguntas bastante específicas feitas e reiteradas nos pedidos não tivesse qualquer relação com os dados publicados nos documentos relativos ao Censo Escolar. O mesmo agora se repete com a recomendação de que se pesquise os Diário Oficiais do Estado e DOE. Ato que já foi realizado desde o início da pesquisa e a prova está no teor das vinte e sete questões que apresentadas no pedido 2503127, muitas delas com remissão às publicações encontradas no DOE.

Por fim, a resposta dada ao pedido 2503127 é uma lamentável negação de acesso à informação porque nele foram registradas vinte e sete questões específicas, algumas relacionadas à SUPROT, outras claramente não. Porém a resposta recebida neste dia 03/12/2021 traz apenas a SUPROT afirmando que não vai responder as questões que já teriam sido respondidas e que claramente não ocorreu e que a solicitante procure outros órgãos para ter acesso às informações que não são de responsabilidade da SUPROT. É paradoxal que ao mesmo tempo que as questões não são respondidas e sequer são consideradas na composição da resposta, a solicitante seja acusada de estar repetindo a solicitação e ainda seja convidada a fazer o pedido de informação para outros setores. A distribuição do pedido para os setores competentes com certeza não é de responsabilidade de quem abre o pedido de informação. Mas se for necessário abrir mais de um pedido para que as questões presentes na solicitação 2503127 sejam devidamente respondidas, por favor, informem quantos pedidos são necessários e qual o caminho no sistema eletrônico deve ser percorrido para que cada pedido seja atribuído ao setor que poderá respondê-lo.

Agradeço a atenção dispensada.

ANEXO C – Pedido de acesso à informação 2579145 (reprodução)



Governo do Estado da Bahia
Secretaria de Comunicação Social
Ouvidoria Geral do Estado
Ouvidoria Geral do Estado da Bahia

DEMANDA: 2579145

Tipo INFORMAÇÃO	Assunto ASSUNTOS ESTRATÉGICOS ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS INFORMAÇÕES PARA PESQUISA/PRODUÇÃO CIENTÍFICA	
Origem INTERNET	Data entrada 07/03/2022 8:42:00 PM	Local de entrada << INTERNET >>

TEOR DA MANIFESTAÇÃO

Prezados, em relação à resposta completamente inadequada registrada para o pedido de informação número 2565279, peço que, por favor, respeitem o parecer emitido pelo Comitê Gestor de Acesso à Informação - CGAI que segue anexado e está disponível no pedido de informação de número 2503127B. O pedido não foi respondido, por isso precisou ser integralmente repetido. Houve uma série de recursos e o CGAI deu provimento parcial ao último recurso fazendo recomendações à respeito da dilatação do prazo e de como seria possível que a SEC atendesse aos questionamento que fiz. Não é possível que a recomendação da CGAI não valha absolutamente nada para a Ouvidoria da SEC e siga sendo ignorada por quem diz que está interessado em prover informações aos cidadãos. Peço ainda que, na próxima resposta, lembrem de enviar por e-mail para a solicitante. Vocês responderam no dia 24/02/2022, não enviaram o e-mail (torço para que tenha sido falha sistêmica) e eu fiquei impossibilitada de abrir recurso no pedido original porque expirou no domingo (06/03/2022).

Conforme orientações contidas no Parecer CGAI nº 12/2022 e no seu anexo, emitidos em 09/02/2022 e com fundamento no artigo 5º (XXXIII) da Constituição Federal do Brasil e na Lei 12.527/2011 (Lei de Acesso a Informações Públicas), eu, Lilian Alves Moura de Jesus, informo e requeiro o exposto abaixo:

- Em relação aos indicadores da rede estadual de educação profissional, através das sinopses estatísticas, das taxas de transição ofertadas pelo INEP e dos anuários produzidos pelo convênio firmado entre DIEESE e SEC, não foi possível filtrar dados específicos da rede EPTEC para alguns itens, pois os quantitativos disponibilizados se referem à educação profissional em todo estado da Bahia nas dependências administrativas federal, estadual, municipal e rede privada. Deste modo, mais uma vez, questiono se há dados que façam o recorte apenas da rede estadual de educação profissional para os itens abaixo no período de 2004 a 2020 (ou para quaisquer anos dentro desse período) que me possam ser enviados ou que eu possa ter acesso de alguma maneira. São eles:
 - gênero dos estudantes (feminino ou masculino) geral para a rede EPTEC, quanto por eixos tecnológicos;
 - raça/etnia dos estudantes (preta, parda, branca, amarela, indígena ou não declarada);
 - indicadores de fluxo escolar como taxa de evasão, taxa de promoção e taxa de repetência;
 - nível de escolaridade dos docentes
 - vínculo dos docentes (efetivo, temporário/PST - durante o tempo no qual essa modalidade de contratação existiu/REDA/REDA Emergencial ou estágio)
- Preciso de detalhamento dos contratos nº 092/2007, nº 524/2008 e nº 495/2012, firmados entre o DIEESE e a SUPROF/SEC, tais como data de publicação no DOE, objeto dos contratos, vigência e valores dos contratos. Tentei verificar pelo número dos contratos no DOOL (compilado virtual dos DOE publicados desde junho/2007), mas infelizmente não me retornou nenhum resultado. Reitero que já tenho todas as obras que foram publicadas através desses contratos e que na introdução delas há remissão ao número do convênio e aos subprojetos, mas o que eu preciso nesse momento é da publicação no DOE e dos demais dados que citei.
- Preciso de detalhamento do contrato ou convênio firmado entre a SEC e o SEBRAE para a realização do Programa Despertar Educação Empreendedora, tais como data de publicação no DOE, objeto do contrato, valor do contrato, número de professores da rede estadual de educação profissional que receberam a formação, quantidade de horas de formação dos docentes e quantidade de horas de formação dos discentes da educação profissional estadual que receberam aulas dos professores que se tornaram multiplicadores dos conteúdos de empreendedorismo. O programa teve início em 2018 (<http://nte01.educacao.ba.gov.br/?p=1034>) e teve recidagem em 2020



Governo do Estado da Bahia
Secretaria de Comunicação Social
Ouvidoria Geral do Estado
Ouvidoria Geral do Estado da Bahia

DEMANDA: 2579145

(<http://www.bahia.ba.gov.br/2020/10/noticias/educacao/sec-e-sebrae-realizam-modulo-de-Atualizacao-empres>)

4. O documento Orientações e Diretrizes Pedagógicas e Curriculares da Rede Estadual da Educação Profissional e Tecnológica da Bahia, o Currículo Bahia (2008) faz referências às ações integradoras que estão sendo desenvolvidas em escolas na rede estadual de educação profissional em parceria com a Ashoka e o Instituto Alana, mas não detalha informações oficiais sobre tais parcerias. Preciso de informações desses contratos como a data de publicação no DOE, objeto do contrato, valor do contrato e duração do contrato.
5. Em 2010, o convênio nº 267/2010 firmado com o Instituto Cultural Steve Biko e a SEC teve vigência de seis meses e objeto foi a formação de professores da educação profissional. É possível saber quantos professores receberam essa formação e qual o conteúdo dela?
6. O Contrato nº 681/2011 assinado pela SEC com a Universidade do Estado da Bahia (UNEB), previu: Apoio Acadêmico com curso de pós-graduação em Educação Profissional; Apoio Acadêmico a incubadora de empreendimentos econômicos solidários júnior; Apoio Acadêmico ao PROET e Prestação dos Serviços destinados a realização de oficina de formação (DOE 20/11/2013). Preciso saber quantas incubadoras de empreendimentos econômicos solidários júnior foram implantadas e se elas estão em funcionamento (ou estavam até o ano de 2020), bem como as unidades escolares nas quais elas se localizam (ou localizavam); e os produtos originados do Programa de Estudos do Trabalho (PROET).
7. O Decreto nº 11.355, de 04 de dezembro de 2008 faz referência a uma modalidade de curso profissional exclusiva dos CEEP denominada educação tecnológica. Preciso saber quais as especificidades dessa modalidade e o motivo dela ser ofertada apenas nos CEEP e não nos CETEP.
8. Algum CEEP ou CETEP ofertou entre 2004-2020 cursos profissionais à distância ou semipresenciais? Não me refiro aqui à necessidade de aulas remotas/híbridas que se impôs durante a pandemia, mas sim a cursos com carga-horária virtual especificada em projeto de criação do curso.
9. A Lei nº 11.362 de 26 de janeiro de 2009, que Institui a Política Estadual de Apoio ao Cooperativismo, prevê o estímulo e a inclusão de estudos sobre cooperativismo nos ensinos fundamental, médio e superior, bem como na educação profissional e tecnológica. Há registros de alguma ação, programa ou projeto da SEC para promover os estudos sobre cooperativismo na educação profissional e tecnológica desde então?
10. Há possibilidade de informar o quantitativo de professores contemplados nos cursos de pós-graduação para docentes da educação profissional promovidos pela UNEB e IFPR que continuam na rede estadual de educação profissional? Em caso positivo, preciso ter acesso a essa informação.
11. Há unidades escolares que ofertam educação profissional e tecnológica em conjunto com a educação quilombola ou com a educação indígena? É possível informar quais são essas unidades?
12. O Sistema de Avaliação Baiano de Educação (SABE) traz indicadores da educação profissional? Se sim, como ter acesso a eles? Se não, há previsão para que a educação profissional faça parte dessa avaliação?
13. O Centro Estadual de Educação Profissional em Tecnologia da Informação e Comunicação no Pólo Universitário Santo Amaro de Ipitanga (PUSAI) está em funcionamento? Em caso positivo, há alguma integração entre os cursos oferecidos nele e os cursos oferecidos pela UNEB?
14. O Decreto nº 17.377, de 03 de fevereiro de 2017 exclui a avaliação de políticas, programas, projetos e ações de educação profissional das finalidades da SUPROT, desde então, qual é o setor da SEC responsável por fazer essa avaliação?
15. O Programa de monitoramento, acompanhamento, avaliação e intervenção pedagógica na educação profissional, criado em 2015, que teve seu nome alterado para Programa de planejamento, monitoria e avaliação da gestão dos centros e cursos de educação profissional da Bahia, em 2017, gerou algum tipo de relatório ou quaisquer documentos aos quais eu possa ter acesso desde a sua implantação? Em caso



Governo do Estado da Bahia
Secretaria de Comunicação Social
Ouvidoria Geral do Estado
Ouvidoria Geral do Estado da Bahia

DEMANDA: 2579145

positivo, como faço para acessar tais documentos?

16. Uma das atividades do Comitê de Gestão Estratégica e CTGE era promover reuniões e apresentar relatórios periódicos ao Secretário da Educação acerca do cumprimento das suas finalidades. É possível ter acesso aos relatórios produzidos por esse comitê? E a Comissão de Informações e Estatísticas Educacionais e a Comissão de Monitoramento e Avaliação possui relatórios ou quaisquer documentos relacionados à rede estadual de educação profissional aos quais eu possa ter acesso? Em caso positivo, como acessá-los?

17. No Acordo de Cooperação Técnica nº 119/2017 a UESC se comprometeu a implantar um sistema estadual de mapeamento de competências científico-tecnológicas na Bahia, e a capacitar pessoas designadas pela SEC-BA para criar um serviço de orientação em prol do empreendedorismo na rede estadual de educação profissional e Tecnológica do Estado da Bahia. Esse objetivo foi atingido? Como ter acesso ao funcionamento desses sistema e serviço?

18. A Instrução Normativa nº 003/09, de 30 de julho de 2009 a SUPROT, faz referência aos componentes curriculares Sociologia e Organização dos Processos de Trabalho e Sociologia e Organização Social do Trabalho e Empreendedorismo e Economia Solidária como um dos componentes da Formação Técnica Geral. Essa instrução segue em vigor? Entre 2004-2020 houve formação para docentes e discentes que tivesse como foco a economia solidária, nos moldes das formações cuja temática é o empreendedorismo? É possível disponibilizar a ementa desses dois componentes?

19. Além dos Programas desenvolvidos em parceria com a UNEB, o SEBRAE, a UESC, a Ashoka e o Instituto Alana, houve, entre 2004 e 2020, alguma outra ação extracurricular da SEC para a formação de docentes e discentes da rede estadual de educação profissional? Em caso positivo, é possível me informar quais foram essas ações? Me interessam especialmente o nome da ação, a entidade contratada, o valor do contrato e a data de publicação do DOE. Não sendo possível o detalhamento, apenas a data de publicação no DOE já me ajuda bastante.

20. O PPA 2012-2015, instituído pela Lei nº 12.504, de 29 de dezembro de 2011 previa, dentre outras coisas, construção do acervo das bibliotecas técnicas, do material didático e dos objetos educacionais; elaboração e distribuição de material didático específico do PROEJA Médio e do PROEJA Fundamental; concessão de kit-ferramenta ao formando de curso de educação profissional. Como ter acesso ao quantitativo de bibliotecas criadas e de kit-ferramentas cedidos? O material didático produzido está disponível para consulta?

21. O PPA 2016-2019, aprovado através da Lei nº 13.468 de 29 de dezembro de 2015, prevê, dentre outras coisas, promoção de formação continuada de funcionários que atuam na educação profissional; realização de estudos de egressos, de estudos de demanda e de pesquisas estatísticas em educação profissional; realização de certificação profissional de trabalhadores egressos da educação profissional construção de sistema informatizado visando o acompanhamento das ações de captação de vagas e intermediação dos estudantes e egressos da educação profissional para ocupação dessas vagas. Essas medidas foram implantadas? Me interessa saber a quantidade de funcionários que atuam na educação profissional que receberam formação e saber se eles continuam na rede estadual de educação profissional; e ter acesso aos possíveis relatórios gerados para atender tais metas (estudo de egressos, captação de vagas...).

22. O Decreto nº 20.146 de 14 de dezembro de 2020, publicado no DOE de 15 de dezembro de 2020, fala da criação de um Complexo Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Empreendedorismo da Bahia. Qual o estágio desse projeto/dessa obra?

23. Há algum meio de identificar os valores investidos apenas na rede estadual de educação profissional ano a ano para o período entre 2004-2020? Os valores estaduais investidos na educação eu já possuo, bem como os valores relativos aos PPA.

24. Quais as distinções (direitos/vantagens, carga horária, remuneração, legislação aplicada etc.) entre os docentes contratados pelo regime REDA (seleção simplificada com prova) e pelo regime que se convencionou chamar REDA Emergencial (análise curricular)?



Governo do Estado da Bahia
Secretaria de Comunicação Social
Ouvidoria Geral do Estado
Ouvidoria Geral do Estado da Bahia

DEMANDA: 2579145

25. Qual o quantitativo de estudantes egressos ou nos anos finais da rede estadual de educação profissional que foram absorvidos pelo programa Primeiro Emprego desde a existência dele? Se for possível me passar os quantitativos anuais, agradeço imensamente.

26. Quantas Fábricas-Escolas foram implantadas e seguem em funcionamento na rede estadual de educação profissional desde a criação desse programa, que é citado no documento Currículo Bahia (2018)? Há documentos públicos que possam detalhar melhor o projeto das Fábricas-Escolas para além do Currículo Bahia?

27. Quantos Escritórios Territoriais Criativos foram implantados e seguem em funcionamento na rede estadual de educação profissional desde a criação desse programa, que é citado no documento Currículo Bahia (2018)? Há documentos públicos que possam detalhar melhor o projeto dos Escritórios Territoriais Criativos para além do Currículo Bahia?

Reitero que estou ciente da necessidade de prazo superior a trinta dias para a resposta das questões e estou disponível para agendamento das necessárias visitas à SEC.

Antecipadamente agradeço as costumeiras gentileza e presteza com a qual a Ouvidoria da SEC tem me atendido desde o ano de 2020, quando iniciei o processo de pesquisa sobre o qual me debruço.

DADOS COMPLEMENTARES

DADOS LOCAL	
MUNICÍPIO	SALVADOR
TERRITÓRIO	METROPOLITANO DE SALVADOR
DADOS SECRETARIA/ÓRGÃO	
SECRETARIA/ÓRGÃOS	SEC

PROVIDÊNCIAS E RESPOSTAS

Data e hora	08/03/2022 09:33	Tipo	PROVIDENCIA SIMPLES	Local	OGE	Matrícula	072836375-59	Status	NADA REQUERIDO
-------------	------------------	------	---------------------	-------	-----	-----------	--------------	--------	----------------

Prezado(a) Sr(a) LILIAN,

Em atenção ao seu registro de nº 2579145 protocolado na Ouvidoria Geral do Estado da Bahia- OGE, informamos que foi encaminhado a Ouvidoria Especializada do(a) SEC- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, onde serão adotadas as devidas análises e providências quanto ao pleito solicitado.

Esclarecemos que: Pedidos de acesso à informação, de acordo com art. 8º §1º da Lei Estadual 12.618/12, terão prazo de atendimento de 20 (vinte) dias, prorrogáveis por mais 10 (dez) dias, mediante justificativa.

As manifestações de Ouvidoria, de acordo com art. 4º do Decreto Estadual 8.803/03 deverão ser respondidas no prazo de 8 (oito) dias, podendo este prazo ser prorrogado por até 52 dias, de forma justificada, em adequação ao art. 16 da Lei Federal nº 13.460/17.

O objetivo geral da OGE é garantir ao cidadão a oportunidade de participar da administração pública, contribuindo cada vez mais para uma gestão transparente, reafirmando um dos compromissos essenciais do Governo do Estado da Bahia.

A Ouvidoria Geral do Estado atende gratuitamente às suas ligações através do 0800 284 0011, também pode ser acessada através do site: www.ouvidoriageral.ba.gov.br e redes, [facebook/ouvidoriageraldabahia](https://www.facebook.com/ouvidoriageraldabahia).

Com a sua manifestação estamos construindo cada vez mais um relacionamento transparente, garantindo o fortalecimento da democracia, e acima de tudo, respeitando os seus direitos de cidadão.

Cordialmente,



Governo do Estado da Bahia
Secretaria de Comunicação Social
Ouvidoria Geral do Estado
Ouvidoria Geral do Estado da Bahia

DEMANDA: 2579145

Ouvidoria Geral do Estado da Bahia.

Data e hora	Tipo	Local	Métrica	Status
28/03/2022 09:52	PROVIDENCIA SIMPLES	SEC	11.578.718-9	NADA REQUERIT

Senhor (a) LILIAN ALVES MOURA DE JESUS,

A Ouvidoria Especializada da Secretaria Estadual da Educação comunica a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE RESPOSTA do seu pedido de informação de nº 2579145, efetuado no último dia 07/03/2022, por dez dias, de acordo com o disposto no artigo 11, § 2º, da Lei Federal 12.527, de 18 de novembro de 2011; assim como no artigo 9º, § 2º, da Lei Estadual 12.618, de 28 de dezembro de 2012.

Assegurar ao cidadão a oportunidade de participar da administração pública através da Ouvidoria é um dos compromissos do Governo da Bahia. Com suas sugestões, reclamações, denúncias e elogios, estaremos construindo um relacionamento transparente, garantindo o fortalecimento da democracia, e acima de tudo, respeitando os seus direitos de cidadão.

Atenciosamente,

Ouvidoria da Secretaria de Educação
www.educacao.ba.gov.br
ouvidoria@educacao.ba.gov.br

Data e hora	Tipo	Local	Métrica
29/03/2022 09:35	RESPOSTA FINAL	SEC	11.578.718-9

Senhor LILIAN ALVES MOURA DE JESUS,

O registro número 2579145, protocolado na Ouvidoria Geral do Estado e encaminhado a essa Ouvidoria Especializada da Secretaria Estadual da Educação para responder, trata de pedido de INFORMAÇÕES PARA PESQUISA/PRODUÇÃO CIENTÍFICA.

Informamos que:

Inicialmente, cumpre-nos pontuar que esta SUPROT já procedeu tempestivamente com respostas às Demandas de nº 2378778, nº 2463968 e nº 2503127, ambas registradas pela mesma cidadã, com questionamentos praticamente idênticos, nas quais foram por completo atendidos aos quesitos de forma clara e objetiva. Não obstante a isso, dado o dever de transparência pública e a lisura dos processos e procedimentos adotados por esta Gestão, passamos a enfrentar ponto a ponto os quesitos revolidos nesta oportunidade.

1. Em relação aos indicadores da rede estadual de educação profissional, através das sinopses estatísticas, das taxas de transição ofertadas pelo INEP e dos anuários produzidos pelo convênio firmado entre DIEESE e SEC, não foi possível filtrar dados específicos da rede EPTEC para alguns itens, pois os quantitativos disponibilizados se referem à educação profissional em todo estado da Bahia nas dependências administrativas federal, estadual, municipal e rede privada. Deste modo, mais uma vez, questiono se há dados que façam o recorte apenas da rede estadual de educação profissional para os itens abaixo no período de 2004 a 2020 (ou para quaisquer anos dentro desse período) que me possam ser enviados ou que eu possa ter acesso de alguma maneira. São eles: - gênero dos estudantes (feminino ou masculino) geral para a rede EPTEC, quanto por eixos tecnológicos; - raça/etnia dos estudantes (preta, parda, branca, amarela, indígena ou não declarada); - indicadores de fluxo escolar como taxa de evasão, taxa de promoção e taxa de repetência; - nível de escolaridade dos docentes; - vínculo dos docentes (efetivo, temporário/PST - durante o tempo no qual essa modalidade de contratação existiu/REDA/REDA Emergencial ou estágio).



Governo do Estado da Bahia
Secretaria de Comunicação Social
Ouvidoria Geral do Estado
Ouvidoria Geral do Estado da Bahia

DEMANDA: 2579145

Resposta: De forma geral, no âmbito desta Secretaria da Educação, por competência, a gestão e a publicação dos dados e indicadores da Rede Pública de Ensino se dá pela Superintendência da Gestão da Informação - SGINf, ao passo que a gestão dos dados e indicadores referentes aos vínculos dos profissionais docentes de toda Rede Pública de Ensino do Estado da Bahia são de gestão da Superintendência de Recursos Humanos da Educação - SUDEPE.

Não obstante a isso, no âmbito desta Superintendência da Educação Profissional e Tecnológica, destacamos que, nos anos de 2010 e de 2012, foi realizado levantamento junto ao DIEESE para sistematização, organizada a publicação das informações pertinentes a política de Educação Profissional na Secretaria da Educação, com a publicação dos Anuários da Educação Profissional da Bahia (volumes I e II), os quais foram publicados e encontram-se disponíveis na página (<https://geo.dieese.org.br/supprof/>).

Para os demais períodos, destacamos que os dados, indicadores e diagnósticos da Educação Básica, incluindo-se a Educação Profissional e Tecnológica, da Rede Pública de Ensino encontra-se disponível na publicação anual do Censo Escolar promovido pelo INEP/MEC, de maneira que os mesmos podem ser consultados na plataforma oficial do Ministério da Educação no link: <http://censobasico.inep.gov.br/censobasico/#>, ou ainda, por meio dos Resumos Técnicos pertinentes ao Censo da Educação Básica do Estado da Bahia disponíveis no site Estatísticas e Indicadores Educacionais E4 Inep (www.gov.br).

2. Preciso de detalhamento dos contratos nº 092/2007, nº 524/2008 e nº 495/2012, firmados entre o DIEESE e a SUPPROF/SEC, tais como data de publicação no DOE, objeto dos contratos, vigência e valores dos contratos. Tentei verificar pelo número dos contratos no DOOL (compilado virtual dos DOE publicados desde junho/2007), mas infelizmente não me retornou nenhum resultado. Reitero que já tenho todas as obras que foram publicadas através desses contratos e que na introdução delas há remissão ao número do convênio e aos subprojetos, mas o que eu preciso nesse momento é da publicação no DOE e dos demais dados que citei.

Resposta: Neste item, cumpre-nos salientar que a Superintendência de Educação Profissional foi criada através da Lei Estadual nº 10.955, de 21 de dezembro de 2007 (vide publicação Portal de Legislação do Estado da Bahia | Casa Civil (legislabahia.ba.gov.br), de maneira que as suas atividades institucionais apenas se iniciaram em 01 de janeiro de 2008, quando do início da vigência da referida norma.

Em momento anterior, os assuntos relacionados à Educação Profissional eram tratados pela Coordenação de Educação Profissional, que integrava a Diretoria de Educação Especial e suas Modalidades da Superintendência de Educação Básica desta Secretaria.

Diante disso, considerando-se o funcionamento independente, ordenado e harmônico de cada um dos setores desta Pasta, não cabe à esta SUPROT responder sobre eventuais quesitos anteriores a sua gênese.

Por outro lado, no que se refere aos contratos firmados a partir do ano de 2008, informamos que segue:

a) Contrato nº 524/2008 - Data de Publicação DOE: 31 de dezembro de 2008; Objeto: Assistência financeira direcionada ao desenvolvimento e implantação de metodologias de gestão do plano de educação profissional da Bahia, vinculado ao plano plurianual 2008-2011 (Programa 123 - Expansão da Educação Profissional) nas seguintes áreas: conselho de centros territoriais e estaduais de educação profissional, dados estratégicos e ferramentas de apoio à gestão da educação profissional na Bahia; Vigência 24 (vinte e quatro meses); Valor: R\$7.676.276,90.

b) Contrato nº 495/2012 - Data de Publicação DOE: 20 de dezembro de 2012; Objeto: Assistência financeira direcionada ao fortalecimento e consolidação da política pública de educação profissional com o desenvolvimento de novas metodologias, sistematização e aporte de conhecimentos, com a produção de informações e indicadores para aprimorar a qualidade da educação profissional, por meio do projeto



Governo do Estado da Bahia
Secretaria de Comunicação Social
Ouvidoria Geral do Estado
Ouvidoria Geral do Estado da Bahia

DEMANDA: 2579145

denominado de "subsídios para o fortalecimento, consolidação e promoção da qualidade da educação profissional do estado da Bahia"; Vigência: 20 (vinte) meses; Valor: R\$11.556.377,24.

Por fim, pontuamos que os extratos dos contratos se encontram disponíveis no site (<https://dool.egba.ba.gov.br/>), contendo, portanto, data de publicação, objeto dos contratos, vigência e valores dos contratos.

3. Preciso de detalhamento do contrato ou convênio firmado entre a SEC e o SEBRAE para a realização do Programa Despertar Educação Empreendedora, tais como data de publicação no DOE, objeto do contrato, valor do contrato, número de professores da rede estadual de educação profissional que receberam a formação, quantidade de horas de formação dos docentes e quantidade de horas de formação dos discentes da educação profissional estadual que receberam aulas dos professores que se tomaram multiplicadores dos conteúdos de empreendedorismo.

Resposta: A Superintendência da Educação Profissional e Tecnológica não é unidade demandante do "Programa Despertar Educação Empreendedora". Deste modo, considerando-se o funcionamento independente, ordenado e harmônico de cada um dos setores desta Pasta, não é de competência desta SUPROT responder sobre eventuais assuntos não pactuados por este Setor.

4. O documento Orientações e Diretrizes Pedagógicas e Curriculares da Rede Estadual da Educação Profissional e Tecnológica da Bahia, o "Currículo Bahia" (2008) faz referências às ações integradoras que estão sendo desenvolvidas em escolas na rede estadual de educação profissional em parceria com a Ashoka e o Instituto Alana, mas não detalha informações oficiais sobre tais parcerias. Preciso de informações desses contratos como a data de publicação no DOE, objeto do contrato, valor do contrato e duração do contrato.

Resposta: A Ashoka é uma organização social do terceiro setor que busca colaborar no desenvolvimento e na aplicação de habilidades necessárias para solucionar problemas sociais. O Instituto Alana, por sua vez, é uma organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, que tem por objetivo assegurar condições para a vivência plena da infância.

O Programa Escolas Transformadoras é uma iniciativa global da Ashoka que, no Brasil, acontece em colaboração do Instituto Alana. Este Programa tem por intuito promover transformações sociais a partir do olhar da escola como espaço privilegiado para proporcionar experiências capazes de formar pessoas com senso de responsabilidade pelo mundo.

O programa teve início nos Estados Unidos, em 2008, e, de lá para cá, espalhou-se por 35 países. As escolas que integram o programa foram convidadas - após um criterioso processo de reconhecimento - a compor uma comunidade formada por diversos atores-chaves que comungam da visão de que todos podem ser transformadores. Fazem parte desse grupo empreendedores sociais e outros líderes do setor social, jornalistas, professores universitários, gestores públicos e jovens transformadores.



Governo do Estado da Bahia
Secretaria de Comunicação Social
Ouvidoria Geral do Estado
Ouvidoria Geral do Estado da Bahia

DEMANDA: 2579145

De efeito, tais instituições realizaram, por iniciativa própria, atividade institucional de estudo, pesquisa e avaliação social a partir de dados e indicadores públicos das unidades escolares da rede pública estadual que resultou na elaboração do documento denominado "Educação Transformadora nos Territórios de Identidade da Bahia".

Para o Programa Escolas Transformadoras, pontuamos que por se tratar de pesquisa institucional própria das entidades citadas, no seu mister organizacional, cumprindo o seu dever social, não há o que se falar em contrato celebrado entre as instituições, muito menos em valor de contrato e em duração do contrato.

Não obstante a isso, anotamos que no âmbito desta Secretaria da Educação houve a celebração do Termo de Cooperação Técnica nº 85/2017, firmado entre o Estado e o Instituto Alana, publicado no Diário Oficial do Estado em 12 de setembro de 2017, cujo o objeto é estabelecer a Cooperação Técnica para a execução do Programa Criativos da Escola, do Instituto Alana, em comum acordo com o Programa Ciência na Escola, da Secretaria da Educação, pelo prazo de 12 (doze) meses, sem o indicativo de repasse de recursos entre as instituições.

5. Em 2010, o convênio nº 267/2010 firmado com o Instituto Cultural Steve Biko e a SEC teve vigência de seis meses e o objeto foi a formação de professores da educação profissional. É possível saber quantos professores receberam essa formação e qual o conteúdo dela?

Resposta: Conforme constam dos registros desta Superintendência, a formação realizada pelo Instituto Cultural Steve Biko atendeu a 29 professores da rede pública de ensino do estado da Bahia.

No que se refere ao conteúdo da formação, informamos abaixo conteúdo programático do curso denominado "EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E RELAÇÕES RACIAIS":

APRESENTAÇÃO - 03 h - O negro no contexto da história da educação profissional no Brasil

Módulo I CH 12h: Conhecendo os números das desigualdades raciais. Ementa: A proposta é discutir com os participantes os principais indicadores das desigualdades raciais e seus desdobramentos, dando ênfase à exclusão étnico-racial na ocupação das carreiras científicas e tecnológicas. Fará parte também do conteúdo desse módulo um breve histórico do processo de construção das ações afirmativas no Brasil.

Módulo II. CH 12H: Aspectos filosóficos e políticos da ciência e a imagem social da população negra e indígena no Brasil. Ementa: discutir o caráter filosófico e social da produção científica e tecnológica e analisar como a ciência ocidental se posicionou como um importante legitimador de preconceitos contra a população africana e indígena através de teorias racistas que constituíram o que foi conhecido como "racismo científico".

Módulo III. CH 16h: Desdobramentos do eurocentrismo na educação científica e tecnológica e possibilidades de novas abordagens (novos roteiros para a história da Ciência e Tecnologia). Ementa: promover uma discussão sobre os principais problemas que emergem da predominância do eurocentrismo dentro do campo da educação científica e tecnológica tais como: a invisibilidades do legado indígena e africano, e os efeitos sobre o desempenho escolar de negros e indígenas. Por outro lado, apresentar alternativas de superação do eurocentrismo dentro do campo de ensino da ciência e tecnologia, a exemplo do legado das etnociências.



Governo do Estado da Bahia
Secretaria de Comunicação Social
Ouvidoria Geral do Estado
Ouvidoria Geral do Estado da Bahia

DEMANDA: 2579145

Módulo IV. CH 12h: Ciência e Gênero. Ementa: Discutir o papel do sexismo, humano na produção científica e tecnológica com o objetivo de desvelar os mecanismos de exclusão do segmento feminino dessas áreas do conhecimento.

Módulo V. CH 08h: Ciência, religião e intolerância. Ementa: promover um debate sobre os aspectos políticos, sociais e culturais envolvidos no processo histórico da relação entre ciência e religião

Módulo VI: CH 04h Oficina de produção de materiais didáticos. Ementa: nesse módulo os cursistas serão estimulados a produzir materiais didáticos e planos de aulas que incorporam as demandas da lei 10.639/03 e 11.645/08, a partir da exposição de práticas bem sucedidas dessa natureza.

6. O Contrato nº 681/2011 assinado pela SEC com a Universidade do Estado da Bahia - UNEB, previu: Apoio Acadêmico com curso de pós-graduação em Educação Profissional; Apoio Acadêmico a incubadora de empreendimentos econômicos solidários júnior; Apoio Acadêmico ao PROET e Prestação dos Serviços destinados a realização de oficina de formação (DOE 20/11/2013). Preciso saber quantas incubadoras de empreendimentos econômicos solidários júnior foram implantadas e se elas estão em funcionamento (ou estavam até o ano de 2020), bem como as unidades escolares nas quais elas se localizam (ou localizavam); e os produtos originados do Programa de Estudos do Trabalho - PROET.

Resposta: Foram concluídos 11 (onze) projetos para empreendimentos econômicos solidários, apresentados abaixo:

- ? Acesso e permanência de jovens das camadas populares na educação profissional do Centro Estadual de Educação Profissional em Guanambi - Bahia - Concluído;
- ? Economia solidária e tecnologias sociais: a trajetória e contribuição da cooperativa de alunos do Centro Estadual de Educação Profissional de Irecê - COOPCETEP na inserção dos jovens no mundo do trabalho - Concluído;
- ? Trabalho, educação profissional, gestão escolar e desenvolvimento territorial sustentável: desafios e perspectivas para a gestão da educação profissional na Bahia e na sociedade contemporânea no Centro Territorial de Educação Profissional do Litoral Norte e Agreste Baiano - Concluído;
- ? Mulher negra no mundo do trabalho: a questão da autoestima e identidade étnico-racial na formação profissionalizante no Centro Estadual de Educação Profissional em Logística e Transporte Luiz Pinto de Carvalho - Concluído;
- ? Museu virtual do quilombo Cabula: uma contribuição para a mobilização do turismo de base comunitária no bairro - Concluído;
- ? Projeto cria (ativos): sistemas locais criativos de inovação (SLCI) e perfil econômico, social e educacional dos trabalhadores na indústria criativa - Concluído;
- ? Da profissionalização à inserção no mercado de trabalho? uma análise das trajetórias de formação e de trabalho dos jovens egressos do Centro Estadual de Educação Profissional Irmã Dulce - Simões Filho/BA - Concluído;
- ? Simulação e jogo digital RPG: construindo manejo ambiental sustentável para a pesca no Médio São Francisco - CIPAR (Centro Integrado da Pesca Artesanal) - Concluído.



Governo do Estado da Bahia
Secretaria de Comunicação Social
Ouvidoria Geral do Estado
Ouvidoria Geral do Estado da Bahia

DEMANDA: 2579145

- ? A construção da tecnologia social com as microempresárias e os Ceteps: um estudo sobre as microempresárias baianas e o ethos do cacete armado na cidades de Alagoinhas - Centro Territorial de Educação Profissional do Litoral Norte e Agreste Baiano - Concluído ;
- ? Trajetórias laborais e educacionais dos trabalhadores informais matriculados no Proeja no Centro Estadual de Educação Profissional em Controle e Processos Industriais Newton Sucupira: um percurso de qualificação e reconhecimento social? - Concluído
- ? Representações sociais sobre trabalho & educação profissional de jovens: um estudo no Centro Estadual de Educação Profissional de Lauro de Freitas - Bahia - CEEP/TIC - Concluído.

7. O Decreto nº 11.355, de 04 de dezembro de 2008 faz referência a uma modalidade de curso profissional exclusiva dos CEEP denominada "educação tecnológica". Preciso saber quais as especificidades dessa modalidade e o motivo dela ser ofertada apenas nos CEEP e não nos CETEP.

Resposta: Informamos que as modalidades de oferta da Educação Profissional em todas as suas unidades de ensino atendem rigorosamente às estabelecidas na Lei 9.394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, assim como nas demais normas de regência da matéria. Deste modo, não há o que se falar em modalidade de "educação tecnológica" própria de determinado grupo de unidades escolares.

8. Algum CEEP ou CETEP ofertou entre 2004-2020 cursos profissionais à distância ou semipresenciais? Não me refiro aqui à necessidade de aulas remotas/híbridas que se impôs durante a pandemia, mas sim a cursos com carga-horária virtual especificada em projeto de criação do curso.

Resposta: Os Centros (Ceep e Cetep) foram criados em 2008, não tendo como atribuir atividades anteriores à esta institucionalidade. Porém, no período acima indicado foi ofertado o Curso Técnico em Rede de Computadores, na modalidade subsequente ao ensino médio, por meio de Educação à Distância (EaD), para 10 turmas pactuadas com o Ministério da Educação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, na forma de oferta PRONATEC E-Tec Técnico, nas seguintes unidades:

- ? CEEP EM PROCESSOS E SERVIÇOS INDUSTRIAIS IRMÃ DULCE (São Francisco do Conde);
- ? CETEP DE MEDEIROS NETO (Mucuri);
- ? CETEP DA COSTA DO DESCOBRIMENTO (Itabela);
- ? CETEP DE VITÓRIA DA CONQUISTA (Poções);
- ? CETEP DO LITORAL NORTE E AGRESTE BAIANO (Itapicuru);
- ? CEEP EM GESTÃO E MEIO AMBIENTE (Livramento de Nossa Senhora);
- ? CETEP DA BACIA DO RIO GRANDE (São Desidério);
- ? CEEP DO CAMPO PAULO FREIRE (Cansanção);



Governo do Estado da Bahia
Secretaria de Comunicação Social
Ouvidoria Geral do Estado
Ouvidoria Geral do Estado da Bahia

DEMANDA: 2579145

- ? CETEP PORTAL DO SERTÃO (Santo Estevão);
- ? CETEP DO EXTREMO SUL (Nova Viçosa).

9. A Lei nº 11.362 de 26 de janeiro de 2009, que Institui a Política Estadual de Apoio ao Cooperativismo, prevê o estímulo e a inclusão de estudos sobre cooperativismo nos ensinos fundamental, médio e superior, bem como na educação profissional e tecnológica. Há registros de alguma ação, programa ou projeto da SEC para promover os estudos sobre cooperativismo na educação profissional e tecnológica desde então?

Resposta: As iniciativas que visam promover as ações sobre cooperativismo na educação profissional e tecnológica fazem parte das discussões do Conselho Estadual de Cooperativismo - CÉCOOP, liderado pela Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE, do qual a SEC possui representação. O referido Conselho é constituído por 12 (doze) membros titulares, e seus respectivos suplentes, nomeados pelo Governador do Estado da Bahia para mandato de (02) dois anos, permitida uma recondução por igual período, mediante indicação dos Titulares máximos dos órgãos e entidades representados.

10. Há possibilidade de informar o quantitativo de professores contemplados nos cursos de pós-graduação para docentes da educação profissional promovidos pela UNEB e IFPR que continuam na rede estadual de educação profissional? Em caso positivo, preciso ter acesso a essa informação.

Resposta: A política de pessoas (Recursos Humanos da Educação) e gestão dos dados e indicadores referentes aos vínculos dos profissionais docentes de toda Rede Pública de Ensino do Estado da Bahia são de gestão da Superintendência de Recursos Humanos da Educação - SUDEPE. Deste modo, considerando-se o funcionamento independente, ordenado e harmônico de cada um dos setores desta Pasta, não é de competência desta SUPROT responder sobre eventuais assuntos que lhe fogem à competência.

11. Há unidades escolares que ofertam educação profissional e tecnológica em conjunto com a educação quilombola ou com a educação indígena? É possível informar quais são essas unidades?

Resposta: Sim, existem unidades indígenas e quilombolas que ofertam educação profissional, conforme listagem abaixo:

Indígena:

- ? Colégio Estadual de Igaporã - Tempo Integral, Município De Igaporã;
- ? Colegio Estadual Indígena Tupinambá Serra do Padeiro, Município De Buerarema;
- ? Colegio Estadual da Aldeia Indígena Caramuru Paraguaçu, Município De Pau Brasil;
- ? Colégio Estadual Indígena Coroa Vermelha - Aldeia Coroa Vermelha, Município Santa Cruz Cabrália.



Governo do Estado da Bahia
Secretaria de Comunicação Social
Ouvidoria Geral do Estado
Ouvidoria Geral do Estado da Bahia

DEMANDA: 2579145

Quilombolas:

- ? Centro Estadual de Educação Profissional do Vale do Paraguaçu - Comunidade Quilombola, Município de Maragogipe;
- ? Colégio Estadual Professora Terezinha Gonçalves Novais - Tempo Integral, Município de Quixabeira;
- ? Colégio Estadual Quilombola Luis Jose dos Santos - Distrito de Lage dos Negros - Tempo Integral, Município de Campo Formoso.

12. O Sistema de Avaliação Baiano de Educação (SABE) traz indicadores da educação profissional? Se sim, como ter acesso a eles? Se não, há previsão para que a educação profissional faça parte dessa avaliação?

Resposta: A SEC implementou em 2007 o Sistema de Avaliação Baiano da Educação (SABE) como uma política pública de avaliação, que tem por objetivo fortalecer o processo avaliativo na rede pública, em especial no que se refere aos componentes da Base Nacional Comum Curricular - BNCC, de modo a identificar indicadores pedagógicos que subsidiem a atuação da Secretaria da Educação do Estado e das escolas nos processos de aprendizagem dos estudantes.

No que se refere aos indicadores próprios da Educação Profissional, informamos que este sistema de avaliação não é capaz de apontar dados específicos da formação técnica dos estudantes.

Ademais, informamos que não há, nesta conjuntura pandêmica, indicativo de que a educação profissional passe a ter avaliação específica, muito embora os discentes desta modalidade façam parte dessa avaliação, no que tange aos componentes da BNCC.

13. O Centro Estadual de Educação Profissional em Tecnologia da Informação e Comunicação no Pólo Universitário Santo Amaro de Ipitanga - PUSAI está em funcionamento? Em caso positivo, há alguma integração entre os cursos oferecidos nele e os cursos oferecidos pela UNEB?

Resposta: O Centro Estadual de Educação Profissional em Tecnologia da Informação e Comunicação, funciona na Rua dos Vereadores, s/n, no bairro Centro, no município de Lauro de Freitas e não tem nenhum vínculo com o Pólo Universitário Santo Amaro de Ipitanga - PUSAI.

14. O Decreto nº 17.377, de 03 de fevereiro de 2017 exclui a avaliação de políticas, programas, projetos e ações de educação profissional das finalidades da SUPROT, desde então, qual é o setor da SEC responsável por fazer essa avaliação?

Resposta: A avaliação de políticas, programas, projetos e ações de educação é um compromisso legal do Estado para com a educação pública, definido na Lei nº 9.394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional e que reafirma o direito à educação, garantido pela Constituição Federal.



Governo do Estado da Bahia
Secretaria de Comunicação Social
Ouvidoria Geral do Estado
Ouvidoria Geral do Estado da Bahia

DEMANDA: 2579145

Portanto, a realização da avaliação de políticas de Educação Básica e Gestão da Informação, subsidiam o desenvolvimento de ações voltadas para o atendimento das estratégias do Plano Estadual de Educação e que são executadas pela Secretaria da Educação, por competência.

Ressalte-se que diante da hierarquia das normas, no Direito brasileiro, não se tem o Decreto Condão de revogar ou alterar direitos e obrigações estabelecidas por Lei.

Em suma, a Lei emana do povo (Poder Legislativo), ao passo que o regulamento emana do Poder Executivo, na função de administração. Deste modo, só a Lei pode inovar a ordem jurídica, ao passo que o regulamento somente o inovará dentro daquilo que lhe permitir a Lei.

15. O Programa de monitoramento, acompanhamento, avaliação e intervenção pedagógica na educação profissional, criado em 2015, que teve seu nome alterado para Programa de planejamento, monitoria e avaliação da gestão dos centros e cursos de educação profissional da Bahia, em 2017, gerou algum tipo de relatório ou quaisquer documentos aos quais eu possa ter acesso desde a sua implantação? Em caso positivo, como faço para acessar tais documentos?

Resposta: O Programa de monitoramento, acompanhamento, avaliação e intervenção pedagógica na educação profissional, criado em 2015, passou se chamar Assessoramento Pedagógico, enquanto Programa cuja ação era o acompanhamento e apoio à execução de processos pedagógicos produzidos nos espaços escolares no âmbito da educação profissional e tecnológica da Bahia.

As ações estavam atreladas à gestão pedagógica escolar, a partir da implantação e execução do projeto político pedagógico de cada unidade escolar, dos projetos pedagógicos de curso, dos estágios, trabalhos de conclusão de cursos e da certificação de estudantes e trabalhadores.

E nesta Superintendência, não foi identificado relatório ou qualquer documento oficial produzido à época.

16. Uma das atividades do Comitê de Gestão Estratégica - CTGE era promover reuniões e apresentar relatórios periódicos ao Secretário da Educação acerca do cumprimento das suas finalidades. É possível ter acesso aos relatórios produzidos por esse comitê? E a Comissão de Informações e Estatísticas Educacionais e a Comissão de Monitoramento e Avaliação possui relatórios ou quaisquer documentos relacionados à rede estadual de educação profissional aos quais eu possa ter acesso? Em caso positivo, como acessá-los?

Resposta: A SUPROT não dispõe de informações para subsidiar essa resposta, no qual sugerimos consultar, por competência, a Assessoria de Planejamento e Gestão - APG desta Secretaria.

17. No Acordo de Cooperação Técnica nº 119/2017 a UESC se comprometeu a implantar um sistema estadual de mapeamento de competências científico-tecnológicas na Bahia, e a capacitar pessoas



Governo do Estado da Bahia
Secretaria de Comunicação Social
Ouvidoria Geral do Estado
Ouvidoria Geral do Estado da Bahia

DEMANDA: 2579145

designadas pela SEC-BA para criar um serviço de orientação em prol do empreendedorismo na rede estadual de educação profissional e Tecnológica do Estado da Bahia. Esse objetivo foi atingido? Como ter acesso ao funcionamento desse sistema e serviço?

Resposta: Em consulta aos arquivos da Diretoria de Empreendedorismo e Inovação não se tem qualquer conhecimento ou registro sobre o questionamento apresentado que conte neste Setor.

18. A Instrução Normativa nº 003/09, de 30 de julho de 2009 a SUPROT, faz referência aos componentes curriculares Sociologia - Organização dos Processos de Trabalho e Sociologia - Organização Social do Trabalho - Empreendedorismo e Economia Solidária como um dos componentes da Formação Técnica Geral. Essa instrução segue em vigor? Entre 2004-2020 houve formação para docentes e discentes que tivesse como foco a economia solidária, nos moldes das formações cuja temática é o empreendedorismo? É possível disponibilizar a ementa desses dois componentes?

Resposta: Em 2017/2018 a matriz curricular da Educação Profissional passou por mudanças, e uma delas foi a retirada de Sociologia - Organização dos Processos de Trabalho e Sociologia - Organização Social do Trabalho - Empreendedorismo e Economia Solidária e a entrada de novos componentes que contemplariam parte dos conteúdos trabalhados por esses outros componentes, a saber: Mundo do Trabalho, Empreendedorismo e intervenção social e Projeto de Vida.

Para isso, foram realizadas formações nos anos de 2018 e 2019, inicialmente para um grupo de escolas piloto de Salvador e, posteriormente, nas demais unidades escolares que ofertam Educação Profissional, para professores que ministraram os referidos componentes, conforme ementário que segue abaixo.

Ementário:

Componente Curricular: Mundo do Trabalho, Empreendedorismo e Intervenção Social.

Fundamentos sociais, históricos e filosóficos do empreendedorismo e sua relevância para o desenvolvimento socioeconômico local e territorial. Empreendedorismo Individual e Coletivo, compreensões acerca do Cooperativismo e do Associativismo: possibilidades de oportunidades empreendedoras, estímulo à criatividade e à inovação para a transformação social no mundo do trabalho a partir da concepção de novos processos.

Desenvolvimento local e territorial, Arranjos produtivos territoriais, capital social e governança, Vivências Territoriais 01.

Interdisciplinaridade na análise das questões econômicas, sociais, ambientais e culturais do território em



Governo do Estado da Bahia
Secretaria de Comunicação Social
Ouvidoria Geral do Estado
Ouvidoria Geral do Estado da Bahia

DEMANDA: 2579145

questão (Relação disciplinas BNCC e a Formação Profissional).

Políticas Públicas do Estado da Bahia com inter-relações para com o eixo tecnológico em questão.

Organização Social do Trabalho: história do Trabalho; Sistemas e métodos de trabalho; principais aspectos dos direitos e dos deveres do trabalhador e do empregador. Impacto das transformações tecnológicas na organização social do trabalho.

O empreendedorismo e a intervenção social, possibilidades de construção de tecnologias sociais e da cidadania plena; Vivências Territoriais 02; Noções de empoderamento social e uso de metodologias participativas de diagnóstico, planejamento, monitoria e avaliação.

Processo de formação e desenvolvimento de uma equipe; missão, visão e valores institucionais, as funções e atribuições de uma estrutura organizacional. Conceitos básicos, processos e ferramentas para a gestão estratégica de um empreendimento. Clareza e objetividade na comunicação no mundo do trabalho; postura para a vida pessoal e profissional. Redação oficial de documentos institucionais, marketing pessoal, retórica, oratória e etiqueta digital. Ética & Cidadania: Princípios éticos que devem nortear a trajetória profissional, assédio moral, direitos e deveres do Estado/Cidadão, Noções básicas de defesa do consumidor e responsabilidade social. Elaboração do Projeto de Carreira e Fórum sobre o Mundo do Trabalho.

Componente Curricular Projeto de Vida

Elaboração do projeto de vida e de carreira: desenvolvimento de competências socioemocionais, diferenciais para uma vida pessoal, acadêmica e profissional mais qualificada e plena. Identificação de oportunidades e preparação de escolhas assertivas, que impactem positivamente na vida presente e futura.

Desenvolvimento de vínculos positivos, com base na empatia, no respeito às diversidades, na cooperação e colaboração. Reconhecimento e pertença nos variados coletivos sociais, territorialidade, identidade e pertencimento. Aprofundamento sobre as saúdes familiar e relacional. Exercício profissional e cooperação, saúde e qualidade de vida.

Elaboração do Projeto de Vida em todas as dimensões e contribuição para o Plano de carreira, com especial foco para as saúdes profissional e financeira.

19. Além dos Programas desenvolvidos em parceria com a UNEB, o SEBRAE, a UESC, a Ashoka e o Instituto Alana, houve, entre 2004 e 2020, alguma outra ação extracurricular da SEC para a formação de docentes e discentes da rede estadual de educação profissional? Em caso positivo, é possível me informar quais foram essas ações? Me interessam especialmente o nome da ação, a entidade contratada, o valor do contrato e a data de publicação do DOE. Não sendo possível o detalhamento, apenas a data de publicação no DOE já me ajuda bastante.



Governo do Estado da Bahia
Secretaria de Comunicação Social
Ouvidoria Geral do Estado
Ouvidoria Geral do Estado da Bahia

DEMANDA: 2579145

Resposta: A formação continuada de profissionais da educação ocorreu, neste período, por meio de ações pedagógicas e de gestão próprias da Secretaria da Educação, por iniciativa institucional própria para a capacitação dos docentes, dentre elas a própria SUPROT e o Instituto Anísio Teixeira - IAT.

20. O PPA 2012-2015, instituído pela Lei nº 12.504, de 29 de dezembro de 2011 previa, dentre outras coisas, construção do acervo das bibliotecas técnicas, do material didático e dos objetos educacionais; elaboração e distribuição de material didático específico do PROEJA Médio e do PROEJA Fundamental; concessão de kit-ferramenta ao formando de curso de educação profissional. Como ter acesso ao quantitativo de bibliotecas criadas e de kit-ferramentas cedidos? O material didático produzido está disponível para consulta?

Resposta: Às ações e iniciativas de Governo pertinentes ao Plano Plurianual podem ser extraídas dos documentos de prestação de contas constantes do site da SEPLAN, conforme link que segue: Arquivos Monitoramento e Avaliação - SEPLAN.

21. O PPA 2016-2019, aprovado através da Lei nº 13.468 de 29 de dezembro de 2015, prevê, dentre outras coisas, promoção de formação continuada de funcionários que atuam na educação profissional; realização de estudos de egressos, de estudos de demanda e de pesquisas estatísticas em educação profissional; realização de certificação profissional de trabalhadores egressos da educação profissional construção de sistema informatizado visando o acompanhamento das ações de captação de vagas e intermediação dos estudantes e egressos da educação profissional para ocupação dessas vagas. Essas medidas foram implantadas? Me interessa saber a quantidade de funcionários que atuam na educação profissional que receberam formação e saber se eles continuam na rede estadual de educação profissional; e ter acesso aos possíveis relatórios gerados para atender tais metas (estudo de egressos, captação de vagas...).

Resposta: Às ações e iniciativas de Governo pertinentes ao Plano Plurianual podem ser extraídas dos documentos de prestação de contas constantes do site da SEPLAN do Governo do Estado, conforme link que segue: Arquivos Monitoramento e Avaliação - SEPLAN.

22. O Decreto nº 20.146 de 14 de dezembro de 2020, publicado no DOE de 15 de dezembro de 2020, fala da criação de um Complexo Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Empreendedorismo da Bahia. Qual o estágio desse projeto/dessa obra?

Resposta: Informamos que no endereço sinalizado no referido Decreto, Avenida Engenheiro Oscar Pontes, s/n - Calçada, no Município de Salvador, está em pleno funcionamento o Centro Estadual de Educação Profissional Empreende Bahia, Unidade da Rede Pública Estadual de Ensino, com oferta exclusiva de educação profissional.

23. Há algum meio de identificar os valores investidos apenas na rede estadual de educação profissional ano a ano para o período entre 2004-2020? Os valores estaduais investidos na educação eu já possuo, bem como os



Governo do Estado da Bahia
Secretaria de Comunicação Social
Ouvidoria Geral do Estado
Ouvidoria Geral do Estado da Bahia

DEMANDA: 2579145

valores relativos aos PPA.

Resposta: As ações e iniciativas de Governo pertinentes ao Plano Plurianual podem ser extraídas dos documentos de prestação de contas constantes do site da SEPLAN, conforme link que segue: Arquivos Monitoramento e Avaliação - SEPLAN. Ademais, os valores investidos na educação profissional a cada ano podem ser consultados no Portal Transparência (<http://www.transparencia.ba.gov.br/>) de forma a garantir a todos o acesso a informações sobre todas as ações propostas.

24. Quais as distinções (direitos/vantagens, carga horária, remuneração, legislação aplicada etc.) entre os docentes contratados pelo regime REDA (seleção simplificada com prova) e pelo regime que se convencionou chamar REDA Emergencial (análise curricular)?

Resposta: Conforme já sinalizado acima, a política de pessoas (Recursos Humanos da Educação) e gestão dos dados referentes aos vínculos dos profissionais docentes de toda Rede Pública de Ensino do Estado da Bahia é de competência da Superintendência de Recursos Humanos da Educação - SUDEPE/SEC.

Não obstante a isso, informamos que o docente contratado através do processo seletivo REDA tem os seus direitos e deveres dispostos em edital, sendo estabelecido, portanto, a carga horária de atuação, vencimento base, gratificação e duração do vínculo.

A contratação no Regime Especial de Direito Administrativo - REDA Emergencial está prevista na Lei Estadual 12.209/2011, em seu art. 181, sendo justificado a dispensa de processo seletivo em razão de situações de calamidade pública, combate a surtos epidêmicos, todos esses sendo "casos fortuitos ou força maior", sendo justificado a sua excepcionalidade, em razão das situações temporárias, com base nos seguintes fatos:

- ? Afastamentos de Professores - atualmente em efetiva regência de classe junto às Unidades Escolares - para fruição de licenças-prêmio;
- ? Inexistência de aprovados no último Processo Seletivo Simplificado;
- ? Afastamentos temporários (licenças médicas, licenças gestante, readaptações funcionais, licença interesse particular, licença acompanhamento de pessoa doente na família) entre outros;
- ? Expansão da oferta de novos cursos Técnicos de Educação Profissional;

Vale ressaltar que a avaliação da carga horária e vencimentos dos servidores que atuam como professores REDA na modalidade emergencial é deliberado pela SUDEPE.

25. Qual o quantitativo de estudantes egressos ou nos anos finais da rede estadual de educação profissional que foram absorvidos pelo programa Primeiro Emprego desde a existência dele? Se for possível me passar os quantitativos anuais, agradeço imensamente.

Resposta: Os dados inerentes à política pública do Projeto Primeiro Emprego, instituído pela Lei Estadual nº



Governo do Estado da Bahia
Secretaria de Comunicação Social
Ouvidoria Geral do Estado
Ouvidoria Geral do Estado da Bahia

DEMANDA: 2579145

13.459 de 10 de dezembro de 2015, reestruturado pela Lei nº 14.395, são divulgados pela Coordenação Executiva de Acompanhamento de Políticas Sociais da Casa Civil do Governo do Estado da Bahia.

26. Quantas Fábricas-Escolas foram implantadas e seguem em funcionamento na rede estadual de educação profissional desde a criação desse programa, que é citado no documento Currículo Bahia (2018)? Há documentos públicos que possam detalhar melhor o projeto das Fábricas-Escolas para além do Currículo Bahia?

Resposta: Foram implantadas 05 Fábricas Escolas: 1) Fábrica Escola do Chocolate - Ilhéus; 2) Fábrica Escola do Chocolate - Arataca; 3) Fábrica Escola do Chocolate - Gandu; 4) Fábrica Escola da Construção Civil - Salvador; 5) Fábrica Escola do Couro - Ipirá

As Fábricas Escolas em funcionamento são: 1) Fábrica Escola do Chocolate - Ilhéus; 2) Fábrica Escola do Chocolate - Arataca; 3) Fábrica Escola do Chocolate - Gandu; 4) Fábrica Escola da Construção Civil - Salvador

No que concerne a documento público que detalha o Projeto Fábrica Escola: sim, há o "Projeto Integrado Fábricas Escolas e Escritórios Criativos", elaborado pela Diretoria de Organização Curricular e Pedagógica e a Diretoria de Empreendedorismo, Inovação e Institucionalização da SUPROT.

27. Quantos Escritórios Territoriais Criativos foram implantados e seguem em funcionamento na rede estadual de educação profissional desde a criação desse programa, que é citado no documento Currículo Bahia (2018)? Há documentos públicos que possam detalhar melhor o projeto dos Escritórios Territoriais Criativos para além do Currículo Bahia?

Resposta: Foram implantados 06 (seis) Escritórios Criativos pela SEC em 2018 nos Municípios de Gandu, Ilhéus, Ipirá, Irecê, Ribeira do Pombal e Seabra. O documento orientador que norteia o processo é o "Projeto Integrado Fábricas Escolas e Escritórios Criativos."

Outrossim, informamos que a Ouvidoria da Educação é um instrumento de participação e controle social, bem como ferramenta de apoio ao aperfeiçoamento da gestão, daí a importância do contato do requerente.

Atenciosamente,
Ouvidoria/Secretaria da Educação do Estado da Bahia
www.educacao.ba.gov.br
Ouvidoria@educacao.ba.gov.br